



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**HALYSSON GOMES DA FONSECA**

**DEVASTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS NA TERRA DE  
TINHARÉ (1780-1801)**

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Hilda Baqueiro Paraíso  
Co-orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria José Rapassi Mascarenhas

Salvador, dezembro de 2010



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**HALYSSON GOMES DA FONSECA**

**DEVASTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS NA TERRA DE  
TINHARÉ (1780-1801)**

Dissertação apresentada ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em História, desenvolvida sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Hilda Baqueiro Paraíso e Co-orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria José Rapassi Mascarenhas.

Linha de Pesquisa: Sociedade, relações de poder e região.

Salvador, dezembro de 2010.

**HALYSSON GOMES DA FONSECA**

**DEVASTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS NA TERRA DE  
TINHARÉ (1780-1801)**

**Termo de Aprovação**

Esta dissertação foi julgada e aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia

Aprovada em 28 de dezembro de 2010

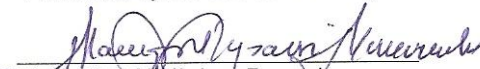
**Banca Examinadora**



Profa. Dra. Maria Hilda Baqueiro  
Paraiso



Profa. Dra. Cybele Celestino Santiago



Profa. Dra. Maria José Rapassi  
Mascarenhas

---

Fonseca, Halysson Gomes da  
F676      Devastação e conservação das florestas na Terra de Tinharé (1780-1801) /  
Halysson Gomes da Fonseca. – Salvador, 2010.  
179 f.: il.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Hilda Baqueiro Paraíso  
Co-orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria José Rapassi Mascarenhas

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de  
Filosofia e Ciências Humanas, 2010.

1. Ilhéus (Ba) – Séc. XVIII. 2. Comarca - Ilhéus. 3. Indústria madeireira.  
4. Produção – Ilhéus (Ba). I. Paraíso, Maria Hilda Baqueiro. II. Mascarenhas,  
Maria José Rapassi. III. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e  
Ciências Humanas. IV. Título.

---

CDD – 981.42

*À Poliana, Meire Gomes, Maria Hilda e ao Renascer.*

## Lista de Figuras e Mapas

<b>Figura 1:</b> Carta do Juiz Conservador das Matas da Comarca de Ilhéus à Coroa.....	<b>91</b>
<b>Figura 2:</b> “Plano estabelecendo um Regimento para regular a direção dos Cortes de Madeiras de Construção, de Pernambuco e Bahia, mandado executar, pela Carta Régia de 12 de junho de 1799” .....	<b>92</b>
<b>Figura 3:</b> Cavernas e Braços na constituição do casco das grandes embarcações.....	<b>98</b>
<b>Figura 4:</b> “Memória Sobre os Cortes de Madeira de Construção Estabelecidos na Comarca de São Jorge dos Ilhéus, pertencente a Capitania da Bahia” (1800).....	<b>108</b>
<b>Mapa 1:</b> Principais localizações de abertura de cortes e atividades madeireiras de Ilhéus colonial.....	<b>41</b>
<b>Mapa 2:</b> Comarca dos Ilhéus –1800.....	<b>100</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS**

**ACL** - Academia das Ciências de Lisboa

**AHU** - Arquivo Histórico Ultramarino

**APEB** - Arquivo Público do Estado da Bahia

**BNP** - Biblioteca Nacional de Portugal

**BNRJ** - Biblioteca Nacional

**CEDIC/UESC** - Centro de Documentação e Informação Cartográfica

**IHGB** - Instituto Histórico Geográfico do Brasil

**IGHB** - Instituto Geográfico Histórico da Bahia

## AGRADECIMENTOS

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Hilda Baqueiro Paraíso por ter orientado o trabalho, sempre sensível às condições sócio-econômicas do orientando. Pelas críticas e auxílio constante no decorrer do curso, pelo incentivo e solidariedade. Muito obrigado professora, a nossa experiência nesse trajeto contribuiu muito para o meu crescimento como ser humano também! Fui um privilegiado!

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria José Rapassi Mascarenhas por ter aceitado a co-orientação deste trabalho, pela paciência e preciosas sugestões, pelos gestos de gentileza que guardarei com carinho e amizade.

Henrique Jorge B. Lyra, pelas experiências em sala de aula, de militância em 2005, pela orientação do TCC em 2006. Pelas fontes cedidas em 2005/2006 e pela orientação do projeto inicial em 2007. Pela paciência e gentileza com que sempre recebeu seus ex-orientandos em Salvador quando mais precisamos, assim como pela amizade e ensinamentos. Obrigado professor!

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cybele Celestino Santiago pelas sugestões e críticas, gentileza e disponibilidade (especialmente no auxílio paciente do melhoramento da configuração da tabela de preços). Ao Prof. Dr. Evergton Sales pelas sugestões bibliográficas e disponibilidade para discussões e esclarecimentos. Meus agradecimentos também ao colegiado.

Aos colegas Rodrigo Pereira, Caio F. Adan e Emiliano Cortês, pelos laços de solidariedade construídos. Camaradas, obrigado!

Um agradecimento especial a colega, amiga e companheira Poliana Cordeiro de Farias, por suportar momentos de muita tensão e fadiga ao meu lado. Por me auxiliar nas revisões de tabelas, dicas e sugestões de textos, pelas “altas marés” que atravessamos juntos desde a estada na “Cidade da Bahia”. “Enfim”... Por existir e de forma tão amável. E por tantas alegrias que já demos e damos um ao outro... “Gracias mi querida”!

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela Sampaio pela enriquecedora experiência em sala de aula. Ao professor Antonio Guerreiro de Freitas pela paciência e pelas importantíssimas sugestões na disciplina de metodologia. Obrigado professor!

Ao Diogo de Carvalho Cabral (RJ), pela amistosa disponibilidade para discussão e solidariedade. Kátia Vinhático e Michelle, pelo apoio constante. Aos colegas da comissão de organização do I Encontro de Novos Pesquisadores, e à toda turma 2008.1, em especial à Marcial (“hermano” baiano), José Vieira (gentil conselheiro), Erahsto



(pelo “caminho que se faz caminhando”, já disse um sábio!), Fabrício Lyrio, André, Fernanda, Jamile, Jacira, Joel, Luis Henrique (um forte abraço!). À Romualdo, filósofo da física, pelas “prosas científicas”, gentileza, amizade e pela boa vizinhança em Salvador.

À Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Lúcia e Fernanda, Colegiado e à toda comunidade do CELJ-BP pelo apoio e compreensão nos momentos de correria. À Biblioteca Municipal de Barro Preto-BA, em especial a bibliotecária “Bazinha”! Aos colegas e amigos do CELJ-BP-BA pelo incentivo e apoio (Reizinho, Luciene Felisberto, Regis, Alaíse, Atevaldo, Hugo, Josilene, Val, Ivete, Olga, Sandra, Joel, Michel, Luzia, Ronaldo e demais), aquele abraço! Ao José L. Paixão (Herbário-UESC) pelas preciosas dicas e solidariedade em disponibilizar um exemplar de sua peculiar publicação. À Antônio Augusto Segundo e família, assim como ao amigo agrônomo Artur Gustavo (UESC) pela “grande” mão amiga, sou eternamente grato a vocês pela imprescindível amizade e companheirismo nessa caminhada, sem os quais tal trabalho certamente não seria possível. Ao camarada Bruno Moreira pela gentileza, pelo apoio e a nova amizade que certamente construímos. Saudades do curso do professor Israel...

À Haline Gomes pelo amor e carinho que têm nos unido cada dia mais, vivemos uma reaproximação positiva. Alexandre pela sincera amizade e auxílios. À minha irmã e também mamãe batalhadora Hamanda Gomes (tenho tanta saudade quanto orgulho). À minha mãe guerreira/artista Meire Gomes pelo apoio, amor e o carinho de sempre. Aos meus queridos tios João Silva e Tânia Fonseca que me apoiaram desde o início da graduação, assim como meus primos/irmãos (Tácio Augusto, Ticiano Vecellio e Terêncio Lucano). Ao trotskista camarada Alberto Luís, por ter dialogado e “secado” o meu exemplar do “renegado” Kautsky (risos), obrigado! Ará Farias e Ary Blohem pela mão amiga.

À comunidade de São Lázaro, dos lugares por onde passei, ao povo que mantêm e quer a universidade pública e de qualidade, e por ela luta, meus sinceros agradecimentos. Ao CNPq pela concessão da bolsa de pesquisa durante um ano do curso.

Todos, que de alguma maneira deram sua contribuição à minha formação nesse “caminho que se faz caminhando”. Aos meus avôs Yolanda Damasceno, Risolêta M.<sup>a</sup> Silva (D. Riso), “Julinha” Nascimento e Elmiro (*in memoriam*), que partiram deixando ensinamentos e muitas saudades! À Jean Valjean (“de Obá”) por alegrar-me diariamente, “pequenino” amigo leal e fiel.

## RESUMO

O presente estudo se volta à compreensão da exploração de madeira de construção ao norte da comarca de Ilhéus e seu avanço no final do século XVIII, em que a crise do Antigo Sistema Colonial e a Ilustração lusitana propiciaram a criação do mais forte instrumento de ingerência estatal sobre as florestas brasileiras de todo o período colonial, expresso na Carta Régia de março de 1797. No contexto da crise do Antigo Regime, as nações européias acirravam suas relações, provocando várias reformas, principalmente em suas legislações e burocracia. Assim a coroa portuguesa criou Inspetoria dos Reais Cortes (1780), seguida da Conservadoria das Matas (1797) em Ilhéus, apoiada em agentes formados na universidade de Coimbra reformada em 1772, buscando conservar o principal e mais próximo celeiro de estoques de madeiras náuticas para o seu mais importante estaleiro no Atlântico, na capital da Bahia. Embora a pressão sobre as florestas coloniais tenha se iniciado nos primórdios da colonização, a partir do terremoto em Lisboa faz-se sentir uma intensidade na utilização do recurso lenhoso e das tentativas de monopolização régia. Dentro deste contexto, a exploração de madeiras de construção criou mecanismos voltados a atingir a auto-suficiência da engenharia náutica em recursos lenhosos, envolvendo os agentes reais, as elites baianas empenhadas na exploração seletiva das florestas, provocando a escassez de espécies e o encarecimento das peças náuticas. A Terra de Tinharé, por sua vez, foi o maior alvo dos fabricantes de madeira no período, pela viabilidade que o arquipélago desempenhava do ponto de vista geográfico (rios, barras, ilhas, matas densas e populações indígenas), facilitando o escoamento e o encaminhamento de remessas através de atalhos que reduziam viagens e os custos, proporcionando menores despesas a Real Fazenda e maiores obtenções de lucros para os fabricantes. O período escolhido vai da criação da inspetoria (1780) até o ano de 1801, em que D. Rodrigo de Sousa Coutinho se afasta da Secretaria de Estado dos Negócios e Domínios Ultramarinos, ficando a Conservadoria das Matas de Ilhéus sem o apoio governamental de outrora, para desempenhar sua função. Então, a idéia de floresta como fonte de riquezas ilimitadas (a fronteira aberta) é enfatizada, as idéias smithnianas e ilustradas proporcionam os argumentos contrários ao monopólio preconizado pelos agentes do Antigo Regime e o mapeamento científico dos préstimos dos vegetais auxilia no conhecimento e devastação da biodiversidade da Mata Atlântica.

**Palavras-Chave:** século XVIII – comarca de Ilhéus – “indústria” madeireira – especialização produtiva.

## ABSTRACT

This study turns to the understanding of timber construction at north of the district of Ilhéus and its advancement in the late 18th century, when the crisis of the colonial system and Lusitanian Illustration spurred the creation of the strongest instrument of state intervention on Brazilian forests around the colonial period, expressed in the Royal Charter of March 1797. In the context of the crisis of the Old Regime, European nations incited their relationships, leading to several reforms, particularly regarding laws and bureaucracy. Thus the Portuguese crown established the Royal Courts Inspectorate (1780), followed by the conservatism of Forests (1797) in Ilhéus, supported by officers trained at the University of Coimbra reformed in 1772, seeking to preserve the principal and nearest stock barn of nautical wood their most important shipyard in the Atlantic at the capital of Bahia. Although the pressure on colonial forests has been initiated in the beginnings of colonization, from the Lisbon earthquake is felt at an intensity of utilization of timber resources and attempts to royal monopolization. Within this context, the exploitation of timber construction has developed mechanisms aimed at achieving self-sufficiency in wood resources in nautical engineering, involving both real and Bahian elites engaged in selective logging of forests, causing the scarcity of species and price enhancement of nautical pieces. The Tinharé's land, in turn, was a major focus of manufacturers of wood in the period, by the strategic viability that the archipelago represented, from the standpoint of geographic (rivers, bars, islands, dense forests and indigenous peoples), both for the flow, as for the routing of remittances through shortcuts that reduced travel and costs, providing greater revenue to the Royal Treasury and higher profit-margins for manufacturers. The chosen period from creation of the province (1780) by the year 1801, when D. Rodrigo de Sousa Coutinho departs from the Secretary of State for Foreign and Overseas Dominions, being the Conservatorship of the Forests of Ilhéus without government support in the past, to perform its function. So the idea of forest as a source of unlimited wealth (the open border) is emphasized, and the smithnianas's illustrated ideas provide arguments against the monopoly advocated by officials of the Old Regime and the scientific mapping of plants helps in knowledge and destruction of Atlantic Forest's biodiversity.

**Keywords:** 18th century - district of Ilhéus - timber "industry" - productive specialization.

## SUMÁRIO

<b>Lista de Figuras e Mapas.....</b>	<b>VI</b>
<b>Lista de Abreviaturas.....</b>	<b>VII</b>
<b>Agradecimentos.....</b>	<b>VIII</b>
<b>Resumo.....</b>	<b>X</b>
<b>Abstract.....</b>	<b>XI</b>
<b>Considerações Iniciais .....</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo 1: Entre a cabeça da comarca e a capital da Bahia: a mesorregião de Tinharé e seu papel na “indústria” madeireira colonial.....</b>	<b>22</b>
1.1 A Terra de Tinharé e a construção náutica na Bahia setecentista .....	22
1.2 A complexidade da atividade madeireira.....	25
1.3 A Coroa e a construção da idéia da carência de madeiras.....	32
1.4 Pensando a questão no tempo e no espaço e a importância dos “ilustrados” .....	37
<b>Capítulo 2: A prosopografia das elites envolvidas no projeto de conservação das matas de Ilhéus colonial .....</b>	<b>49</b>
2.1 Agentes e Memórias .....	49
2.2 As elites ilustradas na colonial comarca de Ilhéus .....	62
<b>2.2.1 O Inspetor dos Reais Cortes: Francisco Nunes da Costa.....</b>	<b>62</b>
<b>2.2.2 Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá: Ilhéus e a Academia Real das Ciências de Lisboa.....</b>	<b>70</b>
<b>2.2.3 José de Sá Bittencourt e Accioli: o mais aguerrido dos liberais.....</b>	<b>75</b>
<b>2.2.4 Baltasar da Silva Lisboa: o incansável juiz conservador das matas.....</b>	<b>83</b>
<b>2.2.5 Domingos Alves Branco Muniz Barreto: um experiente e eclético militar baiano.....</b>	<b>88</b>
<b>Capítulo 3: Desassossego Baiano: as árvores e o monopsônio real.....</b>	<b>90</b>
3.1 A querela entre os agentes em torno da conservação das matas.....	90
<b>Capítulo 4: A especialização da produção madeireira na Terra de Tinharé (1780-1801).....</b>	<b>114</b>
4.1 Da produção pranchas e tabuados à produção de peças navais na Terra de Tinharé.....	114
4.2 O “Plano de 1791”: a contribuição da Inspeção dos Reais Cortes para a sistematização e recuperação operacional da produção de peças navais.....	120
4.3 Os práticos e os cortes reais baianos.....	126
4.4 Os preços e a especialização madeireira na Terra de Tinharé no fim do século XVIII.....	128

<b>4.4.1 Peças fornecidas por Cairú para a construção da Fragata Princesa Carlota em 1791.....</b>	<b>132</b>
<b>4.4.2 Tabelamento de preços das peças: realizado pela Inspetoria em 1791 e acatados pela Conservadoria em 1797.....</b>	<b>136</b>
<b>4.4.3 Preços tabelados pelos particulares – 1800.....</b>	<b>139</b>
<b>4.5 A “física dos bosques” de Baltasar.....</b>	<b>144</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>149</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>152</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>159</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>175</b>

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este trabalho aborda, em linhas gerais, as relações estabelecidas entre sociedade, natureza, história e economia. Insere-se, portanto, no campo da História Ambiental, necessariamente interdisciplinar e interessada em compreender “como os seres humanos foram, através dos tempos, afetados pelo seu ambiente natural e, inversamente, como eles afetaram esse ambiente e com que resultados” (WORSTER, 1991, p. 199).

Embora o referido domínio da história tenha se constituído com o esforço de historiadores estadunidenses a partir da década de 1970, observa-se que outros historiadores tem se dedicado ao estudo do meio ambiente na formação da sociedade desde a fundação da revista *Annales*, em 1929. Marc Bloch (1966) e Lucien Febvre<sup>1</sup> podem ser considerados os precursores, enquanto Emmanuel Le Roy Ladurie<sup>2</sup> esforçou-se, em 1974 no prefácio à edição dos *Annales* dedicado a “Histoire et environment”, em definir os objetos de estudo deste novo domínio. Inúmeros trabalhos historiográficos realizados em outros países poderiam ser citados. Obras magistrais realizadas no Brasil, privilegiaram as relações entre a sociedade e o meio ambiente, embora nenhum dos autores se propusesse a produzir História Ambiental.<sup>3</sup>

Ainda no clássico artigo de Donald Worster (1991, p. 202) tenta-se definir os conjuntos de questões que a História Ambiental busca enfrentar. O autor propõe três conjuntos de questões, interessando ao presente trabalho o que define como um “segundo nível”<sup>4</sup> da nova história que:

<sup>1</sup> BLOCH, Marc. **French rural history: an essay on its basic characteristics**. London, Routledge & Kegan Paul, 1966; FEBVRE, Lucien. **A Geographical introduction to history**. London, Kegan Paul, Trench, Trubner, 1932.

<sup>2</sup> LADURIE, Emmanuel Le Roy. **Economies, Sociétés, Civilisation**. *Annales*, 29, (1974).

<sup>3</sup> Entre as diversas obras, sem pretensão de esgotar o tema, merecem destaque João Capistrano de Abreu, em “Capítulos de História Colonial”, de 1907; Sérgio Buarque de Holanda, nas obras “Caminhos e Fronteiras” (1957), “Monções” (1976), “O Extremo – Oeste” (1986), “Visão do Paraíso: os motivos edênicos do descobrimento e colonização do Brasil” (1985); Caio Prado Júnior, “Formação do Brasil contemporâneo” (1942).

<sup>4</sup> Donald Worster (1991, p. 202) explica: “Há três níveis em que a nova história funciona, três conjuntos de questões que ela enfrenta (embora não necessariamente na mesma pesquisa), três grupos de perguntas que ela se procura responder, cada um deles exigindo contribuições de outras disciplinas e métodos especiais de análise. O primeiro trata do entendimento da natureza propriamente dita, tal como se organizou e funcionou no passado; incluímos aí tantos os aspectos orgânicos como inorgânicos da natureza, inclusive o organismo humano, que tem sido um elo nas cadeias alimentares da natureza, atuando ora como útero, ora como estômago, ora como devorador, ora como devorado, ora como hospedeiro de microorganismos, ora como uma espécie de parasita”. O segundo nível apontado pelo autor, citado acima, insere-se a presente pesquisa. “Por fim, formando um terceiro nível de análise para o historiador, vem aquele tipo de interação mais intangível e exclusivamente humano, puramente mental ou intelectual, no qual percepções, valores éticos, leis mitos e outras estruturas de significação se tornam parte do diálogo de um indivíduo ou grupo com a natureza”.

[...] introduz o domínio sócio-econômico na medida em que este interage com o ambiente. Aqui, nos preocupamos com ferramentas e trabalho, com as relações sociais que brotam desse trabalho, com os diversos modos que os homens criaram de produzir bens a partir de recursos naturais. [...] O poder de tomar decisões, inclusive as que afetam o ambiente, raramente se distribui de forma igualitária por uma sociedade, de modo que descobrir as configurações do poder faz parte deste nível de análise.

Em síntese, a presente pesquisa procurou responder a estas questões. Teve por objetivo geral analisar a exploração e a dimensão das fábricas de madeiras de construção <sup>5</sup> com fins náuticos no litoral norte da comarca de Ilhéus em fins do século XVIII (1780 - 1801), região também denominada terra de Tinhaaré (CAMPOS, 2006), destacando os personagens envolvidos e seus diversos interesses, abordando questões econômicas como as espécies exploradas, suas qualidades, preços e tecnologia aplicada na manutenção das fábricas, nas tentativas de superar as condições naturais impostas também pelo clima e natureza, para o fomento da atividade.

Deste modo, buscamos avaliar como se desenvolveu a disputa sobre as matas, conforme já foi levantado no clássico artigo de Morton <sup>6</sup>, incluindo para tanto novas informações extraídas de documentações encontradas no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Biblioteca Nacional (BNRJ), Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) e Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), referentes à querela sobre o uso e a manutenção da mata ilheense. Nelas, pudemos encontrar dados que nos possibilitaram afirmar que as madeiras de construção ilheenses tornaram-se alvo de disputas devido às necessidades do Estado monopolista em um contexto em que o mercantilismo tornava-se alvo de críticas e rejeições.

Os esforços desta pesquisa e construção da dissertação foram mais voltados para as madeiras destinadas às construções navais, fossem elas mercantis ou de guerra,

---

<sup>5</sup> São os termos mais ocorrentes na documentação consultada ao longo da pesquisa: “fábricas de madeiras” e “serrarias”; de forma que buscaremos respeitar as terminologias ao longo do texto. Acreditamos na pertinência das mesmas na medida em que agregam as especialidades de uma incipiente divisão técnica do trabalho assentada na terra de Tinhaaré, por sua vez inserida na divisão da produção social de embarcações (produto final) que se consubstanciava na capitania da Bahia: com os fornecedores das peças de um lado (na comarca de Ilhéus) e “indústria” construtora de outro (estaleiro da Ribeira das Naus em Salvador). A terminologia indústria não aparece nas documentações, muito embora o termo “operário” apareça com certa frequência. cremos, então, por mais que a imagem do cenário que pretendemos descrever e analisar nos impulsionasse à utilização do termo indústria, tal como o fez Cabral (2007, p.17), utilizando-o no contexto do Rio de Janeiro colonial para analisar “não na sua acepção atual, mas no seu sentido teórico marxista, isto é, representando um **processo de trabalho**. O metabolismo dos seres humanos com a natureza é o processo pelo qual os seres humanos se apropriam dos meios para preencher suas necessidades e devolver outros valores-de-uso para a natureza. Neste sentido, então, ‘a indústria é a relação histórica real da natureza [...] para com o homem’, de forma que “fábricas de madeiras” ou “incipiente(s) indústria(s)” são os termos que contemplam o contexto em foco nesse estudo.

<sup>6</sup> Ainda não traduzido em português: “The Royal Timber in Late Colonial Bahia”. *Hispanic American Historical Review*, 58:1 (fev. 1978), pp 41-61.

particulares ou reais. Entendemos deste modo que, não desmerecendo o papel econômico que teve a exploração madeireira para os colonos livres e pobres, tal como para os indígenas, a exploração das madeiras voltada para a construção naval de médio e grande porte era o “motor” de tal “indústria” na região em foco, ainda que esta também se prestasse a fornecer matérias à construção civil. Entretanto, ressaltamos a disputa que o monopólio real estabelecido em 1797 causou <sup>7</sup>, afetando desde a população pobre e de pequenos produtores agrícolas aos negociantes envolvidos na exploração das matas, especificamente na matéria-prima madeira e seu beneficiamento, atividades por muitas vezes exercidas concomitantemente.

Para dar conta do contexto em que a atividade econômica supracitada se desenvolvia na região que nos propomos a analisar, na esfera política, espacial e temporal, dedicamos o primeiro capítulo.

No segundo capítulo, intitulado “A prosopografia das elites envolvidas no projeto de conservação das matas de Ilhéus colonial”, foram contemplados, através do método prosopográfico <sup>8</sup>, os indivíduos envolvidos na querela referida, como os principais agentes precursores da discussão, sendo eles: Francisco Nunes da Costa, Manuel Ferreira da Câmara, José de Sá Bittencourt e Accioli, Baltasar da Silva Lisboa e Domingos Alves Branco Muniz Barreto e D. Fernando José de Portugal. Enfatizamos a formação teórica dos mesmos e o lugar ocupado na hierarquia social do Antigo Regime, com o intuito de perceber os interesses que os levaram a refutar ou acatar os “planos” da Coroa de conservação das matas.

---

<sup>7</sup> Referimos-nos à Carta Régia de 1797, que almejava controlar o acesso ao recurso madeireiro. Por ela era determinada “uma hierarquia de objetivos que começava com a 'conservação das matas e arvoredos' e incluía a 'maior facilidade nas remessas' e o estabelecimento de uma 'perfeita contabilidade' do preço das peças de madeira. As medidas concretas a serem tomadas, nesse sentido, definiam que as matas e arvoredos à borda da costa marítima, ou dos rios navegáveis que desembocassem no mar, eram consideradas propriedades a Coroa. Essas áreas não poderiam ser dadas como sesmarias, e aquelas que já haviam sido dadas deveriam com o tempo ser retomadas, indenizando-se os proprietários com terras no interior. Além disso, a partir da promulgação das cartas régias, ficavam os proprietários obrigados a conservar as madeiras reais, não podendo destruir as matas que as abrigavam (PÁDUA, 2002, p.100-101).

<sup>8</sup> Método ou construção de biografias coletivas que consiste essencialmente na “[...] investigação das características comuns do passado de um grupo de atores na história através do estudo coletivo de suas vidas, o método empregado consiste em definir um universo a ser estudado e então a ele formular um conjunto de questões padronizadas – sobre nascimento, casamento e família, origens sociais e posições econômicas herdadas, local de residência, educação e fonte de riqueza pessoal, ocupação, religião, experiência profissional e assim por diante (...). O propósito da prosopografia é dar sentido a ação política, ajudar a explicar a mudança ideológica ou cultural, identificar a realidade social, descrever e analisar com precisão a estrutura da sociedade e o grau e a natureza dos movimentos que se dão no seu interior (Lawrence Stone, Apud HEINZ, 2006, p.9).



Contemplamos no terceiro capítulo, intitulado “Desassossego baiano: as árvores e o monopsônio Real”, como objetivos específicos, a análise da importância e o impacto político e econômico da atividade do juiz conservador das matas, cargo criado em 1797 para a comarca, ocupado por Baltasar da Silva Lisboa, e os conseguintes “Planos de conservação das Matas” por ele postos em prática, relacionando-os com o pensamento de Domingos Vandelli e D. Rodrigo de Sousa Coutinho; José de Sá Bittencourt e Accioli e Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

Neste capítulo também avaliamos as contestações a tais “planos”, realizadas pelas elites locais e por pequenos e médios produtores, que tomaram forma de documentos remetidos às autoridades, por Muniz Barreto e Bittencourt e Accioli, bem como a postura do governador da Bahia perante os desentendimentos. Ao considerarmos esses últimos autores, investigamos as influências das idéias científicas e econômicas em voga no período, que em parte justificam a ideologia posta e as estratégias por eles esboçadas e/ou praticadas. Vale ressaltar o papel das idéias ilustradas luso-americanas, que com maior ou menor intensidade entrou como “pedra de toque” dos desdobramentos que tiveram tais conflitos, sendo fundamentais nas decisões e orientações administrativas e econômicas traçadas neste recorte, utilizadas tanto pelos agentes oficiais como por agentes econômicos da colônia, segundo seus princípios e interesses, de acordo com o lugar social que ocupavam.

Ainda contemplando os objetivos específicos, foi realizado no quarto capítulo, um esforço para uma avaliação das fábricas de madeira à incipiente indústria madeireira na Terra de Tinharé. Esse intento tornou-se possível graças à Carta Régia de 1797 e à Carta Régia de 1799<sup>9</sup>. Estas organizaram os cortes, exigindo constantes levantamentos das espécies, da sua localização geográfica, dos lugares apropriados para a abertura ou manutenção dos cortes, dos preços considerados justos, entre outras determinações, como será demonstrado no segundo e no quarto capítulos.

Consideramos inicialmente, no quarto capítulo, a análise da organização do trabalho, da extração da madeira ao beneficiamento, considerando as limitações impostas pelas fontes: o trabalho escravo e indígena, os “pagos em jornais”; os custos da produção de peças navais em cada um de seus tipos, extração na “boca da mata”, confecção de tabuados e das peças navais; o mapeamento de algumas unidades de cortes

---

<sup>9</sup> “Plano estabelecendo um Regimento para regular a direção dos Cortes de Madeiras de Construção, de Pernambuco e Bahia, mandado executar, pela Carta Régia de 12 de junho de 1799”. 1 documento. 10 f. inum. II-34, 9, 4. BNRJ.

eleitas como essenciais na região e quais os critérios para as suas aberturas; o papel dos fretes e as aglomerações de lanchas. Uma publicação de Baltasar da Silva Lisboa nos será muito útil, intitulada “Riqueza do Brasil em madeiras de construção e carpintaria”, fruto de sua experiência durante seus anos de trabalho dedicados à História Natural do Rio de Janeiro à Bahia, onde realizou a pedido de Domingos Vandelli a “física dos bosques”, durante o longo tempo em que se responsabilizou pela conservação das matas de Ilhéus, que lhe logrou grande experiência no assunto. Este documento é especialmente importante, pois faz referência a 308 espécies arbóreas, tendo a maioria usos na construção naval, mostrando as potencialidades de fornecimento de madeiras náuticas da Bahia.

Para tanto, lançamos mão do método comparativo, construindo planilhas de custos referentes a duas grandes embarcações fabricadas na Bahia com madeiras e peças vindas da comarca de Ilhéus, uma em 1791 (tendo Nunes da Costa como “Inspector dos Reais Cortes” – fragata *Prinzeza Carlota*)<sup>10</sup>, a outra, uma nau de guerra de 42 pés, cujas tabelas foram construídas pelo militar Muniz Barreto no período da jurisdição de Baltasar da Silva Lisboa, 1800<sup>11</sup>. Ambas terão como “balizadora” uma tabela de preços elaborada pelo Inspetor Nunes da Costa e adotada pelas autoridades neste interstício, que tinha por fim determinar o “justo preço” a ser pago pelas madeiras a serem compradas pela Coroa, conforme determinara o plano da Inspetoria dos Reais Cortes em Março de 1791, de forma a não contrariar os interesses da Real Fazenda em favor dos preços definidos por particulares<sup>12</sup>.

A análise dos critérios para o estabelecimento dos preços, tanto dos fretes como das peças, foi problematizada comparativamente em busca de uma percepção mais concreta da relação entre preços e crescimento quantitativo e qualitativo da produção de peças navais, que resultou em um quadro crítico/evolutivo de tal atividade nestas duas décadas propostas. O intuito primordial foi perceber o avanço do potencial produtivo em consonância com a oscilação dos preços das peças, buscando observar como se deu o grau de alteração dos preços através do processo de especialização produtiva em

---

<sup>10</sup> AHU. Cx. 74, Doc. N.º 14453-14454.

<sup>11</sup> MUNIZ BARRETO, Domingos Alves Branco. “Memória sobre os Cortes de Madeira de Construção Estabelecidos na Comarca de São Jorge dos Ilhéus Pertencente a Capitania da Bahia”. s/d. Ms 512 (47, doc. 2). Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ). A autoria e o ano do manuscrito, 1800, foram atribuídos ao mesmo pelo professor e pesquisador baiano Henrique Jorge B. Lyra, trabalho de fundamental importância para a compreensão histórica da exploração florestal baiana, entre outros temas.

<sup>12</sup> Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. BNJR. 70 fl. Ms 512 (47, doc. 8).

andamento no período. Em outras palavras: em que medida os preços podem ilustrar o quadro evolutivo da especialização do fabrico de peças, causados por uma demanda cada vez maior e mais exigente? Lembrando que neste período marcado pela influência da ilustração lusa foram traçados também mapas de espécies sucedâneas utilizadas na construção naval baiana fornecidas pela comarca, considerando-se as vantagens e desvantagens econômicas dos vários usos de cada espécie e o fator “prazo” – lançamento da embarcação ao mar, determinante para mudanças de estratégias e uso de espécies alternativas <sup>13</sup>. E ainda que de maneira sucinta, buscou-se perscrutar a contribuição indígena para o desenvolvimento do conhecimento das espécies e seus préstimos qualificados tecnicamente e esboçados pelos agentes citados.

Buscamos, neste item, apresentar um trabalho dedicado especificamente ao processo de exploração e beneficiamento da madeira de construção naval fornecida pela região de Ilhéus <sup>14</sup>, a dimensão de sua “indústria” (de sua carpintaria naval adiantada) no final do século XVIII. Trata-se do período em que a indústria naval baiana na colônia atinge produção considerável, como destacam as relevantes contribuições de Lapa (1973), Morton (1978) e Shawn Miller (2000).

O período escolhido vai da origem da Inspeção dos Cortes Reais, em 1780, passando pela criação do cargo de Ouvidor e Juiz Conservador das Matas de Ilhéus, em maio de 1797, tendo por fim o ano de 1801, em que o grande impulsionador e patrono político da Conservadoria, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, deixa a pasta de Ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, perdendo a mesma o seu “ pilar de sustentação ” na alta hierarquia governamental e, paulatinamente, havendo sucessivas vitórias dos interesses das elites locais baianas, enquanto o plano de conservação ia tornando-se “letra morta”.

---

<sup>13</sup> Uma vez que as vias fluviais desempenhavam o papel que as estradas desempenham em espaços hoje urbanizados, por ser seu uso dependente do clima e das estações, os ajustes temporais deveriam ser previamente realizados, de forma a não atrasar o “lançamento da embarcação ao mar”. Uma vez vencido este prazo, criava-se todo um clima de tensão e pressão hierárquica em esfera política, pois esse atraso era interpretado como prejuízo (uma vez lançadas ao mar deveriam seguir viagem com carga e dependiam das correntes marítimas). Se lançadas fora do prazo determinado, também pelo critério das correntes marítimas, o fato poderia acarretar até um ano de espera. Prejuízos que afetavam a Real Fazenda, Arsenal Real e o comércio de mercadorias entre colônia e metrópole – se pensarmos na “economia das mercês”, incluiu-se aí uma gama muito maior de interessados no lançamento das embarcações ao mar no prazo exigido, como demonstram algumas fontes do período. Ver: “A história de um navio”, In LAPA, Amaral. “Economia Colonial”. Ed. Perspectiva, São Paulo, 1973, p. 231-238.

<sup>14</sup> A atividade do estaleiro de Salvador desdobrava-se em uma economia ancilar, atendendo as necessidades do Arsenal Real de fabricar e realizar a manutenção dos navios de guerra e mercantis. Amaral Lapa (2000), ao destacar a importância do porto de Salvador para a Carreira da Índia, chama à atenção para a necessidade da expansão dos estudos sobre as atividades dos fornecedores deste estaleiro.

O recorte geográfico foi delimitado à zona inserida na área norte da Comarca de Ilhéus (que consideramos da foz do Rio Jaguaripe à Barra do Rio de Contas), zona esta onde se encontravam as chamadas “vilas de baixo”<sup>15</sup> (Boipeba, Cairú, Camamú, Valença, Maraú), denominação adotada por Teixeira da Silva (1991).

No atual mapa hidrográfico da Bahia, essa região é denominada Bacias do Recôncavo Sul<sup>16</sup>, não chegando, entretanto, ao Rio de Contas (por onde passaremos eventualmente), compreendendo a área dos atuais municípios da “Costa do Dendê”: Camamú, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha (antiga Jequié), Taperoá, Valença e Ilha de Tinharé (SILVA, 2004, p. 137); esta zona é atualmente reconhecida como Microrregião Geográfica de Valença (SILVA, op. cit., p. 34).

Campos (2006, p. 159) oferece uma denominação bastante contundente para os nossos propósitos históricos: “Terra de Tinharé” (nome dado às vilas que circundam o arquipélago de mesmo nome), que vai “da Barra de Boipeba a foz do Jaguaripe”<sup>17</sup>, ou seja, um recorte da zona norte da colonial comarca de Ilhéus. Acrescenta ainda as qualidades gerais das zonas da capitania/comarca na condição de “vestidas de portentosas florestas”<sup>18</sup>, muito ricas de madeiras para toda sorte de obra” (CAMPOS, op.cit., p. 26). Todavia, por vezes foi necessário chegar até o limite sul da zona norte reconhecido nas margens do Rio de Contas, acompanhando as estratégias de abertura de estradas, tal como sugeridas por Bittencourt e Accioli.

A nomenclatura “Terra de Tinharé” nos parece historicamente mais precisa, uma vez que a maioria dos estaleiros subsidiários, serrarias, contingente profissional e ponto de apoio para a entrada de lanchas na Barra do Jaguaripe do período – atalho indicado para se chegar à capital brevemente e em tempos de maus ventos ou inverno – se encontravam em Cairu, Camamu, Morro de São Paulo e intermediações, como nos aponta Francisco Nunes da Costa<sup>19</sup> e Manuel Ferreira da Câmara.<sup>20</sup> Ficando, portanto,

---

<sup>15</sup> Como se encontram denominadas nas documentações do período.

<sup>16</sup> Principais rios: Rio Jaguaripe, Rio Jiquiriçá, Rio Jequié e Rio Una (do norte).

<sup>17</sup> Também por ser esse o nome da principal e maior ilha do arquipélago (Tinharé).

<sup>18</sup> Compreendemos como floresta um conjunto de ecossistemas (determinado pelo nível de biodiversidade da Mata Atlântica), mas povoados de suas populações nativas de seres humanos também; onde se destacam os grandes conjuntos de árvores, também chamados bosques, nas documentações coloniais.

<sup>19</sup> Fez sérias observações sobre a importância estratégica da região e a necessidade de interferências em relação à produção de peças náuticas nas terras de Tinharé. Cf. “Ofício do Inspetor dos Reais Cortes, de 19 de outubro de 1789, remetido ao Governador da Bahia, onde propõe a reorganização dos métodos, da tecnologia utilizada na condução e critérios para a seleção de mão-de-obra centrados em Cairu” - BNJR. Seção Manuscritos, II, 33, 21:6.

<sup>20</sup> Na sua memória foi categórico ao classificar o atalho que se poderia tomar pela barra do Jaguaripe como o mais proveitoso. Cf. “Ensaio da Descrição Física, e Econômica da Comarca dos Ilheos na

Maraú um pouco fora de nosso escopo, ainda que citada, por ser uma vila mais abaixo das principais do norte, praticando mais especificamente o trabalho primário de extração das toras que deviam ser conduzidas à Terra de Tinharé. Nesta última, assentava-se o *locus* operacional de seleção, extração, condução, beneficiamento e transportes de madeiras de construção naval dentro do território ilheense e deste para Salvador <sup>21</sup>. Ressalta-se que foi para esta região que se destinaram as preocupações, análises e propostas dos memorialistas luso-brasileiros que atuaram na comarca, de forma que as demais zonas carecem de estudos, se comparadas àquelas da Terra de Tinharé.

---

América”, por Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, in Academia das Ciências de Lisboa Memórias Econômicas, vol. 1º, Lisboa, 1990 [1789], BNP.

<sup>21</sup> Muniz Barreto informa e sugere em sua memória em que trata dos cortes, a abertura de um corte no rio Jequié, atestando poder ali tirar todas as madeiras necessárias ao fabrico de uma nau de grande porte. BNRJ. Ms 512 (47, doc. 2).

## CAPÍTULO 1

### ENTRE A CABEÇA DA COMARCA E A CAPITAL DA BAHIA: A MESORREGIÃO DE TINHARÉ E SEU PAPEL NA “INDÚSTRIA”

#### MADEIREIRA COLONIAL

#### 1.1 - A TERRA DE TINHARÉ E A CONSTRUÇÃO NÁUTICA NA BAHIA SETECENTISTA

Ao ser anexada à Capitania da Bahia, na segunda metade do século XVIII, a antiga capitania de São Jorge dos Ilhéus passa a condição de comarca da Bahia, como parte do projeto pombalino. Este, tendo por princípio à ordem fiscalizadora nas colônias, buscando a retomada do destaque econômico de Portugal no cenário mundial, dependia de reformulações por vezes radicais nas várias instituições em que se apoiava o Antigo Regime. Assim, dentre as muitas alterações que ocorreram no período pombalino, o deslocamento da capital da colônia americana de Salvador para o Rio de Janeiro, visando reduzir os riscos de contrabando do ouro das Minas Gerais, relegou as antigas donatarias de Porto Seguro e São Jorge dos Ilhéus à condição de comarcas da Capitania da Bahia.

Muito antes, desde os primórdios da colonização lusa, paulatinamente, a então comarca foi se especializando em suprir a cidade da Bahia de gêneros que ela não produzia a contento. Com sua produção voltada primeiramente à subsistência, estendendo-se posteriormente ao mercado interno que se desenvolve no século XVIII, facilitados ao longo do tempo pela proximidade geográfica favorecida por boas vias fluviais ao norte, mas também pela exclusividade de produção de tipo agro-açucareira a que se destinavam as terras vizinhas do Recôncavo. Assim, Ilhéus era considerada por muitos, deliberadamente tolhida em sua autonomia desde os tempos de capitania, como destaca Silva Campos (2005, p. 159).

Caio F. Adan, que analisou os aspectos da soberania e territorialidade na Ilhéus colonial, salienta o comportamento diferenciado das câmaras da comarca.

É curioso, a esse respeito, o caso dos moradores de Ilhéus. Por dar nome à antiga donataria e também à comarca que ali se estabelecera quando de sua anexação pela Capitania Real da Bahia, é natural que se imagine que Ilhéus exercia algum tipo de influência sobre as demais vilas da antiga capitania, mas a documentação tem indicado exatamente o oposto. Na verdade, parece que quase todos os ouvidores mantiveram residência em Cairú, localidade mais bem posicionada quanto ao centro dinâmico da comarca, tanto mais próxima dos cortes que se realizavam às margens do Rio Jequiçá, no limite

norte da comarca, quanto das vilas adjacentes, sobretudo Camamú e Barra do Rio de Contas (ADAN, 2009, p. 98).

Na citação a seguir, o autor esclarece em nota a natureza das reflexões que o levaram a considerar que a importância histórica da vila de Ilhéus decorreu de ter se mantido na condição de “cabeça da comarca”, pois foi perdendo, ao longo do tempo, a condição de centralizadora de suas principais instituições de poder, por sua vez diluídas ao norte, sendo Cairú e Camamu centros muito mais dinâmicos, social e economicamente. Citando o clássico trabalho de Luís dos Santos Vilhena, “A Bahia no século XVIII”:

Tal o que se depreende do exame da documentação produzida pelos mesmos, freqüentemente passadas das vilas de Cairú e Camamú. Ademais, nos autos de devassas e inquirição, os depoimentos lavrados pelos escrivães da Ouvidoria costumam mencionar que tais interrogatórios teriam ocorrido na residência dos ouvidores, quase sempre em Cairú e Camamú. O próprio Vilhena, em suas *Cartas Brasília*, observa o fato: “Ainda que a vila de Ilhéus é cabeça da comarca, não fazem nela residência os seus Ouvidores, mas sim na vila do Cairú”( ADAN, op. cit., p.98).

Teixeira da Silva (1991) caracterizou a comarca como zona produtora de gêneros alimentícios voltados para o abastecimento interno da colônia, visto que não havia uma produção significativa de tipo açucareira consolidada no conjunto de seus termos, e sim o oposto, uma condição de subsidiária em muito imposta pela capital.

A região era conhecida também pela expressiva biodiversidade de suas matas, que dentro de um contexto de produção econômica voltada para a agricultura de subsistência e mercado interno, possibilitava a simbiose aparentemente pacífica com a considerável economia extrativista madeireira em crescente desenvolvimento. Desencadeou-se neste período um processo de especialização voltado para a produção de matéria-prima necessária à realização das construções navais no estaleiro da Ribeira das Naus, em um contexto de crises diplomáticas entre as nações e de tentativas de reformas econômicas para superação da crise interna metropolitana.

Em fins do século XVIII a produção agrícola já se encontrava bastante diversificada, e às “vilas de baixo” da capitania da Bahia eram responsáveis pelo suprimento de derivados da mandioca e arroz, como também de recursos madeireiros (CAMPOS, 2006; SILVA, 1991). Ainda o historiador Francisco C. Teixeira da Silva (1991, p. 99-100), destaca uma característica fundiária vigente nas vilas de baixo, o que chamou de a

“pequena propriedade escravista”, terras que em sua maioria detinham de um a cinco escravos negros. Porém a mão-de-obra utilizada na Bahia agroexportadora diferia em linhas gerais daquela utilizada em suas comarcas (voltadas ao mercado interno e de abastecimento), definindo as marcas de uma discrepância estrutural na sua formação social e agrícola. Enquanto no Recôncavo a mão-de-obra era essencialmente de origem africana e voltada ao setor agroexportador, ao sul a mão-de-obra indígena era largamente utilizada, sobretudo nas atividades extrativistas. E a sugestão para o recrutamento no período era:

[...] a adoção de uma política indigenista agressiva para que as terras fossem libertadas para a colonização numa retomada de procedimentos da conquista nas fronteiras internas, nos espaços que até então haviam sido mantidos sob o controle da população nativa. [...] Com relação à Comarca de Ilhéus, os sucessivos administradores procuraram criar novos aldeamentos, ou recriar alguns desativados, particularmente os localizados junto às povoações e estradas. [...] O objetivo desses aldeamentos era o de fornecer mão-de-obra aos colonos e, principalmente, usar os aldeados como combatentes dos índios dos sertões. [...] Eram recrutados brancos, índios, pardos e negros treinados e armados para garantirem a conquista [...] (FREITAS; PARAÍSO, 2001, p. 38).

Os conhecimentos indígenas foram objeto de estudo e observação de homens dedicados à ciência, ganhando cada vez mais importância ao longo do ministério de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Entretanto, desde o período pombalino, quando foi contratado o italiano Domingos Vandelli para realizar reformas no ensino português, tornando-se o grande expoente da ilustração luso-brasileira, já elucidava em suas “Instruções de Viagem”, dirigidas aos naturalistas que realizavam pesquisas na colônia americana, a importância de apropriarem-se dos conhecimentos indígenas acerca das espécies vegetais e seus usos. Amaral Lapa, em “A Bahia e a Carreira da Índia” (1968), trata das contribuições do conhecimento indígena no concernente à construção naval reconhecendo sua relevância:

Os indígenas que tinham, então, considerável influência na fabricação das embarcações intermediárias empregadas nos rios do Recôncavo para abastecer, municiar direta ou indiretamente os navios da Carreira da Índia no porto do Salvador, passaram a servir nesse outro amplo campo de aplicação seu rico cabedal. [...] Para uma marinha que pelo menos em boa parte dos séculos XVI e XVII foi das mais adiantadas do mundo, cuja técnica de construção naval e arte náutica foram apurados ao longo dos séculos [...], a modesta cota indígena assume alta significação, não se limitando ao simples expediente dos remenos ou à utilização da força bruta (LAPA, op.cit., p. 85).



Na memória intitulada “Viagens Filosóficas ou dissertação sobre as importantes regras que o Filósofo Naturalista nas suas peregrinações deve principalmente observar”, escrita em 1779, o referido Vandelli já alertava seus correspondentes sobre a importância de se apropriar dos conhecimentos indígenas:

Que os índios como os mais inteligentes e práticos daquelle continente, são também os melhores mestres para nos ensinarem os nomes das plantas, o seu uso principalmente das que servem para extrair cores, e das que servem nas doenças próprias daquelle parte da America, onde elles morarem.

## 1.2 – A COMPLEXIDADE DA ATIVIDADE MADEIREIRA

Os poucos trabalhos de História Ambiental, voltados para a exploração madeireira, apontam que se tratava de uma atividade econômica complexa, porém organizada, como afirmam Shawn Miller (2000), em “Fruitless Trees”, e Diogo de Carvalho Cabral (2007), em “Homens e Árvores no Ecúmeno Colonial: uma história ambiental da indústria madeireira na bacia do Macacu, Rio de Janeiro, 1763-1825”<sup>22</sup>. É possível observar que, muito embora já houvesse dificuldades de acesso a determinadas espécies de árvores nas dimensões necessárias no período colonial tardio<sup>23</sup>, os alardes de escassez e de extinção de algumas espécies poderiam estar mais relacionados com as dificuldades das condições reais de acesso, conseqüentes dos velhos métodos de exploração, e com a arcaica organização da estrutura de exploração nessa atividade ainda na segunda metade do século XVIII do que com a extinção completa, como se apreende em alguns documentos do período.

As matas da comarca mais próximas ao Recôncavo ainda detinham a capacidade de suprir as necessidades do Arsenal Real e da Ribeira das Naus do Salvador em todas

---

<sup>22</sup> O primeiro estudo sobre a exploração madeireira como uma atividade econômica regional na colônia (Vale do Macacu no Rio de Janeiro, em fins do XVIII) foi realizado por Diogo Cabral (Dissertação de Mestrado, PPGHIS/UFRJ, 2007). Entretanto, foi o brasileiro Shawn Miller (2000), o primeiro a avaliá-la de modo mais abrangente, interpretando-a como uma atividade econômica em si, todavia sob uma ótica teórica diversa, em que defende a tese de que os instrumentos políticos e administrativos da metrópole foram os principais responsáveis pela devastação que se seguiria, apoiando-se na idéia de que os particulares liberais teriam o devido zelo para com as árvores na condição de negociantes livres.

<sup>23</sup> O período colonial tardio (1750-1808) corresponde ao processo de transição de uma economia colonial aurífera para um retorno ao incentivo às atividades agrícolas que permanece até o final do período colonial.

as peças e espécies, e isso foi ficando mais evidente na última década dos setecentos, na medida em que os grandes proprietários de terras foram impulsionados a abrir estradas, ou a oferecerem seus próprios serviços nas aberturas e mercadorias (madeiras e peças de toda ordem e qualidades), em formas e volumes, nada modestos em fins do século XVIII<sup>24</sup>.

As florestas da zona do Recôncavo iam desaparecendo muito mais notoriamente, como nos informa Pádua (2002), pois as unidades produtivas açucareiras consumiam indiscriminadamente em suas fomalhas madeiras de toda ordem e gênero. O governador da Bahia, em 1798, afirmava que “as fomalhas estavam acostumadas a usar ‘não lenha miúda, mas grossa, a que chamam de rolos de lenha’” (PÁDUA, 2002, p. 57).

Essa opção por métodos predatórios não pode ser dissociada da imagem de uma fronteira permanentemente aberta. É significativo observar, nesse sentido, que a implementação de melhorias nas fomalhas dos engenhos, passando a utilizar o bagaço da cana, ocorreu de forma precoce nas ilhas do Caribe, onde a sensação de fechamento da fronteira e de esgotamento da floresta derivava de um óbvio condicionamento geográfico (PÁDUA, op.cit., p. 74).

Essa técnica, de utilização do bagaço da cana nas fomalhas, foi utilizada por Ferreira da Câmara em seu Engenho na Bahia. Mas a sensação de findar as matas e a necessidade de conservação não estavam na pauta dos mais poderosos colonos. Características observáveis apenas naqueles funcionários reais que viam na “fiel vassalagem”, nas formas de ascensão social e nas ciências, como Nunes da Costa, Ferreira da Câmara e Silva Lisboa, a veemente defesa do monopólio estatal das florestas, com a redução de privilégios, mudanças na forma de acesso aos recursos naturais que deveriam ser mais criteriosamente reformulados, regulamentados e fiscalizados.

A sistematização e a especialização das explorações dos fabricantes de madeira<sup>25</sup> aceleraram-se ao findar do século XVIII, sobretudo no grau de suas qualidades, e com ela percebe-se que ainda havia muito a se explorar, dependendo de algumas obras ou

<sup>24</sup> No ano de 1810 foram construídos pelo estaleiro de Salvador treze navios mercantes “enquanto as florestas continuavam desaparecendo”. Isso demonstra o florescimento da construção naval naquele momento, apesar das notícias alarmistas (MORTON, 1978, p. 60).

<sup>25</sup> “Fabricantes de madeira” é a expressão encontrada na maioria das fontes que tratam da exploração das matas no período por nós analisadas, e designam os produtores/fornecedores de toras, tabuados, pranchões e peças náuticas ilheenses da Terra de Tinhaaré, aqueles que detinham o capital e os meios de produção para a transformação da matéria-bruta (árvore) em matéria-prima (pranchas e peças), e que atendiam por muitas vezes aos pedidos de remessas da capital e da metrópole. São considerados por Morton (1978) “os verdadeiros capitalistas da ‘indústria’ madeireira do período colonial tardio”.

investimentos por eles propostos, como as já citadas aberturas de estradas, relocação de grupos humanos e alterações na paisagem. Lançando as bases de um conflito que tinha como principal objeto o controle das matas ao norte da comarca de Ilhéus.

Em 1800, um agente informou à Coroa que era possível se extrair todas as peças de madeiras necessárias ao fabrico de uma nau de grande porte usando-se a madeira de um mesmo corte estabelecido às margens do Rio Jequié <sup>26</sup>. Vale dizer que isso não significa que os alardes das autoridades fossem desprovidos de fundamentos: muitas espécies já eram encontradas com dificuldade. Entretanto, eles se embasavam em outra ótica: racionalizar para evitar uma total devastação futura, reduzir custos e aumentar a receita da Real Fazenda. Racionalizar para aumentar o potencial de recursos naturais do reino vegetal possíveis de serem explorados economicamente. Trata-se de um forte ideário difundido entre os homens de letras da colônia do período. Cabe, então, como afirma José Luís Cardoso (1989, p. 108), um olhar crítico sobre este discurso do “decadentismo”, pois:

Independentemente daquilo que escreveram, independentemente de as suas palavras serem ou não roupagem nova para um velho mito [decadentismo], é indispensável considerá-los na voluntariedade e na intencionalidade de sua acção. A “decadência” [no nosso caso, a escassez] era uma arma ideológica bramida contra um estado de coisas; a “decadência” era um ponto de partida para a apresentação de propostas de renovação do tecido económico e social. Por essa razão, afigura-se útil passar em revista as principais reformas que os memorialistas propugnaram.

Assim, propostas de reforma que ressaltam a escassez de espécies e sugerem o uso racional das florestas, prevendo, inclusive, reflorestamentos, tinham as motivações relacionadas com aspectos econômicos e estatais, inseridas no jogo das mercês e honorarias de Antigo Regime, em prol de um Estado em processo de modernização no plano econômico. Ferreira da Câmara em seu “Ensaio de descrição física e econômica da Comarca de São Jorge dos Ilheos na America” (1789), por exemplo, observou que o reflorestamento era algo necessário, já que dele dependia a saúde de áreas mineradoras (como pode observar em seus estudos em Freyberg) e, por conseguinte, “um commercio, que a Nação tanto interessa” (FERRERIA DA CÂMARA, op.cit., p. 46).

---

<sup>26</sup> Informação extraída da Memória de Muniz Barreto, apesar de constar apenas no anexo da Memória de Muniz sobre os cortes. Trata-se de uma documentação até então não explorada, intitulada “Appendice com varias Tabellas que se ajuntão ao contexto da Memória sobre os Cortes de Madeiras de Construção estabelecidos na Comarca de S. Jorge dos Ilheos Pertencente a Capitania da Bahia”. In: MUNIZ BARRETO, op. cit., f.56-80.

Então, ao tratar da História Ambiental da comarca de Ilhéus, nos deparamos com uma vastidão de fontes, produzidas por indivíduos com diferentes interesses e formações, tratando da diversidade de seu ecossistema e seu controle<sup>27</sup>. São muitos os documentos que tratam do tema a partir do terremoto de Lisboa, que fez aumentar consideravelmente a demanda por este recurso na Bahia para a reconstrução de tudo aquilo que o fenômeno lançou por terra. Neste período muitas vilas foram convocadas a contribuir com a reconstrução da capital metropolitana, seja com emolumentos ou com madeiras, dentre elas aquelas que nos deteremos neste estudo: as chamadas “vilas de baixo”. Como elucida Silva Campos (2006):

Chegada à capital da América Portuguesa a triste notícia do terremoto e destruição de Lisboa, reuniu-se em vereação o senado da câmara da cidade, em 7 de abril de 1756, presente o vice-rei conde dos Arcos, e dirigindo os trabalhos da sessão o juiz de fora dr. João Ferreira de Bittencout e Sá [...]. Resolveu-se então que a Bahia contribuiria para semelhante fim, com três milhões de cruzados, pagos em trinta anos à razão de cem mil cruzados (40:000\$000) por ano, distribuindo-se a finta pela capital e suas diferentes vilas. A Camamu e seu termo coube a anuidade de 400\$000; a Cairu, 166\$666; a São Jorge dos Ilhéus, 163\$333; Boipeba pagaria 50\$333, e Barra do Rio de Contas 50\$000. Sob o ponto de vista da potencialidade econômica, Ilhéus ocupava, o terceiro lugar, entre as cinco vilas da Capitania, segundo se vê (SILVA CAMPOS, op. cit., p. 234-235).<sup>28</sup>

As fontes encontradas são privilegiadas para os historiadores ambientais, pois dentre diversos temas que versam sobre os usos que fizeram os colonos e os nativos da densa biomassa ali existente, os gastos relativos à extração madeireira, os preços das peças produzidas, a apropriação do conhecimento nativo concernente ao manejo do recurso lenhoso destinado ao desenvolvimento da construção civil e, sobretudo, à construção naval. Torna-se possível perceber as formas de avanço das forças produtivas tentadas à época, como por exemplo, a superação dos *ensablamentos* (técnicas de emendar pedaços de madeiras) para a construção de mastros, a aplicação de técnicas de poda para formatação dos caules em crescimento para obtenção de curvas necessárias<sup>29</sup>; os

<sup>27</sup> São principalmente memórias, ofícios e cartas, nos quais constam as tabelas de qualidades, quantidades e preços de peças requeridas à região do norte da comarca (APEB, BNRJ e AHU).

<sup>28</sup> São as vilas de Camamu, Cairú e Boipeba (notadamente as duas primeiras) que arcam com as maiores importâncias. Notamos também que ali esteve presente um membro da família de Manuel Ferreira da Câmara e de José de Sá Bittencourt e Aciolli, na condição de Juiz de Fora.

<sup>29</sup> As madeiras brasileiras, de acordo com Shawn Miller (2000), embora fossem essencialmente superiores as de clima temperado, não eram muito apropriadas para a construção dos mastros, devido a suas formas que exigiam muito trabalho de marcenaria e carpintaria. Diogo Cabral e Suzana Cesco (2007) também nos informam que tais técnicas eram suplantadas pela possibilidade de se extrair das matas do Rio de Janeiro e Santa Catarina árvores de grandes fustes, tal como procederam os colonos de lá levando em consideração as ordens para se aproveitar as madeiras tortas das raízes. As madeiras das zonas temperadas eram mais apropriadas para tal função, de forma que Baltasar da Silva Lisboa, ao assumir o

conhecimentos científicos disponíveis à época sugeridos e utilizados para fazer crescer e fortificar as partes das árvores interessantes à construção naval, técnicas para a produção de curvas destinadas às espécies endógenas na colônia, entre outros aspectos (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.30-43; FERREIRA DA CÂMARA, op. cit., p. 44-47)<sup>30</sup>.

A tradição lusitana memorialista, produtora de grande parte do conteúdo encontrado nas documentações referentes à madeira e supracitadas, nos oferece um leque de estudos econômicos que aleatoriamente são dedicados ao estado em que as florestas coloniais, rios e produção agrícola se encontravam<sup>31</sup>.

Importante ressaltar, como afirma Maria de Lourdes Viana Lyra (1994, p. 42), que apesar dos sócios da Academia Real das Ciências de Lisboa denominarem seus escritos de “Memórias Econômicas”, elas não se limitavam ao adjetivo. Buscavam tratar dos mais diversos problemas percebidos nos domínios portugueses do período, articulando uma série de reformas a serem postas em prática pelo Estado.

A situação das florestas no final do século XVIII era concebida pelos memorialistas e servidores do Estado como debilitada pela ação exploratória dos moradores locais, em que pesavam as tradicionais e arcaicas formas de exploração realizadas “a ferro e fogo” controladas pelos proprietários de terras e negociantes de madeira, encaradas como dispendiosas por causarem muito estrago e desperdício de materiais lenhosos potencialmente aproveitáveis não fosse o rústico, ignorante e paternalista “esquema” exploratório. Esta “constatação” implicava no já referido discurso da escassez, explícito nas documentações oficiais, sobretudo referentes às espécies úteis ao Arsenal Real e à Coroa.<sup>32</sup> A identificação das deficiências produtivas coloniais para a construção naval, dentro de uma perspectiva de crise econômica a ser superada, dava o tom dos discursos elaborados nas memórias ou em críticas inscritas em ofícios, sempre seguidas de

---

cargo de ouvidor e juiz conservador das matas de Ilhéus, buscou aclimatar algumas destas espécies, assim como instruiu pela Conservadoria a se aproveitar as raízes tortas do pau d’Arco (BNJR, 70 fl., Ms 512, 47, doc. 08).

<sup>30</sup> A preocupação com observação detalhada do estado físico da árvore no momento do corte (evitando desperdício de matéria e de trabalho) e das técnicas de corte para o melhor aproveitamento do conjunto da matéria (aproveitando não só o caule), tal como reflorestamentos e criações de gado para os arrastos, foram algumas das características comuns às memórias dos diferentes agentes envolvidos.

<sup>31</sup> Cartas, ofícios, relatórios, tabelas, entre outros documentos que se encontram em anexos, que tratem da exploração de madeiras para a construção na região, serão recursos eventualmente introduzidos em nossa análise.

<sup>32</sup> Tal era o caso do vinhático, “potomojus”, tapinhoã e oiti. Em 1791, a tapinhoã utilizada no fabrico da Fragata Princesa Carlota (que se valeu mais das madeiras vindas do Cairú e Alagoas), na Ribeira das Naus em Salvador, foi enviada do Rio de Janeiro, por essa madeira possuir a requerida propriedade de ser mais resistente que as demais no fabrico dos cacos das embarcações, garantindo durabilidade e segurança. AHU, Bahia, cx. 74, doc. 14453-14455.

sugestões.<sup>33</sup> Como podemos observar nas palavras do juiz conservador das matas de Ilhéus, empossado em 1797,

São aquellas Mattas que pela sua extensão, e [ilegível] necessitão de Ministros para conservadores e mostrando, a forma de administração mais com.<sup>o</sup> para se conseguirem estas terras: 1º da conservação das Mattas e Arvores. 2º da mais econômica nos Cortes. 3º da maior facilid.<sup>e</sup> nas remessas. 4º no estabelecimento de uma perfeita compatibilidad.<sup>e</sup> que mostre preço p.<sup>a</sup> q' saia cada pessa das que tirão dos m.<sup>ms</sup> Arvoredos, e Mattas (SILVA LISBOA, 1803, f.18)<sup>34</sup>

Contraditoriamente ao referido discurso, a Bahia era tida pelo Estado português como uma das mais ricas fontes de madeira do período, agregando-se a ela a extensão de mais duas ex-capitanias ao sul, Ilhéus e Porto Seguro. Retomando o discurso da devastação, para Shawn Miller (2000) tratavam-se apenas de advertências alarmantes com o objetivo claro de reservar as melhores madeiras para a Coroa, uma vez que os alertas partiam de agentes governamentais. Ainda que consideremos o discurso exagerado, as fontes indicam que as alterações causadas nos ecossistemas, pela agricultura ou extrativismo, tornaram-se mais visíveis para os estudiosos e críticos coevos, de formação em História Natural, o que de certo modo passou a preocupar as autoridades metropolitanas. Como observou mais amplamente Warren Dean:

Os esforços oficiais se multiplicaram nas ultimas décadas do século XVIII. O ministro Rodrigo de Souza Coutinho era especialmente atento as possibilidades de domesticar e transferir espécies. Mandou que os governadores no Brasil enviassem amostras das madeiras nativas com indicações dos seus usos e que se contratassem jardineiros peritos para colecionar e enviar sementes de espécies nativas de interesse econômico, ou cultivadas ou silvestres, ao Jardim da Ajuda. (...) O plano ambicioso de Souza Coutinho era publicar uma flora 'completa do Brasil e de todos os domínios de Portugal', porém os recursos humanos para empreender uma tarefa tão imponente eram ainda escassos (DEAN, 1991, p. 223).

<sup>33</sup> Fernando Novais (1989) considera que tais memórias representam a tomada de consciência de uma crise e suas conseqüências econômicas (ver capítulo 3). José Luis de Cardoso (1989) que analisou grande parte das memórias enviadas à Academia Real das Ciências de Lisboa, chegou à conclusão de que o discurso da situação de "crise e decadência" do Reino de Portugal foi feito por todos os memorialistas, com o intuito de escrever projetos e opinar politicamente, o que leva o historiador a questionar se a "crise" não se tratou sobretudo de uma forte ideologia, uma estratégia, ao invés de uma confirmação.

<sup>34</sup> Nessa memória o autor faz tal sugestão, após uma retrospectiva histórica, pegando da segunda metade do século XVIII até aquele momento (1803), tratando sobre a exploração madeireira na Comarca dos Ilhéus.

Mostrando a distância entre a teoria e a prática, observamos que se trata do período em que as serrarias hidráulicas começam a ser substituídas pela serra a vapor <sup>35</sup>, o que indicava o caráter promissor da atividade. Isto desperta as atenções para as conseqüências econômicas promovidas por uma exploração particular, em detrimento dos interesses do Estado. Dentro da perspectiva de fronteira aberta <sup>36</sup>, não se podia contar com o temor dos proprietários de terras e comerciantes de madeiras, em atender aos alertas e notificações de abusos registradas pelas autoridades locais. No bojo da criação de “incentivos governamentais para a pesquisa de novas possibilidades de exploração econômica”, como a dedicação a agriculturas sazonais, eram as velhas possibilidades de enriquecimento aventadas, agora com a roupagem de argumentos científicos, como pode ser observado nos escritos do naturalista Dr. José de Sá Bithencourt e Aciolli, que norteavam os fabricantes e negociantes de madeira. De acordo com Freitas e Paraíso (2001, p. 36-7), em Ilhéus do final dos setecentos, estes eram os ingredientes que davam o tom das iniciativas tomadas pelos particulares em tempos de crise:

A idéia de fronteira estava assim diretamente vinculada à de livre acesso à terra, vista como um bem ilimitado, à da existência de abundantes riquezas naturais a serem exploradas e a possibilidade de uso gratuito da mão-de-obra indígena, o que permitia a aceleração da acumulação de capital. Portanto a fronteira era considerada uma região privilegiada para a realização dos sonhos e aspirações dos seus colonizadores.

No quadro de crise do Antigo Sistema Colonial <sup>37</sup>, aos funcionários reais contrapunham-se muitos colonos familiarizados com práticas tradicionais da exploração

<sup>35</sup> Energia hidráulica ou energia hídrica é a [energia](#) obtida a partir da [energia potencial](#) de uma massa de [água](#). Manifestava-se na natureza nos fluxos de água, como [rios](#) e [lagos](#) e era aproveitada por meio de um desnível ou [queda d'água](#) convertida assim na forma de [energia mecânica](#) (rotação de um eixo) através de [moinhos de água](#), largamente utilizados à época. Já a máquina à vapor não cria energia, utiliza o vapor para transformar a energia calorífica liberada pela queima de combustível em movimento de rotação e movimento alternado de vaivém, com a finalidade de realizar trabalho. Uma máquina a vapor possui uma fornalha, na qual se queima carvão, óleo, madeira ou algum outro combustível para produzir energia calorífica.

<sup>36</sup> Uma fronteira pode ser compreendida como uma franja extrema de uma região de baixo povoamento ou colonização, para onde avança a ocupação sob a tutela do Estado. Lugar onde as leis e instituições do centro tendem à redefinição, por vezes havendo necessidade de instituições específicas para viabilizar a existência do dominador. Velho (1979, p. 95-101) afirma que a fronteira “era vista como um *locus* privilegiado para transformações capitalistas”, e ainda para o desenvolvimento da pequena agricultura. O *locus* por excelência da terra ilimitada é, obviamente, a *fronteira*. A fronteira aberta parece representar em síntese: “1) possibilidade de uma trajetória social ascendente, e 2) o enfraquecimento de uma subordinação estrita e imediata”.

<sup>37</sup> De acordo com Amaral Lapa (1981, p. 15), compreende-se que os sistemas se “formam de maneira espontânea ou se articulam obedecendo a certos princípios, tendo em vista sua organização e funcionamento”. Todavia, modernamente, a palavra passou a ganhar maior alcance como instrumento

de uma biomassa abundante, pois objetivavam superar a crise e retomar o lugar de senhores de uma marinha mercantil e de guerra outrora portentosa. Esta busca se fez através de medidas políticas e administrativas testadas e postas em prática especialmente na década de 1790, por uma burocracia colonial influenciada pela Ilustração europeia de caráter reformista. Nas palavras de um observador contemporâneo, em que trata das potencialidades navais portuguesas, ressaltando os fatores que levaram a hegemonia britânica:

A Marinha do Brazil, que sem dúvida e em geral pode competir com a Marinha Inglesa e entrar no mesmo detalhe político della, se não de dominar o Oceano, de ter pelo menos, huã grande influencia nelle, ainda que se acha este plano muito longe de se realizar. Não é a falta de estaleiros próprios (a), nem das materias necessárias para a construção, o que nos faz perder esta vantagem além de outros motivos, huã boa administração nos Cortes das Madeiras, he o que nos cauza a principal dificuldade (MUNIZ BARRETO, op.cit., f.1).

### 1.3 – A COROA E A CONSTRUÇÃO DA IDÉIA DA CARÊNCIA DE MADEIRAS

A historiografia concernente ao período colonial baiano reconhece a potencialidade da região ilheense como fornecedora de madeiras nobres destinadas à construção naval no estaleiro da Ribeira das Naus de Salvador (LAPA, 1968, 1973; MORTON, 1978; FREITAS e PARAÍSO, 2001; PÁDUA, 2002), como também às construções civis<sup>38</sup>. Amaral Lapa em estudo clássico nos mostra que no período colonial, os estaleiros que mais se desenvolveram, em diferentes momentos, foram os da Bahia, Pará, Rio de Janeiro e Pernambuco.

Ilhéus foi outro grande centro fornecedor de madeira para a construção naval, tanto da colônia, quanto do Reino. Atendia aos pedidos que iam de Salvador, com a finalidade de reparar embarcações da Carreira, remetendo “chanfrões”, “calceses”, “papoias”, “cabrestantes”, etc., o que indica, claramente, a

---

metodológico, permitindo conhecer formações mais complexas, passando a ser entendida como “um conjunto organizado, cujas partes ou elementos são interdependentes e funcionam obedecendo a determinados princípios de ordem econômica, social e jurídica”, respectivamente. Para Avanete Pereira Sousa (2005, p. 1) “a noção de crise do Antigo Sistema Colonial parte da premissa do esgotamento dos mecanismos que sustentavam as práticas mercantilistas, monopolistas e de controle da metrópole sobre amplos territórios coloniais, conquistados e explorados ao longo dos séculos XVI ao XVIII”.

<sup>38</sup> OLIVEIRA, Mário Mendonça de. “Um estudo documental sobre madeiras da Bahia usadas no passado em Portugal e no Brasil”. In: III ENCORE, Encontro sobre conservação e reabilitação de Edifícios. Lisboa: LNEC, *Anais...* Maio 26-30, 2003. p. 439-448. Comunicação.



existência de uma carpintaria naval adiantada no local, que possivelmente se colocava como subsidiária dos estaleiro de Salvador (LAPA, 1968, p. 29).

A riqueza do tipo de floresta da região, e sua abundante diversidade e quantidade de vegetais e madeiras, possibilitava aos exploradores encontrar mais de cem espécies de madeiras com préstimos a construção em uma área de um hectare de mata (CABRAL, 2004)<sup>39</sup>. Esta parece ser uma característica comum à denominada Mata Atlântica do nordeste até o Rio de Janeiro. Na década de 1790, esta possibilidade já era questionada por muitos observadores. O consumo, que veio aumentando gradativamente ao longo do processo de colonização portuguesa, fez com que muitas espécies vegetais fossem se tornando raras devido ao método seletivo de exploração, conforme se observa nas respostas às solicitações da Coroa aos funcionários reais realizadas no período.

Na medida em que a madeira tinha uma utilização enraizada no cenário econômico colonial, a matéria-prima para as peças do moinho dos engenhos, para os cabos das ferramentas, utilizadas na construção das casas grandes e agregadas, nas caixas de açúcar, nas fragatas, galeões, naus, charruas, lanchas e carros de boi, não é surpreendente perceber que estadistas ilustrados comesçassem a se dedicar aos estudos de uma administração destes recursos, priorizando os direitos da Real Coroa.

As grandes embarcações eram objeto de preocupação tanto do Estado quanto da nobreza metropolitana e delas dependia todo o sistema colonial. Os vasos de madeira mantiveram homens e mercadorias sobre os mares e sustentaram o projeto hercúleo de expansão européia em seu progresso nos quatro cantos do mundo, serviram de lastro para a manutenção do processo de acumulação primitiva de capital. Deste modo, no referido período, os burocratas buscaram colocar a ciência lusa a serviço de um uso racional das florestas, valendo-se de um prognóstico científico e político característico da ilustração lusitana e, portanto, considerado útil a uma estratégia de progresso e sustentabilidade de um modelo econômico. Paradoxalmente, é com a ciência que, a serviço de uma coroa rapinante, inicia-se uma prática de devastação mais ampla (DEAN, 1996, p. 135), pois é também com ela que se construíram os discursos contestadores às medidas restritivas aos cortes, que colocariam as elites locais no poder.

---

<sup>39</sup> De acordo com a bióloga Sambuichi (2009, p. 16), “a Mata Atlântica constitui-se num grande ‘mosaico de muitas florestas’, o que explica, em parte a sua grande biodiversidade.” Ainda de acordo com a autora, tamanha é a biodiversidade encontrada no sul da Bahia contando com mais de “450 espécies de árvores e cipós lenhosos em um hectare de floresta amostrado, uma das maiores riquezas de espécies arbóreas por área do mundo” (SAMBUICHI, op. cit., p. 19).

Na medida em que os poucos que compunham as elites locais eram representados pela qualificada e nobre minoria ilustrada dentre eles, estes iam se impondo perante as exigências das autoridades metropolitanas, como no caso da derrocada do “Plano de Conservação das Matas” de Ilhéus a partir de 1800, em que a Coroa acabou cedendo às exigências das elites locais baianas, favorecendo os fabricantes e negociantes de madeira (MORTON, 1798).

As manifestações de sentimentos de importância e valor das embarcações ocorriam desde o início da expansão marítima europeia, prestadas pela burguesia mercantil e pela nobreza ibérica. Para com aquelas embarcações que durante muitos anos prestaram seus serviços aos interesses comuns da camada dominante, tais manifestações culturalmente simbolizavam a sua mentalidade hercúlea <sup>40</sup>, uma representação que faziam de si mesmos.

A qualificação do profissional “mestre construtor” contribuía para o sucesso identificado na durabilidade das naus, mas a qualidade do material empregado era fundamental para a durabilidade delas na Carreira da Índia e de seus pilotos marítimos, assim como nas viagens transatlânticas entre Bahia e Lisboa. E não demoraram a perceber ainda que as melhores não eram as fabricadas em Portugal, e sim na Índia e logo após no Brasil, especialmente durante os setecentos, quando se confirmou a superioridade do madeiramento brasileiro frente à teca indiana <sup>41</sup>. O caso da embarcação batizada de Cinco Chagas, apesar de situado em tempos remotos ao que nos propomos, serve-nos de exemplo. Construída em Goa entre 1559 e 1560, Cinco Chagas serviu na Carreira por 25 anos,

realizou nove ou dez viagens de ida e volta, bem como serviços em outros lugares, e foi nau capitânia de cinco vice-reis antes de acabar seus dias como

---

<sup>40</sup> Tal termo é mais fidedignamente utilizado para caracterizar a investida das nações do noroeste da Europa, Inglaterra e Holanda, nas terras atlânticas. Fundando colônias e construindo uma nova economia transatlântica, organizaram trabalhadores provenientes da Europa, África e das Américas, para produzir e transportar ouro e prata em lingotes, peles, peixe, tabaco, açúcar e produtos manufaturados. Os arquitetos da formação clássica da economia atlântica viram em Hércules – herói mítico dos antigos que alcançou a imortalidade com a execução de doze trabalhos – um símbolo de poder e ordem. Inspiram-se nos gregos para quem Hércules foi o unificador do território estatal centralizado. Os trabalhos de Hércules representavam o desenvolvimento econômico: o desmatamento da terra, a drenagem dos pântanos e o desenvolvimento da agricultura, assim como a domesticação dos animais, o estabelecimento do comércio e a introdução da tecnologia. (LINEBAUGH; REDIKER, 2008, p. 10) Especialmente por estas características similares da representação dos trabalhos de Hércules utilizamos aqui tal adjetivo. Mas esta interpretação é muito mais profunda e ampla, de acordo com os autores filósofos como Giambattista Vico, de Nápoles, que usou Hércules para desenvolver a teoria dos estágios da História, e Francis Bacon, filósofo e político, citou-o para propor a ciência moderna e sugerir que o capitalismo era quase divino.

<sup>41</sup> Árvore de origem asiática, sua madeira foi considerada superior às extraídas dos Pinhais de Leiria (zona temperada), aplicadas à construção naval.

pontão em Lisboa. Quando finalmente se desmantelou, o rei Felipe II (I de Portugal), mandou transportar a sua quilha para o Escorial como troféu. (BOXER, 2002, p. 224) <sup>42</sup>

É notório em nossa historiografia que, apesar de toda a importância do recurso lenhoso para a construção da nação – desde os primórdios, com a construção da primeira cruz para a realização da missa realizada pela expedição de 1500, passando pelos trinta anos iniciais de ocupação rarefeita e de exploração centrada no pau-brasil que nos emprestou o nome, até a formação de uma indústria de exploração sistemática – a figura do lenhador brasileiro seja tão insignificante. Isso contrasta, de certo modo, com o imaginário do colono da América do norte (CABRAL, 2007).

É ainda Diogo Cabral (2007) quem nos convida à reflexão acerca do desaparecimento do lenhador brasileiro colonial. Em um território de tão diversificadas espécies e das muitas vantagens de sua exploração, onde a qualidade das espécies e suas “deformações” tropicais eram tão necessárias para a viabilização do desenho das peças confeccionadas, tal desaparecimento pode ser visto pela ótica do “vínculo com a idéia de saque”: por não haver tempo de permanência garantido na terra trabalhada, pois eram constantemente expulsos pelos grandes proprietários, não podendo, portanto, perder sequer uma oportunidade de extrair o que mais lhe rendesse no momento da troca <sup>43</sup>. Sabia-se da existência vital de tal atividade, todavia ela foi velada, não se falava nesse personagem que vivia embrenhado nas matas. Quando tal atividade começa a ganhar a preocupação das autoridades e dos acadêmicos, obtém certa evidência, mas são os grandes proprietários de terras, funcionários reais e negociantes que roubam a cena, que mais aparecem nas documentações encontradas, tal como na maior parte dos trabalhos de história, compreensível também pela limitação imposta pelas fontes, embora no período em estudo sejam citados em algumas delas. Warren Dean (1996, p. 119) busca definir tal personagem:

Todos esses sertanejos racialmente mesclados estavam formando uma cultura distinta das vilas sob controle português. A população das vilas os chamava, desdenhosamente, de “caboclos” ou “caipiras”. Expressivamente, são termos

<sup>42</sup> Pontão é uma barca chata, que sozinha ou com outras, formava uma passagem ou uma ponte. Tradicionalmente uma embarcação tornava-se pontão quando velha, e as suas outras partes aproveitáveis eram armazenadas para reaproveitamento, por vezes tomadas como “troféu” ou queimadas quando inúteis. O Escorial foi o palácio de Felipe II na Espanha, hoje patrimônio mundial da UNESCO.

<sup>43</sup> Há de se considerar a escassez monetária e as redes de crédito e de troca estabelecidas como estratégias de sobrevivência econômica na colônia. Cf. MASCARENHAS, M.ª J. R. “Dinheiro de Contado e Crédito na Bahia do século XVIII”. ANAIS ANPUH/BA, Ilhéus, 2002.

tupis pejorativos, com os seguintes e respectivos significados mais prováveis: moradores em casa de um homem branco e lenhadores da floresta.

O suprimento de madeiras para embarcações e a importância que este tipo de extração teve frente ao leque de variedades disponíveis na mata, tanto para a economia, como para a defesa das possessões portuguesas, aliadas a apropriação de conhecimento paulatinamente construída ao longo de alguns séculos de convívio com o nativo, fez com que o colonizador desenvolvesse suas estratégias de exploração das matas, tornando-a mais seletiva.

O conceito de extração seletiva<sup>44</sup> é utilizado por Diogo Cabral (2004) em um artigo em que investiga a extração madeireira em uma região do Rio de Janeiro do século XVIII. A extração seletiva no Brasil, segundo ele, caracteriza-se historicamente por seu aspecto migratório e temporário, pelo trabalho acessório,<sup>45</sup> de entressafras, realizado por pequenos proprietários.

O mais desejável para o camponês naturalmente é conseguir esse trabalho acessório no momento em que a faina agrícola se interrompe, no inverno. Isto se verifica mais facilmente nas proximidades das grandes florestas, que reclamam no inverno numerosos operários para o corte e o transporte de lenhas (KAUTSKY, 1968, p. 194).

As grandes florestas eram os alvos favoritos de tal tipologia de trabalho. Em Ilhéus destacava-se o trabalho “voluntário” dos índios “mansos”, em busca daquelas madeiras melhor apreciadas no âmbito das trocas e comércio. No caso dos agentes econômicos arrendatários e indígenas, tais características são mais latentes. “Geralmente acompanha a expansão da fronteira agrícola, extraíndo madeiras de alto valor comercial e utilizando parte da madeira resultante da ‘limpeza’ do terreno”

---

<sup>44</sup> Que se resume a uma estratégia exploratória dos recursos vegetais em que, primeiramente, as árvores são marcadas e mapeadas de acordo com a procura e, tendo por critério, seu valor econômico, para posterior extração conduzindo ao desaparecimento de determinadas espécies em suas áreas naturais de ocorrência, espécies que naturalmente se manifestam de forma mais dispersa e ampla que a área mapeada. A área uma vez explorada seletivamente impulsionará a fronteira para mais além de modo mais rápido, na medida em que as espécies mais raras iam desaparecendo das zonas de acesso.

<sup>45</sup> Karl Kautsky (1968, p. 194) nos convida a uma reflexão importante sobre condição dos pequenos produtores no contexto da agricultura moderna: “observe-se o aumento numérico das pequenas explorações, cujos proprietários aparecem no mercado como proletários, como vendedores da força de trabalho. A sua propriedade fundiária já não tem importância para o mercado. Eles apenas produzem para o lar. Esses pequenos cultivadores têm no mercado, como vendedores da força de trabalho, os mesmos interesses sociais, do proletariado industrial, do qual não diverge por causa de sua propriedade. Esta os torna mais ou menos independentes dos comerciantes de gêneros alimentícios, mas não os protege contra a exploração dos empresários capitalistas.” Estes, identificados na colonial comarca de Ilhéus por Morton (1978) como fabricantes e lancheiros liderados por grandes proprietários de terras.

(CABRAL, 2004, p.128). A problemática espacial imposta pelo caráter da biodiversidade da Mata Atlântica é por ele considerada fator agravante no processo de desflorestamento. No entanto, a busca seletiva (visando extrair apenas as espécies economicamente viáveis) criava a impossibilidade de garantir seu sustento com atividades comerciais aos fabricantes (proprietários de terras e carpintarias navais) em médio prazo, pois as espécies buscadas se encontrariam cada vez mais distantes, em lugares de difícil acesso e de altíssimo índice pluviométrico, poucas estradas e imenso lamaçal (característica climática da comarca de Ilhéus). Este problema também preocupava o Arsenal Real, devido à possibilidade de escassez e dificuldade de construção das naus e, conseqüente, fragilidade política e econômica que daí pudesse advir. Apesar da biodiversidade, é possível que se encontrasse apenas cinco ou dez das que se buscava, e daí encontrando-as apenas muito além, representando maiores custos ao Estado, e aos particulares também (estes últimos, assim favorecidos, contavam com a possibilidade de maiores lucros).

De acordo com estudos recentes,

[...] é preciso ressaltar, porém, que a riqueza, ou seja, o número de tipos diferentes de ecossistemas, espécies e genes que existem não é o único componente da diversidade. Outro componente importante a ser considerado é a distribuição das quantidades entre os tipos. Por exemplo: podemos ter uma floresta com quinhentas espécies de árvores, mas se 90% das árvores pertencerem a uma mesma espécie, significa que, apesar de termos uma riqueza elevada de espécies, a diversidade será baixa, pois a maioria das árvores será de uma mesma espécie (SAMBUICHI, 2009, p. 17).

#### **1.4 – PENSANDO A QUESTÃO NO TEMPO E NO ESPAÇO E A IMPORTÂNCIA DOS “ILUSTRADOS”**

Levando em consideração todos os aspectos anteriormente mencionados e a amplitude do tema a fim de circunscrevê-lo regionalmente, John Perlin (1989, p. 25-32), em a “História das Florestas”, sugere pensar a era da madeira partindo do princípio de que este recurso foi a base sob a qual se constituíram as sociedades, da antiguidade até meados do século XIX. Todavia, é consensual entre os poucos historiadores que se dedicam ao estudo da exploração madeireira ou à história ambiental da América portuguesa, que a última década do século XVIII é um período de grande importância para tal tarefa (MORTON, 1978; MILLER, 2000; CABRAL, 2007). A década de 1790

se apresenta como um período rico em fontes, manuscritas, iconográficas, entre outras, para os que estudam as questões florestais luso-brasileiras, não só pela produção de sua ilustrada “geração de 1790”<sup>46</sup>, mas também pela ressonância político-administrativa que teve a Carta Régia de março de 1797. Um marco especial para o estudo da exploração madeireira no final dos setecentos<sup>47</sup>, sobretudo pelo seu poder intervencionista, pelo caráter forte de ingerência estatal.

Em primeiro lugar a Carta Régia de 1797 suscita um caráter de consequência. Como afirma José Augusto Pádua (2002), antes de 1797, um grupo de ilustrados luso-brasileiros, formados no contexto da Universidade de Coimbra reformada pelo Marquês de Pombal em 1772, vinha assumindo cargos estatais e se dedicando aos estudos de História Natural, tendo como consequência a percepção do caráter predatório da economia colonial. Orientados por princípios econômicos que valorizavam a agricultura em detrimento de outras atividades econômicas e por princípios científicos de reconhecimento das potencialidades econômicas da natureza, deram-se conta de que a agricultura, baseada em uma tecnologia rudimentar característica dos silvícolas, vinha devastando florestas, arruinando os solos, provocando mudanças climáticas e empobrecendo a biodiversidade (antes de sequer terem notícias de seus reais valores econômicos em tempos de crise).

Na sua concepção, os cortes de madeira realizados por particulares, sem a orientação científica necessária a tal atividade, destruíam a melhor fatia da riqueza florestal colonial que, dentro da concepção mercantilista, deveria pertencer exclusivamente a Coroa.

Os denominados ilustrados luso-brasileiros remetiam suas memórias com diagnósticos e sugestões sobre como explorar racionalmente a natureza no período colonial às autoridades metropolitanas e à Academia Real das Ciências de Lisboa, criada em 1779 e transformada no mais importante *locus* de discussão dos letrados metropolitanos e coloniais. É certo, que toda essa atividade influenciou não apenas a confecção das Cartas Régias de 1797 e 1799, mas todas as “Instruções de Viagens” e

---

<sup>46</sup> A historiadora Maria Odila Dias (2005), utiliza tal expressão para se referir ao grupo de luso-brasileiros que, formados na Universidade de Coimbra reformada por Pombal em 1772, puderam adquirir uma formação interdisciplinar que os possibilitou uma aproximação com o Estado português (como os agentes e oficiais que veremos no capítulo 2 e 3).

<sup>47</sup> Após a promulgação dessa Carta, ebulições políticas locais se fizeram sentir na Bahia e suas comarcas, por conta principalmente do destino das suas reservas florestais em Ilhéus (MORTON, 1978).

memórias confeccionadas por Domingos Vandelli <sup>48</sup>, maior expoente da ilustração lusa. As Memórias, que antecedem a Carta Régia de 1797 e todo o esforço acadêmico ali contido, sobre o estado natural dos domínios americanos, revelaram-se essenciais para a consolidação de novas práticas econômicas e científicas por parte da metrópole.

Posteriormente à sua emissão, a referida Carta motivou medidas e ações político-administrativas, além dos “Planos” e Regimentos que visavam implementar a conservação das matas em terras brasileiras através das autoridades locais. A partir daí foram iniciados: o levantamento de terras, os acirrados debates acadêmicos e políticos entre as elites locais e as autoridades coloniais, a criação de cargos florestais com poderes inéditos até aquele momento <sup>49</sup>; dentre outras medidas, que demonstram se tratar da mais incisiva e aparelhada intervenção estatal na condução da exploração das matas no período colonial.

A opção pela área de localização das antigas vilas de Camamu, Cairu e Boipeba, as “vilas de baixo”, também chamada “Terra de Tinharé”, portanto não é aleatória. Primeiro, porque era de onde a capitania da Bahia extraía suas madeiras de construção (para embarcações, remessas à Lisboa, caixas de açúcar, respondendo às diversas encomendas), pois os senhores de engenho não abriam mão da matéria lenhosa do Recôncavo utilizada em suas unidades produtivas (MORTON, 1798); em segundo, porque se tratava da área que se destacava pelo volume e diversidade de produção de peças navais. A mais próxima do estaleiro da capital, continha um maior número de unidades de cortes abertas em atividade no período.

Para a “Terra de Tinharé” estava voltada a maioria dos estudos do período que envolvia a produção agrícola e a extração madeireira. Isto se explica também pela

---

<sup>48</sup> O naturalista italiano Domingos Vandelli (1730-1815) chegou a Portugal em 1764 e realizou diversos trabalhos visando a introdução e a consolidação da ciência moderna naquele país. Foi o primeiro lente de Química e História Natural da Universidade de Coimbra após as reformas pombalinas, permanecendo na instituição entre os anos de 1772 e 1791, quando foi jubilado. Também colaborou no Jardim Botânico da Ajuda e no Real Museu, onde lecionou e sistematizou coleções de História Natural, a partir de 1782. Vandelli também participou da criação da Academia Real das Ciências de Lisboa, tornando-se diretor da classe de ciências da observação. Em resumo, podemos afirmar que Vandelli se dedicou a diversas atividades (história natural, política, economia e a administração), tornando-se membro das mais importantes instituições científicas portuguesas. Juntamente com o grupo de intelectuais portugueses do qual fazia parte, confeccionava as denominadas “Instruções de Viagem”, com o intuito de centralizar e padronizar o conhecimento que seria produzido, visto que nas instruções constavam todos os passos que os homens de ciência deveriam seguir em suas investigações. Entre as suas preocupações, estava a conservação das matas dos domínios ultramarinos, fruto do diálogo com os colonos e administradores coloniais, visto que nunca realizou a desejada viagem ao Brasil.

<sup>49</sup> Em maio de 1797 é nomeado o primeiro Juiz Conservador das Matas de Ilhéus, ocupado pelo bacharel em leis e ciências Baltasar da Silva Lisboa, que figurava entre os agentes da rede de relações de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (PÁDUA, 2002, p. 101-102).

diversidade de espécies e densidade da mata, e sobretudo pela boa navegabilidade e abundância de vias fluviais, em resumo, pelo acesso facilitado. Ferreira da Câmara (1789) foi categórico com relação às características mencionadas.

[...] qualquer posto no centro desta Comarca, que eu creio ser a Villa de Maraú, póde sem sair para o mar, pela Barra do Camamú, chegar a Bahia, fazendo caminho pelo canal que vem dar ao Morro de S. Paulo, que communica com a maior parte das Villas, e dahi não querendo ainda entrar pela barra, ou por que o mar esteja tempestuozo, ou porque haja de fazer maior viagem, pode passar por outro canal; que vai ter a Villa de Jaguaripe, fronteira à Ilha de Itaparica, e caminhando em torno desta Ilha, vem a entrar pela foz do Paraguasú, na grande Bahia de todos os Santos, sem ter entrado pela barra, caminho ordinario em tempo de bonança; e tendo feito 30 legoas, e mais de viagem (FERREIRA DA CÂMARA, op. cit., p. 2-3).

A produção nas vilas com as quais o Morro de S. Paulo “mais se comunicava” beneficiava-se, como dito, da proximidade com a cidade de Salvador e seu estaleiro, e por isso se fez mais presente na articulação entre os diversos segmentos da produção madeireira nesta zona: desde a extração na “boca da mata” até produção e condução dos muitos conjuntos de peças navais para Salvador via estaleiro subsidiário. As condições naturais e político-geográficas que têm, neste aspecto, papel nada modesto, possibilitaram o alcance de uma produção especializada na última década do século XVIII<sup>50</sup>. No norte, a produção voltada à construção naval e consumida pelo Arsenal Real, integraram um circuito produtivo e comercial diferenciado das demais microrregiões geográficas da comarca, imbricado com a produção e circulação de mantimentos para o abastecimento da capital da capitania. Como já foi dito, por um longo período, a Terra de Tinharé era tida como pertencente à Capitania de Ilhéus apenas nominalmente, pois “[...] seus moradores, favorecidos [também] pela vizinhança e pelas relações com a Bahia, viviam em abastança, porém isentos tanto da jurisdição do governador geral como das autoridades do donatário” (CAMPOS, op. cit., p. 159).

---

<sup>50</sup> Temática que abordaremos mais adiante.



**Mapa 1: Principais localizações de abertura de cortes e atividades madeireiras de Ilhéus colonial**



Fonte: CEDIC/UESC.

As correntes marítimas ou correntes planetárias por muito tempo foram determinantes das rotas oceânicas, respeitadas e estudadas pelos pilotos das naus, mas nem sempre o eram pelas autoridades. Em introdução da obra intitulada “A Hidra de Muitas Cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário”, os autores assim as classificam em suas primeiras linhas:

As correntes permanentes do oceano são, de certa forma, o mais majestoso dos fenômenos marinhos. Ao refletir sobre elas, a mente se afasta de imediato da terra e podemos contemplar, como se estivéssemos em outro planeta, a rotação do globo, os ventos que lhe agitam profundamente a superfície ou que suavemente o circundam, e a influência do Sol e da Lua. Estas forças cósmicas estão estreitamente ligadas às grandes correntes do oceano, e vem daí o adjetivo que mais me agrada para qualificá-las – correntes planetárias (CARSON apud LINEBAUGH; REDIKER, 2008, p. 9).

E complementam, as “correntes marítimas planetárias do Atlântico Norte são circulares. As européias passam pela África rumo ao Caribe e ascendem para a América do Norte” (LINEBAUGH; REDIKER, loc. cit.).

Os temores de contrabando forjavam rotas muito mais difíceis de navegar para Portugal. As frotas da Carreira da Índia, por exemplo, de início, eram proibidas de fazerem escala na Bahia na viagem e torna-viagem de Lisboa a Goa, criando muitas dificuldades.

Apesar de Portugal e Espanha dominarem os oceanos a partir do final do século XV, foi no início do século XVII que

[...] os países do noroeste da Europa (França, Holanda e Inglaterra) desafiaram e ultrapassaram os reinos, [...] tornando-se as forças dominantes na Europa e, cada vez mais no mundo. O navio norte-europeu, mais rápido, mais fortificado e menos trabalhoso, era a mais sofisticada façanha de engenharia da época, e eclipsou a galera mediterrânea. A classe dominante da Inglaterra ansiava por contestar o domínio dos países ibéricos no Novo Mundo, e enriquecer (LINEBAUGH; REDIKER, op. cit., p. 24-25).

Esta preocupação esteve presente na observação do militar baiano Domingos A. B. Muniz Barreto, no final dos setecentos, momento em que inicia sua reflexão política e administrativa sobre a exploração madeireira na comarca de Ilhéus, afirmando ser possível competir com a marinha inglesa, desde que se realizasse uma boa administração da construção naval em todos os seus setores.

De acordo com Muniz Barreto, era de grande importância estudar a forma de extração até o transporte das peças, pois a atividade extrativista estava ligada

diretamente ao plano da retomada econômica lusitana. Entretanto, não deveria competir com a agricultura de seus vassallos. A maior qualificação da engenharia naval dependia de uma boa administração dos cortes para que não se perdessem as peças e tempo, e assim seria possível recompor a força das rotas comerciais marítimas lusitanas. Na segunda metade do século XVII, Portugal vinha observando paulatinamente o crescimento do domínio comercial holandês, francês e inglês em zonas do além-mar, onde outrora se destacava. Estes últimos investiram em uma estratégia de colonização na Índia de iniciativa essencialmente privada, baseada na expropriação dos produtores nativos, sobretudo, valendo-se do poder de sua frota naval (GUNDER, 1979, p. 157-188)<sup>51</sup>.

Muniz Barreto acreditava ser plenamente possível melhorar a qualidade da engenharia náutica lusa praticada em fins dos setecentos, devido à abundância de espécies que se descobriam cada vez mais propícias e específicas para as diversas etapas da construção das embarcações construídas na Bahia, para qual deu seu contributo, enquanto crente no sucesso do projeto reformista lusitano, em reconquistar “a terra pelo poder no mar” e superar as marinhas inglesas e francesas.

Segundo Kenneth Maxwell (2005, p. 22-24), Pombal sempre foi atento aos instrumentos políticos de dominação que a Inglaterra exercia sobre Portugal, de forma a observar que “os ingleses haviam obtido posse sem domínio”. Atentos também estavam alguns agentes luso-brasileiros em fins do setecentos ao desenvolvimento da marinha inglesa, provocando o rejuvenescimento de diversos setores da sua economia. Assim é descrita a situação por André Frank Gunder, grande estudioso da economia mundial na era moderna (1492 e 1789):

Durante o resto do século XVIII e antes da Revolução Industrial, a Índia foi transformada de um importador de capital europeu (através de pagamentos em ouro em barra do seu excesso de exportação) que ela tinha sido durante séculos, num exportador de capital para a Europa. Isso modificou completamente a base do comércio inglês com a Índia, [...], transformando a Índia do exportador de produtos manufaturados que ela tinha sido durante séculos, num mercado para as indústrias em desenvolvimento do capitalismo europeu (GUNDER, op.cit., p. 170).

Todavia, como dito anteriormente, as correntes marítimas não eram absolutamente conhecidas. As frotas da carreira da Índia sofriam com a burocracia

---

<sup>51</sup> Cf. “A Transição na Índia e a Transformação da Ásia”. In: GUNDER, André Frank. **A Acumulação Mundial 1492-1789**. Lisboa: Editorial Estampa, 1979.

mercantil. A necessidade de atracar na Bahia obedecendo a uma “corrente planetária”, tornando a viagem ao Oriente menos agonizante e por vezes mais rápida, esbarrava na preocupação da Coroa que se mostrava legislativamente armada contra a criação de qualquer situação que pudesse abrir margem a prática de contrabando, como demonstrou Amaral Lapa (1968), em “A Bahia e A Carreira da Índia”.

Nos séculos XVI e XVII, as naus que faziam o percurso Lisboa-Goa obedeciam às monções, e tanto pelo Pacífico como pelo Atlântico, a viagem tinha a durabilidade de um ano e meio nas condições favoráveis. Os navios procuravam sair de Lisboa em “tempo de dobrar o Cabo da Boa Esperança em julho e chegar a Goa em setembro ou outubro” do ano seguinte. O ideal era sair na primeira quinzena de março, mas os atrasos eram constantes. “Nessas circunstâncias os navios faziam viagens malsucedidas, sendo obrigados a voltar a Lisboa ou mais raramente passar o inverno no Brasil” (BOXER, 2002, p. 220).

Tal como o número das viagens, a tonelagem das embarcações foi aumentando gradativamente após o primeiro século de ocupação portuguesa na América, passando de trezentas toneladas a mil e seiscentas no final do XVI, chegando ao XVIII com uma variação considerável de tipos de navios (BOXER, op. cit., p. 223).

Em relação ao percurso das viagens, este começa a mudar oficialmente a partir de 1672, quando foi revogada a Provisão de 1664, que proibia o escalonamento das naus lusitanas que saíssem de Lisboa em direção ao Oriente.

Ainda com respeito a essa portaria, seis dias depois escrevia el-rei ao governador Afonso Furtado de Mendonça comunicando que as embarcações da Índia que partirem ‘daquelle Estado para este Reino venham a tomar a Bahia para a melhor segurança de sua viagem, e terem as notícias das cousas da Europa, e poderem seguir o Reino como convém’ (LAPA, op. cit., p. 21-22).

O acesso às informações vindas da Europa, antes de lá chegar, eram fundamentais para a segurança dos investimentos, tal como manutenção recebida no estaleiro da Ribeira das Naus, em Salvador. As monções cumprem o seu papel na navegação pelos hemisférios na medida em que suas determinações são reconhecidas e melhor exploradas por aqueles que dominam as mais poderosas armas transoceânicas daquele período: as naus mercantis e de guerra feitas de madeira.

Mas é necessário, também, observá-las em trechos de escalas menores <sup>52</sup>. Se levarmos em consideração que o tráfego marítimo sustentou a rede de suprimentos à cidade da Bahia, mercado interno e de subsistência, constataremos que o transporte era a etapa final e mais cara no contexto da produção madeireira (MORTON, 1978). Alguns trechos de nossa extensa colônia apresentavam condições desfavoráveis à boa navegação de embarcações de médio e grande porte, apesar de dispor de boas vias fluviais. Especialmente para as lanchas e charruas que faziam os transportes do material lenhoso para a Ribeira das Naus.

Sobre Ilhéus colonial, Freitas e Paraíso (2001) abordaram também questões geográficas para explicar o “marasmo econômico” que a capitania de Ilhéus passara no período colonial <sup>53</sup>. Afirmam, também, que além da densa mata “impenetrável”, esta apresentava ao sul do Rio de Contas costas retilíneas e submetidas à ação dos ventos alísios do sudeste, o que proporcionou a inexistência de portos naturais com condições de segurança para a atracação de embarcações de maior porte (FREITAS; PARAÍSO, op. cit., p. 21), conseqüentemente afetando o desenvolvimento econômico daquela região naquele período. Há de se supor que estaleiros não fossem muito movimentados para baixo do Rio de Contas; as fontes não indicam o contrário. Portanto cremos, pela documentação a que tivemos acesso, em uma diversidade entre as dinâmicas econômicas desenvolvidas nas duas zonas da mesma comarca (norte e sul), tendo como fator condicionante seus diferentes aspectos geográficos, dos quais tanto dependiam as navegações de médio e menor porte (em maior número, os lancheiros, de grande importância ao mercado interno). É importante ressaltar que não se trata de

---

<sup>52</sup> No caso inglês, resguardando as devidas proporções, temos o exemplo do Triângulo das Bermudas, que ocasionou o histórico naufrágio da nau *Sea Venture* no início da colonização da Virginia na América, passando a ser o trecho objeto de alertas e de cuidados especiais ao navegá-lo, como nos mostram Linebaugh e Rediker (2008).

<sup>53</sup> Trata-se do modelo explicativo adotado para interpretação da história econômica de Ilhéus, em que os autores (FREITAS e PARAÍSO, 2001), defendem a idéia de que na comarca havia um isolamento propiciado pela sua geografia que a impedia de desenvolver-se economicamente, o *marasmo econômico*, uma realidade e uma característica geral da extensa comarca. Por observarmos uma dinâmica econômica diferenciada na Terra de Tinharé (em uma escala reduzida), cremos que é evidente na obra a intenção dos autores de buscar um quadro explicativo geral da sua economia, acertadamente se atentaram para a zona que mais extensa, onde situavam-se muitas vilas, dentre elas a que empresta o nome à comarca ( a de Ilhéus), abaixo da barra do Rio de Contas, onde as condições geográficas são parte dos fatores condicionantes do quadro econômico geral da comarca (*marasmo*). O século XVIII assistiu as vilas da microrregião do norte da comarca, nas redondezas do Arquipélago de Tinharé, configurarem uma “exceção”, apresentando um quadro economicamente diferenciado e mais dinâmico. Suas bacias, rios, portos atracáveis e correntes marítimas, como também, a proximidade das fontes de abastecimento de farinha à cidade de Salvador muito contribuíram para esse diferencial sócio-econômico da Terra de Tinharé, ainda assim inserido no contexto geral e territorial da comarca (SILVA, 1991; FREITAS e PARAÍSO, 2001).

determinismo natural ou geográfico, mas do reconhecimento da influência dos recursos naturais na história da espécie humana, já observada nos clássicos de Caio Prado Junior, “A Formação do Brasil contemporâneo”, escrito em 1947, e de Sérgio Buarque de Holanda, em “Monções”, de 1945.

Da Barra do Rio de Contas (atual Itacaré), ao sul, a navegabilidade marítima não era considerada segura pelos homens mais experientes da comarca no assunto. Assim, considerando-se a variedade de aspectos geográficos de cinquenta léguas de costa da comarca, e levando em conta o caráter litorâneo como fator de sobrevivência das vilas, observá-la como duas zonas abastecedoras de distintas dinâmicas e perfis econômicos já era possível naquele período. Na Memória de Muniz Barreto, dedicada aos cortes de madeiras (MUNIZ BARRETO, 1800), encontramos referências aos mesmos problemas citados por Freitas e Paraíso (2001): as turbulências da navegabilidade abaixo da Barra do Rio de Contas. Segundo ele, o trecho apresentava sérios perigos e causava preocupação, especialmente quando se tratava da matéria mais cara para a construção de um navio de qualquer parte da Colônia: a madeira <sup>54</sup>. Ao reportar-se à atuação do Juiz Conservador das matas Baltasar da Silva Lisboa, que ignorou tais questões geográficas mandando extrair madeiras para fabrico de mastros abaixo do Rio de Contas, o autor foi categórico:

O atual Juiz Conservadôr mostrou ter feito hum grande serviço a Real Fazenda no corte que fez abrir nas matas de Patipe, entre a Villa de Ilheos e a de Porto Seguro. Hé certo que nellas se cortarão grandes mastreações, que mostrou aquelle Ministro não ter excedido a despesa do corte, e arrasto de cada hum mastro athé o porto de embarque que a 38\$000r<sup>s</sup>. Calou porém neste calculo, quanto custou a construção de cinco mastros que primeiro mandou fabricar naquelle lugar, os quaes fazendo navegar pela barra de Patipe, que é perigozissima, e depende de grande crescimento dagoas, e de certos ventos, naufragou o Barco com toda a sua carga (Muniz Barreto, op.cit., f.44)

Na extremidade norte da comarca, que corresponde às intermediações de Cairú e Camamu, instalavam-se os pequenos estaleiros e serrarias, de acordo com as notícias que nos dão um abaixo assinado dos moradores da antiga vila de Boipeba extinta em

---

<sup>54</sup> No estudo de Amaral Lapa (1973, p. 271), que versa sobre a construção da Nau Nossa Senhora da Caridade, em 1757, com madeiras extraídas de Cairú, o autor informa os gastos materiais da mesma, demonstrando que as madeiras constituíam as maiores despesas pecuniárias. Uma importância de 34:353\$954 em madeira, e as ferragens e pregaduras somaram a importância de 14:954\$134 em réis.

1811 (FONSECA, 2008), mas que persistiam na reivindicação de sua revitalização. Eles alegavam ingenuamente (ignorando a importância da atividade madeireira naquele contexto), que a localidade para onde fora transferida a nova Câmara da Vila, a povoação de Jequié, “só inclui pequenos estaleiros de serrarias de madeiras e taboados”, e que a transferência implicaria em perdas econômicas <sup>55</sup>. Deste modo, os moradores de Boipeba nos oferecem uma sucinta, mas clara demonstração, de que no mundo colonial a exploração madeireira, apesar de onipresente no território, “não deu origem no imaginário histórico ao aparecimento de sociedades ou culturas específicas [...] como a *plantation* do açúcar, a criação de gado e a mineração, [...] com suas representações” (CABRAL, 2007, p. 27). Daí resulta também as nossas dificuldades em identificar melhor o perfil destes homens na comarca.

A referida realidade – a onipresença da atividade madeireira no norte da comarca de Ilhéus – ocorria, principalmente, pelas possibilidades fluviais e marítimas de transporte que a área oferecia para escoamento de sua produção próxima da capital, como também pela disponibilidade de mão-de-obra indígena barata e especializada empregada nos cortes. O próprio Nunes da Costa indica categoricamente o que nos referimos acima, em um ofício onde ele se coloca, enquanto Inspetor dos Reais Cortes, capaz de conhecer e valorizar as experiências dos homens da terra do Cairú na seleção de mão-de-obra paga pela Real Fazenda: opinando sobre como deveria se efetuar a condução das peças à capital, recomenda insistentemente às autoridades, em 1789, que devem imitar em tudo os particulares, e assim:

[...] as Lanxas devem ter Mestre e Marinheiros pagos por viagens regulares e breves: devem ser naturaes da Villa do Cayrú, por serem praticos dos Rios, e das Estradas, homens costumados a este Serviço, e sobretudo com grande experincia da Barra do Jaguaripe, por onde entrarão estas Lanxas ainda que no rigoroso inverno. <sup>56</sup>

Do norte da comarca de Ilhéus saía grande parte da matéria-prima vegetal em forma de toras, tabuados, peças acabadas e materiais para calafetamento, manutenção e construção das naus. Este foi o período em que as serras movidas a vapor foram pela

<sup>55</sup> Assinada por trinta e cinco moradores da Vila de Boipeba, em documento cujo título é *Representação dos habitantes de Boipeba a S. A. R. queixando-se do abandono da V. de Boipeba pelo Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa, juntando vários documentos* (1813. 6 docs. originais, 4 f. inum. ms 512 (59, doc. 101) II, 34, 8, 19 Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro).

<sup>56</sup> BNRJ/Manuscritos – II, 33, 21 : 6; f. 3.

primeira vez importadas para esta zona da região <sup>57</sup>. Apesar das duas áreas se igualem no concernente à variedade de espécies vegetais encontradas, o mesmo não podemos afirmar sobre o montante da produção madeireira: a variedade dos produtos oferecidos pelos fabricantes que atuavam nas “vilas de baixo” era muito superior em número e qualidade, obedecendo o critério de espécies e dimensões exatas, como solicitado na Carta Régia de 1797 e pelos mestres da Ribeira das Naus.

No norte, as documentações nos indicam que a sistematização da extração madeireira encontra seu auge no fim do século XVIII e início do XIX. Embora, como indica Oliveira (2003):

O advento do Século XVIII aumentou, consideravelmente, as exportações de madeiras brasileiras [...]. Tem início, também, o estudo das propriedades tecnológicas destas madeiras, tarefa que era geralmente confiada aos engenheiros militares, enquanto a identificação cabia aos naturalistas. Desta época data a maioria dos decretos reais e regimentos, que disciplinam a extração da madeira de lei, que já começava a rarear em algumas partes.

Um processo de apropriação predatória de maior vulto é observado com as mudanças ocorridas a partir da intensificação dos problemas diplomáticos que Portugal encontrava-se inserido, culminando na transferência da família real para o Brasil, em 1808. Com a abertura dos portos no mesmo ano, as madeiras são os únicos artigos que continuam sob monopólio, entretanto a conservação deixa de ser um fato, como pode ser observado na “carta” <sup>58</sup> escrita por Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, em 1807, atendendo à solicitação do Senado da Câmara, que buscava opiniões sobre a situação do comércio e da agricultura baiana. O ilustrado continua alertando para a devastação e lembrando, com certo saudosismo, “a sábia legislação” monopolista.

---

<sup>57</sup> É no ano de 1799 que se tem registro da entrada da primeira máquina de serrar na comarca, importada por Bittencourt e Accioli (CAMPOS, op. cit., p. 285). A energia hidráulica era utilizada tradicionalmente até então.

<sup>58</sup> Sá, Manuel Ferreira da Câmara Bithencourt e. “Cartas”. In: RODRIGUES DE BRITO, João. Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia. Salvador: FIEB, 2004.



## CAPÍTULO 2

### A PROSOPOGRAFIA DAS ELITES ENVOLVIDAS NO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DAS MATAS DE ILHÉUS COLONIAL

#### 2.1 – AGENTES E MEMÓRIAS

Alguns funcionários reais, que participaram do movimento memorialista e projetista do final do século XVIII, dedicaram-se ao estudo e observações de aspectos geográficos, econômicos e sociais do território da comarca de Ilhéus, mais freqüentemente ao norte, abordando temáticas da História Natural, criticando a exploração agrícola e analisando o processo produtivo madeireiro em vigor<sup>59</sup>.

A orientação dos textos e críticas por eles produzidas no período emanava principalmente do clima de reação reformista lusitano propiciado pelas revoluções intelectuais que explodiam no continente europeu. As instruções metodológicas das autoridades acadêmicas metropolitanas para os estudos “memorialistas” na América, difundidas desde 1772 (com a reforma universitária de Coimbra e Domingos Vandelli), foram, sobretudo fundamentadas nas concepções de uma Ilustração católica, reformista e utilitarista provinda da península itálica. Tais orientações objetivavam a recuperação econômica do Estado português sem prejuízos à dominação política da colônia americana, através da exploração sistemática dos recursos naturais.

Uma das condições essenciais para esse movimento memorialista e projetista foi sem dúvida a criação da Academia Real das Ciências de Lisboa, em dezembro de 1779 (CARDOSO, 1989, p. 38). Entre os memorialistas destacaram-se, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, José de Sá Bittencourt e Accioli, Domingos Alves Branco Muniz Barreto e Baltasar da Silva Lisboa, além do oficial correspondente e projetista Francisco Nunes da Costa, como homens que cooperaram na construção dessa crítica e,

---

<sup>59</sup> A respeito do movimento memorialista e projetista, o historiador José Luís Cardoso (1989), em “O Pensamento Econômico em Portugal nos finais do século XVIII (1780-1808)”, nos diz que estes “não deverão ser entendidos como adjetivação de uma escola ou corrente de pensamento inteiramente coerente. Não havia uma estratégia de ação definida com rigor e programada em comum; não se comungava princípios doutrinários perfeitamente assimilados; nada conferia unidade aos múltiplos esforços individuais, a não ser o objeto comum das suas cogitações: inventários e descrição de situações econômicas e apresentação de propostas para a sua mudança. Isso quer dizer que os autores [...] são protagonistas de um movimento memorialista e projetista que, enquanto tal, não existia. Mas a confluência de sentimentos que os diversos autores imprimiam à sua ação individual, torna legítima a conceptualização póstuma de um movimento, de uma ação social colectiva em que globalmente se inserem; sem que isso signifique, todavia, que sejam entendidos como heróicos intérpretes de uma missão premeditada” (CARDOSO, op.cit., p. 38).

conseqüentemente, nas proposições de reformas das práticas econômicas coloniais naquela comarca.

Uma das mais prementes motivações que se destaca na literatura memorialista e projetista é a análise da situação estrutural da agricultura do reino, cujo atraso ou «decadência» era tido como fundamento da precariedade do desenvolvimento econômico dos outros setores de actividade econômica mais vulneráveis às pressões da conjuntura. Não se pretende sugerir que a idéia desses homens, se convenientemente ouvidas ou judiciosamente aplicadas, pudessem ter alterado o curso dos acontecimentos. Mas é de elementar justiça reconhecer que o seu testemunho – e o estudo que dele se fizer – contribui para uma melhor compreensão das razões que assistem à explosão da crise que a economia portuguesa irá conhecer no dealbar do século XIX (CARDOSO, op.cit., p. 38).

Antes de nos reportarmos as características biográficas dos agentes e suas contribuições, nos dedicaremos ao contexto de crise do Antigo Sistema Colonial, no qual estavam inseridos os referidos autores e suas obras.

No período em foco, os colonos que detinham maior conhecimento sobre a natureza local, por terem tido acesso aos avanços do campo das ciências ocorridos na Europa, e prestavam serviços especializados ao Estado, buscavam, por esta via, obter maior *status* social. A confecção de trabalhos de caráter científico, sobretudo as denominadas “Memórias Econômicas” enviadas à Academia Real das Ciências de Lisboa, era uma das formas por eles encontradas para se manterem próximos das autoridades metropolitanas e conseguirem ascensão social, aspirações que em períodos anteriores eram proporcionadas por sucessos obtidos em feitos militares e escritos de cunho laudatórios sobre as conquistas realizadas. Maria Odila L. da Silva Dias (2005, p. 42), oferece um panorama deste contexto em Portugal.

A penetração desse espírito em Portugal [movimento científico] explica o fato de, entre os 568 estudantes formados em Direito (maioria significativa no total de 866 brasileiros formados em Coimbra) de 1772 a 1822, 281, ou seja, cerca da metade, terem se formado simultaneamente em Leis e Matemática ou Ciências Naturais, acumulando duas ou três especialidades, fenômeno que era bastante comum naquele tempo.

A tradição memorialista e projetista entre os letrados na colônia apresentava como um dos seus principais objetivos, a busca incessante por títulos, mercês e honrarias. Essa prática política tornou-se bastante usual e eficiente a partir do período pombalino.

Os primeiros, a prestar serviços no ultramar, tinham seus feitos reconhecidos e recompensados, reuniam honras e privilégios que os aproximava, paulatinamente, do monarca e da burocracia metropolitana. Ao avançar do

século XVIII, cresceu a importância dos domínios americanos no âmbito imperial e, conseqüentemente, seus moradores tiveram seus feitos mais valorizados (RAMINELLI, 2008, p. 7).

Nas referidas memórias, esses homens retratavam o estado das explorações coloniais agrícolas e florestais na comarca, e propunham reformas cabíveis a uma exploração mais racional, preocupada com a escassez de alguns recursos naturais, um esforço compatível com os interesses do Estado, cada um à sua maneira <sup>60</sup>. Deste modo, as economias coloniais regionais e suas atividades agrícolas passaram a ser julgadas como produtiva ou improdutiva a depender das técnicas utilizadas e das quantidades de recursos lenhosos usados; e se devastados em benefício do lucro de alguns poucos homens ou do Estado. A depender também da visão política e científica do memorialista.

Preocupados com a questão das matas, os homens de letras do período afirmavam que, sem os devidos cuidados por ele sugeridos, elas seriam arruinadas e não teriam nenhum aproveitamento, causando grandes desperdícios para a Real Fazenda. Enfatizavam que por não se cuidar dos bosques e por não existir conhecimentos botânicos e agrônômicos entre os rústicos colonos, o que não lhes permitia notar os préstimos e possíveis utilidades das árvores, queimando-as em proveito de culturas agrícolas medíocres. Isto ocasionava, na concepção deles, prejuízos ao fornecimento de madeiras à Ribeira das Naus, importunando os mestres do estaleiro e autoridades responsáveis por entregar as embarcações.

Na capitania da Bahia os senhores de engenhos faziam uso indiscriminado das madeiras de construção já consideradas escassas, tendo incomensurável liberdade de uso nas suas unidades produtivas. A fabricação e o reparo do “verdadeiro coração do doce inferno: a moenda” (CABRAL, 2007, p. 203) era fundamental para a economia baiana. Por isso, desde o início de setecentos, já fora decidido que as madeiras para embarcações seriam extraídas no sul da Bahia. As elites do Recôncavo barraram os interesses monopolistas da Coroa naquela área (MORTON, 1978).

Construí-la e mantê-la funcionando era tarefa dos mestres-carpinteiros, um dos profissionais livres e especializados mais importantes do complexo produtivo açucareiro. Além da modelagem propriamente dita do material, ele tinha que gerir todo o processo de seleção, extração e condução dos toros de

---

<sup>60</sup> As “memórias econômicas” produzidas naquele período podem ser encaradas como parte da prática administrativa reformista. Tornaram-se “um empreendimento que obteve implementação regular e sistemática no ministério de D. Rodrigo entre 1796 e 1801 (SILVA, 2006, p. 152).

árvores como o jacaradá, a sapucaya, o pau-ferro, a sipipira, a mendoeira, a mussutuahiba e a prapitiúba. Os reparos eram constantes e, a cada três anos, todo o equipamento era trocado (CABRAL, op. cit., p. 203).

Uma observação feita pelo governador da Bahia, em 1798, afirmava que “[...] as fornalhas estavam acostumadas a usar não lenha miúda, mas grossa, a que chamam de rolos de lenha” (PÁDUA, 2002, p. 57). Os senhores de engenho baianos, habituados ainda as mesmas técnicas produtivas dos séculos primeiros da colonização lusa, olhavam em fins do século XVIII com indiferença à qualquer tentativa ou iniciativa de mudanças nas técnicas que eram tradicionalmente utilizadas na produção agro-exportadora de açúcar, voltada para o mercado europeu.

As memórias econômicas produzidas na segunda metade do século XVIII por esses intelectuais luso-brasileiros atendiam às necessidades econômicas e políticas do período, tratando de temas os mais diversos (CARDOSO, 1989; NOVAIS, 1989). Faziam parte da elaboração de um projeto reformista mais amplo por parte do Estado, porém heterogêneo. Entretanto, nos interessam as reflexões sobre a exploração dos recursos madeireiros na comarca de Ilhéus, que se apresentava como a grande subsidiária das demandas náuticas vindas da Bahia e de Lisboa.

Após o terremoto de 1755, que arrasou Lisboa, as reservas florestais coloniais passaram a ser mais exploradas.<sup>61</sup> Além disto, a introdução de disciplinas de caráter científico no currículo da Universidade de Coimbra, após o processo de reforma universitária implantado em 1772, funcionou como fundamental instrumento de aproximação de interesses e conflitos entre a Coroa e seus súditos, alargando a

---

<sup>61</sup> Encontram-se no AHU uma série de documentos relacionados à exportação de madeiras para a reconstrução de Lisboa nos anos seguintes a 1755, em aumentada frequência de solicitação de remessas de madeiras de construção destinadas à reconstrução dos diversos setores urbanos da capital da metrópole, a partir de 1756; como por exemplo, o “OFFICIO do Vice Rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Córte Real, em que participa ter dado licença a dois Frades Franciscanos para pedirem esmolas de madeiras para a reedificação do seu Convento de Lisboa, que sofrera grandes ruínas com o terremoto.” Bahia 9 de agosto de 1756 (AHU, cx. 12, doc. nº 2175); “OFFICIO do Provedor mór da Fazenda Manuel de Mattos Pegado Serpa para Diogo de Mendonça Córte Real sobre exportação de madeiras para o Reino.” Bahia, 18 de agosto de 1756 (AHU, cx. 12, doc. nº 2190-2196) dentre outros. São documentos que contêm anexos, com listas e tabelas não padronizadas, muitas delas de difícil leitura, pois foram confeccionadas de distintas maneiras, e neste aspecto o caráter emergencial supostamente deve ter exercido alguma influência. Mas o que nos importa é que, pela natureza e volume das documentações de solicitações de remessas de madeiras após o terremoto, podemos perceber que houve um aumento da pressão metropolitana sobre as explorações das madeiras de construção na colônia americana. Isso permite aqueles que estudam a história da exploração madeireira incluir o terremoto de Lisboa (1755) como um marco histórico, considerando-o como um período importante para o surgimento das primeiras revisões administrativas da metrópole em relação ao estoque florestal colonial na segunda metade do século XVIII, ainda que nenhuma ingerência incisiva (tal como a de 1797) tenha sido tomada no sentido de regular tal atividade.

percepção das potencialidades e melhoramentos das explorações econômicas que a comarca poderia oferecer. Essa reforma universitária visava, entre muitos objetivos, a formação de uma burocracia treinada para atender aos interesses do Estado, prática que Pombal havia observado em seu período de missão diplomática em Viena (1745-1749), como afirma Serrão (1982, p.22).

Na medida em que crescia o clima político-econômico instável que França e Inglaterra impunham aos demais vizinhos e seus domínios no final da centúria, crescia a preocupação do Arsenal Real português com relação às reservas florestais de suas possessões. Em fins do século XVIII, os estoques naturais coloniais, principalmente as árvores apropriadas à construção naval, tornaram-se objetos de planos e fervorosas discussões entre os letrados da colônia, visando criar um regulamento que freasse sua destruição em zonas de cortes habituais. A esfera de disputa das nações, para garantir a segurança, a soberania da metrópole e a manutenção do sistema econômico em seus domínios, dependiam do poder de sua frota naval. E essa (re)conquista se dava pelo avanço técnico e pela garantia de acesso às variedades de espécies específicas de madeiras de construção, as mais cobiçadas economicamente, no caso da Bahia, existentes principalmente na região de Cairú.

As remessas deveriam obedecer ainda ao tempo das atividades da Ribeira das Naus, pois a construção de embarcações era de vital importância para a manutenção do universo econômico e político em que colônia e metrópole estavam inseridas. A esse tempo, nas atividades do estaleiro da Ribeira das Naus, incluía-se a obediência às necessidades da Marinha e Arsenal Real expressas em suas prescrições, que determinavam o desenho da nau ou fragata a ser construída, assim como um prazo pré-estabelecido para o início e término das obras e conseqüente lançamento da embarcação ao mar.

O lançamento da embarcação, ou sua conclusão, era o fator mais freqüentemente preocupante para as autoridades coloniais. Aquelas responsabilizadas dariam explicações dos eventuais atrasos às autoridades metropolitanas frustrando suas expectativas, como também as expectativas dos membros interessados que em suas redes de relações transatlânticas teriam sérios “contratempos” nos negócios. O tempo médio para a construção de uma embarcação de grande porte era de aproximadamente um ano, podendo estender-se por mais tempo mediante os imprevistos ou falhas humanas, as justificativas mais aceitas envolviam os fenômenos climáticos que

provocavam os obstáculos e os recorrentes atrasos na chegada de remessas das matérias-primas necessárias. Para algumas das matérias-brutas, os obstáculos poderiam ser mesmo a própria escassez da espécie solicitada em zonas de acesso como nos dizem os agentes do período.

A indústria de exploração e beneficiamento da madeira de construção na colônia dependia essencialmente do potencial qualitativo de seus bosques, que ganharam mais importância estatal na medida em que o olhar dos agentes era condicionado pelo desenvolvimento das pesquisas em História Natural em fins do XVIII. Domingos Vandelli era incansável em solicitar, em suas “instruções” e memórias, “a física dos bosques” da colônia americana, sobre a qual pretendia escrever uma grande obra <sup>62</sup>.

Por outro lado, também ganharam um espaço não tão modesto nas memórias e discussões daqueles que já vinham manifestando muito cautelosamente sua simpatia pelas idéias liberais em voga na Europa, lançando mão de estratégias, colocando os conhecimentos científicos em voga a disposição de seus interesses econômicos.

O acaso e a tradição nada explicam, só a ciência é ferramenta apropriada para o conhecimento do real; esse conhecimento não se fecha em si próprio, devendo ser um meio de aperfeiçoamento e progresso, o instrumento que permite o domínio e adaptação da natureza às necessidades do homem. (CARDOSO, 1989, p. 54)

Dentre as correntes do pensamento econômico presentes nas Memórias estudadas, há presença do pensamento mercantilista que defendia o monopólio real sobre as matas, da fisiocracia, do agrarismo e do liberalismo. A agricultura ocupou o maior espaço nos tomos das Memórias econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, preocupada essencialmente com o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas (CARDOSO, 1989), porém

[...] nenhum destes economistas do último quartel do século XVIII pretende ver Portugal reduzida a nação meramente agrícola, nem se opõe ao desenvolvimento das artes e fabricas ‘desde que preenchidas determinadas condições’. Domingos Vandelli enunciou lucidamente e com perfeita clareza o critério a adoptar: todos os ramos da Economia civil, para que esta seja útil ao Reino, devem ser regulados por princípios deduzidos de uma boa

---

<sup>62</sup> Vandelli difundiu em Portugal um ideário intelectual que combinava diferentes tradições teóricas, como participante ativo na reforma da Universidade de Coimbra, em 1772. Importa ressaltar que foi correspondente direto de Lineu, renomado naturalista do período, homem que “sistematizou a corrente científica conhecida como ‘economia da natureza’, que representa um dos elos da genealogia do que mais tarde, em meados do século seguinte, veio a ser chamado de ecologia. Ela pressupunha a existência de um sistema de equilíbrios interdependentes entre as diversas partes do mundo natural, de forma que cada elemento possuía uma função relevante para a dinâmica coletiva” (PÁDUA, 2000, p. 120).

Aritmética política; assim não se devem seguir sistemas, sem antes examiná-los e confrontá-los com as atuais circunstâncias da Nação.

A exploração madeireira figurou entre as atividades mais importantes para a sobrevivência e ao desenvolvimento da sociedade colonial da América portuguesa, e para o fortalecimento dos processos de exploração coloniais. O uso amplo da madeira para a produção e transporte do açúcar, setor chave da economia colonial, e também para a construção civil, ativou desmesuradamente a exploração do recurso lenhoso durante o período colonial. O comércio transatlântico cumpre um papel impulsionador de toda atividade de exploração de madeiras náuticas no Antigo Regime <sup>63</sup>.

Entretanto, as grandes construções navais (militares e mercantis) é que ocasionaram uma maior demanda, especializando o conhecimento das espécies e seus usos no século XVIII. O estaleiro da Ribeira das Naus, em Salvador, destinado à reparação e construção das embarcações, garantiu o sistema econômico mercantilista português e o seu controle. Analisando as medidas administrativas concernentes às florestas baianas a partir do século XVIII, podemos subtrair que a madeira extraída em Ilhéus foi objeto de preocupação governamental como material de interesse efetivo do Arsenal Real, da elite local como matéria-prima fundamental para a manutenção da sua produção, para os homens livres pobres e os indígenas “práticos”, que se empregavam em extraí-las e passá-las para o grupo de negociantes.

Por sua vez, faz-se mister ponderar também que, dentro da orientação política adotada pela administração portuguesa para as suas colônias, pois na Ásia ocorreu o mesmo que no Brasil, a construção naval representava setor de vital importância para o Estado, uma vez que, tanto para os navios mercantes quanto para os de guerra, a entidade estatal não podia alhear-se de sua fabricação. Sua participação nela representava de certa maneira um controle sobre as forças econômicas, políticas e militares que a marinha significava. [...] A condição oficial da fabricação de navios de grande tonelagem não impedia [...] a estreita colaboração e utilização da iniciativa particular em relação aos estabelecimentos oficiais (estaleiros navais) no tocante à construção de embarcações de menor porte (LAPA, 1973, p. 236).

Essa diferença de volume entre o consumo de madeira na construção de naus e na construção civil é relevante, pois as construções urbanas constituíam-se em casas e

---

<sup>63</sup> O discurso de Antonil em “Cultura e opulência do Brasil”, escrito em 1711, expressa de maneira magnífica o significado da produção açucareira. Caldeira (1999) em a “A nação mercantilista”, é quem melhor aborda este tema, oferecendo-nos uma leitura de como as camadas dominantes refletiam sobre o poder da mercadoria, no seu primeiro capítulo “Cana: o objeto-sujeito”, o que nos permite perceber a importância de tal mercadoria, o açúcar. Não o era menos importante o seu transporte, pois a exportação era a expressão máxima do seu poder, e da razão mercantil-colonial.

prédios de alvenaria, símbolo da urbanização colonial luso-americana, em que as madeiras foram mais visivelmente usadas em seus interiores na forma de móveis, assoalhos, escadas e acabamentos, estrutura de telhados, pau-a-pique (taipa) – obedecendo a fatores econômicos, mas também geográficos, sociais e regionais – como observou Cabral (2007, p. 180-211).

Na Bahia, apresenta-se um quadro diferente de outras capitanias no que tange a construção naval e a administração dos cortes, tal como a quantidade e a variedade embarcações que apresentava, como observa Câmara na passagem abaixo:

É certo que é enorme a nossa costa, e por isso bem diversas as circunstâncias e condições de mar e de ventos: mas Bahia, Alagoas e Pernambuco, que relativamente tão próximas estão, e sujeitas as mesmas causas naturais de tempo e mar, conservam tipos singulares inteiramente desiguais quanto a forma do casco, mastreação e velame, e pode-se mesmo dizer que com o Amazonas, Pará e Rio de Janeiro são as províncias que mais se destacam em todo o Império quanto a sua originalidade de tipos de embarcações, sendo a Bahia a primeira quanto a variedade e número, segundo misteres a que estão destinadas. [...] De todos os portos do Brasil, os do rio Amazonas e o da Bahia são os que apresentam uma fisionomia mais particular e toda original, conservando-se a tradição de suas épocas anteriores. [...] O que é fora de dúvida é que o barco e seus congêneres são tipos da navegação indígena da Bahia, e quem quer que tivesse sob os olhos uma paisagem marítima em que houvesse um barco navegando, ou fundeando, ou encalhado na praia, sem conhecê-la teria certeza de estar observando um panorama da província da Bahia, o que não acontece a outras embarcações, que pertencem a diversas províncias. (CAMARA, 1976, p. 13-15)

Especialmente nos anos que vão de 1797 a 1800, em que foram aplicados na comarca três “Planos de Conservação das Matas” distintos <sup>64</sup>, dos quais falaremos adiante, intensificaram-se os conflitos entre os interesses reais e particulares: surgiram fenômenos sociais como a greve dos proprietários de serrarias em 1799 (MORTON, 1978, p. 58), e o descontentamento dos lancheiros e dos pequenos produtores ilheenses, em 1798 (rubricados por vinte e dois colonos lancheiros e pequenos lavradores), que serviriam de subsídios às argumentações dos proprietários. Esses episódios, capitaneados politicamente por uma porção da elite local ilheense, demonstram diferenciais da ressonância provocadas pela Carta Régia de 1797 na Bahia.

Em 1798, “Os Lanxeiros Das Villas do Cairú, Boipeba, Rio de Contas e Ilheos, cabeça da Comarca que vivem de conduzir para a Capital da Bahia mantimentos e

---

<sup>64</sup> Afirmação feita por Domingos Alves Branco Muniz Barreto, no documento “Memória sobre os Cortes de Madeira de Construção Estabelecidos na Comarca de São Jorge dos Ilhéus Pertencente a Capitania da Bahia”. s/d. Ms 512 (47, doc. 2). Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ).



madeiras”<sup>65</sup>, reclamavam as dificuldades impostas a partir de então e a inviabilidade da nova atuação dos Juízes Almotacés, Vereadores e Rendeiros autorizados, que não respeitavam a vastidão da costa e lhes impunham a necessidade de licenças, realizando prisões de panos e lemes das embarcações, e que apenas alguns conseguiam a graça da dita licença para trafegar. Não aceitavam ter que passar por uma Secretaria do Governo para exercerem suas atividades, encaradas como desrespeito a uma prática costumeira.

Os Suplicantes de tempo imemoravel estão na posse denavegarem dosseus diferentes portos, para as Cidades, sem despacharem assuas embarcações pelos Capitães Mores aquém compete, ou por que essa fase a sua criação [ a serem] embarcaçoens pequenas armadas [ilégivel], e da mesma Capitania, que não conduzem senão os efeitos costumados da terra, e que por isso igualmente não deparem com a Secretaria do Governo, quando tem que se retirar para os seus portos, ou por que se [acerta] os Suplicantes que morão em vastos Reconcavos, e diferentes Rios, a pensão de irem as pouzadas dos seus Capitães Mores buscar os Despachos, e [medidas] de muitas Legoas, todas as vezes que quizerem fazer as suas amiúdas navegações, de dous em dous meses, e de menos: e somente despachão alguns dos Suplicantes que morão imediatos as Villas. [...] A vista dessa uniforme posse que tem os Suplicantes desde a criação da Bahia, bem se deixa ver quam insuportáveis sejam os procedimentos dos Rendeiros, dos Vereadores, e Almotacés da dita Cidade praticado com os Suplicantes, disturbandoos da dita posse, tirandolhes os panos, e Lemes das embarcações debaixo de prizão a presença dos Almotacés, e condenados a seis mil reis, e custos por não tirarem daquele Senado anual licença para navegarem, Regimento para a *venda* e fretes de moveis, e passageiros: sendo para tanto notar, que nem aquela da Camara tem postura que a isso obrigue, e quando tivesse, deveria compreender somente as embarcaçoens das sinco Legoas dos seu distrito. [...] Primeiramente comesarão aobrigar a tirar aquelas extravagantes Licenças, e do Regimento, e depois dous em separado pelas Lanxas do Reconcavo, algum tempo depois pelas do Cairú, e atualmente de próximo com as demais Villas acima ditas, condenados os Suplicantes por fatos até aqui ignorados. Vossa Magestade, Lembrando se do estado dos seus Suplicantes [...] pelo seu Amor e Piedade queira livraloz das injustas opressoens que padecem mandando extirpar os referidos abusos que tanto horrorizam e vexão os Suplicantes (op. cit.).

São muitos os abusos, relatados nesse documento, que afetavam aqueles que se envolviam diretamente na condução e vendas de madeiras na rota entre a zona fornecedora e a capital da Bahia, sendo Camamu o lugar onde o “Rendeiro passa a receber os dinheiros e fazer essas prizões”. Nota-se, ao fim da carta, que alguns deles assinam seus nomes com muito esforço, mas que ainda assim os argumentos críticos lançados sobre as novidades administrativas do “Plano” de conservação das matas então

<sup>65</sup> “Os Lanxeiros Das Villas do Cairú, Boipeba, Rio de Contas e Ilheos, cabeça da Comarca que vivem de conduzir para a Capital da Bahia mantimentos e madeiras”. Bahia, 12 de abril de 1798, BNRJ (manuscritos), 1 doc. original, 3 f. inum. ms 512 (53) (doc. 13) II, 33, 20, 18. Documento assinado por 22 homens, de redação bem elaborada supostamente escrita por um “homem bom”.

em voga eram bastante plausíveis e interessantes não só a eles, mas também aos grandes proprietários de terras e serrarias, o que nos possibilita considerar que houve auxílio prestado por uma parte letrada e interessada na elaboração do documento enviado à Coroa.

Parece, Senhoria, que o Rendeiro do Vereador não deve ter inspecção no mar, e que as Licenças, e Regimentos, e taixas do Senado, se estendão para os que venderem em terra; e por esta extenção de jurisdição Soubase tanto dinheiro, quanto se pode considerar de uns pobres miseráveis, que não entendendo os termos judiciais, bastalhes a vós o desprezo para largarem tudo o quanto possuem [...]. (op.cit.)

Episódios como estes eram muito cautelosamente recebidos pelo Governador da Bahia em tempos de desassossego interno (Inconfidência Mineira de 1789 e Revolução dos Alfaiates de 1798). Dom Fernando José de Portugal mantinha-se atento, pois a falta e o alto preço da mandioca poderiam ocasionar novos conflitos de grandes proporções, pesando contra si a responsabilidade de quaisquer desordens sociais. Na postura do governador pesou o atendimento àqueles que diretamente eram controladores da produção agrícola, buscando evitar o agravamento do conflito com a comunidade de lavradores e lancheiros. Uma situação da qual se tornou inicialmente refém!

Para parte da elite local, o que deveria ser “extirpado” eram, na realidade, os pontos do “Plano” de conservação” de caráter mais intervencionista, que impediam os particulares de explorarem suas terras como desejassem. Em seus argumentos, as insatisfações de “lancheiros” foram instrumentalizadas em prol de maior liberdade na extração madeireira local tão requerida. Isto fica claro em todos os documentos que criticaram o “Plano” escritos até 1800.

De que serve ficarem os proprietários conservados nas capoeiras, quando dellas coiza nenhuma podem tirar; ainda quando ficam sem liberdade de se utilizarem daquilo mesmo que compraram? Quem se quererá sacrificar a hum trabalho tão ingênuo, de que não pode resultar maior utilidade? <sup>66</sup>

Para os colonos, a liberdade de exploração era colocada como a melhor saída para ambas as partes. Já para a Coroa, era importante garantir o estoque natural de madeiras consideradas nobres, pondo fim à ameaça constante de desaparecimento, por ausência de regulamentação e fiscalização. Essa orientação pode ser representada na figura do

---

<sup>66</sup> Documento apócrifo, de junho de 1799, atribuído por Morton (1978) a José de Sá Bittencourt e Accioli, enviado a metrópole, intitulado “Observações Sobre o Plano feito para a Conservação das Matas da Capitania da Bahia”. BN, vol. 68, doc. 672, p. 8-119; p. 10.

Juiz Conservador Silva Lisboa, em 1797, apoiado pelo ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Mas em tempos de tensão entre as metrópoles e de crise do sistema e, especialmente de desassossego interno, as ações do governador da Bahia tenderam à conciliação, favorecendo aos ilheenses fabricantes, negociantes e transportadores de madeiras de construção.

A construção naval se impôs, a partir de então, às demais atividades em termos de cuidados administrativos, ficando abaixo apenas da produção açucareira e aurífera. Ainda assim, estas eram inteiramente dependentes daquela, sem a qual jamais alcançariam seu “esplendor”: o mercado europeu.

A idéia de progresso inaugurada neste século das luzes deu aos homens a possibilidade de ampliar o espaço de ação social através de planejamentos mais elaborados. Sendo a idéia de progresso a peça fundamental na construção de um novo *ethos* político, suscitou frutíferos debates acerca dos possíveis usos das madeiras nobres da comarca de Ilhéus em fins do XVIII. A preocupação maior do Estado era manter e ampliar o poder marítimo das frotas portuguesas, galgando alguma autonomia frente ao clima de instabilidade diplomática. Alguns colonos esforçavam-se em concordar os seus interesses com os estatais, criando, no entanto, resistência à aceitação integral das propostas de reformas elaboradas pelos agentes reais.

Analogamente, Cardoso (1989) faz uma comparação que não destoa daquilo que se pode observar nas terras da comarca de Ilhéus. Ao falar das discussões políticas e teóricas sobre o que Portugal deveria privilegiar em termos de reforma econômica, se primeiro à agricultura ou as manufaturas, questões sempre presentes nas Memórias Econômicas que alertavam sobre os problemas da metrópole, ele nos chama a atenção para os problemas de choque entre um processo “liberalizante” crescente e uma constante aversão às políticas monopolistas que geravam um instável clima político.

Com efeito, quer a entrega de fábricas reais à posse e administração de particulares, quer a forte componente da iniciativa privada que caracteriza o surto manufatureiro do período, constituem importante suporte factual de uma doutrinação liberalizante. Alguma continuidade face às orientações pombalinas – designadamente na concessão de novos privilégios anteriormente concedidos –, revela o empenho na protecção de «indústrias nascentes», sem no entanto impugnar o novo estatuto assumido pelos agentes individuais.

A crítica à tutela do Estado sobre as manufaturas não se limitou a este aspecto mais evidente da intervenção direta: as práticas de excessiva regulamentação e os vícios do sistema corporativo são também motivo de discórdia (CARDOSO, op. cit., p. 98).

Tais debates, desenvolvidos na Universidade de Coimbra, centravam-se nas ciências naturais e no naturalismo econômico <sup>67</sup>, visões que, paulatinamente, foram ganhando espaço entre os letrados. Só mais tarde, a partir da reforma pombalina, em 1772 e com a criação da Academia Real das Ciências de Lisboa, em 1789, essas discussões iram encontrar um lugar privilegiado. Ao assumir o cargo de ministro em 1750, o Marquês de Pombal iniciou em Portugal uma série de reformas políticas, econômicas e culturais, inspiradas nos princípios da Ilustração e a difusão de importantes idéias científicas do período, como as de Lineu, Buffon, Duhamel du Monceau <sup>68</sup>, contando sempre com o apoio e a experiência do professor italiano Domingos Vandelli, gerando importantes reflexões acerca das formas de apropriação das florestas nas colônias portuguesas.

Foi o acúmulo de experiências que garantiu aos memorialistas da mata ilheense a capacidade de realizar prognósticos mais precisos em fins do XVIII. “O prognóstico implica um diagnóstico capaz de inscrever o passado no futuro. Por essa qualidade futura, continuamente garantida ao passado é possível tanto assegurar quanto limitar o espaço de manobra do Estado” (KOSELLEC, 2006, p. 36). Ou seja, as expectativas se voltaram para as experiências deste mundo: a crise econômica metropolitana e as fontes de recursos naturais em esgotamento, concebidas como a forma de superação e progresso.

O conceito de ‘progresso’ foi criado no final do século XVIII, quando se procurou reunir grande número de novas experiências dos três séculos anteriores. O conceito de progresso único e universal nutria-se de muitas novas experiências individuais de progressos setoriais, que interferiam com profundidade cada vez maior na vida cotidiana e que antes não existiam. [...] O progresso reunia, pois, experiências e expectativas afetadas por um coeficiente temporal. Um grupo, um país, uma classe social tinham consciência de estar à frente dos outros, ou então procuravam alcançar os outros ou ultrapassá-los. Aqueles dotados de uma superioridade técnica olhavam de cima para baixo o grau de desenvolvimento de outros povos, e quem possuísse um nível superior de civilização julgava-se no direito de dirigir esses povos (KOSELLEC, op. cit., p. 317).

---

<sup>67</sup> Termo utilizado por Cardoso (1989) para se referir ao utilitarismo português setecentista, que pôs as Ciências Naturais a serviço da recuperação econômica.

<sup>68</sup> São estes os principais naturalistas a influenciar os intelectuais luso-brasileiros formados em Coimbra no período pombalino. Para mais esclarecimentos sobre suas contribuições ver: PÁDUA. “A Profecia dos Desertos da Líbia: conservação da natureza e construção nacional no pensamento de José Bonifácio” (Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 15, nº 44, outubro/2000).

A citação anterior evidencia a mentalidade e postura dos letrados do período. Uma das principais fontes eleitas para este estudo, em que a tese central versa sobre o manejo das florestas e a organização das unidades de cortes de madeiras, sugere o caminho que deveria trilhar o Império lusitano para atingir o progresso: uma boa administração para que a metrópole superasse sua posição secundária na economia transatlântica, adequando-a às necessidades das produções coloniais agrícolas, sem prejuízo para ambas as partes. Proposta na memória sobre os cortes, partia do cuidado com o cultivo das árvores, extração das madeiras, técnicas utilizadas na confecção e nos transportes, fiscalização do trabalho, que segundo o autor, apesar dos “Planos” de conservação, gerados por Silva Lisboa, ainda não eram uma realidade (MUNIZ BARRETO, 1800).

Desta forma, a atuação desse grupo de ilustrados luso-brasileiros, que formaram a chamada “geração de 1790”<sup>69</sup>, buscou marcar a sua passagem pela comarca contribuindo com a aplicação dos conhecimentos, adquiridos em universidades européias, para incrementar a economia. Apesar de alguns de nossos agentes não terem se bacharelado em ciências naturais, como é o caso de Francisco Nunes da Costa e de Domingos Alves Branco Muniz Barreto, ambos sofreram influência das idéias ilustradas reformistas e eram conhecedores argutos das práticas científicas e das teorias políticas que circulavam no mundo metropolitano, produzindo muitos escritos sobre o tema em estudo valendo-se para tanto de suas formações interdisciplinares, adquiridas à custa da circulação de textos, por vezes propiciada pelo próprio Estado. Ainda Maria Odila L. Dias (2005, p. 42), acerca do panorama da formação de uma geração luso-brasileira em fins dos setecentos, completa:

[...] com referência aos restantes, formados exclusivamente em humanidades, isto é, em Leis, Teologia, Artes, podemos opor 141 diplomados somente em ciências. Em dados globais, referentes às matrículas e aos cursos seguidos e não individualmente aos estudantes, desdobrando, portanto, o número dos que acumularam vários diplomas, temos que, dos 866 estudantes, oitocentos formaram-se em pelo menos um ramo das ciências; dentre os quais 450 em Matemática, 285 em Filosofia Natural e 65 em Medicina. Mas a maioria dos que deixaram obras escritas voltaram-se de preferência para as Ciências Naturais e Medicina, predominando, pois, na literatura 'científica' desse período, os estudos de Ciências Naturais, em detrimento de pesquisas nas Ciências Puras ou Exatas.

---

<sup>69</sup> Termo utilizado pelos historiadores Maxwell (1973) e Silva (1986), para se referirem ao grupo de brasileiros setecentistas que estudou na Universidade de Coimbra após a reforma de 1772, destacando -se posteriormente em atividades políticas na colônia.

## 2.2 – AS ELITES ILUSTRADAS NA COLONIAL COMARCA DE ILHÉUS

Nesse item, apresentaremos as elites da comarca de Ilhéus, seus perfis e vínculos sociais, mostrando como essas dimensões se conectam com a sua organização em torno de interesses comuns e conflituosos. Abordaremos esses diferentes atores “que ocupam posições-chave em uma sociedade e que dispõem de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis ao conjunto dos seus membros” (HEINZ, 2006, p.8), através do método prosopográfico, já explicitado nas considerações iniciais.

### 2.2.1 – O INSPETOR DOS REAIS CORTES: FRANCISCO NUNES DA COSTA

Não devo expor a Vossa Excelencia os trabalhos que tenho sofrido para expedir as Madeiras, que nesta ocasião condus a Barca, e que respeitar a Fragáta, porque pouco impórtão as minhas fadigas, com tanto, que a Rainha seja servida, e consequentemente eu tenha a honra, e aglória dágradar a Vossa Excelencia.

(Francisco Nunes da Costa, 1785a, f.1)

As informações a respeito de Nunes da Costa são bastante escassas, o que representa um obstáculo a uma compreensão pormenorizada de seu pensamento e atividades desenvolvidas. Segundo Tânia Lobo é possível afirmar que:

[...] em 1776 era Ouvidor Geral das Alagoas. Assumiu a Ouvidoria da Comarca dos Ilhéus em 1780 onde morreu em fins de 1793 ou início de 1794. Dado o seu cargo é natural supor que freqüentou Coimbra, como era obrigatório a todos os seus colegas desembargadores. Também é natural supor que Francisco Nunes da Costa fosse português (LOBO, 2001, p. 20).

De acordo com Silva Campos (2006, p. 260-263), Nunes da Costa foi grande incentivador da introdução de novas culturas na comarca de Ilhéus, preocupação de todos os homens de ciência do período. Entre as novas culturas tiveram sucesso na área norte, o cacauero, o cafeeiro e o arroz de Veneza, que atingiram boa produção, apesar da característica alagadiça de seus terrenos. Era também bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra, pré-requisito para assumir o cargo, e residiu em Cairú como todos os ouvidores de Ilhéus deste período.

A graduação em Direito por uma Universidade era a chave do ingresso na carreira a serviço do rei. Embora a origem social e o lugar de nascimento pudessem variar consideravelmente, os magistrados, quase sem exceção, eram formados pelas faculdades de lei civil ou canônica da universidade de Coimbra (SCHWARTZ, 1979. p. 50).

Com profundo conhecimento jurídico adquirido na metrópole, Nunes assumiu em 1780 a ouvidoria da comarca de Ilhéus (MORTON, 1978, p. 43-44), escrevendo muitas cartas e ofícios reportando-se à exploração madeireira. Através dessas fontes, percebe-se que se tratava de um agente atento aos pensamentos em voga na metrópole e aos seus comandos: buscou solucionar os problemas da agricultura local e racionalizar a exploração florestal <sup>70</sup>. O volume dos documentos produzidos por ele nos permite perceber uma parcela considerável de sua atuação na comarca <sup>71</sup>.

Com a criação departamental da Inspeção dos Reais Cortes, em 1782, Nunes da Costa passa a figurar em mais um setor administrativo da comarca, pois assume também o cargo de Inspetor (ou Intendente – como por vezes aparece em alguns poucos documentos) dos Reais Cortes. Tal assunção representava o primeiro passo rumo à intervenção mais efetiva da Coroa em relação às matas coloniais. Ainda que pequeno, foi um passo inicial constitutivo das mudanças políticas reformistas metropolitanas que recairiam sobre a colônia de forma mais sistemática em 1797, simbolizando de algum modo, o reconhecimento estatal do desenvolvimento da atividade madeireira naquela região.

Como um pequeno, “distinto, mas permanente” departamento do governo central da Bahia, a “Inspeção dos Reais Cortes” passa a responsabilizar-se por fiscalizar, denunciar e punir as irregularidades referentes à conservação das matas entre os colonos. Também encarregado da administração das extrações de madeiras de construção na região, o departamento “seria encabeçado pelo ouvidor na sua capacidade de Inspetor dos Reais Cortes, trabalhando estreitamente com o Arsenal e o Estaleiro de Salvador”, localizado em Cairú, onde era instalada também a residência oficial dos

---

<sup>70</sup> Nos escritos de Domingos A. B. Muniz Barreto e Baltasar da Silva Lisboa encontram-se várias referências a sua grande dedicação aos assuntos da inspeção e da ouvidoria, apesar de acometido freqüentemente por doenças.

<sup>71</sup> São mais de 24 cartas e ofícios encontrados no APEB sobre a extração de madeiras de construção em Cairú e intermediações e outras sobre a extração do Pau-Brasil. Também se encontram algumas cartas e ofícios nos Anais da Biblioteca Nacional e no Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil Existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. A maioria dos ofícios e cartas de Nunes da Costa podem ser encontrados no Arquivo Público da Bahia. Fundo Colonial e Provincial. Série: Correspondências Recebidas de Autoridades Diversas. Maços, 181, 182, 183 e 184.

ouvidores de Ilhéus (MORTON, 1978, p.43-44). Consubstanciava-se, assim, o caráter de sistematicidade que atingira a exploração madeireira outrora “irregular”, agregando agentes administrativos no decorrer do final do século XVIII, tanto na parte produtiva quanto na parte burocrática.

A partir daí começam a surgir as críticas cada vez mais inflamadas, denunciando os maus usos dos recursos florestais, expressas em cartas e ofícios por Nunes da Costa remetidos ao governador da Bahia e à Coroa. Nestes, ficam evidentes a perspicaz experiência administrativa e jurídica de que o inspetor fazia uso para reclamar uma nova condução dos processos exploratórios, que deveria ser posta em prática, o que requeria uma nova política de exploração florestal. Vassalo fiel, ele não se cansou de informar sobre as formas inescrupulosas de extração de madeira, contrabando e improbidades administrativas na condução do processo que estivesse em andamento, sempre que possível clamando por medidas punitivas para os “devastadores”.

De acordo com o Capitão Domingos A. B. Muniz Barreto, antecederam Nunes da Costa os agentes Lourenço de Antonio Gouvêa, “ministro científico em Jurisprudência”, que, apesar da formação, não possuía as qualidades precisas para desempenho de uma comissão que fiscalizasse os cortes de madeiras, seguido de “outro muito peor, o Sargento Mor da Cavallaria Auxiliar Luis Caetano Simoes” (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.5-6).

Na opinião de Muniz Barreto, Nunes da Costa tinha boas qualidades para o cargo, “tinha talentos, e boa lição de jurisprudência” e, especialmente, “alguns conhecimentos práticos da agricultura”, o que julgava ser fundamental para se exercer tal cargo. Considerado pelo capitão o mais ilustrado dentre aqueles que precederam Baltasar da Silva Lisboa, o mesmo alegava a doença que assolava Nunes da Costa e a infidelidade daqueles que o acompanhavam no trabalho como os fatores responsáveis pela persistência de vícios e arbitrariedades na condução dos trabalhos dos cortes durante sua gestão no cargo.

Foi nomeado para esta Comissão o Desembargador Francisco Nunes da Costa que exercia tambem o lugar de Ouvidor da sobredita Commarca de S. Jorge dos Ilheos. Este Ministro tinha talentos, e boa lição de jurisprudencia, e alguns conhecimentos praticos da Agricultura, e apezar de têr melhores luzes que todos os seus Predecessôres, quelle ruinozo methodo foi seguido, e confundido pelas habituais moléstias sendo por ellas obrigado a residir o mais do tempo na Cidade da Bahia, onde antes de falecer recebia dos Cofres da Real Fazenda os dinheiros necessários para as dispezas dos Cortes, e os fazia remeter aos seus Administradores, os quaes não dezempenhado a boa confiança, que aquelle Ministro fazia delles, revertião os pagamentos,



unicamente a favor daquelles Fabricantes de madeiras, que erão patrocinados, e especializados pelos referidos Administradores, pagando-se-lhes sommas consideraveis pelo serviço futuro que havião fazer, do que procedia ficarem muitos Fabricantes de Madeiras por pagar, e sendo, sem embargo disso obrigados a continuar o trabalho dos mesmos Cortes por huã cega, e violenta obediência (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.6-8).

Mesmo com todas as dificuldades apontadas, Nunes da Costa foi o primeiro agente a ocupar o cargo de Intendente dos Reais Cortes, o que antes era feito por uma comissão carente de regulamentação, e a agir efetivamente em prol de uma alteração das formas de exploração da mata neotropical dentro dos limites de suas competências e formação. Seus observadores coevos não desmereciam sua disposição e atuação, ao contrário, alguns a reconheciam em suas memórias de certa forma enaltecendo-a.

Chegando a Villa do Cairú nella não fiz observação alguma, porue Estando situada em uma pequena Ilha nada prometem aos seus [assabaldes]. Os seus habitantes, a maior parte deles nas Fazendas q.' possuem assim na terra [ilegível], como na Ilha do Morro só cuidavam até o anno de 1781 em extrair madeiras, e em huã pequena plantação de arrôs com q.' mantinhão a sua pobreza. Hoje porem tem crescido esta plantação de tal modo q.' se vem opulentos, cuja mudança de fortuna devem ao zelo Patriotico Scientifico Ministro q.' preside naquella Com.<sup>ca</sup>, e de quem já tractei no principio desta memória, não só como Ouvidor della, mas com o Inspector dos Cortes das madeiras, q.' pelas suas muitas luzes tem subministrado todas as precisas idéias econômicas, e politicas assim para a Agricultura, como para o seu Comercio, fazendo q.' elles recobrem o q.' perderão no tempo da sua inação, e ignorancia (MUNIZ BARRETO, 1790, f.10-11).

E na medida em que não encontramos queixas a seu respeito que não fossem justificadas pelas moléstias sofridas, podemos supor que desempenhou a sua função de maneira exemplar e sistemática, atendendo aos pedidos de remessas, fossem do estaleiro da Ribeira das Naus de Salvador, fossem do lisboeta, cumprindo sempre todas as determinações governamentais <sup>72</sup>.

Manteve constante e regular comunicação com a metrópole, sempre informando os seus passos, respondendo e remetendo em tempo hábil as remessas de madeiras solicitadas. Embora pereça ter exercido com perfeição o Real Serviço, encontrou dificuldades que não se limitavam apenas aos “escrúpulos” de seus colaboradores e à doença que lhe consumia: em todos os documentos por ele escritos tratando da questão madeireira, são encontradas críticas aos colonos e suas práticas de exploração

<sup>72</sup> Os ofícios e as cartas encontradas no APEB (nos maços 183 e 184) sobre remessas de madeira realizadas entre 1781 e 1787, somam-se a um número maior referentes aos achados de novas localidades em condições propícias à exploração, aos pedidos de licenças para a extração, às denúncias de abusos e as que envolvem também outros problemas relacionados à extração da madeira de construção, como algumas envolvendo o pau-brasil e seu contrabando.

predatória, tal como denúncias de desrespeitos às orientações de seu departamento, acompanhadas de solicitações de providências. Típicas características de obediência e aplicação do ideal lusitano em voga: reformar para superar a crise.

Em correspondência à rainha, datada de 20 de janeiro de 1785, o inspetor denuncia os abusos na exploração das madeiras e reclama à Coroa, em um tom inflamado, uma intervenção forte e urgente, conforme foi demonstrado por Pádua (2002). Para a região de Ilhéus, especialmente nas intermediações da microrregião de Valença (Jequiriçá), faz o alerta dos perigos que a escassez das espécies nobres, então observada, podia representar. Demonstrava em suas críticas uma aproximação com as que viriam depois, encabeçadas pelos membros da Universidade de Coimbra: a crítica científica do intelectual Ferreira da Câmara, publicada em 1789, e do monopolista Baltasar da Silva Lisboa.

Ao apresentar em suas queixas um teor crítico verossimilhante, em certos pontos, aos de Ferreira da Câmara e Silva Lisboa, como os pedidos de uma intervenção governamental mais rígida para garantir a conservação dos estoques florestais, percebemos que o agente não se exime em exprimir sua total obediência aos interesses do centro, entrando em conflito com os interesses dos colonos, principalmente os roceiros e fabricantes de pequenas embarcações, que, segundo seu discurso, destruíam cotidianamente as florestas. Este ponto seria retomado e muito discutido pelos homens da “geração de 1790”, com mais profundidade, envolvendo elementos de cunho científico econômico.

Para Nunes da Costa, aquelas destruições estavam na contramão da evolução do pensamento administrativo, em um claro descaso para com as orientações de seu departamento e do que ele representava. O “continuísmo” da velha ordem do “ferro e fogo” no final do século XVIII mostrava que as leis ainda eram pouco eficazes:

Os estragos que tem causado os intitulados roceiros da Nazaré tem sido tão rápidos, que estendendo-se em menos de 6 anos pelo espaço de 12 léguas, se acham atualmente ocupando as cabeceiras do rio Jequiriçá, onde desprezando os avisos, advertências e notificações judiciais, tem reduzido a cinzas, matas preciosas e tão antigas como o mundo e fazendo uma perda, ao qual não há cálculo que a possa computar. Esta mata de Jequiriçá, a mais próxima da Bahia, foi um rico depósito onde se extraíam as melhores peças, seja para o reparo e concerto das naus de guerra, seja para a construção dos navios particulares, que se tem construído nos estaleiros da cidade da Bahia, nestes últimos anos. Ela é a única mata onde se extraem os importantes pranchões e tabuados de vinhático, os melhores pela sua qualidade e os mais

tomados pela conveniência da descida do rio. Todas estas riquezas desprezadas por estes homens rústicos e ambiciosos estão próximas a extinguir-se se de todo não forem detidos estes incendiários e se por outra providência não forem as matas defesas, vedadas e guardadas com o mesmo e maior cuidado, com que pelo regimento do Monteiro-mór se mandaram acutelar até as matas dos particulares, que pela proximidade dos rios se faziam as suas madeiras convenientes para as armadas reais. Este é o único ponto de vista mais importante da representação, que tenho a honra de por na presença de V. M. consistente em se guardarem, defenderem e demarcarem as matas virgens, que ainda restam livres de ferro e fogo dos roceiros, ficando estes homens obrigados a fazerem as suas plantações nas imensas matas já aproveitadas ou nas vulgarmente chamadas capoeiras, formando-se das matas reais tombo, com as mesmas clarezas, confrontações e divisões, que se observam no referido regimento do Monteiro-mór do Reino (NUNES DA COSTA, 1785b, p. 568)

Nunes da Costa e, mais tarde, outros homens, fizeram observações pondo em evidência a qualificação natural da região do Jequiriçá, a variedade encontrada na mata, a qualidade das espécies procuradas e o potencial geográfico para o escoamento da produção. Esses fatores a tornavam alvo de preocupação e crítica de muitos, a exemplo de todos os outros indivíduos tratados ao longo deste capítulo <sup>73</sup>. O inspetor se mostra, então, com capacidade excepcional de antecipar muitas preocupações que se desenvolveriam e se revelariam mais tarde, na década de 1790, ganhando robustez científica e teórica, com os memorialistas e projetistas da ilustração luso-brasileira. São pontos em comum com as ideais desse grupo de ilustrados baianos à serviço do Estado: não se omitir diante do atraso técnico das explorações; denunciar a ausência da compreensão de uma crise em agravamento pela escassez observável de alguns recursos madeireiros preciosos à Coroa; exigir uma ampla política de intervenção estatal, visando reservar à Coroa as melhores madeiras, próximas as matas e aos rios navegáveis; punir os fabricantes de barcos e roceiros, fazendo com que os últimos realizassem sua produção de mandioca nas capoeiras; se necessário, tomar medidas rígidas como a retomada de terras de particulares. Todos estes pontos se fizeram presentes na Carta Régia de 1797.

Segundo Pádua (2002, p.98), o inspetor Nunes da Costa, ao defender a intervenção do Estado nas matas particulares – sua principal característica – “valia-se tanto das teorias de Hugo Grócio <sup>74</sup> a respeito do direito de domínio soberano sobre as

<sup>73</sup> Tratada por Manoel Ferreira da Câmara, José de Sá Bittencourt e Accioli, Domingos Alves Branco Muniz Barreto e pelo juiz Baltasar da Silva Lisboa, em seus escritos e trabalhos publicados.

<sup>74</sup> Também conhecido como Hugo Grotius, (1583-1645), foi um grande jurista dos Países Baixos e considerado um dos precursores do Direito Internacional, baseado no Direito Natural medieval. Suas idéias diplomáticas são expressas na obra “Do Direito da Guerra e da Paz”. A doutrina central era a idéia de que todo Estado independente, sem levar em consideração o seu tamanho, deve ser tratado como

áreas inacessíveis, quanto da antiga legislação portuguesa”. De fato Nunes da Costa não se aproximou e nem debateu de forma alguma as idéias liberais e as teorias naturalistas nascentes na Europa, diferente dos seus ulteriores. Seus escritos diferenciam-se pelo brilhante conhecimento jurídico, florestal, agrícola e geográfico do seu espaço de atuação, o que o tornou muito admirado por aqueles que o observaram. Tratava-se, assim, de um burocrata monopolista.

Participo a Vossa Excelencia que com huã muito Felix viagem por mar, cheguei a este Rio de Contas no dia da data desta, e achei o Mastro de Fragata alinhado, e inteirisso; a grande para ser emendado [...], vámos agóra entrar no Laboriozo servisso da Conducção e descida do Rio para que estão dadas todas as providências: poróra só encontro contradicção dos muitos trabalhadores, que adoecem de sezões, em cujo numero já se encontra o Mestre Jozé Domingues, e eu, não estou com pouco receio d’este terrível mal. Hé poróra o que se oferece para Comunicar a Vossa Excelencia (NUNES DA COSTA, 1791a, f. 1).

Em 1790, Nunes da Costa passa a cogitar um primeiro pedido de afastamento temporário devido ao agravamento da sua enfermidade, denominada na época de “sazões”<sup>75</sup> e também o reumatismo, como afirmava o relato a seguir.

Participo aVossa Excelencia, que sendo em Jiquirisà atacado dehuas terriveis dores nos brassos, ecostas, sitem declarado reumaticas, emgrão tal, que metem prestado, emeproibem omais leve exercicio: nesta situação amais triste, para mever em hua terra onde faltão todos os socorros, sou obrigado atransportarme por mar para aVila deCamamú, onde hà Medico muito habel, que possa acudirme: por hora não padescer o serviço dorey com esta minha molestia, mas no caso, que ella seaugmente, ou dure athe depois dePascoa, tempo emque deve fazerse aextracção dos Mastros,nesse caso o participarei a Vossa Excelencia pedindolhe alguas providencias, que hajão desuprir aminha falta. Deus Guarde aVossa Excelencia (NUNES DA COSTA, 1790, f. 1).

Ocupou o cargo de Intendente dos Reais Cortes em Ilhéus até 1792,<sup>76</sup> afastou-se já bastante debilitado. Falecendo em fins de 1793 ou início de 1794, interinamente assumiram o cargo deixado por Nunes da Costa, Antonio da Costa Camelo, depois Gonçalo Francisco Monteiro, até 1796, respectivamente (CAMPOS, op.cit., p. 270).

---

totalmente soberano e titular dos mesmos direitos. Manifestava um desejo maior de estabilidade e proteção, reflexo dos interesses mercantilistas, não concebia um governo que garantisse suas atividades econômicas sem que se organizasse em uma autoridade centralizadora e absolutista (BURNS, 1952, p. 539-40).

<sup>75</sup> Cezoens ou Sezões, designavam as febres intermitentes, muito comuns no período. Malária.

<sup>76</sup> Encontramos ofícios e cartas por ele assinados como Ouvidor e Desembargador datados em 1793, remetidas de Cairú em 22 de março, 12 de maio, 18 de maio, 12 de junho, 10 de julho e 13 de setembro (APEB 184/48, 184/44, 184/45, 184/51, 184/52 e 184/53 respectivamente). Ainda assim, Pádua (2002, p. 98-99), considera o seu afastamento em 1792. Como dentre todos os ofícios aqui citados de 1793 não se encontra nenhum referente aos cortes de madeiras, podemos supor que Pádua se refere ao cargo de Inspetor dos Reais Cortes, que, de fato, demandava longos deslocamentos, função que estava impedido de realizar estando o agente doente, e não ao cargo de ouvidor e desembargador da comarca.

Do que pudemos investigar dos dois interinos, nada realizaram em prol dos cortes de madeira, conservação das matas ou da agricultura, como havia feito seu antecessor<sup>77</sup>. Não encontramos documentações produzidas por estes agentes, sendo as observações sobre o seu trabalho realizadas, sobretudo, por Muniz Barreto e Silva Lisboa. Desta forma, concordamos com Pádua (2002) que o desenvolvimento das ciências e a conservação das matas, interessaram a uma diminuta minoria do período, formada sob a coordenação do naturalista Vandelli, almejando progressos em suas carreiras político-administrativas. Nunes da Costa constituía uma exceção, na medida em que defendia suas idéias sem fazer parte da rede de relações de Vandelli, sem estar em contato direto com ela. O que não impede considerar sua influência nas políticas conservacionistas da Coroa, haja vista o “Plano de 1791” (de autoria de Nunes da Costa) e a importância das suas observações, sugestões e intervenções na exploração madeireira ilheense da época (NUNES DA COSTA, 1791b).<sup>78</sup>

Quando a Carta Régia de março de 1797 determinou a proibição da extração das madeiras nobres em todas as terras litorâneas e nas margens de rios navegáveis, e posteriormente estabeleceu a criação do cargo de Juiz Conservador das Matas de Ilhéus, ocupado inicialmente pelo intelectual ilustrado Baltasar da Silva Lisboa, em maio do mesmo ano, surgiu com ele um outro agente atuante à altura de Francisco Nunes da Costa, porém sem a sua experiência político-administrativa, adquirida da vivência na rede de relações das elites baianas.

Silva Lisboa substituiu Nunes da Costa como ouvidor da comarca e representou um avanço na ocupação do cargo e nas discussões sobre as matas de Ilhéus. O avanço se deve a sua formação interdisciplinar adquirida em Coimbra – História Natural e conhecimentos jurídicos – e à sua relação com Sousa Coutinho, uma aproximação política em muito assegurada pela sua incessante produção científica, atendendo às expectativas daquele ministério, para os assuntos coloniais.

Vale ressaltar que ficamos com um espaço entre a saída de Nunes da Costa e a entrada de Silva Lisboa no controle estatal dos cortes (1792-1796), em que pouco pudemos saber sobre os mesmos, visto que de acordo com as fontes pesquisadas, os indivíduos que assumiram o cargo foram inexpressivos nesse quesito (Antonio Costa Camelo e Gonçalo Francisco Monteiro). Acreditamos que no referido período, da morte de Nunes até o início de 1797, os cortes foram, do ponto de vista administrativo,

---

<sup>77</sup> Tanto em documentos da APEB e em Silva Campos (2006), nada foi encontrado que interessasse a temática da exploração madeireira. Estes abordaram questões jurídicas, contendas locais, extradições de desertores, dentre outros que fogem ao nosso tema.

<sup>78</sup> Tema desenvolvido no capítulo 4.

relegados aos quadros dispostos que não deram conta de sua administração.

O período de Costa Camelo ficou reconhecido pela sua “exação na cobrança de subsídio literário em atraso” (CAMPOS, op. cit., p. 270); já o Gonçalo F. Monteiro teve dedicação exclusiva as contendas militares e jurídicas a partir de agosto de 1796 (CAMPOS, op. cit., p. 270 e ss.). No concernente às demandas de recurso lenhoso que lhes foram impostas pelo Estado, as suas gestões foram marcadas pela corrupção, de acordo com informações legadas pelos memorialistas Muniz Barreto, Silva Lisboa e Ferreira da Câmara.

## **2.2.2 – MANUEL FERREIRA DA CÂMARA BITTENCOURT E SÁ: ILHÉUS E A ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS DE LISBOA**

Consta na obra de Mendonça “O Intendente Câmara”, que Manuel Ferreira da Câmara possuía dois atestados de batismo. Pela sua ficha escolar da Universidade de Coimbra “informa ter ele nascido em Vila Nova da Rainha de Caeté, freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, Capitania de Minas Gerais, e ter sido batizado aos 23 dias do mês de junho de 1758”. Mas, outra certidão extraída, a seu pedido, em 14 de julho de 1827, “diz ter sido batizado na Matriz Santo Antonio da Itacambira, Comarca Eclesiástica das Minas Novas do Araçuaí, aos 26 dias do mês de abril de 1764” (MENDONÇA, 1958, p. 3-4). Esta última foi encaminhada ao Papa pelo escrivão da Câmara Eclesiástica da comarca das Minas Novas do Araçuaí, e arcebispado da Bahia, Antonio José Ribeiro, onde “certifica e dá fé” por tudo que se reporta (MENDONÇA, op.cit., p. 275-6). Augusto Victorino Sacramento Blake (1900, p. 75-6) afirma ter ele nascido em Itacambirussú, comarca de Serro Frio em 1772. Os anos de 1758 e 1764, atestados pelas supracitadas certidões de batismo referidas por Mendonça, nos parecem mais próximas do verídico, na medida em que ele se matriculou na Universidade de Coimbra no ano de 1783, e estaria assim com 25 ou 19 anos quando ingressou, obtendo a formação em 1788, com seus 30 ou 24 anos. Se considerarmos que ele nasceu em 1772, como sugeriu Blake, então teria ele adentrado à universidade com 11 anos, e se formado com 16 anos, o que nos parece muito pouco provável. Ainda de acordo com Blake (Idem, p. 75-6), veio a falecer na Bahia em 13 de dezembro de 1835.

Filho de Bernardino Rodrigues Cardoso e Francisca Antônia Xavier (MENDONÇA, op. cit., p. 275), formado em Filosofia Natural pela Universidade de Coimbra e também em Leis em 1788, obteve do governo português o financiamento

para viajar pela Europa, tendo passado por Freyberg <sup>79</sup>, dentre outros importantes centros de conhecimento científico, com o intuito de aperfeiçoar seus conhecimentos através de atividades práticas, “onde assistiu curso mineralógico do famoso professor Werner”, entre outros importantes nomes, obtendo, portanto, uma sólida formação interdisciplinar, privilegiando a mineralogia (MENDONÇA, op. cit., p. 6-7).

A sua menção, aqui, deve-se mais ao fato de ter sido autor de uma Memória, cuja publicação se tornou um marco histórico, do que pelo volume de publicações e trabalhos de sua autoria, já que se dedicou muito a área da mineralogia. Trata-se do “Ensaio da Descrição Física, e Econômica da Comarca dos Ilheos na América” <sup>80</sup>, publicado e premiado em Portugal, em 1789, pela Academia Real das Ciências de Lisboa, que traz em sua terceira seção seis parágrafos dedicados à “Altura, conservação, e corte das madeiras” (FERREIRA DA CÂMARA, op. cit., p. 44).

A premiação da referida Memória pela Academia Real das Ciências de Lisboa na assembléia de 13 de maio de 1789, associada à defesa de uma tese sobre a exploração de carvão em uma freguesia portuguesa no mesmo ano, garantiram-lhe o lugar como “sócio-livre” da referida academia. Estas obras ainda pesaram sobre a escolha de seu nome para liderar a expedição organizada com o intuito de percorrer os principais centros intelectuais e industriais da Europa no período de 1790 a 1798 (MENDONÇA, op. cit., p. 15-6).

Manuel Ferreira da Câmara Bethencourt e Sá, José Bonifácio de Andrada e Silva e Joaquim Pedro Fragoso de Sequeira, este português e os outros dois brasileiros, foram escolhidos pelo governo português para constituírem a expedição que iria beber nas diversas fontes da ciência européia, aquilo que a Portugal faltava para se pôr a par das novidades internacionais da ciência montanística e sobretudo para desenvolver o trabalho de suas minas e fábricas (MENDONÇA, op. cit., p. 21-3).

Com Ferreira da Câmara podemos observar a aplicação à realidade colonial dos conhecimentos científicos apreendidos na Europa. <sup>Seus</sup> estudos em mineralogia, história natural e química fizeram com que desenvolvesse uma preocupação com a recuperação da economia metropolitana, que ocorreria através do uso e manejo adequado dos bosques, das mudanças tecnológicas nos engenhos e na agricultura, na aclimação de espécies exógenas e na domesticação de endógenas, no fomento à industrialização de

<sup>79</sup> Também chamada do período de Freiberga, pertencente à região alemã da Saxônia, reconhecida desde antes dos tempos modernos pela intensa atividade mineralógica, tornando-se referência neste campo de estudos no século XVIII, com a fundação da Academia de Mineração.

<sup>80</sup> In: Academia das Ciências de Lisboa, Memórias Econômicas, vol. I, Lisboa, 1990 [1789].

produtos naturais para a fabricação de azeites, vinhos, tecidos, entre outros, bem como no fomento à produção mineralógica.

Os avanços da ciência permitiram aos intelectuais luso-brasileiros constatarem e preverem, através do princípio da interdependência entre todos os seres da natureza, o desaparecimento de espécies, de mananciais de água e a diminuição de chuvas. Norteavam suas análises pela chamada “teoria do dessecamento”<sup>81</sup>, “desenvolvida a partir do esforço acumulado de naturalistas como Stephen Halles, Buffon<sup>82</sup> e Duhamel du Monceau, pelas idéias de Buffon e Lineu e por teorias econômicas, como a fisiocracia e o agrarismo.

O naturalista sueco Lineu foi o

“classificador dos seres naturais que os dividiu em três reinos: mineral, animal e vegetal. Cada um desses três reinos ele subdividiu em classes gêneros e espécies. Inventou o sistema de nomenclatura biológica ainda em uso, no qual cada planta ou animal é designado por dois nomes científicos, o primeiro referente ao gênero e o segundo, á espécie. Assim denominou o *Homo sapiens*” (BURNS, 1952, p. 557).

De acordo com Drouin (1991 p. 29-30),

a “sua classificação sistêmica do reino vegetal, baseada exclusivamente no número de órgãos sexuais visíveis na flor, oferece uma imensa vantagem de uma grande lógica e de uma relativa facilidade de utilização, dado que recorria unicamente a um critério. Compreende-se por isso que tenha encontrado ardentes defensores, em particular em países onde o isolamento ou a fragilidade numérica da comunidade científica impunha uma estreita aliança entre os amadores e os profissionais”.

Entretanto, o latim se constituía em um empecilho para os naturalistas amadores e, mesmo entre os profissionais, os nomes vernáculos permaneceriam por muito tempo

Na terceira seção da Memória escrita por Ferreira da Câmara sobre a Comarca de Ilhéus, encontra-se o que mais interessa à nossa pesquisa. Dedicada às árvores e a sua exploração, ela marca o início de uma era de debates acadêmicos e, conseqüentemente, políticos, envolvendo as matas ilheenses. Podemos identificar tanto características de diagnóstico como de prognósticos inclusas em sua argumentação,

<sup>81</sup> “Esta teoria demarcou a primeira concepção científica moderna sobre os riscos de mudanças climáticas antropicamente induzidas, relacionando a destruição da vegetação nativa em determinados territórios com a redução da umidade, das chuvas e dos mananciais de água” (PÁDUA, 2000, p. 120).

<sup>82</sup> Apesar de Lineu ter sido o mais influente entre os luso-brasileiros devido à sua proximidade com Vandelli, esteve presente também entre eles a influência do naturalista francês Buffon (1707-1788). Sua principal obra, “História Natural”, disposta em quarenta e quatro volumes, é particularmente interessante ao presente trabalho, por propor a classificação da natureza, baseada na análise das relações entre os homens e o mundo natural.



fundamentadas em sua mentalidade reformista, crítica e utilitarista. Segundo o autor, o papel de intervenção do Estado era imprescindível:

São bem conhecidas as utilidades, que resultão das madeiras do Brasil a Portugal: he também sabido, que todas as terras do Brazil, excetuados alguns campos primitivos, estão cobertas de grandes, e espessas matas, em cuja destruição trabalhaõ assaz os habitantes sem ainda constar, que se tenha plantado hum só pé das necessárias á construcção, e á combustão diária; e pelo axioma de que ninguém dá mais do que tem, em hum dado tempo virse-hão a consumir todas as espécies de preciosas madeiras, que possuimos, para que principalmente contribuem o não renascerem as espécies primitivas; e senão houver grande cuidado a respeito daquellas terras vizinhas aos portos marítimos, e de fácil exportação, como a comarca dos Ilhéos, que ainda não tem sido tão atacada, em breve tempo as madeiras serão hum gênero mui caro; e esta falta já tem sentido o Estado há alguns annos esta parte. [...] Por tanto creio que interessa muito ao Estado expedir não ordens meramente, por que algumas já se tem expedido, bem que sem proveito, mas Ministros que vigiem, e regulem o corte das madeiras geral e indistintamente, obrigando aos proprietários dos terrenos marítimos a conservar ilezas as de construcção, que ocupando huma pequena parte do seu terreno, não damnificão por certo á sua cultura (FERREIRA DA CÂMARA, 1789, p. 44-45).

Dedicou-se mais profundamente aos estudos mineralógicos, obras que se tornaram referência na literatura científica da época. Mas a pluralidade de sua formação acadêmica, na medida em que avaliava o potencial de aproveitamento do solo, o fazia entrever a relação entre uma boa conservação dos bosques e uma regulação das técnicas produtivas que, conseqüentemente, beneficiariam a ambas (bosques e minas) arrefecendo as técnicas predatórias das explorações coloniais e metropolitanas. “Ferreira da Câmara não pretendia impedir o avanço da agricultura, mas sim separar uma ‘pequena parte’ dos terrenos para a conservação. Também desejava promover o plantio de árvores” (PÁDUA, 2002, p. 95).

A proposta de Ferreira da Câmara para renovar a exploração das minas no Brasil, objeto de um diálogo permanente com Rodrigo de Sousa Coutinho, combinava elementos liberais e intervencionistas. Ao mesmo tempo em que defendia uma redução nos impostos e barreiras a produção de ouro e outras atividades subsidiárias, como a criação de gado, ele advoga uma forte regulação das técnicas produtivas, especialmente para coibir as práticas predatórias (PÁDUA, op. cit., p. 96).

Após 1789, Ferreira da Câmara ter se filiado à Academia Real das Ciências de Lisboa, como já foi afirmado, estreitou laços com os homens de Estado em Portugal. Sua influência é evidenciada posteriormente nas propostas reformistas do Estado para a conservação das matas da região de Ilhéus, que foram formuladas muito após a

publicação de sua obra, mas levaram em consideração as críticas realizadas por Nunes da Costa e pelo próprio Ferreira da Câmara, os primeiros a realizarem-na. Tratava-se de um correspondente direto de Domingos Vandelli e D. Rodrigo de Sousa Coutinho, e com eles afinado acadêmica e politicamente. Assim, a influência da sua Memória de 1789 é perceptível na “geração de 1790”, que viria a se integrar nas discussões envolvendo os bosques de Ilhéus, e perceptível também na mais importante medida florestal intervencionista do século, a Carta Régia de 1797.

Nos textos elaborados por Silva Lisboa visando a conservação das matas, em 1799 e em 1800, podemos identificar as idéias de reflorestamento, parcimônia na exploração, racionalização dos recursos lenhosos, modernização e regulação das práticas exploratórias, defesa da intervenção estatal. Propostas ensaiadas por Câmara, anteriormente, “obrigando os proprietários de terrenos marítimos a conservar ilesas as madeiras de construção”, como também sugerem as diretrizes da Carta Régia de 1797 (FERREIRA DA CÂMARA, op. cit., p. 45).

A margem de manobra do Estado, ou a garantia da sustentabilidade de seu discurso para a viabilizar uma intervenção na administração florestal colonial, é assegurada aqui pela experiência passada e pela expectativa de progresso. Por este agente tão influente à sua geração, apercebemo-nos do teor de seus conhecimentos e de sua eloqüência argumentativa baseada nas mais refinadas teorias científicas do período. Podemos afirmar que se tratava de um homem à frente de seu tempo na América e atento ao que havia de mais refinado nos centros científicos europeus da época. Fazendeiro na região de Acaray, de acordo com Pádua realizou reformas em seu Engenho da Ponta, que passou a economizar “2/3 da lenha normalmente utilizada”, introduzindo o uso do bagaço da cana. Através de modificações tecnológicas “nos tubos de roda d’água, por outro lado, conseguiram poupar o trabalho de setenta cavalos” (PÁDUA, op. cit., p. 97).

Sobre a agricultura e comércio da região, Ferreira da Câmara argumentava que toda a liberdade deveria ser dada àqueles dedicados a tais atividades, contanto que houvesse uma preocupação com a conservação dos bosques, que deveriam se constituir em monopólio real (PÁDUA, op. cit., p. 96). Observamos que defendeu práticas monopolistas por parte do Estado apenas no concernente às florestas, o que possibilita levantar a hipótese de que se deve a sua formação em mineralogia em Freyberg, onde a

conservação dos bosques era relacionada diretamente a segurança das estruturas das minas.

### **2.2.3 – JOSÉ DE SÁ BITTENCOURT E ACCIOLI: O MAIS AGUERRIDO DOS LIBERAIS**

Nenhum estudo biográfico foi realizado sobre Bittencourt e Accioli até o momento e, por isso, os dados aos quais tivemos acesso são encontrados principalmente em fontes secundárias<sup>83</sup>. Também, foi possível encontrar referências a algumas atividades por ele realizadas na colônia, em documentos pertencentes à Biblioteca Nacional, na Coleção Castro e Almeida do Arquivo Histórico Ultramarino e na Biblioteca Nacional de Portugal.

De interesse ao presente trabalho, o clássico artigo de Morton (1978), “The Royal Timber in Late Colonial Bahia”, fornece informações sobre sua atuação na Bahia, especificamente em Ilhéus, no contexto da querela política sobre a exploração das matas, decorrente do teor da Carta Régia de 1797.

O historiador Erivaldo Fagundes Neves (2007) o analisa sob a perspectiva de sua investida na abertura de caminhos e estradas no sertão do período. Ele nos apresenta outro campo de atuação política em que José de Sá estava envolvido no período que, de certo modo, mantinha relação com a exploração madeireira, como veremos adiante.

Filho de Bernardino Rodrigues Cardoso (MENDONÇA, 1958, p. 275), “nasceu na vila hoje cidade de Caeté, Minas Gerais, em 1755 e faleceu em 28 de fevereiro de 1828” (BLAKE, 1899, p. 173). Irmão mais velho de Manuel Ferreira da Câmara estabeleceu-se na Comarca de Ilhéus, no Engenho de Santana e em Caeté, onde se dedicou a trabalhos agrícolas, de cerâmica e fundição de ferro, participando de certos círculos de letrados, mesmo após ter sido “incluído pelas pessoas denunciadas pelo Visconde de Barbacena, como implicante na conspiração de Tiradentes” (BLAKE, loc. cit.).

---

<sup>83</sup> Dentre eles estão Blake (1899), Silva Campos (2006), Mendonça (1958), Pádua (2002) e, sobretudo Morton (1978).

Seus pais “transferiram-se, em 1781, de Caeté para Camamu, na Bahia, onde passaram a residir no engenho de Acaraí, que pertencera aos jesuítas, expulsos de Portugal e seus domínios em 1759” (MIGUEL; NEVES, 2007, p. 127). Diplomado em Ciências Naturais e Mineralógicas integrou o corpo de sócios da Academia Real das Ciências de Lisboa (BLAKE, 1899; MENDONÇA, 1958; MIGUEL; NEVES, 2007).

Foi preso na Bahia, por Nunes da Costa em 1791<sup>84</sup> e salvo por D. Maria Isabel de Sá Bittencourt, sua tia, a custo de duas arrobas de ouro, retiradas, em parte, das minas que possuía em Caeté (MENDONÇA, op. cit., p. 9). Durante este processo Accioli já se encontrava refugiado em terras da família na Bahia.

Aos cinco dias do mês de julho de mil setecentos noventa e hum anos, nesta Vila de Nossa Senhora da Assumpção de Camamû, e Cadeia publica dela, onde se achava prezo Josê de Sá Betencourt, e sendo ahi prentez o Desembargador Corregedor desta Comarca dos Ilhéos Francisco Nunes da Costa, e o Sargento Mor do Segundo Regimento de Infantaria da Cidade da Bahia, receberão estes da mão do Carcereiro Antonio de Andrade ao Doutor José de Sá Betencourt, prezo a ordem do Ilustrissimo, Excelentissimo, Governador, e Capitão General desta Capitania, Senhor Dom Fernando José de Portugal [...] (NUNES DA COSTA, 1791c, f. 15).<sup>85</sup>

Mas ao contrário do que alguns poderiam imaginar, a implicação de seu envolvimento político em Minas Gerais, como observou Maxwell (2005), não alterou a proposta do governo em investir na expedição de seu irmão, Manuel Ferreira da Câmara, muito menos impediu que lhe fossem oferecidos cargos importantes na comarca de Ilhéus.

Quando Manuel Ferreira recebeu as instruções de Luís Pinto para a viagem de estudos à Europa, Melo e Castro já sabia há uns três meses que seu irmão era suspeito de cumplicidade na inconfidência (MAXWELL, op. cit., p. 205-206).

Uma vez na Bahia, inocentado das acusações, foram as investidas políticas envolvendo a agricultura e as matas baianas que lhe renderam maior destaque político na comarca de Ilhéus, na capitania da Bahia e na metrópole. No ano de 1791, ele adquiriu terras no interior, compradas de João Gonçalves da Costa, o conquistador do Sertão da Ressaca, “nas margens do rio de Contas, onde estabeleceu a fazenda Borda da

<sup>84</sup> AHU, Coleção Castro e Almeida, Cx. 75, Doc. nº 14.466.

<sup>85</sup> “Autos das diligências a que procedeu o Ouvidor da Comarca de Ilheos Francisco Nunes da Costa para efectuar a prisão de José de Sá Bittencourt. Bahia”, 14 de junho de 1791. AHU, Cx. 75, Doc. nº 14.466, f. 15.

Mata, um latifúndio que se estendia por 16 léguas, em terras atualmente nas jurisdições de vários municípios, entre Jequié e Camamú” (MIGUEL; NEVES, 2007, p. 128-9).

Essas terras permaneciam sob o domínio dos botocudos (imborés/aimorés) e mongóios. Considerado por Silva Campos (2006) “cativador de índios”, utilizados por ele como mão-de-obra na abertura de uma estrada realizada no período em estudo, o próprio Accioli sugere a aproximação com a comunidade “mansa” Mongoió como estratégia para o recrutamento de mão-de-obra barata, e indica a forma: atendimento a uma pauta de reivindicações básicas para o firmamento de uma aliança com os mesmos gentios. Nesta, constavam questões como: 1º) a distribuição de ferramentas, prática que há tempo o governo abandonara; 2º) o reconhecimento de um representante para fazer ouvir suas necessidades junto às autoridades e instituições litorâneas; 3º) o fim das destruições de suas lavouras pelos animais dos habitantes das vizinhanças; 4º) a opressão indevida de quem os governava sem a possibilidade de se queixarem, entre outras. Mostrou um amplo interesse no desenvolvimento de estradas, favorecendo suas posses, ocupadas por lavradores gentios que, aos seus olhos, significavam mão-de-obra a ser explorada sem custo algum, utilizando-os também como combatentes que expulsariam a comunidade de índios “bravos” ribeirinhos (botocudos) que mantinham resistência ao colonizador ocupantes das melhores terras, para ali desenvolver o que considerava a “principal agricultura”: a plantação de algodão (BITTENCOURT E ACCIOLI, 1798).

O Dr. Bittencourt e Accioli, no embate que se travou em torno da aplicabilidade dos planos de conservação das matas de Ilhéus após 1797, tomou partido das decisões governamentais de diversas formas, que vão além daquelas apontadas no estudo de Morton (1798). Em sua “Memória Sobre a Plantação dos Algodões, e sua exportação; sobre a decadência da Lavoura de mandiocas, no Termo da Villa de Camamú, Comarca dos Ilhéus, Governo da Bahia”, publicada em 1798, Sá Bittencourt, como era mais conhecido, defende a tese que a terra é menos importante que o clima nos procedimentos agrícolas. Como cientista, apontava a mata de Camamú como um dos fatores de impedimento ao desenvolvimento do cultivo do algodão na região, tendo-a como aquilo que inviabilizava o desenvolvimento desta agricultura, “de que resultariam ao Estado grandes vantagens, se houvesse no Paiz abundancia de animaes, o que não sucede pela falta da abertura de estradas” (BITTENCOURT E ACCIOLI, op. cit., p. 22). Utilizou seus conhecimentos científicos e econômicos para defender os seus

principais interesses, apresentando-os com certa erudição e nenhuma preocupação com a preservação dos recursos naturais: a destruição das matas de Camamu permitiria a abertura de estradas e o fomento do plantio de algodão, que em breve se tornaria um dos artigos mais procurados na Europa.

De fato, o algodão era no período o “segundo produto de exportação colonial em termos de importância”, de crescimento ascendente passando de 136.460 arrobas, em 1797, para 593.535 em 1803 (ARRUDA, 1980, p. 364). São dados dos anos que antecedem a data de publicação da memória de Accioli (1798) que fora oferecida a “Sua Alteza Real”. Coincidentemente, os seis anos seguintes a 1797 serão seguidos de um acréscimo quadruplicado nas exportações deste gênero. Isso pode ser explicável por diversos fatores, dentre eles, a queda do fornecimento da América do Norte em guerra e o consumo crescente da indústria têxtil inglesa <sup>86</sup>. “A ordem de importância das regiões brasileiras na exportação de algodão era a seguinte: Pernambuco, Maranhão, Bahia, Rio de Janeiro e Pará” (ARRUDA, op. cit., p. 366).

Assim, ao descrever as características climáticas de Camamú como impróprias para o plantio de algodão, pelas chuvas arrasadoras e terreno alagadiço, aponta que a planta não dura mais que dois anos, rendendo muito pouco. Indica o sertão, onde também possuía terras, como uma alternativa excelente, pois naquela região a cultura seria viável, tanto pelo clima estável que oferecia, como pela existência de uma espécie nativa já produzida nas margens do rio de Contas, entrando 12 a 14 léguas em direção ao sertão de Camamú. Ao defender que a zona onde se encontravam suas propriedades era propícia a cultura do algodão, nos mostra que entre o ponto de escoamento (Camamú) e a terra indicada existia para ele um problema e uma solução: a mata de Camamú e a abertura de uma estrada, respectivamente.

A sua audácia política encontrava alicerce em seus discursos científicos. Já na querela pós 1797 sobre a melhor forma de uso e manejo das matas detentoras de madeiras de construção, ele informa seu descaso para com as idéias protecionistas embasadas na História Natural, apegando-se a uma análise inversa do sentido dado pela “teoria do dessecamento”. Na sua argumentação, ele aventava a tese de que uma devastação seria benéfica, pois ocasionaria a estabilidade do clima e desenvolvimento de culturas mais rendosas. Assim, na “Memória Sobre a Plantação dos Algodões”

---

<sup>86</sup> Também há o boicote inglês após a independência americana. Porém, o algodão brasileiro não era adequado à bitola das máquinas inglesas, fazendo com que logo a Inglaterra interrompesse o boicote para evitar as despesas com o ajuste de toda a maquinaria.

(1798), elaborou convincente tese de que o clima é mais importante que a terra para a implantação e desenvolvimento de novas culturas e iniciou a defesa de uma interferência para alterar o clima regional à favor de seu desenvolvimento. Em outro documento, intitulado “Observações Sobre o Plano feito para a Conservação das Mattas da Capitania da Bahia”, de junho de 1799 <sup>87</sup>, acentuou que toda a borda litorânea é coberta de espessas matas, avançando em defesa da devastação que teria como consequência a estabilidade climática necessária:

[...] he de se esperar que se as destruam [as matas]. Demais querer conciliar o augmento d’agricultura com a conservação de todas as matas he pretender hum impossivel. [...] para a cultura delas he preciso a destruição de uma parte; sem ella não haverá alimento, nem pastos, sem ella [a destruição] não se melhorara o clima sumamente chuvoso de que vem dificuldades insuportáveis aos primeiros povoadores. [...] he de interesse do proprietário conservar seu terreno, pois que ainda os que se sustentam da lavoura, ou seja de canas ou de mandiocas tem necessidade de madeiras para suas fabricas, e lhe é mister conserva-las (BITTENCOURT E ACCIOLI, op.cit., f.10-11).

Apesar de se interessar pelos terrenos nitrosos dos Montes Altos, na Bahia, e na produção de algodão para o fornecimento das demandas internacionais de países em guerra <sup>88</sup>, Bittencourt Accioli foi um pensador das questões florestais em voga, sob o prisma de um proprietário de terras abundantes em madeira de construção que se estendiam até aquela região, nutrindo-se para tanto na fonte da nova teoria econômica de Smith.

Cultivou várias lavouras no Sudeste da Bahia, com destaque para o algodão, na época da grande demanda por fibra, pelos teares mecanizados de Manchester e Liverpool. Essa procura se ampliou, em consequência da guerra de Independência das colônias inglesas da América do Norte (1775-1783), principais fornecedoras dessa matéria-prima têxtil (MIGUEL; NEVES, 2007, p. 130).

Deste modo, seja por seu caráter ousado ou por sua formação acadêmica, foi o mais aguerrido adversário que o Estado português encontrou em sua empreitada de uma reforma normativa do uso das matas na Bahia, segundo Morton (1798). O que se confirma nas declarações do juiz conservador das matas de Ilhéus.

No seu intento, contra a conservação estatal das matas, não residia apenas a vontade de ver desenvolver-se a agricultura “principal” na Bahia, mas, sobretudo, a

<sup>87</sup> “Observações sobre o plano feito para a conservação das matas da capitania da Bahia”. BNRJ, n. 22, 1, 9, (1799). Atribuídas por Morton (1978) à autoria de José de Sá Bittencourt e Accioli.

<sup>88</sup> “O salitre, nitro ou nitrato de potássio, constituía-se de um minério estratégico para o municionamento dos exércitos, das polícias e da caça, um dos esportes mais praticados na época, em todo o mundo” (Idem, p. 130)

retomada da autonomia dos proprietários em explorar economicamente as nobres madeiras existentes em suas terras, mesmo que para isso devesse ressignificar o sentido da “teoria do dessecamento” (indo de encontro com as teses apreendidas em Coimbra), desqualificando a importância da manutenção e controle da variedade biológica da zona de Camamú, colocadas tendenciosamente em “segundo plano”.

Como parte de uma minoria latifundiária e letrada, este se apresentava mais disposto a criticar e a tentar reformular a visão fisiocrata que colocava apenas a agricultura como o meio de produzir riquezas e acompanhando as novas reflexões que valorizavam o comércio de manufaturados, acompanhando e participando dos processos decisórios. Atento às inovações, anexou à sua “Memória” (1798) sobre os algodões uma estampa denominada “Annuncio de huma maquina singela de carrear o Algodão vista na China” (BITTENCOUR E ACCIOLI, op. cit., p. 37).<sup>89</sup>

Nessa dissertação sobre o cultivo do algodão no termo da vila de Camamú, seu propósito maior era o de convencer a Coroa de que tais terras eram impróprias para o desenvolvimento daquela cultura, pelo seu clima e, conseqüentemente, pelas suas matas, para, assim, tentar escamotear seu interesse maior: a transformação da área em zona produtiva, da abertura de uma estrada, possibilitando também melhor estabelecimento de serrarias e escoamento das madeiras.

O Terreno da Vila do Camamú [...], he o Paiz mais irregular em suas estações que tenho visto, porque, quer seja de verão, quer de inverno, sempre as chuvas são continuadas; e o calor no verão, conforme termômetro de Fahrenheit, não chega a mais de 80 gr e meio, o que faz com que as plantações se conformem com a irregularidade do clima, e se não possa nele cultivar com vantagem, senão Mandiocas, Cafés, Arroz, e Cacau, e não o Algodão, que he o principal objeto; porque, ainda que cresça nas boas terras de beira mar, a sua cultura se não pode fazer com proveito, visto que o terreno não lhe hé tão propio, e a irregularidade do clima rouba ao Lavrador as suas esperanças, vindo as chuvas no tempo da colheita, a destruir, e apodrecer o Algodão, ainda nos seus capulhos (BITTENCOURT E ACCIOLI, op. cit., p. 9-10).

Apontava muitas vantagens financeiras para o governo caso este quisesse investir na estrutura necessária para tal plantio no sertão do Rio de Contas, o que incluía a remoção dos “Catachós” [sic] das margens do rio e a realocação dos “Mongóios”, pois que uma vez transformados em aliados, muito serviriam ao intento de sua proposta. A remoção desses grupos era apresentada como fundamental para a garantia da segurança do escoamento por estradas e rios. A lucratividade foi expressa em dois cálculos em

---

<sup>89</sup> Ver ANEXO C.



anexos: o primeiro dando conta do custo por escravos, o segundo dando contas dos lucros em exportação.

As reações à Carta Régia de 1797 deram-se em forma de protestos dos proprietários de terras, negociantes de madeiras e demais envolvidos, expressando a dimensão social e o peso comercial deste produto ilheense pela seriedade com que foram encaminhadas as discussões. Morton (1978) trata de uma greve dos fabricantes particulares <sup>90</sup>, pois, até então, apenas o corte de pau-brasil sofria tantas medidas administrativas restritivas. Ao abarcar outras espécies, a manifestação do conflito de interesses ocupa espaço de discussão institucional na Capitania da Bahia e nela se destaca a argumentação e contra-argumentação, ambas usando argumentos ilustrados: monopolistas, exigindo um eficaz monopólio do Arsenal Real, enquanto um grupo heterogêneo, com interesses comuns na exploração madeireira e representado principalmente por dois homens letrados possuidores de terras, expunha suas críticas ao monopólio defendendo o liberalismo econômico (Muniz Barreto e Bittencourt e Accioli).

Accioli era um dos membros desse grupo que, por sua vez, dava voz aos pequenos agricultores, comerciantes de madeiras, lancheiros, entre outros prejudicados pelo monopólio real que se tentava estabelecer, tomando para si a situação de desconforto em que viviam sob as novas determinações de uso das matas de 1797. Seu discurso, constituiu-se assim, em um eficaz instrumento de pressão sobre a política metropolitana para as matas baianas.

A extração para a produção das madeiras de construção naval e civil se viam ameaçadas, conforme já enfatizado. As reformas eram necessárias, mas não poderiam ser tão restritivas, passando a não mais contar com o abastecimento dos particulares, a ponto de abalar a produtividade naval em tempos de crise, ameaçando a posição de Portugal no tenso clima ultramarino, como afirmava o Capitão Muniz Barreto, correligionário de Accioli.

Em suma, para ele e o grupo de fabricantes, a Carta de 1797 abria o caminho legal para a instalação de monopólio através dos planos de conservação, afetando os

---

<sup>90</sup> Após muitas discussões desde o lançamento do plano de conservação das madeiras de construção, e diante da frustração de suas expectativas, os fabricantes sinalizaram com a possibilidade de uma resistência organizada, ao assistirem a reunião na Cidade da Bahia no início de 1800, entrando realmente em greve, prejudicando o abastecimento de madeira ao Arsenal Real entre os meses de março a agosto do mesmo ano, não chegando após 1º de março nenhuma lancha à Salvador (MORTON, 1978, p. 58).

preços e desagradando os fabricantes ilheenses, desestruturando tanto a produção naval como a agricultura de base de sustentação de toda a Bahia.

E como agora poderá suprir [aquelas mesmas madeiras que lhe traziam os particulares para o comércio] a tudo isto reservando Sua Mag.<sup>o</sup> para si só a renda de todas as madeiras? Não se pode conceber como Sua Mag.<sup>o</sup> queira, e possa fazer hum semelhante monopólio diametralmente oposto aos públicos, e ainda aos seus interesses (BITTENCOURT E ACCIOLI, op. cit., f. 2).

Em reunião decisória de 1800 entre os convocados pelo governador da capitania da Bahia, D. José de Portugal, para debaterem sobre o “Plano” de conservação das matas, estavam autoridades e interessados envolvidos da comarca de Ilhéus e da Bahia. Ali, a prudência deliberativa do governador da Bahia se fez imperante, saindo vitoriosos os interesses das elites econômicas ilheenses, representadas sobretudo pelo intelectual ilustrado luso-brasileiro Bittencourt e Accioli, em detrimento dos interesses estatais (MORTON, 1978, p. 60). O momento histórico era de crise do sistema político e econômico lusitano, de movimentos libertários no hemisfério norte – França e Estados Unidos – e de sublevações, temos de considerar que na posição de governador D. Fernando José de Portugal não poderia nem deveria acirrar os ânimos entre aqueles que detinham o poder econômico, político e do conhecimento. Entendemos que a Coroa recuou estrategicamente na questão das matas para poder manter o controle das matas na colônia, o que não caracterizou de fato a completa derrota, mas um viável instrumento de manutenção da ordem política e econômica em tempos de crise do Antigo Sistema Colonial.

Tratava-se de uma minoria politicamente forte na Bahia, visto que membros de famílias nobres e bem embasados teoricamente. Bittencourt e Accioli era ainda resguardado pela influência que a família mantinha com Sousa Coutinho, através de seu irmão Ferreira da Câmara e do pai e tio que ocupavam importantes cargos na hierarquia social e política da sociedade colonial. Levando em consideração a pressão exercida pelas elites que comandavam as principais atividades econômicas da comarca, o contexto de crise de abastecimento madeireiro que perdurara por cinco meses em 1800 e que incluiu a pressão dos donos de navios, o desassossego conseqüente da alta do preço da mandioca e ainda a falta de perspectiva de continuação de algumas reformas administrativas, ficava cada vez mais evidente que a correlação de forças políticas não favoreceria aos homens de Estado, obstruindo seus planos.

O resultado da liberdade comercial dos proprietários construída paulatinamente a partir da discussão sobre a gestão das florestas do sul da Bahia, marcou o início de uma nova lógica de exploração dos recursos naturais, agora em vias de legitimação: pequenos produtores que possuíam “serras d’água” podem servir como “bons” fornecedores aos grandes produtores que passam a operar com suas serras a vapor, como é caso do próprio Accioli. Na América portuguesa este também deixou seu registro inscrito em uma das primeiras ocasiões onde as elites luso-brasileiras “fizeram uso das doutrinas da economia liberal clássica para defender sua posição” (MORTON, 1978, p. 60).

#### **2.2.4 – BALTASAR DA SILVA LISBOA: O INCANSÁVEL JUIZ CONSERVADOR DAS MATAS**

Silva Lisboa nasceu em Salvador no dia 06 de janeiro de 1761, filho de Henrique da Silva Lisboa e Helena de Jesus e Silva. Estudou em Coimbra e teve como protetor o bispo, também nascido no Brasil, na capitania do Rio de Janeiro, D. Francisco de Lemos Pereira Coutinho, homem muito erudito.

Depois de formado em Coimbra, a sua trajetória na colônia, como nos informa Raminelli (2006), foi iniciada de maneira “atípica”. Antes de chegar à comarca de Ilhéus, Baltasar já havia ocupado o cargo de juiz de fora no Rio de Janeiro e por conta de contendas com o Conde de Rezende, foi “expulso” em 1796, em um procedimento encabeçado pelo próprio conde e acatado pelo Conselho Ultramarino e Tribunal da Relação (RAMINELLI, op. cit., p. 279), mesmo tendo mantido o contato e o apoio do secretário Martinho de Mello e Castro durante o processo.

Foi encarado como obediente e prestativo vassalo pelas autoridades metropolitanas, apesar das contendas e seus desdobramentos na capital da colônia de fins do século XVIII. Assim, continuou a gozar da confiança metropolitana na virada da centúria, embora fosse de conhecimento público que era competente, porém muito “tagarela” (RAMINELLI, op. cit., p. 281, 283, 290). Enviaram-no às pressas para a comarca de Ilhéus, onde passou a ocupar o cargo de ouvidor e juiz conservador das matas, em 1797.

Nomeou [o Tribunal da Relação], porém, Baltazar da Silva Lisboa para o cargo de ouvidor da comarca de Ilhéus, na capitania da Bahia. O despacho buscava conciliar tanto a resolução do vice-rei, que considerava nefasta a permanência do juiz na capitania, quanto o próprio Baltazar que, ao ser inocentado das acusações, recebeu cargo de prestígio, mas em uma localidade periférica, de pouca importância, quando comparada ao Rio de Janeiro (RAMINELLI, op. cit., p. 279).

Indicado por Sousa Coutinho (1796), teve notória carreira política, amparada em contatos diretos com o novo secretário de quem se aproximou enviando materiais e publicando valiosos trabalhos acadêmicos no campo da História Natural, tendo por objeto os recursos naturais daquela nova terra para onde fora enviado. Terra esta que estava no escopo das preocupações do Arsenal Real: fora escolhida como fornecedora de madeiramento para o fabrico de navios na Ribeira das Naus, em Salvador, desde a primeira metade do século XVIII (MORTON, 1978).

Dentre os diplomados em Coimbra com maior domínio sobre o conhecimento da História Natural e que atuaram na comarca de Ilhéus, destacam-se Manuel Ferreira da Câmara e Baltazar da Silva Lisboa. O primeiro, como foi dito anteriormente, dedicou-se mais aos estudos da mineralogia e metalurgia na colônia, e o segundo empenhou-se nos estudos da natureza, ressaltando a importância econômica das madeiras ali existentes, como de toda a sua flora, tendo escrito sobre os mais variados temas ao longo de sua carreira, o que tornaria exaustivo citar a todos.

Para o embasamento teórico de suas produções, entre as quais se incluem os “Planos de Conservação das Matas de Ilheos”, fez uso das mais avançadas teorias discutidas nos grandes centros europeus produtores de conhecimento em História Natural, buscando sempre estabelecer o crivo científico em suas assertivas administrativas enquanto juiz conservador das matas.

A sua passagem pela Universidade de Coimbra não foi das mais modestas. Esforçado, como quem desejava desenhar de fato uma carreira gloriosa, para se instrumentalizar na busca incessante de honrarias, base de sua empreitada pessoal para subir na hierarquia social vigente, aproximava-se cada vez mais dos centros de poder, visto que tinha uma origem social modesta. Para tanto, não perdeu tempo e lançou mão das oportunidades enquanto esteve em Coimbra cursando as mais diversas disciplinas, por iniciativa própria, como demonstra Maria Odila L. da Silva Dias:

Baltazar da Silva Lisboa ilustra bem a atração que as ciências exerciam naquele momento; quando cursava em Coimbra o segundo ano do curso jurídico, seguia por sua própria conta, além das matérias que figuravam no currículo, cursos de Geometria, História, Física Experimental e Química (Idem, 2005, p. 42).

Como já foi dito, Silva Lisboa tinha sua origem social diversa da dos demais agentes aqui citados. A sua família não tinha linhagem nobre, não era descendente da antiga nobreza lusa, tal como a família de Bittencourt e Accioli e Muniz Barreto. Esta última, por exemplo, chegou à colônia como parte da comitiva de Tomé de Sousa, nos primórdios da formação social da colônia, ocupando os mais altos cargos da governança.<sup>91</sup>

Segundo Ronald Raminelli,

Em biografia praticamente composta pelo magistrado e apresentada pelo sobrinho Bento da Silva Lisboa, em 1840, no Instituto Histórico, consta que Baltazar da Silva Lisboa, natural da Bahia e nascido em 6 de janeiro de 1761, quando moço recebera convocação do governador capitão general Manuel da Cunha e Meneses para lutar na guerra entre Espanha e Portugal. Seu pai, Henrique Silva Lisboa, e o avô eram homens honrados, sem defeito mecânico, familiares do Santo Ofício e viviam de rendimentos de prédios urbanos e rústicos. Esse prestígio em nada auxiliou a súplica dirigida ao governador para impedir que seu filho de 14 anos fosse convocado para a guerra. Para livrar o menino de tal sorte, o pai embarcou-o para Lisboa em julho de 1775. Da Corte, partiu para encontrar o irmão, José da Silva Lisboa, em Coimbra, ‘debaixo de cujos conselhos e direção aperfeiçoou-se na gramática latina, estudou retórica e filosofia racional e moral’. Na universidade de Coimbra tornou-se aluno do curso jurídico e ainda estudou geometria, língua grega, história natural, física experimental, com o mestre Dolabella<sup>92</sup>, e química, com Vandelli (Idem, 2006, p. 280).

<sup>91</sup> “[...] Duarte Moniz Barreto, alcaide-mor de Salvador, officio que recebeu por renúcia do tio, Diogo Moniz Barreto, primeiro alcaide-mor de Salvador, em seu favor. [...] A alcaidaria-mor de Salvador ficou muito tempo vinculada a família Moniz Barreto”, além de inúmeros cargos de prestígio. Na nota trinta e dois da página 127 acrescenta o autor: “Pode-se ver a importância de Diogo Moniz Barreto pelo fato de ele ter assumido o governo da Bahia durante a ausência de Mem de Sá em 1560”. RICUPERO, Rodrigo. Governo-geral e a formação da elite colonial baiana no século XVI, p. 127-128, In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). “Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português”. São Paulo: Alameda, 2005.

<sup>92</sup> Giovanni Antonio Dalla Bella, nasceu em Pádua, Itália. Estudou Filosofia e Medicina, tendo obtido o doutoramento em 1748. Era professor de Física Experimental na Universidade de Pádua quando foi convidado pelo Marquês de Pombal (1699-1782) para leccionar Física no Colégio Real dos Nobres, que estava então a ser criado em Lisboa. Chegou a Portugal em 1766, tendo como primeira ocupação o estabelecimento do laboratório de Física do Colégio dos Nobres, tendo iniciado as suas actividades lectivas em 1768. Esta actividade durou apenas dois anos lectivos, após o que regressou a Pádua. De volta a Portugal, terminou o ensino científico no Colégio dos Nobres, em 1772, foi chamado para a Universidade de Coimbra, quando da reforma dos seus estudos, tendo sido nomeado professor de Física Experimental. Foi-lhe concedido o grau de Doutor em 1773, tendo leccionado na Universidade de Coimbra até à sua jubilação, em 1790. Voltou para Pádua na década de 90, onde veio a falecer por volta de 1823. In: <http://cvc.instituto-camoes.pt/ciencia/p34.html>, consultado em 02 de maio de 2010.

Vale frisar que, de acordo com a tese de Pádua (2002), Silva Lisboa foi responsável pelos planos de conservação das matas e o Regimento das Matas de Ilhéus de 1799, assinados pela Coroa, defendendo árdua intervenção estatal e atualizações do processo produtivo que julgava predatório. Como pode ser observado, o ministro Sousa Coutinho dava plena liberdade ao ouvidor na construção de seus projetos, sempre aprovados.

Tal como haviam dito Nunes da Costa e Ferreira da Câmara anos antes, o novo juiz reconhecia a necessidade de um ministro que fiscalizasse a extração madeireira, que se fazia mais urgente do que as leis que emanavam da metrópole. Pois estas, carentes de execução, viam seus objetivos longe de se consubstanciar na colônia, por não haver um encarregado de cumprir as determinações, com poderes de magistrado e disposição para acompanhar a aplicabilidade da lei, principalmente as penalidades. Tudo isso deveria exigir ainda do responsável a rigurosidade capaz de fazer executar a lei e resistir às pesadas críticas e pressões que receberia dos agentes envolvidos na economia local, tal como faziam o doutor e proprietário de terras José de Sá Bittencourt e Accioli e Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

Baltasar foi avaliado como aquele que preenchia os pré-requisitos necessários para reformular o modo tradicional da exploração madeireira na região: letrado, bacharel em Coimbra com sólida formação jurídica e científica, fiel e rigoroso nas ações de que era incumbido, além de ter conseguido a confiança do Ministro do Ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Assim o definiu o historiador ambiental Warren Dean:

As políticas de Sousa Coutinho haviam sido delineadas em parte por Baltasar da Silva Lisboa, um juiz brasileiro que estudara ciências naturais em Coimbra e conhecia de perto as florestas do sul da Bahia. O ministro o designara a juiz conservador daquela região [...]. Extraordinariamente ativo e leal à Coroa, foi motivado por um compromisso com a conservação daquilo que ele chamava de “sublime celeiro da natureza” (Idem, 1996, p. 152).

Silva Lisboa via na agricultura e na atividade econômica da exploração madeireira estabelecidas na comarca de Ilhéus conseqüências devastadoras ao meio natural. Este foi o pilar das argumentações por ele utilizadas no exercício de sua função para atender aos interesses do Arsenal Real. Suas argumentações, bem embasadas do ponto de vista científico e administrativo, versavam sobre uma fiscalização rigorosa das práticas econômicas, o que fez com que caísse nas malhas críticas das elites locais.

Os pontos mais restritivos de suas idéias conservacionistas não puderam escapar ilesos após as reuniões realizadas pelo governador da Bahia com o intuito de chegar a um consenso. Por isso, foi obrigado a flexibilizar sua atuação, chegando a realizar três planos de conservação das matas com pontos totalmente diferentes, e pelo mesmo motivo ridicularizado por Muniz Barreto, que o acusou de ter um “péssimo caráter sempre vacilante, incerto e louco no Real Serviço de S. Alteza e na administração da justiça [causando] graves prejuízos a Real Fazenda”<sup>93</sup>.

Entretanto, ele atendia aos pré-requisitos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho: comprovada inteligência, ambição, lealdade e cega obediência ao Estado. Silva Lisboa representou incisivamente o Estado português em terras ilheenses em um contexto de inflamada disputa sobre os direitos de exploração sobre o recurso madeireiro reclamado pelos particulares, lutando incansavelmente contra as técnicas predatórias de exploração vigentes.

### **2.2.5 – DOMINGOS ALVES BRANCO MUNIZ BARRETO: UM EXPERIENTE E ECLÉTICO MILITAR BAIANO**

Nascido em meados do século XVIII na Capitania da Bahia, Muniz Barreto era filho do Capitão Domingos Alves Branco e da Dona Marianna da Glória Moniz Barreto. Seguiu carreira militar, atuando na Bahia no Presídio do Morro de São Paulo e ocupando ao mesmo tempo o cargo de Escriturário da Contadoria Geral da Junta da Fazenda da Capitania da Bahia, órgão responsável pela administração financeira regional, ocupado apenas por poucos membros das elites. Riqueza, tradição e *status*

---

<sup>93</sup> “Carta particular de Domingos Alves Branco Moniz Barreto para o Visconde de Anadia, e requerimento do mesmo, em que pede para ser ouvido sobre quaisquer acusações que contra elle apresentasse o Desembargador Baltasar da Silva Lisboa”. Bahia, 13 de maio de 1805. AHU, Cx. 139, Doc. N. 27.640-27.641.

social não faltavam à sua família. Entretanto, Muniz Barreto, também almejava inserir-se na “economia das mercês”, através da prestação de serviços ao Estado, como pesquisador em História Natural, “civilizador” dos índios e como Intendente da Marinha e dos Armazéns Reais <sup>94</sup>.

Com formação militar, dedicou-se, por conta própria, às pesquisas em História Natural, escrevendo manuscritos sobre os mais variados assuntos. O “mais obediente e súdito vassalo”, forma como comumente assinava em seus textos, interessava-se por todos os assuntos que diziam respeito à soberania do Estado português, visando, como os demais indivíduos aqui analisados, manter-se no topo da hierarquia social. Isto pode ser percebido, nas cartas, ofícios, memórias, entre outros documentos enviados às autoridades metropolitanas. Esses documentos eram sempre precedidos de uma pequena dissertação, sobre a linhagem nobre da sua família e os feitos por ele realizados <sup>95</sup>.

---

<sup>94</sup> MUNIZ BARRETO, Domingos Alves Branco. “Requerimento de Domingos Alves Branco Muniz Barreto, ex-capitão do Regimento de Infantaria de Extremoz e Escripturário da Contadoria Geral da Junta da Fazenda da Capitania da Bahia, no qual allegando os relevantes serviços que havia prestado no Brasil, pede a propriedade vitalicia do officio de Intendente da Marinha e Armazéns Reaes da Bahia, que vagara por fallecimento de Rodrigo da Costa de Almeida e estava interinamente occupado por José Venancio Seixas e anexos”. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), BAHIA, Cx. 81, Doc. Nº. 15.794-15.836. Para saber mais sobre Muniz Barreto, ver: FARIAS, Poliana Cordeiro de. **Investigações científicas no período de crise do Antigo Sistema Colonial. Um estudo acerca da contribuição de Domingos Alves Branco Muniz Barreto**. IV Encontro Estadual de História – ANPUH, Vitória da Conquista - Bahia, 2008; FARIAS, Poliana C. **Domingos Alves Branco Muniz Barreto: ciência, economia e poder na Bahia (1788-1800)**. Salvador: UFBA; Feira de Santana, BA: UEFS, 2010.

<sup>95</sup> Entre as inúmeras obras deixadas por Muniz Barreto, que nos dão uma dimensão de sua atividade intelectual, temos: “Notícia da Viagem e jornadas que fez o Capitão Domingos AZL Branco Muniz Barreto entre os índios sublevados nas villas e aldeias da Comarca dos Ilhéos e Norte na Capitania da Bahia”. (s/d, provavelmente 1790) 1 doc. original 17f. inun., 5 est. coloridas. Ms 512 (50); “Regras pelas quais se devem estampar as ervas medicinais e fazer recolher as suas ramas e raízes em tempos próprios, não só do modo que apontam os melhores autores, mas segundo as reflexões que tenho feito a este respeito”. Série Azul, Ms. 627 da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa (BACL); “Relação que contem por lembrança a descrição de huã diminuta parte da Comarca dos Ilheos na Capitania da Bahia e seus produtos em três ramos da História Natural”. (s/d, aproximadamente 1790). Cópia extraída do códice manuscrito n. 688 existente na Real Biblioteca do AHU, 1.3.8, p. 207-223; “Plantas do Certão do Gram Pará”. Série Azul, Ms. 627 da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa (BACL); “Fortaleza do Morro de São Paulo”. RIGHB, v.I, 1894; “Carta de Domingos Alvares Branco Muniz Barreto para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que especialmente se refere à má administração da justiça e a péssima escolha dos magistrados”. AHU, BAHIA, Cx. 114, DOC. Nº 22.524; “Carta de Domingos Alves Branco Muniz Barreto para Martinho de Mello e Castro, na qual se refere aos seus trabalhos sobre “a civilização dos índios do Brasil” e sobre agricultura, commercio e navegação do Rio Grande de S. Pedro, á situação de sua família e a pretensão que tinha de ser nomeado ajudante das Ordens do Governo”. Bahia, 15 de novembro de 1791. AHU, Cx. 75, Doc. Nº 14.504; “Carta do então Sargento-mór muniz Barreto ao Rei”. Revista do IGHB, Salvador, v.2. p.227-239, 1890; “Memória sobre a Abolição do Commercio da Escravatura”. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F.P Brito, 1837. [1817]; “Memória sobre os Cortes de Madeira de Construção Estabelecidos na Comarca de São Jorge dos Ilhéus Pertencente a Capitania da Bahia”. s/d. Ms 512 (47, doc. 2). Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN); “Obsevações relativas à agricultura, comércio e navegação do continente do Rio Grande de São Pedro, no Brasil, por Domingos Alves Branco Muniz Barreto, Cavalheiro professo da Ordem de São Bento de Aviz”. IAN/TT, Manuscritos do Brasil (Livreria), nº47, [1778]; “Plano sobre a civilização dos Indios do Brasil, e principalmente da Capitania da Bahia”. RIHGB, 1788; “Requerimento de Domingos Alves Branco Muniz



Amigo e aliado de Bittencourt e Accioli, escreveu um documento apócrifo analisando a administração dos cortes de madeira na comarca dos Ilhéus e propôs reformas embasadas no agrarismo e nas idéias liberais. Entretanto, diferente do parceiro, era menos agressivo e politicamente mais experiente, de maneira que nem mesmo Silva Lisboa chegava a desconfiar da sua lealdade, consultando-o sempre que necessário, acerca das idéias que almejava pôr em prática. Assim ocorreu com “os planos de conservação das matas” concebidos pelo ouvidor, que Muniz Barreto conhecia em profundidade, podendo desta forma escrever sua “Memória Sobre os Cortes de Madeira de Construção Estabelecidos na Comarca de São Jorge dos Ilhéus, pertencente a Capitania da Bahia”<sup>96</sup>, na qual demonstrou que os planos de Silva Lisboa não atendiam às necessidades da comarca de Ilhéus, deixando ali seu próprio projeto.

### CAPÍTULO 3

#### DESASSOSSEGO BAIANO: AS ÁRVORES E O MONOPSÔNIO REAL

##### 3.1 – A QUERELA ENTRE OS AGENTES EM TORNO DA CONSERVAÇÃO DAS MATAS

Nunes da Costa e Ferreira da Câmara participaram das discussões em torno da conservação das matas anteriormente à nomeação do Ouvidor e Juiz Conservador, Silva Lisboa. Dessa forma, o primeiro agente contribuiu coibindo os abusos dos particulares com severas penalizações, encontrando novas áreas para a abertura de cortes e escrevendo à Coroa acerca da situação em que se encontrava tal atividade extrativista na

---

Barreto, ex-capitão do Regimento de Infantaria de Extremoz e Escripturário da Contadoria Geral da Junta da Fazenda da Capitania da Bahia, no qual allegando os relevantes serviços que havia prestado no Brasil, pede a propriedade vitalícia do officio de Intendente da Marinha e Armazéns Reaes da Bahia, que vagara por fallecimento de Rodrigo da Costa de Almeida e estava interinamente occupado por José Venancio Seixas e anexos”. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), BAHIA, Cx. 81, DOC. Nº. 15.794-15.836; “Observações que mostram, não só o crime de rebellião que temeraria e sacrilegiamente intentaram alguns moradores da Capitania de Minas Geraes, mas a legitima posse que tem os senhores Reis de Portugal aquellas conquistas”; “Observações sobre a Fortificação da cidade da Bahia e o Governo do Arsenal pela Intendencia da e Armazéns Reaes”; “Carta particular de Domingos Alves Branco Moniz Barreto para o Visconde de Anadia, e requerimento do mesmo, em que pede para ser ouvido sobre quaisquer accusações que contra elle apresentasse o Desembargador Baltasar da Silva Lisboa”. Bahia, 13 de maio de 1805. AHU, Cx. 139, Doc. N. 27.640-27.641; “Carta de Domingos Alves Branco Moniz Barreto para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na qual informa das expedições que fizera nas mattas da Ilha do Morro e das pesquisas que procedera para a descoberta de mineraes”. Presídio do Morro, 24 de fevereiro de 1801. AHU, Cx. 114, Doc. N. 22.514; entre muitos outros que demonstram o interesse do militar por todos os aspectos da vida social da colônia.

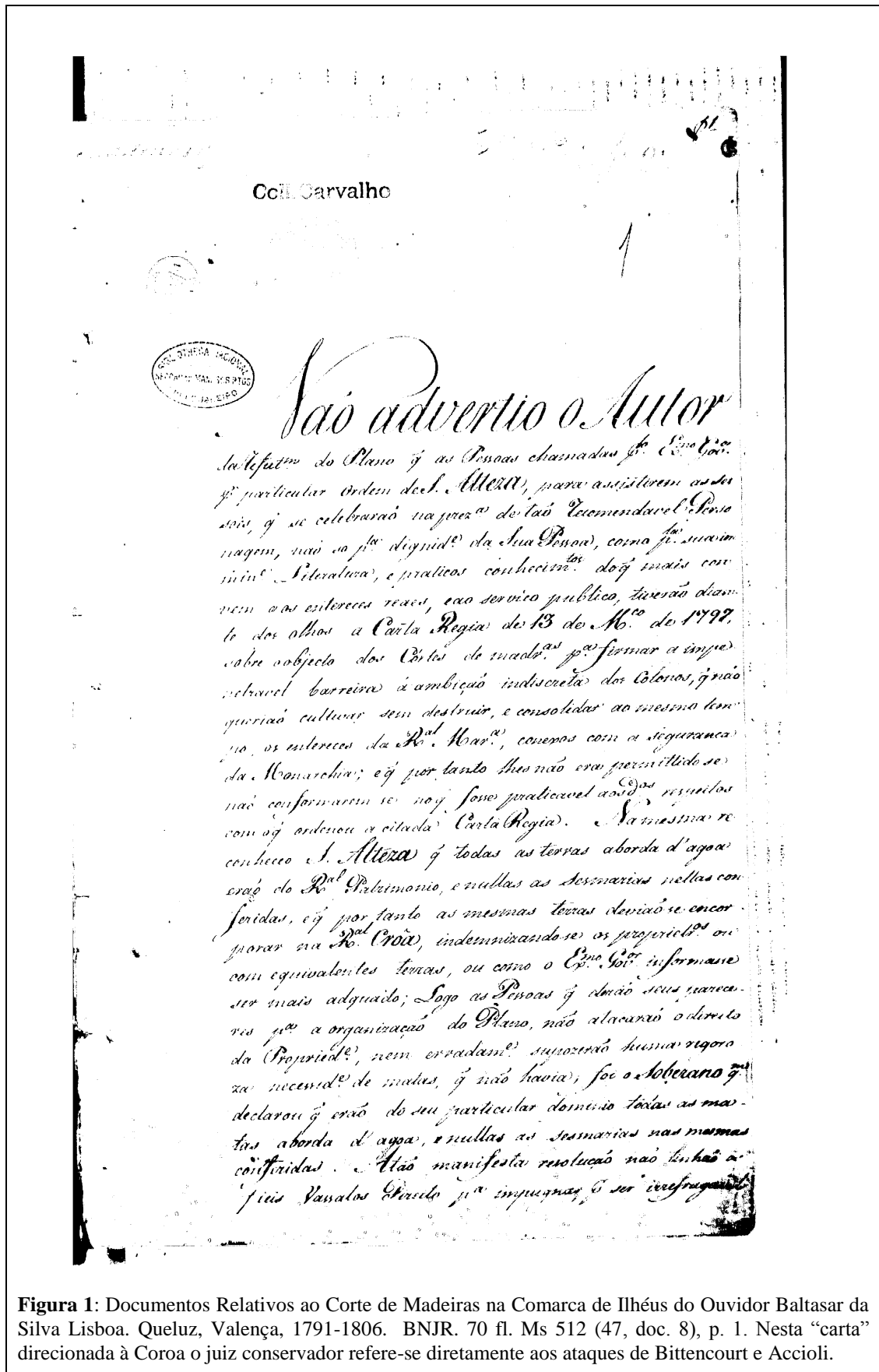
<sup>96</sup> BNRJ. s/d. Ms 512 (47, doc. 2)

Comarca de Ilhéus. Ferreira da Câmara dedicou-se a descrever as riquezas naturais da comarca e denunciar seus habitantes, “que tiram pouco, ou nenhum partido da prodigalidade da Natureza” (FERREIRA DA CÂMARA, 1789, p. 7), contentes em sobreviver com os lucros de uma lavoura medíocre e avassaladora.

Interessa fixar aqui o início de uma formulação crítica sistemática por parte de um intelectual ilustrado e influente junto às autoridades metropolitanas, Baltazar da Silva Lisboa, aos lavradores que ainda se dedicavam a uma atividade agrícola itinerante e aos comerciantes de madeira, consoante ao estabelecido na “Carta Régia de 1797”, no “Plano estabelecendo um Regimento para regular a direção dos Cortes de Madeiras de Construção, de Pernambuco e Bahia, mandado executar, pela Carta Régia de 12 de junho de 1799” e nos “Documentos relativos ao corte de madeiras na comarca de Ilhéus do ouvidor Baltazar da Silva Lisboa”, no qual está inclusa a resposta aos questionadores das suas atividades e em vários outros documentos escritos pelo ouvidor.

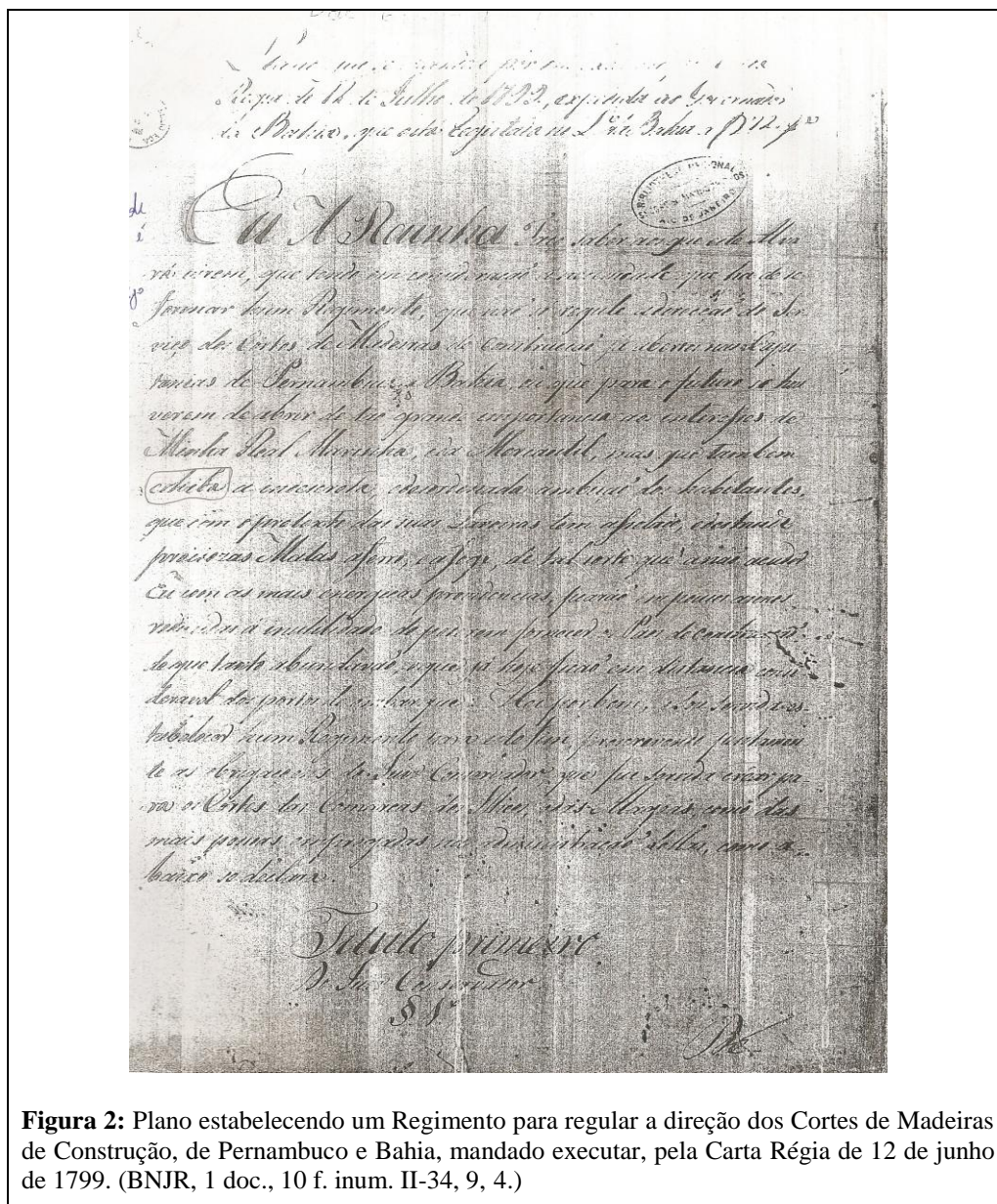
Ao mesmo tempo importa apresentar também as principais idéias contidas nas Memórias escritas em resposta a “Carta Régia de 1797”, de autoria dos membros das elites locais, Bittencourt e Accioli e Muniz Barreto, principais defensores dos agricultores e madeireiros e críticos ferrenhos do ouvidor.

A “Carta Régia de 1797”, que Silva Lisboa deveria pôr em prática, gerou na comarca uma grande polêmica, como já referido, além de reuniões com o governador, greves e duas memórias criticando seu conteúdo.



**Figura 1:** Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. BNJR. 70 fl. Ms 512 (47, doc. 8), p. 1. Nesta “carta” direcionada à Coroa o juiz conservador refere-se diretamente aos ataques de Bittencourt e Accioli.

As referidas reuniões, realizadas a partir do ano de 1798, nas quais participaram o governador, funcionários reais e proprietários de terra, visavam buscar um consenso entre as partes e estabelecer um novo plano para a conservação das matas da Bahia, levando Silva Lisboa a apresentar três planos diferentes (MUNIZ BARRETO, 1800) <sup>97</sup>, chegando-se a um acordo em 1799. Esse novo texto foi oficializado pela Coroa com a denominação de “Plano estabelecendo um Regimento para regular a direção dos Cortes de Madeiras de Construção, de Pernambuco e Bahia, mandado executar, pela Carta Régia de 12 de junho de 1799”, que procurava atenuar alguns aspectos incisivos da Carta de 1797.



**Figura 2:** Plano estabelecendo um Regimento para regular a direção dos Cortes de Madeiras de Construção, de Pernambuco e Bahia, mandado executar, pela Carta Régia de 12 de junho de 1799. (BNJR, 1 doc., 10 f. inum. II-34, 9, 4.)

<sup>97</sup> Ms 512 (47, doc. 2). Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN).

Entretanto, as novas determinações ainda não atendiam aos interesses das elites locais, que continuaram insatisfeitas, manifestando-se, principalmente, através de textos. Além disso, a tarefa de tomar novas medidas referentes ao assunto caberia ao governador, antecipando-se Silva Lisboa à autoridade baiana e ganhando a sua desconfiança e insatisfação.

No citado documento de 12 de junho de 1799, determinava a Rainha a criação de um “Regimento para este fim [conservação das matas], preservando juntamente as obrigações do Juiz Conservador que fui servida crear para a administração dos cortes da Comarca dos Ilhéus [...] como das mais pessoas empregadas na administração dellas [...]”<sup>98</sup>. Desta forma, dava plenos poderes ao juiz conservador e organizava a repartição encarregada de controlar os cortes, nomeando um administrador, mestre, contra-mestre, carpinteiros, estradeiros, práticos das matas, escrivão e almoxarife; todos com funções definidas no documento, visando auxiliar o juiz conservador na difícil empreitada, conforme Nunes da Costa não se cansava de afirmar. Dentre esses funcionários, as maiores responsabilidades eram atribuídas pela Coroa ao administrador.

[...] com ordenado annual de quinhentos mil reis [deveria cuidar] do augmento das construcções, a creação de outros mais [cortes], o qual assistira no mato do Corte em que se trabalhar, regulando o serviço, e economia delle, e participará ao Juiz Conservador todos os meses as novidades do mesmo Corte, e seu estado em todas as circunstancias acontecidas: fará conduzir para o Porto de embarque as Madeiras cortadas segundo as Ordens que receber do sobredito Juiz Conservador, como também vigiará que os Páos não se embarquem sem serem numerados, marcados e medidos [...]. Será o Administrador encarregado a vigiar o Mestre, Contra-Mestre, Carpinteiros, Estradeiros, e Practicos das Matas, e de informar ao Juiz Conservador [...] Prohibo ao sobredito Administrador, e todas as pessoas empregadas nesta administração, o negociar em Madeiras, ou encarregar encomendas aos particulares, e no caso de transgressão deste Paragrafo, serão pelo mesmo facto suspensos e inhabilitados para mais tornarem a occupar os mesmos empregos, além de encorrerem nas penas impostas [...](MUNIZ BARRETO, op. cit., f. 14, 15).

Os mestres e contra-mestres, deveriam ser homens “hábeis e inteligentes da Construcção de quaesquer Vasos [...]”, auxiliando o administrador na escolha das espécies úteis para cada peça solicitada, “vigiarão outro sim se os Carpinteiros os falquejam com inteligencia e cuidado” (MUNIZ BARRETO, op. cit., f. 15 e ss.). Deveriam trabalhar regularmente das seis horas da manhã ao meio dia e das quatorze às

---

<sup>98</sup> “Plano estabelecendo um Regimento para regular a direção dos Cortes de Madeiras de Construção, de Pernambuco e Bahia, mandado executar, pela Carta Régia de 12 de junho de 1799”. 1 documento. 10 f. inum. II-34, 9, 4. BNRJ, p. 1.

18 horas. Durante este período, também marcariam, mediriam e enumerariam todas as peças que seriam embarcadas para o Arsenal da Bahia, sob inspeção do juiz conservador, escrivão e administrador. O mestre receberia o salário de mil e duzentos reis e o contra-mestre de oitocentos. Pelo menos teoricamente, grande seria o controle (MUNIZ BARRETO, op. cit., f. 16).

O escrivão teria como função fiscalizar as férias e pagamentos dos ordenados dos funcionários dos cortes, além de escrever livros,

[...] “hum para a Receita e despesas dos matos, outro para Registro das férias, outros para Registro das Relações de Madeiras que se remeterem ao Arsenal, onde se averberão os conhecimentos em forma que comprovarem as ditas remessas, outro para Registro das Ordens e correspondência geral da administração, outro [...] o Tombo das Matas que se hão de demarcar [...] (MUNIZ BARRETO, op. cit., f. 18).

Todas as atividades do escrivão deveriam ser julgadas pelo Juiz Conservador, que deveria auxiliá-lo com a contratação de um “ajudante escriturário”, com vencimento de cento e cinquenta mil réis, enquanto o escrivão receberia anualmente trezentos mil pela sua função.

Ao almoxarife, com vencimento anual de duzentos mil réis, caberia guardar “todo o dinheiro e gêneros que pela Junta da Real Fazenda e Armazéns Reaes se remeter para as despesas dos cortes, e suprimento dos trabalhadores [...] pagar não só as fereas e folhas dos referidos trabalhadores [...] mas também outra qualquer despesa relativa a esta Administração” (MUNIZ BARRETO, op. cit., f. 18).

Dessa forma, observa-se que havia uma estrutura burocrática para a gestão dos cortes baianos, centrada na figura do juiz conservador. Como afirma Cabral (2007), esta era uma característica dos cortes baianos, paraibanos, pernambucanos e alagoanos, que os diferenciava dos cortes fluminenses, onde os administradores eram os únicos responsáveis por tal atividade.

O regimento em questão, atacava diretamente os agricultores, afirmando que sua “indiscreta e desordenada ambição [...] que com o pretexto das suas lavouras tem assolado e destruído preciosas mattas a ferro e a fogo [...] (MUNIZ BARRETO, op. cit., f. 1), e que seria necessário tomar enérgicas providências: a referida organização dos cortes para melhorar a fiscalização, a penalização dos proprietários que não conservassem as madeiras reais e a urgente providência dos governadores para restituir

à Coroa as sesmarias já doadas em áreas que ainda tivessem madeiras de construção e que oferecessem fácil acesso para o transporte.

A posição do governador da Bahia era bastante incômoda por ter que administrar um clima político tenso vivenciado pela sociedade da Cidade da Bahia (após a devassa da Revolta dos Alfaiates, em 1798) e a composição de forças dos conflitantes sobre uma questão tão polêmica, particularmente no que se tange à difícil tarefa de não permitir que outro clima de dissidência irrompesse entre colonos e a Coroa, e receoso ainda que tal clima pudesse partir daquela capitania, novamente sob seus auspícios. Desistiu-se então momentaneamente da retomada das sesmarias, cabendo ao governador a responsabilidade de articular a forma menos conflituosa de resolver a questão, pois, no exercício de sua função, também teria de viabilizar a empreitada da conservação dos bosques de Ilhéus, motivo central do impasse.

A Carta Régia também determinava as áreas que ficariam conservadas à Coroa, “[...] as Mattas do Rio Tahipe, e desde o Rio Aqui até Comandatuba, Canavieiras, Rio Grande de Belmonte, por hum e outro lado, e as da corda da terra firme da parte Sul, desde Pinaré, até Mapendipe” (MUNIZ BARRETO, *op. cit.*, f. 3) e aos proprietários de terra:

Em todas as mais Matas da Comarca dos Ilheos, ficarão conservados os Proprietários nas Capoeiras, terras lavradas e o mesmo se estendera em todas as terras da Comarca das Alagoas que se acharem em Capoeiras ao longo da Costa do Mar para servirem estas a Agricultura do Paiz, como também todas aquellas de Mattas que pela demarcação se julgarem impróprias para a Construção (MUNIZ BARRETO, *loc. cit.*).

Esse conjunto de decisões permitia aos proprietários cortarem madeiras nas matas que não haviam sido contempladas pela Coroa, acima citadas, para o uso em edificações de casas, engenhos, construção naval, caixas de açúcar, entre outros, e para venderem e exportarem após terem sido inspecionadas pelo juiz conservador e terem seus preços definidos como convenientes à Real Fazenda (MUNIZ BARRETO, *op. cit.*, f. 4). Taboados como “vinhático, potumuju, tapinhoam e buty”, antes considerados monopólio real, afirmava a Rainha poderem ser explorados “em beneficio commum dos meus Vassalos”, conforme as mesmas regras acima citadas: vendidas à Coroa, por um preço razoável, determinado pelo juiz conservador e com a sua licença. Deste modo não é difícil imaginar que, ante tantas restrições e insatisfações, a dimensão do espaço e o reduzido número de funcionários, que seria muito mais fácil burlar os agentes

responsáveis pelos cortes que conseguir uma licença do “Doutor de Coimbra” para cortar uma árvore. Como este mesmo admitia:

[...] a conservação das matas é um objeto de tanta importância quanto é a do Estado, que não pode fundar a sua prosperidade sem manter a Marinha Real e Mercantil: a irreparável perda dos monstruosos paus queimados e perdidos para a Marinha e Serviço Público, seria mais que justificado motivo para se tomarem medidas seguras de embaraçar o progresso das derrubadas. (Silva Lisboa apud: PÁDUA, 2002, p.104)

A realização de autos de tombo por Silva Lisboa em nome da Rainha, também ocupa um parágrafo do Regimento em questão, ordenando que enquanto os governadores não tomassem as devidas providências para a retomada das sesmarias, demarcassem “não só as terras que ficão absolutamente tiradas do uso comum em hum livro para este fim [...] levantando Mapas, como também designando as possessoens em que ficão os particulares” (MUNIZ BARRETO, op. cit., p. 5), os resultados obtidos pela ação do juiz ficavam muito aquém do desejado.

Vistorias nas matas faziam parte das atividades do juiz conservador. Sua presença deveria frear as ações ilegais praticadas na comercialização de madeiras reservadas em nome do atendimento de interesses privados. Apesar de Nunes da Costa enfatizar as dificuldades de se fiscalizar e impedir a destruição florestal em um contexto de fronteira aberta, Silva Lisboa tentou implementar tal política, com menos sucesso que seu antecessor, pois não encontramos documentação referente à punição daqueles que transgrediram o regulamento. Severa, a legislação previa que “pessoa de qualquer qualidade que seja”, que desrespeitasse as disposições do regulamento, “pague da cadea pela primeira vez vinte mil reis, e da segunda quarenta mil reis, além de dois annos de degredo para fora da Comarca” (MUNIZ BARRETO, op. cit., p.9). Sabendo que se tratava de árdua tarefa, dada a extensão da floresta, os encarregados de tal trabalho buscavam contar com o auxílio de pessoas que denunciasses os transgressores, prometendo pagar a metade da indenização para o denunciante, ficando a outra parte “para as despesas dos Meus Reais Cortes, e em todo o caso perderão as alfaias, boys, carros e escravos achados nas Mattas carregando ou cortando Madeiras” (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.9).

Importante notar no documento que a Coroa apresentava notícias preciosas sobre as madeiras e peças apropriadas para a construção de embarcações que o Arsenal Real tinha mais dificuldades em conseguir na colônia. Entretanto, como o juiz conservador



era um profundo conhecedor da “física dos bosques”, deveria buscar soluções alternativas para o problema, estudando profundamente as árvores ali existentes, descobrindo seus usos e utilidades através de exames, cuidando do seu crescimento, do tempo correto de se realizar os cortes para não se retirarem madeiras sem proveito e enviando anualmente ao governador um relatório de todas as observações realizadas (MUNIZ BARRETO, op. cit., f. 11).

§ 19º

Sendo a Madeira torta e de Leame de maior valor, e necessidade para a Construção das Embarcações, e de que há maior falta nos Meus Reais Arssenaes, talvez por se não terem feito as precisas deligiencias; Ordeno que o Juiz Conservador tenha mais particular cuidado em mandar cortar as sobreditas Madeiras, como sejam Cavernas, Curvas, Enximentos, Primeiros, Segundos e Terceiros Braços, e outros desta natureza, apesar das dificuldades que repetidas vezes se tem em as encontrar nas Matas da Capitania da Bahia, [...], aproveitando-se as Raizes, troncos, galhos, e pernas das mesmas Arvorez<sup>99</sup>.

De acordo com Cabral (2007, p. clxxvii), no Rio de Janeiro também existia a dificuldade de serem encontradas as madeiras supracitadas, com curvatura natural, de forma que o ministro Sousa Coutinho sugeria a utilização das raízes de árvores (como a do Pau d’Arco) para suprir tal necessidade: “a produção de curvas era muito pequena, se comparada à produção madeireira total”. Por outro lado a procura por peças tortas era grande, o que se pode depreender da construção de uma única nau. Ao visualizarmos uma parte da empreitada de construção do casco de uma nau da Carreira da Índia, pelo iluminado prisma que só um belo trabalho de maquetismo naval (como o desenvolvido por Carlos Montalvão, em Portugal) pode nos proporcionar, percebemos mais facilmente a importância das peças curvas feitas com madeiras resistentes para a consolidação da estrutura sólida dos vasos transoceânicos (Figura 3).

---

<sup>99</sup> Plano estabelecendo um Regimento para regular a direção dos Cortes de Madeiras de Construção, de Pernambuco e Bahia, mandado executar, pela Carta Régia de 12 de junho de 1799”. 1 documento. 10 f. inum. II-34, 9, 4. BN-RJ.

**Figura 3: Cavernas e Braços na constituição do casco das grandes embarcações.**



Fonte: “Naus da Carreira das Índias – Modelo de Arsenal – Construção”; um projeto de confecção de maquete de Nau da Carreira de 1606, executado por Carlos Montalvão (Maquetismo Naval e Etnográfico), seguindo todos os passos do “Livro da Fabrica das Naus”, de Fernando Oliveira (1507-1581). Disponível em: <<http://nau-da-india-arsenal-5.blogspot.com/>>. Acessado em: 01/10/2010.<sup>100</sup>

<sup>100</sup> “A parte mais interessante do texto de Fernando Oliveira diz respeito ao desenho do fundo destes navios. A partir da caverna mestra – por definição a mais larga de todas as cavernas do navio – o fundo levantava e estreitava para a vante e para a ré. A forma como o fundo estreitava e levantava era definida sem necessidade de desenhos, a partir de moldes básicos com a forma da caverna mestra, e usando escalas muito simples chamadas graminhos. Este método evitava o difícil processo de passar as formas das cavernas dos desenhos à escala para os moldes em tamanho natural. O resto do casco era definido “a olho” com o auxílio de amadouras que, (...) eram ripas de madeira que se pregavam sobre as cavernas centrais, correndo longitudinalmente de poste a poste”. Filipe Vieira de Castro, *A Nau de Portugal. Os navios da conquista do Império do Oriente 1498-1650*, Lisboa, Prefácio, 2003, p.50. Apud:

A necessidade da extração seletiva que vinha se desenhando ao longo do tempo informalmente vai ganhando caráter oficial: o ministro aconselhava a extração das árvores de forma seletiva, marcando que para os “leames”, deveria a autoridade preferir “as Sucupiramerins, Jatahis, Angelins amargos, Paos de Arcos e Pequis”; para as “Direitas”, também as “Sapucaias e Jataubas; para os tabuados “Vinhaticos, Potumojus, Tapinhoans, Butis, Jatahis e Cedro Vermelho.”<sup>101</sup>

A estratégia de investimento nos Reais Cortes de Madeira passava também pelo ordenamento do transporte desde a criação da Inspeção (1780). Desta forma, exigia-se que fossem tomadas as providências necessárias para que todas as madeiras nobres pertencentes à Coroa fossem transportadas em embarcações próprias, objetivando diminuir custos com a produção e facilitar o controle dos descaminhos, mandando construir para esse fim quantas embarcações forem precisas.

Nunes da Costa reclamava em 1789<sup>102</sup> o fato das charruas reais serem embarcações de “armação redonda”<sup>103</sup>, que requerem dobradas caixas de linho (aparelhagem) e muitos homens, pois não conseguem se aproximar dos estaleiros recebendo as madeiras por “baldeação”<sup>104</sup>, e requereu da Coroa através do mesmo documento uma atitude enérgica em que permitisse aos agentes reais dispor das aparelhagens e embarcações de “armação latina”:

[...] a mais de trez anos que esta a Fazenda Real pagando importantísimos fretes de todas as madeiras, que se tem conduzido, e extrahido dos Reais Cortes para as remessas de Lisboa, e para as Fragatas construidas neste Arsenal, fretes cuja importância he avultadissima, por serem ordinariamente regulados pela terça parte do valor das peças conduzidas, e cujo producto tem

---

MONTALVÃO, Carlos. “Naus da Carreira das Índias – Modelo de Arsenal – Construção”. Disponível em: <<http://nau-da-india-arsenal-5.blogspot.com/>>.

<sup>101</sup> Apêndice da “Memória sobre os Cortes” de Muniz Barreto (1800).

<sup>102</sup> Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. BNJR. 70 fl. Ms 512 (47, doc. 8).

<sup>103</sup> A armação latina requer primeiramente o formato triangular das velas (no caso das lanchas geralmente duas) posicionadas em alinhamento retilíneo, um maior que o outro, que em conjunto com a aparelhagem e a configuração de seu casco (menos profundo) dava maior velocidade e capacidade de aproximação as barras e estaleiros subsidiários (menores). Nunes da Costa referia-se às embarcações de armações redondas destacando como a sua principal característica a sua construção “demasiadamente pregueira” e assim incapaz de adentrar em rios de “pouco fundo”. Na realidade, não só a configuração de seu casco era mais profunda, mas principalmente a expressão “armação redonda” remonta à mastreação utilizada de velas quadradas que ficavam redondas com o soprar do vento – normalmente menos veloz que a Latina – não tendo ela os cortes triangulares nas velas que definem uma armação Latina, dentre outros. A armação redonda guarda também aspectos das primeiras embarcações de cabotagem do século XVI, como de ter apenas uma só vela.

<sup>104</sup> “Baldear”, de acordo Bluteau (1712-1728, v. 2, p. 21), neste contexto significa transportar os “mastos e antenas de huma nao a outra.” Neste caso seria da barra à embarcação, pois que os particulares conseguiam costear a barra fluvial com as suas embarcações, o mesmo não ocorria com os agentes reais à época, dependentes da baldeação para carregar as charruas.

feito grande utilidade, e posso seguramente dizer, a riqueza d'alguns Mestres que nas suas Lanxas, razas, veleiras, armadas à Latina, e pouco dispendiozas fazem o transporte para esta Cidade. Ver me, em que por Beneficio da Real Fazenda, e animado do zelo, que Vossa Ex.<sup>a</sup> a todos inspira, me vejo obrigado a propor, que a exemplo e imitação destes mesmos particulares, deve Sua Mag.<sup>e</sup> ter duas Lanxas proprias, iguaes em tudo as que atualmente fazem o transporte, para se costearem da mesma forma [...] (NUNES DA COSTA, 1789, f.2)”<sup>105</sup>.

**Mapa 2: Comarca dos Ilhéus - 1800**



**Fonte:** Arquivo do Exército Nacional. Apud: ADAN, Caio F. F. **Colonial comarca de Ilhéus: soberania e territorialidade na América Portuguesa (1763-1808)**. PPGHS-UFBA (Dissertação de Mestrado), Salvador, 2009, p. 117.

<sup>105</sup> Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791 – 1806. 24 docs, 70 fl. BNJR, ms 512 (47, doc. 8), II, 33, 21 : 6. Grifo nosso.

De fato, o transporte terminava por ser a parte mais onerosa para a Real Fazenda. Como se pode observar no mapa acima, a rede hidrográfica era abundante e apresentava boas condições para o transporte das madeiras. Por exemplo, por entre rios que desaguavam no arquipélago de Tinhaaré ou, mais acima, na entrada pela foz do Rio Jaguaripe, encontravam-se atalhos que garantiam a entrega das cargas em tempo hábil (indicado pelos mestres construtores navais da Cidade da Bahia). O mapa também indicava que a parte norte da comarca é mais abundante em rios e afluentes, geralmente de fundos mais rasos (como são classificados nas documentações) fazendo com que o comércio entre os vários pontos da área e a capital da capitania fosse eficaz e as comunicações rápidas, mesmo se tratando de um imenso território de poucas estradas. Essas características faziam o sucesso econômico dos lancheiros bem equipados (os proprietários de lanchas) que eram os mais agraciados com essa rede de transporte fluvial, pois a atividade desenvolvia-se e solidificava-se na região, caracterizando-a como bom investimento.

Segundo Nunes da Costa, a repartição deveria buscar adquirir esse conhecimento do espaço físico e a mesma tecnologia dos particulares para reduzir a dependência da repartição com relação a eles na condução das madeiras pelos atalhos mais rápidos e seguros, garantindo o cumprimento dos prazos de envio das remessas para Lisboa e dos lançamentos ao mar, além da redução de custos com baldeações desnecessárias (NUNES DA COSTA, 1789)<sup>106</sup>. A baldeação, utilizando-se tanto de homens como de embarcações particulares, fazia aumentar as despesas, e a saída apresentada por Nunes da Costa como solução foi a aquisição das lanchas de “armação latina”, que costeavam e trafegavam tranquilamente nestes rios. Como afirmou Ferreira da Câmara, em 1789, era através da ponta norte da Ilha de Tinhaaré, do Morro de São Paulo (ou Morro do Presídio – como está no mapa), que se fazia a comunicação com a maior parte das vilas da região.

Ver me, em que por Benefício da Real Fazenda, e animado do zelo, que Vossa Ex.<sup>a</sup> á todos inspira, me vejo obrigado a propor, que a exemplo e imitação destes mesmos particulares, deve a Sua Magestade ter duas Lanxas próprias, iguaes em tudo as que atualmente fazem o transporte, para se costearem da mesma forma, e pelo mesmo método, que o fazem os mencionados particulares: estas Lanxas devem ter Mestres e Marinheiros pagos por viagens vencendo salários certos, e de tarifa afim de que o seu

---

<sup>106</sup> Ofício do Inspector dos Reais Cortes Francisco Nunes da Costa, Bahia, 19 de outubro de 1789. In: Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791 – 1806. 24 docs, 70 fl. BNJR, ms 512 (47, doc. 8), II, 33, 21 : 6. Francisco Nunes da Costa, 10 de outubro de 1789.

interesse consista em fazerem viagens regulares e breves: devem ser homens naturais da Villa do Cayrú, por serem práticos dos Rios, e das estradas, homens costumados a este Serviço, e sobretudo com grande experiência da Barra do Jagoaripe, por onde entrarás estas Lanxas ainda no rigoroso inverno (NUNES DA COSTA, 1789., f.2-3).

Estreitamente associados com os fabricantes, os proprietários das equipes de lanchas que transportavam toras e entabuamento para Salvador e os proprietários de juntas de bois formavam os grupos, designados por Morton, como os “capitalistas da indústria madeireira” baiana (1978, p. 45). De acordo a documentação consultada, o fluxo das embarcações de médio porte era muito maior entre a Barra do Rio de Contas e a foz do Jagoaripe (que possibilitava uma entrada mais segura na Baía de Todos os Santos quando o tempo era adverso à navegação). As populações mais pobres inseriam-se no circuito comercial, fornecendo trabalho específico e pago (NUNES DA COSTA, 1789, f.1 e ss.), tal como aos administradores cabia instruir aos demais a animar índios considerados mansos ou práticos, a fornecerem o mesmo.

No mapa (da página 38 do primeiro capítulo), podemos apreciar melhor a importância estratégica, tanto do ponto de vista comercial como militar, da localização geográfica da Terra de Tinharé, tal como a rota terrestre litorânea que ligava os locais de extração madeireira.

Quando ficavam inativos os cortes, os trabalhadores eram devolvidos à agricultura de suas vilas e aldeias, o que fazia as autoridades afirmarem que “para os fabricantes o sistema teve a nova vantagem que dada a supervisão oficial lassa, o trabalho indígena dirigido pode ser usado para os seus objetivos privados” (MORTON, 1978, p. 46).

A comprovação da importância econômica da atividade dos lancheiros pode ser elucidada também na afirmativa do Inspetor Nunes da Costa que dizia poder assegurar ter um só particular, “Gonçalo Gomes Correa” recebido naquele ano (1789) “perto de trezentos mil réis dos fretes que conduziu na sua Lanxa”, e assevera: “a vista do que tenho exposto, Vossa Ex.<sup>a</sup> resolverá o que for mais útil ao Real Serviço” (NUNES DA COSTA, op. cit., f.2-3).

Ante a relevância econômica e estratégica da atividade madeireira, a Coroa afirmava ser muito conveniente ao Real Serviço determinar que fossem adotadas medidas para o aumento dos “bosques” para, assim, poder recuperar as riquezas perdidas e ampliar as opções de cortes seletivos. Para tanto, também era essencial que se

realizassem estudos sistemáticos das espécies ainda pouco conhecidas <sup>107</sup>, particularmente no que se referia a seu uso:

[...] he necessário huma regular disposição e economia dos Cortes, e maior augmento e propagação dos bosques, e fazer particulares e pessoas diligências nas Matas, das quaes resultarão novos conhecimentos e immensas vantagens aos interesses de huma e outra Marinha, e a Minha Real Fazenda [...]<sup>108</sup>

Mesmo tendo sido feitas algumas modificações no texto da Carta Régia de 1797, o Regimento não agradou os baianos. O Dr. Bittencourt e Accioli, tratou logo de criticá-lo, através do texto intitulado “Observações sobre o plano feito para a conservação das matas da capitania da Bahia”, escrito em 1799.

Os primeiros pontos por ele questionados eram a retomada das sesmarias e o não pagamento de indenização, sob a alegação de que esse confisco se constituía em um desrespeito ao direito à propriedade dos particulares, contrariando as reflexões inerentes ao pensamento agrarista, iluminista e smithniano, em voga, e usado de forma deturpada, como justificativa pela Coroa para definir sua política. Na sua concepção, era o retorno das antigas práticas ligadas a princípios autoritários e monopolistas não mais condizentes com a nova realidade. Assim, expressa sua indignação, apontando as contradições das autoridades metropolitanas e exigindo do Estado:

Bem se vê que para Sua Mag.<sup>e</sup> tomar estas terras deve indemnizar aos proprietários do valor das suas benfeitorias, e do valor dos seus terrenos, grande em comparação das terras do interior, o que suppoem huma grande despesa da Real Fazenda; e além disto faz a despovoação do lugar; e a decadência total da agricultura daquelle Paiz (BITTENCOUR E ACCIOLI, op. cit., f.2).

O eixo das suas críticas centrou-se nas conseqüências econômicas que recairiam sobre os lavradores das regiões atingidos pelas determinações da Carta Régia e sobre áreas consumidoras dos alimentos ali produzidos. Ameaçava, portanto, com a possibilidade não só de uma crise de grandes dimensões no campo econômico, social e político, mas também de prejuízos para a Fazenda Real e, até mesmo, de possíveis

<sup>107</sup> Baltasar chega a publicar um estudo atendendo a esta necessidade, que exploraremos no capítulo seguinte.

<sup>108</sup> “Plano estabelecendo um Regimento para regular a direção dos Cortes de Madeiras de Construção, de Pernambuco e Bahia, mandado executar, pela Carta Régia de 12 de junho de 1799”, f.13. 1 documento. 10 f. inum. II-34, 9, 4. BNRJ.

movimentos de contestação. Pintava um quadro ameaçador que imaginava ser suficiente para suspender as medidas restritivas determinadas pela Coroa.

Foi contundente, portanto, nas suas afirmativas de que essas pessoas precisavam continuar fazendo os cortes e queimas das matas, a denominada coivara, para plantar a mandioca que sustentava a faminta Bahia, o principal mercado consumidor desde o século XVI desse artigo produzido nas Terras de Tinharé.

De que servem ficarem os proprietários conservados nas capoeiras quando dellas lucro nenhum podem tirar; ainda quando ficam sem a liberdade de se utilizarem daquillo que eles mesmos compraram? Quem quererá se sacrificar a um trabalho tão insano de que não pode resultar maior utilidade? A mandioca não faz conta cultivar-se se nan em matas grossas, nam só pela facilidade das moendas, mas porque não sofre a planta a destruição que lhe faz a formiga quando he plantada em capoeiras. Esta planta requer mais e mais de idade para o Lavrador tirar della proveito, e sendo destruída pela formiga faz a ruína dos lavradores, e os desanima de semelhante cultura, além disto he muito diferente o producto que dá semelhante lavoira nas capoeiras para o producto que se tira nas matas grossas como dez para quarenta, ou sessenta. Logo estabelecido o plano, fica destruída semelhante cultura, e augmentada por consequência a fome sem se lhe dar remédio algum[...] (BITTENCOURT E ACCIOLI, 1799, f.3).

O Dr. Bittencourt e Accioli, embora se definisse como arauto dos interesses coletivos dos grandes e pequenos lavradores, dos lancheiros, trabalhadores avulsos e comerciantes, estava fundamentalmente interessado em preservar os recursos existentes nos limites de sua propriedade. Para tanto, afirmava, inicialmente, que não havia uma real necessidade da Coroa de reservar para seu uso tão grande quantidade de matas a ponto de justificar o ataque às propriedades e a opressão dos povos. E buscava comprovar sua afirmativa dizendo que na comarca de Ilhéus ainda havia muitas terras devolutas, sugerindo que se fossem expandidos os limites das reservas “desde o Rio de Contas até o Rio Doce [onde] há huma grande extençam de terreno para supprir de madeiras toda a Marinha, ainda não contando as Matas das Alagoas, Pará e Paraíba” [...] (BITTENCOURT E ACCIOLI, loc. cit.). Então, na sua perspectiva, apenas as matas das Terras de Tinharé deveriam ser liberadas de tão pesada restrição.

He conveniente ficarem todas as terras, que se acharem devolutas, ou que não forem possuídas com o titulo de sesmarias, ou de compras, para os Cortes da Marinha Real, ficando as já dadas, ou compradas para o uso do comercio e agricultura; porque não lhe da Justiça de Sua Mag.e tirar aos seus vassallos todos as meios de subsistência (BITTENCOURT E ACCIOLI, loc. cit).

Portanto, sendo senhor de grandes porções de terras naquela região da Capitania da Bahia, dizia-se defensor dos interesses de todos os moradores, afirmando que privá-



los do uso das madeiras, significaria acabar com o comércio não apenas daquela região como também da Bahia como um todo, pois não poderiam ser construídos os necessários “barcos, Sumacas, Brigues”, essenciais à manutenção do abastecimento e comércio, que eram muito baratos quando eram usadas as madeiras da região e os “escravos ou trabalhadores do paiz” (BITTENCOURT E ACCIOLI, op. cit., f.4-5).

Segundo sua análise, para além de o comércio ser prejudicado devido à impossibilidade de serem construídas canoas, os lavradores também ficariam impedidos de construir engenhos e todos os demais instrumentos necessários à produção de riquezas. Seguindo esse raciocínio, Accioli termina por revelar seu interesse particular na questão. Tomava uma defesa ardorosa daqueles proprietários, entre os quais se destacava, inclusive, por muito ter escrito e publicado sobre seus feitos e conquistas modernas no referente a técnicas agrícolas, que haviam investido em tirar das suas próprias matas os seus rendimentos, dedicando-se ao fabrico de madeira para o comércio, e que, com a intervenção, marchavam para a ruína. Para atrair o interesse da metrópole, voltava a destacar que, com a falência desses homens, muitos braços que se empregavam no serviço dos cortes para os particulares, que vendiam madeiras ao público e a Real Marinha, ficariam sem ocupação e sustento (BITTENCOURT E ACCIOLI, op.cit., f.5), agravando a situação econômica e social, além de provocar prejuízos ao Erário Real. Essa, na verdade, era a parte da mensagem que provocaria maiores preocupações à Coroa e Bithencourt e Accioli tinha plena consciência de como argumentar naqueles momentos de crise.

Em seguida, Bittencourt e Accioli usa um argumento muito caro ideologicamente às autoridades metropolitanas preocupadas em modernizar Portugal e fazer com que fosse conhecido como uma nação liberal e iluminada: o respeito à liberdade e aos direitos individuais. Aproveitando essa postura que, na verdade era mais teórica que prática, afirmava que, ainda que o Regimento permitisse o corte de algumas madeiras, não poderia a população ficar submetida a humilhação de obter licença do juiz conservador para utilizar o que lhe pertencia (BITTENCOURT E ACCIOLI, op. cit., f.6).

Vai também atacar o Regimento apontando uma outra contradição presente e bastante valorizada então: a busca da racionalidade e da eficácia na administração. Por isso dizia estar certo de que aquela autoridade não cumpriria bem a sua função devido à

grande extensão da floresta, o que tornava uma missão impossível fiscalizar a todos e a toda a área.

E usando o mesmo argumento – o da racionalidade e da eficiência que seriam inatingíveis também pelo fato de Silva Lisboa ser um recém chegado naquela região – sugeria ser mais inteligente à Coroa encarregar a administração dos cortes a um senhor de engenho, conhecedor da região e atento às necessidades dos moradores e da Coroa. Arguto, queria alguém do seu grupo social, com interesses semelhantes, no controle da atividade.

[...] a uniam dos dois lugares, Ouvidoria e Conservatoria, e que he incompatível sem que sofra huma das repartiçoens, como tem mostrado a pratica desde o tempo dos Ouvidores Lourenço Antônio de Gouvêa, Francisco Nunes da Costa, e, este faltando todos os deveres da Magistratura nas precisas correiçãoens, e a administração da justiça em geral, quando se ocupam com missoens relativas aos bosques e madeiras [...] (BITTENCOURT E ACCIOLI, op. cit., f.7).

Para comprovar sua tese, de que apenas um morador local conhecedor profundo da região e com boa formação acadêmica deveria ocupar função exclusiva de juiz conservador, usa seu conhecimento e autoridade científica para redigir uma descrição física da comarca de Ilhéus, dando maior destaque aos aspectos que lhe eram mais interessantes para valorizar sua proposta. Assim, informava haver na comarca “100 legoas de matas intactas [que evidenciavam para ele como] falsa a necessidade de inquietar proprietários (BITTENCOURT E ACCIOLI, op. cit., f.9). Ainda demonstrando que o conhecimento científico se constituía em um excelente instrumento de defesa em suas mãos, enfatizou a necessidade de uma porção das matas da comarca serem destruídas, pois as mesmas se constituiriam em um empecilho para a agricultura e criação de pastos, devido à sua vinculação direta com o clima chuvoso que predominava na região (BITTENCOURT E ACCIOLI, op. cit., f.11). Na concepção da época, as árvores mais valiosas precisavam de sol e ventilação para se desenvolverem de forma mais adequada.

Por fim, critica o monopólio real por ser contraproducente, visto que a opressão faria com que os proprietários destruíssem todas as madeiras nobres existentes em suas propriedades que se encontravam sem valor comercial, preferindo a tese liberal, “lógica e racional”, de que os proprietários possuíam grandes interesses em conservar aquilo que lhes pertencia e que lhes geraria lucro garantido. Retomava, portanto, a

argumentação de Adam Smith sobre o equilíbrio da economia pela harmonização dos interesses individuais.

Ficando livre aos proprietários o tirar madeiras para o commercio nas matas já concedidas, madeiras sobre que terá S. Mag.<sup>o</sup> como fica dito a preferência, ganhará do Corte S. Mag.<sup>o</sup>, e ganhará a agricultura. Resultará ainda um terceiro bem ao Estado, quero dizer, o da conservação das matas de todos os particulares, que fabricarem madeiras e tem serras d'agua. Ora dependendo estes da conservação das suas matas, de que tiram subsistência, he de esperar que as nan destruam [...] (BITTENCOURT E ACCIOLI, op. cit., f.10).

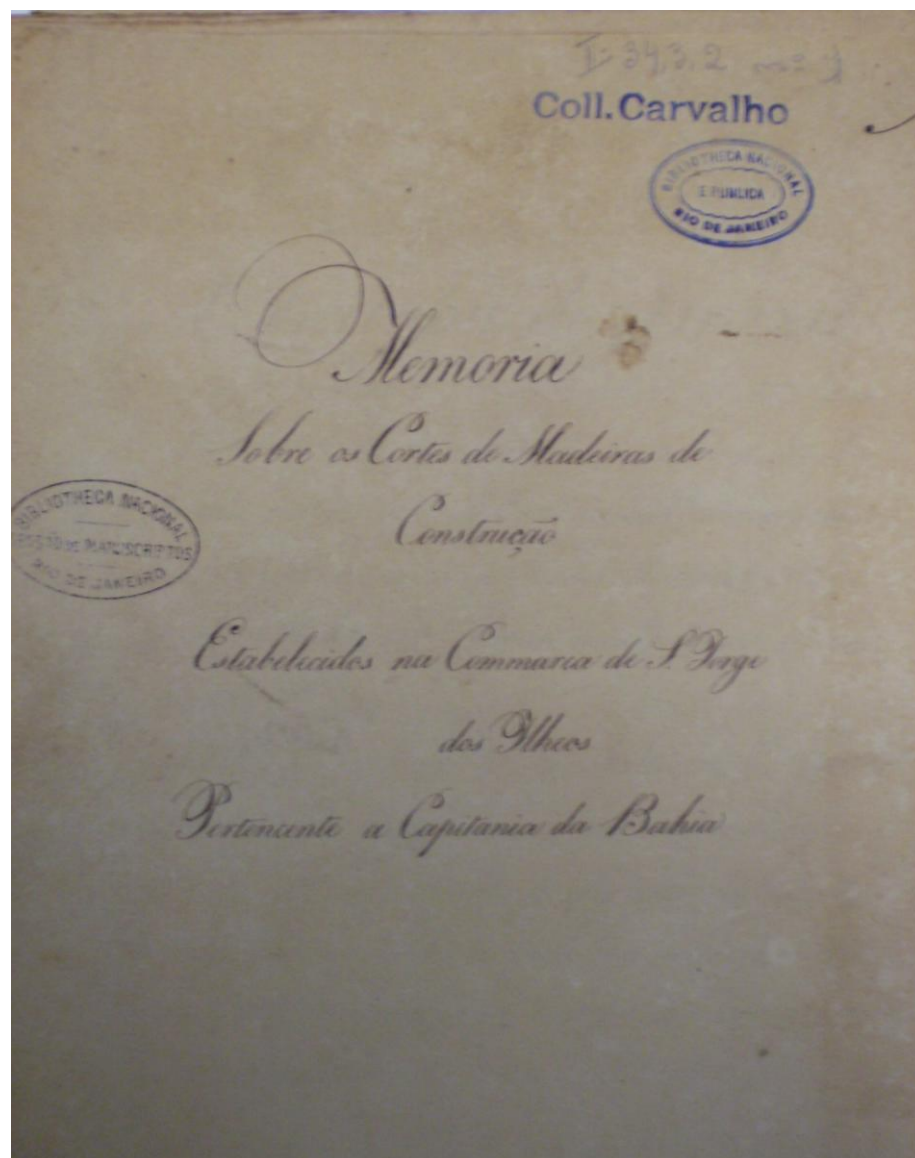
Domingos Alves Branco Muniz Barreto, em sua “Memória Sobre os Cortes de Madeira de Construção Estabelecidos na Comarca de São Jorge dos Ilhéus, pertencente a Capitania da Bahia”, realizou um estudo sobre a administração de Francisco Nunes da Costa e Baltasar da Silva Lisboa e aproveitou para apresentar suas propostas para melhor conduzir a extração de madeiras na Comarca. Por se tratar de um documento bastante extenso, o abordaremos em linhas gerais (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.1-56).

Podemos inferir, portanto, que Muniz Barreto, através da divulgação de suas reflexões, estava se habilitando a ocupar o cargo de Silva Lisboa, fazendo um entrelaçamento com a proposta de Bittencourt e Accioli de ser nomeada uma pessoa conhecedora da Terra de Tinharé e das necessidades de seus moradores.

Ao inspetor dos reais cortes Nunes da Costa, o militar Muniz Barreto fez muitos elogios, pela sua prudência, honestidade e dedicação no Real Serviço. Baltasar da Silva Lisboa foi criticado pela sua indecisão e insegurança. O argumento usado foi o fato de Baltasar ter proposto três diferentes projetos para a conservação das matas após 1797 na medida em que as críticas iam surgindo, “inteiramente opostos e contradictorios entre si” (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.21), durante o período de maior intensidade destes conflitos na Bahia. Importa ressaltar que Muniz Barreto era um agrarista, preocupado com a produção agrícola e sua circulação, mas não descuidando dos outros setores da produção. Dessa forma, considerava o plano de Silva Lisboa

[...] severo [pois] a ninguém era permitido entrar nas suas próprias matas a cortar um unico pau, e ainda que fosse para concerto da ruina amiassada, sem a Licença do Juiz Conservador. A mesma faculdade dada era necessario para cultivar, e plantar e para preparar os terrenos para o uso necessarios. Que oppressão! (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.21-22).

**Figura 4:** Memória Sobre os Cortes de Madeira de Construção Estabelecidos na Comarca de São Jorge dos Ilhéus, pertencente a Capitania da Bahia.



**Fonte:** BNRJ, manuscritos, Ms 512, s/d, (47, doc. 2)

Segundo Muniz Barreto, a administração de Silva Lisboa também havia arruinado o comércio, devido à demora em conceder as licenças para a realização do corte das madeiras usadas para a construção das embarcações que movimentavam o comércio da Bahia no final da centúria. Para ele também as pessoas que dependiam direta ou indiretamente dos cortes, transporte e comercialização das madeiras para manter a subsistência, viviam em aflição.

A crise atribuída à ação de Silva Lisboa, portanto, afetava madeireiros, agricultores, comerciantes, lancheiros e trabalhadores, de forma que a comarca via

“sobre si huã calamidade igual à fome, peste e guerra” (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.24). Mostrando-se cautelosamente adepto de um “movimento liberalizante”, criticou o tombamento de terras realizado pelo juiz conservador e a desapropriação dos pequenos agricultores, afirmando que o mesmo, aos poucos, ia “tirando a liberdade [dos povos] de usar das suas terras como lhe conviesse para tirarem os meios de subsistência” (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.27). Um forte argumento, também usado por Bittencourt e Accioli, para criticar o intervencionismo do Estado e o autoritarismo de seus funcionários, práticas antigas que não mais eram compatíveis em uma nação que procurava se modernizar.

Diferente de Accioli, Muniz Barreto concordava que Ouvidoria e Inspeção das Matas poderiam ser atividades realizadas por um mesmo indivíduo, sem prejuízo de nenhuma das partes. Entretanto, concorda com Accioli ao tratar da retomada das sesmarias, visto que os proprietários,

[...] perdendo por isso o verdadeiro espírito de propriedade se desgostão, e dia a dia se augmentão os máos efeitos deste dissabor. Hé melhor conservar os páos, como dito tenho, debaxo da vigia dos seus proprietarios, e premiando-se na vizita geral, que o Ouvidor deve fazer anualmente, áquelle Lavradór ou Lavradôres a quem se acharem mais páos de construção bem conservados (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.48).

Começava-se, assim, um conflito entre os interesses da metrópole e o dos colonos, primeiros sintomas do questionamento do pacto colonial, ainda que centrado na busca de um acordo que “compatibilizasse” os projetos.

Afirmava que “se o meu voto porem merecesse atenção para se mandar seguir, eu aconselharia muito diverso systema daquelle que athé agora se tem seguido” (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.47). Assim, de acordo com a forma de pensar de parte da elite colonial, propunha que o Estado atuasse como incentivador ao enriquecimento dos particulares, o que seria sinônimo de enriquecimento da nação. Para tanto, as instâncias governamentais deveriam comprar as madeiras em mãos dos particulares, visto que assim os preços seriam muito mais módicos; promover a abertura de estradas para o transporte das madeiras e estimular a criação de bois para os arrastos, visto que nenhuma atividade deveria competir com a agricultura, constantemente “vexada por que os Lavradores eram constrangidos com violência e grande opressão a dar os seus boys para arrastar os páos a bora d’agua, e igualmente os seus Carreiros e Escravos [...]” (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.5).

Dedicou parte da Memória em questão ao estudo científico das árvores, pensando em formas de as fazer crescer e produzir partes importantes à construção naval. Entretanto, buscando atender ao objetivo da Carta Régia de 1797 e do Regimento de 1799, considerava essencial pensar em promover “a maior facilidade nas remessas” e a “perfeita contabilidade do preço das peças de madeira” (PÁDUA, 2002, p. 100). Para tanto, construiu uma tabela que será explorada no capítulo seguinte. Importa ressaltar que Muniz Barreto afinava-se com os interesses e interferência da Coroa apenas em pontos básicos (em sua maioria técnicos e alguns administrativos), mas em nada que politicamente pudesse obstruir a exploração madeireira colonial, aqui confundida com os interesses dos particulares. Maçom, politicamente mais experiente, tinha opiniões e interesses semelhantes aos de Accioli, mas soube expressar-se de forma menos agressiva e exposta, pois ainda que lançando mão da mesma estratégia de emitir apocrifamente sua opinião, não obteve a animosidade de Silva Lisboa e de moradores locais. Visto que em muitos momentos concorda com o ouvidor.

O juiz conservador, no texto que inicia o maço intitulado “Documentos relativos ao corte de madeiras na comarca de Ilhéus do ouvidor Baltazar da Silva Lisboa”<sup>109</sup>, em documento que responde às críticas ao seu próprio plano, não chega a citar Muniz Barreto, mas refere-se explicitamente a Accioli e ao padre Joaquim Francisco Malta, dizendo que

[...] viu-se privado das vantagens q.’ a sua ambição e entereces lhe prometião, e não sendo molestado buscou induzir aos Povos a mil desatinos espalhou terrores pânicos até p.<sup>10</sup> Governo e de mãos dadas com o seu amigo José de Sá Betencort invencendo contra o Plano, espalharão calúnias contra a conducta do Juíz Conservador, e intentaram suffocar o Plano no seu berço (SILVA LISBOA, op. cit., f.1-6).

Accioli e Malta atacavam seu plano, segundo Silva Lisboa, por terem interesse nas terras estabelecidas como propriedade da Coroa a partir de 1797, das quais extraíam madeiras, base da construção de suas grandes fortunas pessoais. Para o juiz conservador, os dois personagens eram os por eles referidos “povos queixosos”, gente que vivia dos negócios da madeira estabelecidos em suas próprias terras, roubando das matas dos índios e de outros particulares.

---

<sup>109</sup> Baltazar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. 24 docs. originais e cópias, 70 f. BN ms. 512 (47, doc. 8), f.1-6.

Entretanto, a resposta de Silva Lisboa aos questionamentos do seu plano embasava-se, principalmente, no argumento de que a comarca não tinha uma produção agrícola considerável e no direito inalienável de propriedade da Coroa, fortalecendo dessa forma o sistema sesmarial e o poder do Estado. Afirmava ser infundado o argumento de seus opositores de que a conservação das matas vexaria a agricultura da comarca, visto que seus habitantes viviam apenas de marisco, peixe e carne podre do sertão, sendo que a providência das leis recaía apenas contra os poderosos:

He contra a verd.<sup>e</sup> ser a cult.<sup>a</sup> de mandioca o principal objeto dos habit.<sup>es</sup> da Com.<sup>ca</sup> dos Ilheos, pois q.' Cairú, Valença, Boypeba não tem farinha para sustentarem, e comprão das [lamxas] do sul desde o tempo do 1º Ouv.<sup>or</sup>, das duas V.<sup>as</sup> de Cairú e Valença vivem os habit.<sup>es</sup> da lavoura de arroz, algum caffè, e a maior p.<sup>te</sup> de córtes de madr.<sup>as</sup> e taboados. Há em Camamú e Marahu maior cultura de mandioca, caffè e cannas para agoas ard.<sup>es</sup>, e somente os de Rio de Contas com todo o affinco se entregam unicamente a Lavoura de mandioca [...] (SILVA LISBOA, op. cit., f.8).

Silva Lisboa mostrou-se incansável em realçar a insignificância da produção agrícola da comarca, principal instrumento de pressão utilizado pelos seus opositores. Afirmou serem seus povos “nômados vagando pela floresta em busca de madeiras, sem cultura alguma” e tão inativos e indolentes que não conseguiam estabelecer a criação de gados (SILVA LISBOA, op. cit., f.7-8), sendo as benfeitorias, edifícios e fábricas encontradas nas terras tombadas que os críticos do plano reclamavam as justas indenizações, “taes que os Anacoretas e Santos Penitentes dos séculos passados” as trocariam por sepulturas. Garantia ainda ao se referir ao “engenho do Capitão-mór da Capitania”, que o mesmo se encontrava em um estado de conservação tão deplorável, que Silva Lisboa afirmou ter grande receio de viver no lugar “p.<sup>los</sup> grandes buracos e taboas despregadas do seu edifício” (SILVA LISBOA, op. cit., f.10). E as desvalorizações não param por aí, retomando a questão da agricultura, acusou todos os lavradores de “tirada a planta”, abandonarem o terreno às formigas e lagartas (SILVA LISBOA, loc. cit.).

Criticando a idéia dos autores de refutarem a necessidade de terras serem reservadas à Coroa, afirmava:

[...] poderia dizer por algum engenheiro, q.' huma tal pertença q.' tem por tal objectivo q.' p.' a Mar.<sup>a</sup> Real se destinem som.<sup>e</sup> as matas dos certões da costa, sendo estas habitadas de Indios selvagens e de negros fugidos em mocambos, ainda assim não ficava essa propried.<sup>e</sup> segura p.<sup>los</sup> direitos lezados da Natureza, q.' reclamariam esses habt.<sup>es</sup>, e pelos danos da Lavoira, de q.' ficavam

privados. E como neste século de tantas novidades tem havido Publicistas, e Doutores, q.º tem excripto livros expressos sobre o Direito das Bestas, q.º sabe não dariam m.º boas razões os Urango Tangos, Tigres, e Surucucus das matas grossas p.º se queixarem de violência, e de huma indemnização condigna a posse em q.º estão de viverem nessas bronhas? (SILVA LISBOA, op. cit., f.15)

Dessa forma, o juiz conservador foi incansável em defender os interesses do Estado e da construção de seus “vasos de guerra”, opondo-se às elites locais que na sua concepção, buscavam usurpar os “Direitos de Propriedade do Soberano”.

Embora sofresse muitas pressões locais, que após Sousa Coutinho se afastar do cargo de ministro (1801) culminaram no arrefecimento de sua atuação, continuou na defesa das matas como uma reserva de estoque governamental (um bem maior) e no papel que deveria, como bom súdito, cumprir. Assistiu à vitória das elites locais ainda em 1800, mas não se abalou.

[...] a face de todo o mundo [e que] a mentira e a calúnia erguerão sim o punhal ervado para cravalo no mais sensível [da sua] honra, mais jamais conseguirão q.º eu vergonhosam.º vencido e temeroso ao carro infame das cabalas e sugestões lhes renda cultos, deixando de fazer todos os possíveis sacrifícios p.º conseguir o bem dos R.º entereces (SILVA LISBOA, op. cit., f.20).

De acordo com Warren Dean (1997), durante o Império, ainda escrevia às autoridades lembrando a necessidade de se conservar as matas da Bahia. No texto publicado em 1926, na revista do IGHB, intitulado “Riqueza do Brasil em Madeiras de Construção e Carpintaria”,<sup>110</sup> escrito na corte de D. João VI e a ele oferecido, insistia em lembrar que se

[...] previna a destruição, e promova a reprodução das Matas, e com especialidade das Madeiras de construção, que, em reconhecido abuso do domínio absoluto dos particulares, tem já, não inconcideravelmente, diminuído esta grande fonte da Riqueza Nacional e Força do Estado (SILVA LISBOA, 1926, p. 226).

Ferreira da Câmara, do seu Engenho da Ponta, em maio de 1807, também lembrava ao Senado da Câmara, uma das poucas Leis ou Regimentos eficazes e favoráveis ao progresso da agricultura:

[...] quero falar da Lei para regular as plantações, e conservar os bosques, e matas. Nela se ordena no tt. “Da Ordem”, que o Governador do Brasil há-de

<sup>110</sup> SILVA LISBOA, Baltasar. “Riqueza do Brasil em Madeiras de Construção e Carpintaria”. RIGHB, 1926, p. 225-263.



ter cousas de justiça e Relação – que terá particular cuidado de prever sobre as lenhas, e madeiras, que não se cortem, nem queimem para fazer roças, ou outras cousas em parte que se possam escusar; por quanto sou informado que em algumas Capitánias do dito estado havia muita falta da dita lenha, e madeiras, e pelo tempo em diante haveria muito maior, o que será a causa de não poderem mais fazer Engenhos, e de os que agora há deixarem de moer – ora se há 198 anos, quando apenas este País tinha saído da barbaridade, havia já falta de lenha, e madeiras; se essa falta então deu motivo a uma tão sábia, e provida Lei a favor da Lavoura, e construções de todo gênero, principalmente navais, que tanto auxiliam a agricultura, que diremos do estado presente? Se aquela Lei, que na verdade contraria em parte a liberdade de alguns proprietários, a benefício de tantos, que deveremos esperar de novas, que talvez não tenham a mesma sabedoria daquela? (FERREIRA DA CÂMARA, 1807)<sup>111</sup>

Assim, depreende-se do discurso do ilustrado que as elites locais venceram a Coroa em seus intentos de fazer valer os interesses particulares em detrimento daqueles do Estado. A conservação das matas não estava mais na pauta das autoridades e em pouco tempo havia sido completamente esquecida, embora, em tese, continuasse o “Plano” em execução. Contribuiu para essa situação, a firmeza do governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal, que em 1800, escreveu uma carta<sup>112</sup> para o Juiz Conservador, tratando das “conferências” realizadas em sua presença e defendendo o direito dos particulares continuarem vendendo suas madeiras à Real Fazenda, em benefício de ambos.

---

<sup>111</sup> In: RODRIGUES DE BRITO, João. Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia. Salvador: FIEB, 2004. p.157-158.

<sup>112</sup> Apresentação ao Intendente da Marinha. Bahia, 7 de agosto de 1800. BNRJ II-33, 29, 107.

## CAPÍTULO 4

### A ESPECIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MADEIREIRA NA TERRA DE TINHARÉ (1780-1801)

#### 4.1 – DA PRODUÇÃO DE PRANCHAS E TABUADOS À PRODUÇÃO DE PEÇAS NAVAIS NA TERRA DE TINHARÉ

O presente capítulo objetiva analisar o avanço da produção madeireira na Terra de Tinhaaré, de 1780 com a criação da Inspetoria dos Reais Cortes (Nunes da Costa) a 1801, quando o juiz conservador, dentro das exigências contidas nos regulamentos da inspetoria (1780-1792) e da Conservadoria das Matas de Ilhéus (criada em 1797), em observância às determinações da Carta Régia de 1797 e a de 1799, e seus desdobramentos econômicos, valendo-se de uma tabela sintética construída a partir de outras tabelas de preços das peças praticados no período e no espaço proposto.<sup>113</sup>

Ambas as ingerências (1797 e 1799) visavam impor mudanças fundamentais na organização da indústria madeireira colonial da comarca de Ilhéus, mobilizando as elites locais baianas entorno de sua discussão, como já visto no capítulo anterior. Para melhor compreender tais mudanças é necessário partirmos do ano de implementação da Inspetoria dos Reais Cortes a partir de 1780, apontando o funcionamento da exploração madeireira na zona em estudo, iniciando pela fase em que Francisco Nunes da Costa foi Ouvidor e Inspetor dos Reais Cortes da mesma (1780-1792), elaborando os primeiros textos normativos para a exploração madeireira nas matas de Ilhéus.

Reconhecemos que a especialização de que tratamos se dá setorialmente, do ponto de vista econômico, na exploração de madeira. E também espacialmente, por estar centrada nas Terras de Tinhaaré. A forma como se dava a “especialização” da exploração madeireira não permite afirmar que tenha contribuído para sua inserção nos principais quadros agroexportadores da colônia.

---

<sup>113</sup> O que observamos em Ilhéus foi a crescente especialização processual de um setor produtivo bastante específico, a exploração de madeiras náuticas, que vinha se desenhando ao longo do período colonial e encontrou amparo para seu avanço na crise do fim do século XVIII (internacional e internamente) e nas críticas ilustradas que dela decorrem, para seus ajustes políticos e administrativos. Assim pode-se concluir que os particulares se adiantaram no processo de especialização desse setor enquanto os funcionários régios apontavam criticamente as consequências das formas exploratórias que julgavam predatórias e dispendiosas, como também elencaram elementos positivos a serem copiados. Tanto Arruda (2002, p. 220-221), assim como Freitas e Paraíso (2001, p. 41), chamam atenção para a característica de resistência da economia colonial aos investimentos em especializações.

Considerando a “precedência essencial” do capital mercantil, o período ora analisado é caracterizado também pela crítica ambiental realizada pelos “memorialistas ilustrados”, tal como a concebe Pádua (2002)<sup>114</sup>, na qual a produção vai ganhando papel de destaque como elemento gerador de riqueza entre o reduzido grupo de ilustrados das elites coloniais baianas. Ademais, no período a riqueza não era mais apenas identificada no metal e no dinheiro contado ou na balança comercial favorável mercantilista, o era também através do crédito praticado que se reafirmava como essencial à circulação de mercadorias na Bahia colonial (MASCARENHAS, 2002). Os memorialistas propunham abertamente reformas visando atingir objetivos onde aparentemente “todos” poderiam lucrar com o fomento produtivo, em época de escassez de espécies arbóreas bastante requisitadas pelo setor de construção naval. Por outro lado a escassez monetária veio criar as condições para que matérias-brutas e matérias-primas, os mais variados produtos fossem revertidos em moeda.

Criou-se a Casa da Moeda do Rio de Janeiro em 1698, dezesseis anos depois a da Bahia, que funcionaram ininterruptamente entre 1734 e 1808. Porém não foi solucionada a questão da escassez monetária na colônia. Apesar da grande extração de ouro e da expansão dos negócios coloniais, os meios de pagamento monetário não se expandiram no nível desejável, pelo contrário, diminuíram no final do século XVIII, rareando mesmo a moeda divisionária.

Se a escassez estava, em grande parte, relacionada com a carência da prata, como se explica a existência de tanta prata transformada em utensílios domésticos e objetos de uso pessoal, como expressam os inventários? Poucas eram as pessoas que não possuíam, pelo menos, uma peça de prata em casa como salva, bandeja, castiçais, talheres, pratos, adornos pessoais e outros. O grande valor da prata estimulava o seu entesouramento, era guardada como bem de valor de reserva, além disso, os objetos de prata continham valor de status e prestígio, tão almejados na sociedade daquela época. Provavelmente estejam aí motivos de sua carência na economia colonial. Em face da reduzida circulação monetária na economia da metrópole e principalmente da Colônia, o crédito caracterizou-se como meio importante de pagamento e de acumulação. Era um fator essencial nos negócios coloniais (MASCARENHAS, 2002, p. 16-17).

E como salienta Mascarenhas, tomado como fator essencial os indivíduos, independentemente da camada social a que pertenciam, mantinham sua vida econômica

---

<sup>114</sup> Após analisar o caso das matas baianas, o autor analisa o discurso de Vieira Couto, que nascera no Arraial do Tejuco (Minas Gerais), e estudou filosofia e matemática em Coimbra, e identifica a vicissitude intrínseca às tais críticas: “[...] na tradição original da crítica ambiental brasileira, a destruição do meio natural não era vista como um preço do progresso, mas sim como um preço do atraso. O avanço tecnológico não era entendido como uma ameaça ambiental. O que realmente degradava e destruía a paisagem era a permanência de práticas arcaicas e ignorantes, como agricultura de queimadas, que poderiam ser superadas através de novas tecnologias e de utopias modernizantes” (PÁDUA, op. cit., p. 116).

praticando o crédito na Bahia colonial, tal como ela identifica, entre as camadas mais populares e as mais ricas.

Mudava-se também a concepção de riqueza através da influência smithniana, que asseverava um novo meio de esterilização do capital residente adotado pelo setor madeireiro privado, na forma de “desflorestamento especializado”, aumentando o acúmulo dos fabricantes de capitais e terras. Muito embora a dinâmica agroexportadora açucareira fosse soberana e determinante da tônica da economia no Antigo Sistema Colonial. Para aquele período de conflitos liberalizantes desencadeados no contexto da crise do Antigo Sistema Colonial, parecem-nos esclarecedoras as palavras de Lapa, sobre o espectro flexibilizador em que se movia o mercado interno:

O consenso político-econômico (Pacto Colonial) que pratica e formaliza entre as nações as leis do Sistema Colonial não é total nem dura o tempo todo. Caracterizam-no, fricções e guerras prolongadas, competição e recíprocas explorações, estas, alíás, bem previstas no ideário mercantilista. Entretanto, essas crises, desequilíbrios, e contradições, geralmente setorializadas, não chegam a comprometer o conjunto que se rege pelas normas da organização social da produção dominante. Em outras palavras, as crises político-militares entre os países não deveriam irradiar-se a um nível que pudessem conturbar a estrutura e os mecanismos gerais do Sistema Colonial. Era questão de sobrevivência para o próprio sistema, enquanto não se impunha em definitivo as estrutura do novo Modo de Produção (LAPA, 1981, p. 35).

“O bem principal dos fabricantes [de madeira na comarca] foi a terra” (MORTON, 1978, p. 44). No período da inspetoria já havia ocorrido a arrematação das terras, em hasta pública, que pertenceram aos jesuítas e muitos particulares pertencentes às famílias coloniais mais abastadas ali investiram. Aqueles que tinham suas produções e negócios centrados na transformação de madeiras em pranchas ou peças, normalmente necessitavam da montagem de uma serraria movida a água (MORTON, op. cit., p. 45).

Eram conhecidas as riquezas naturais das várias áreas que compunham as antigas terras jesuítas, como a “Sesmaria das Doze Leguas” (doze léguas de costa marítima do sul até as proximidades de Camamú). José de Sá Bittencourt Accioli não se demorou a adquirir terras nas intermediações de Camamú quando retornou de Minas Gerais à Bahia, como visto anteriormente. Demarcou seu espaço do interior do sertão baiano até as proximidades de Camamú. Em 1791, nas margens do Rio de Contas, estabeleceu fazenda à borda da mata, um latifúndio que se estendia por 16 léguas, em terras atualmente nas jurisdições de vários municípios, entre Jequié e Camamú (MIGUEL; NEVES, 2007, p. 129).

As árvores tropicais destinadas à construção naval passaram a despertar interesses econômicos advindos de uma demanda metropolitana cada vez maior. A proximidade de algumas regiões com o estaleiro de Salvador fazia-a senti-la sobre seus bosques, gerando um clima deveras tenso, expresso nos conflitos legislativos e político-administrativos, mediados pela escassez de espécies, contribuindo para a alta do preço: os interesses articulados de particulares/fabricantes se chocavam com os interesses da Coroa e Arsenal Real. Apesar da participação dos lenhadores nesse processo de questionamentos, sua atuação permaneceria ainda no contexto social das vilas coloniais, reconhecida apenas na expressão tupi desdenhosa “caipira” (lenhador da floresta), tal como afirmou Dean (1996, p. 119).

As espécies arbóreas da América lusa, no contexto de uma fronteira aberta, eram olhadas por alguns como peças de um conjunto nobre sobre o qual se tinham muitas expectativas econômicas e políticas e por outros como um trabalho acessório necessário, a serviço da sua própria subsistência em uma colônia agroexportadora escravista, em uma comarca sem expectativa de expressividade neste mercado.

Os gêneros da espécie explorada e sua atividade extrativista não entravam nos cálculos oficiais das balanças comerciais, tal como outras atividades mercantis existentes no mundo colonial (NOVAIS, 2005, p. 107). O que certamente se deve ao contexto de fronteira aberta onde a natureza era encarada como bem natural ilimitado: a floresta era vista como um campo aberto à disputa acirrada por riquezas.

Ironicamente, por não serem tratadas como produtos de primeira necessidade, mesmo estando a madeira (fruto do trabalho dos lenhadores) fundamentalmente em todos os espaços da vida colonial, as oscilações de preço seguiam outro padrão, ainda que tivessem outros valores reconhecidos pelos mais abastados e alguns esclarecidos. Por se tratarem de bens duráveis a madeira era supervalorizada circunstancialmente pelo colono e desconsiderada pelo fisco metropolitano.

Os militares e os que galgavam honrarias e cargos do poder encantavam-se com as possibilidades de sucedâneos mais eficientes a serviço da engenharia e tecnologia naval: com a construção das grandes embarcações. Nesse sentido, a importância da madeira na era moderna pode ser pensada sob a ótica da manutenção da ordem e do poder econômico transatlântico das nações européias e a própria permanência do Pacto Colonial no Império Português pode ser tomada como sua expressão maior.

Os preços eram determinados pela disponibilidade das espécies e pelas autoridades envolvidas na atividade madeireira, atendendo as regras do monopólio do

Arsenal Real, ligadas diretamente à viabilização do comércio em si e também às expectativas de manutenção das posses portuguesas na América, fazendo com que as crises de abastecimento e as oscilações dos produtos-chave interviessem menos na definição dos preços das madeiras praticados regionalmente. As madeiras de construção naval e a apropriação do trabalho de seus profissionais eram tratadas como questão de ordem primeira quando se tratava da conclusão de uma nau ou fragata de guerra ou mercantil.

Não eram muitos aqueles que se animavam, no Brasil, a trabalhar profissionalmente. [...] Para mais estiolar o mercado de ofertas de profissionais, veio a mineração, com toda uma cauda de conseqüências no mesmo sentido (LAPA, 1968, p. 109).

O governo chegou a lançar mão de diversas alternativas visando atrair ou formar profissionais em construção naval, como incentivos a jovens aprendizes e atrativos à fixação de profissionais de além mar na Ribeira das Naus, que geralmente fracassavam: o assédio a profissionais ibéricos, os incentivos ao ensinamento dos “moços” (aprendizes), compra de africanos que já eram reconhecidamente familiarizados com a profissão, dentre outras, “sem que, todavia, correspondesse plenamente às necessidades reais”. Em 1802 chegou-se a incentivar o ensinamento a aprendizes negros, entre 12 e 14 anos que, uma vez aspirantes durante dois anos, poderiam reduzir os gastos com os emolumentos pagos aos profissionais brancos que muito exigiam (LAPA, op. cit., p. 112-114).

Diligências de soldados, com “segredo e brevidade”, seguiam para os distritos do Recôncavo e até para a Ilha de Itaparica, a recolher oficiais carpinteiros e calafates. Estes, sobraçando suas ferramentas, eram remetidos ao estaleiro do Salvador, onde trabalhariam sobre regime compulsório. [...] O curioso é que estas prisões chegaram a ser feitas até em capitânicas distantes, como é o caso do Rio de Janeiro, para onde, em 1696, foram enviadas instruções ao ouvidor-mor, para que providenciasse provisão e remessa para a Bahia de vários oficiais (carpinteiros) da ribeira, que se achavam no momento trabalhando na fabricação de uma nau de Sua Majestade (LAPA, op. cit., p. 118-19).

Têm-se aí uma questão cultural, do risco que o trabalho dentro das matas povoadas por indígenas no sul da Bahia poderia representar a algum homem branco, do medo da resistência recair sobre ele, porém, não adentraremos nessa questão, mesmo porque muitos homens que trabalharam nas matas nesse período não eram definitivamente “brancos”. Colocada a questão do trabalho socialmente necessário, não podemos deixar escapar um elemento importante: os aspectos ideológicos do período

que apontavam para uma nova divisão do trabalho <sup>115</sup>, colocada no contexto da ilustração lusitana reformista e da tradição econômica memorialista.

De acordo com a memória de um português intitulada “Economia Política” (1795) de autor anônimo M. J. R. analisada por Cardoso (1989), “em cujos sucessivos capítulos se apontam os caminhos a serem seguidos pela governação do Reino no sentido de promover e controlar as diferentes atividades econômicas e financeiras”, ainda que incluindo as denúncias aos obstáculos corporativos impostos pelo Estado (regime dos monopólios e dos privilégios), não se deveria rejeitar o papel do Estado na sua constituição moral pois “garante que o governo do reino prolongue a economia da casa particular” (CARDOSO, 1989, p. 224-225). Como afirma Cardoso:

[...] manuseia de forma bem fundamentada as vantagens decorrentes da extensão da divisão do trabalho: maior destreza e perfeição no trabalho que se torna mais simples e fácil, maior e mais rápido consumo em virtude dos ganhos de produtividade que fazem baixar os preços, e possibilidade de invenção de novos engenhos e máquinas que poupam e substituem o trabalho humano (CARDOSO, op. cit., p. 226).

É no final do século XVIII que se dá a aceleração da especialização na produção madeireira das Terras de Tinhaaré. Seja pela retomada da agricultura no último quartel do século, seja pela entrada das “luzes” na colônia no final desse período, no qual a antiga prática de construção náutica colonial se mostrava muito lentamente em avanços, dependendo em muito de mão-de-obra e, por vezes, de materiais do reino vegetal das zonas temperadas do planeta. O acúmulo e a organização de suas experiências, desde o início da colonização, seguem no mesmo ritmo tradicional até o século XVII, alcançando certo avanço na produção devido aos aumentos de exportação ocorridos na primeira metade do século XVIII. Mas, é o terremoto de Lisboa, em 1755 que ecoa na Cidade da Bahia aumentando as remessas de recursos e madeira para Portugal via Salvador.

Dentre os fatores contribuintes para este aceleramento, o fim do século XVIII destaca-se pelas atuações dos agentes reais letrados e dos formados em Coimbra que, a partir de 1789, escreveram manuais sobre o tema, permitindo a melhor compreensão dos usos mais “racionalis” do reino vegetal da mata atlântica baiana no qual se incluíam muitas árvores destacadas por préstimos navais, garantindo os instrumentos científicos para a consolidação e evolução da cadeia produtiva madeireira nas terras de Tinhaaré.

---

<sup>115</sup> Não há divisão social do trabalho nesse período marcado pela força do capital mercantil, alguns setores econômicos em fins do século XVIII, dentro da “divisão da produção social” (HARNECKER, 1981, p. 34 e ss.), avançam na divisão técnica do trabalho.

## 4.2 – O “PLANO DE 1791”: A CONTRIBUIÇÃO DA INSPETORIA DOS REAIS CORTES PARA A SISTEMATIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO OPERACIONAL DA PRODUÇÃO DE PEÇAS NAVAIS

Depois de ter pessoalmente entrado pelas Mátas, dormindo algumas noites nos próprios, e rusticos rauxos dos trabalhadores; aspereza que foi preciso sujeitar-me para animar o serviço e facilitar a extracção do Caule de Prôa, péca, pela sua grandeza, tortura e cituação escabrôza em que foi descoberto, se fazia muito difficil a sua condução, ou Tirada, como elles lhe chamão, foi com efeito conduzido, mas com a infelicidade de se despedaçar, pouco distante do lugar ou perto do lugar, [...] D'este inconveniente se tem seguido o maior trabalho na descoberta d'outra Peça igual, e continuada. (Nunes da Costa, 1785a)<sup>116</sup>

A implementação do departamento denominado Inspetoria dos Reais Cortes, na esfera administrativa da comarca de Ilhéus, em 1780, trabalhando estreitamente com o Arsenal Real e o estaleiro da Ribeira das Naus (MORTON, 1978, p. 43-44), buscava dar conta do controle da atividade de exploração madeireira dentro do processo de disputa pelo controle da mata, no contexto de uma fronteira aberta e da escassez de espécies de madeiras de construção em zonas de fácil acesso.

Normatizando os cortes, através de planejamento, a atividade destinada à construção naval, recebe atenção regulamentadora da inspetoria destinada às suas várias etapas produtivas, avançando na divisão técnica do trabalho. O período, marcado pela extração seletiva e a “escassez” de espécies, era ainda agravado pelo efeito de aumento da demanda por espécies escassas já introduzidas e preferidas pela “indústria” naval baiana. Uma vez engendrado o projeto de criação de um departamento fiscalizador dos particulares e empreendedor de Cortes Reais pela metrópole, que o tomou como pauta da política administrativa a ser levada a cabo na comarca, ensejava-se uma nova forma de praticar tal atividade econômica, enquanto o Estado tentava retomar o mínimo controle sobre seus estoques florestais e seu processo exploratório.

A normatização da Inspetoria de Nunes da Costa, necessária ao conjunto de setores econômicos que concorreram para a organização da “indústria” local de peças náuticas, fez-se sentir entre os exploradores sem alardes de ataques aos seus interesses particulares. O Departamento e cargo ocupado pelo também ouvidor, eram sediados na

---

<sup>116</sup> “Do Desembargador e Ouvidor da Comarca dos Ilheus, Francisco Nunes da Costa, participando a situação dos cortes na comarca, Cairu, 9 de setembro de 1785.”



vila do Cairú e não na cabeça da comarca, por estar mais próxima da Cidade da Bahia e, portanto, de seu controle.

Os particulares, identificados tradicionalmente nas documentações da inspetoria por “Fabricantes”, por vezes “Empreiteiros”, eram sempre observados com zelo por Nunes da Costa, pois, ele não se descurava de seus passos. O grau do envolvimento dos particulares nos serviços tornava-os, quase sempre, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas para a construção das embarcações. Suas aparelhagens, métodos e tecnologia, eram, segundo o inspetor, notoriamente dignos de serem copiados.

Como bem observou Amaral Lapa (1973, p. 236),

[...] faz-se mister ponderar também que, dentro da orientação política adotada pela administração portuguesa para as suas colônias, pois na Ásia ocorreu o mesmo que no Brasil, a construção naval representava setor de vital importância para o Estado, uma vez que, tanto para os navios mercantes como para os de guerra, a entidade estatal não podia alhear-se da sua fabricação. A sua participação nela representava de certa maneira um controle sobre as forças econômicas, políticas e militares que a marinha significava. [...] O que resta considerar, entretanto, é a ausência de planejamento e previsão metropolitana nesse sentido, *i.e.*, para o racional aproveitamento das facilidades que a colônia oferecia, e de outro a sua incapacidade econômica em atender o pesado ônus que este setor de utilidade pública encerrava.

Naquele período, as ausências de planejamento começam a ser supridas, incluindo-se o aspecto da racionalidade no “aproveitamento das facilidades” coloniais, levando em consideração as ações dos particulares no setor. Assim foi encaminhada a sugestão, pela própria inspetoria, em 1791, de uma medida visando reduzir os prejuízos e que deveria ser levada a cabo pelo avanço tecnológico dos aparelhos de que dispunham, que, por sua vez se desdobravam em rústicos e lentos métodos de condução. De acordo com a inspetoria, deveria haver mudanças nos métodos e tecnologias utilizadas, em especial no perfil de homens práticos (índios/mamelucos), utilizados nas várias etapas primeiras, o que resultaria em melhorias na extração, no falquejo e no arrasto, como também no carregamento das lanchas ou charruas<sup>117</sup> (no baldear), na operação das serrarias, na condução experiente das lanchas pelos rios e costa de Cairú à Salvador (em qualquer estação do ano). Então, acreditava-se que essas medidas tornariam o serviço prestado pelos fabricantes mais seguro e rápido, criando uma

---

<sup>117</sup> Embarcações de médio porte, espaçosas e chatas, lentas e de “armação redonda”, destinadas ao abastecimento das grandes embarcações, transportes de cargas, gentes e tropas entre portos.

possibilidade de investimentos lucrativos para os mesmos (NUNES DA COSTA, 1791b) <sup>118</sup>.

As peças não poderiam trincar ou rachar, nem poderiam perecer de forma qualquer nas mãos de maus condutores, que durante o inverno levavam meses para fazer chegar tais peças da Terra de Tinharé à capital, pois as dificuldades de navegação aumentavam nos não raros invernos rigorosos <sup>119</sup>. A deficiência da peça (danificada ou fora das dimensões solicitadas) a faria retornar e implicaria em mais despesas para se acharem as matérias-brutas (as árvores) e transformá-las novamente em matérias-primas (as peças). Teriam, então, que reiniciar a atividade de reposição das peças defeituosas, da derrubada até a condução da remessa à capital. Posto desta forma, o serviço subsidiário da indústria madeireira ilheense deveria ser melhorado, caso contrário, a permanência desse quadro colocaria em risco o poder do Estado e em atraso todos os esforços conjuntos governamentais e dos contratados que concorressem para o lançamento de embarcações ao mar. No conjunto de suas remessas de madeira deveriam ser cautelosamente observadas as dimensões solicitadas pelos mestres do estaleiro da Ribeira das Naus. O contrário traduzia-se em grave prejuízo, especialmente para o Arsenal Real.

O maço do acervo da BNRJ intitulado “Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus” <sup>120</sup> nos traz documentos pertencentes a dois departamentos: a Inspeção e a Conservadoria dos Reais Cortes, criadas em 1780 e 1797 respectivamente. O material produzido pelo segundo órgão tendo sido construído usando o acúmulo de experiências deixadas pelo primeiro.

O Plano da inspeção representa um passo fundamental para o início de uma intensificação fiscalizadora (ainda que em relação ao potencial pleno dos bosques da comarca como um todo, proporcionalmente diminuto) <sup>121</sup>. De modo que julgamos conveniente o colocarmos ao final do trabalho (ANEXO A) e sintetizamos seus pontos mais importantes no parágrafo abaixo dando seguimento a nossa análise.

---

<sup>118</sup> In: Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791 – 1806. 24 docs, 70 fl. BNJR, ms 512 (47, doc. 8), II, 33, 21 : 6.

<sup>119</sup> Devemos levar em consideração o alto índice pluviométrico da Região do Baixo-Sul e do sul do Recôncavo.

<sup>120</sup> BNJR, ms 512 (47, doc. 8), II, 33, 21 : 6.

<sup>121</sup> Se considerarmos a extensão de cinquenta léguas de costa marítima, sua densa mata e o fato de que a Feitoria de Pau-Brasil funcionava separadamente, também a cargo de Nunes da Costa, consideramos sua dedicação na inspeção da exploração florestal assídua e árdua, na medida em que não se encontram pedidos de mercês ou solicitações de ida à metrópole, falecendo na Bahia. E ao que tudo indica natural de Portugal (LOBO, 2001, p. 20).

O “Plano de 1791” buscou regulamentar todo o setor produtivo de peças náuticas na comarca. Ele elencou os critérios para o delineamento dos preços das madeiras náuticas: colocava o trabalho, as qualidades específicas das espécies e o direito de propriedade da Coroa, como definidor dos preços das madeiras em detrimento das “estimas”<sup>122</sup>. Define também os critérios para a avaliação das peças fornecidas pelos particulares, determinando que a responsabilidade de possíveis erros nas bitolas das peças seria destes (descontado no pagamento) e que o serviço real arcaria pelo valor determinado na avaliação da “Madeira Limpa” (dentro das dimensões previamente exigidas). O mesmo valia para as madeiras complexas (tortas ou curvas)<sup>123</sup> e madeiras grandes de mastreação. Indicava o aproveitamento de galhos e cepos das grandes árvores para aproveitamento em peças pequenas, consertos<sup>124</sup>. Comentou a situação imposta pela exploração privada predatória que destruíam as matas ciliares e criavam distâncias entre o local da extração da árvore e as vias de escoamento, fatores que se traduziam em mais despesas que deveriam ser assumidos pelos particulares responsabilizados: municiamento e pagamento dos jornais dos índios que operassem na puxada para o porto, nas “Fábricas” e na condução (pagos por viagens de ida e volta) à capital, ficavam os particulares obrigados a pagar-lhes o mesmo jornal de um oficial. Por fim, determina o direito de acesso a cópia do “Plano” a qualquer mestre construtor ou particular que requeresse: “para que estejam na perfeita inteligência de que se devem observar” (NUNES DA COSTA, op. cit., f.2).

Em 1791 foram construídas algumas tabelas pelos escrivães e funcionários da inspetoria com o claro intuito de buscar um justo preço a ser pago pelas peças, usando como base o texto que as antecede denominado de “Plano”, buscando tratar de todos os aspectos organizacionais do processo exploratório e envio das remessas. Nunes da Costa, no exercício de seu ofício de inspetor dos cortes de madeiras, agia de acordo com os reais interesses, buscando avaliar criticamente as possibilidades de equivalência ou

---

<sup>122</sup> N, F e K eram as classificações quando os preços eram destinados para “naus, fragatas e conserto”, respectivamente. Marcadas em duas apenas quando se tratassem de Eixos ou Mastreações (superior e inferior). As de conserto seriam materiais inferiores que poderiam ser utilizados no conserto das naus e fragatas em atividade, como também na construção de embarcações de pequeno e médio porte. Jamais no fabrico de uma nau ou fragata nova. E quando se “formalizarem as Relações”, a contadoria declararia os preços e descontos (conta das despesas) e encaminharia à Secretaria de Estado e Domínios Ultramarinos.

<sup>123</sup> É o caso de peças para bombas (caules ocos em forma de tubulação) e de peças curvas como as “cavilhas”, que são peças confeccionadas com madeira ou metal. Em uma das extremidades da peça ela têm uma cabeça e na outra, uma fenda, para juntar, segurar madeiras, chapas e outros (LAPA, 1973, p. 256).

<sup>124</sup> Como uma estratégia para a redução de gastos. O aproveitamento, que mais tarde será requerido por D. Rodrigo de Sousa Coutinho (após 1797), algo que a inspetoria começava a considerar, como podemos ver, na forma de instrução a ser passada aos fabricantes, já em 1791.

superação da tecnologia usada pelos particulares, pleiteava a reforma dos aparelhamentos reais disponíveis e que fosse dada preferência ao homem prático da terra no labor do serviço, garantido-lhes igual trato dispensado ao profissional branco. No texto, datado de 7 março de 1791, são apresentadas 12 tabelas de preços propostos pela inspetoria relativos a materiais lenhosos destinados à construção naval:

Os preços que se devem pagar as Madeiras estão determinados neste Plano, conforme e em proporção ao trabalho, e não a estimação que cada uma peça de Madeira merece porque seria contrário à razão que sendo as Madeiras de S. Mag.<sup>e</sup> se pagasse nada mais que as despesas do Empreiteiro precisa para sua extração e competente lucro (NUNES DA COSTA, op. cit., f.1).

Este “Plano” é exposto em duas páginas manuscritas que antecedem as normas de valores que devem ser praticadas no caso de quase todas as peças produzidas em Cairú. Tais normas se desdobravam em enormes tabelas, pois perseguem as peças em suas várias dimensões (comprimento, largura, se curva, abertura) e qualidades (de espécie e as divide em superior e inferior) para sugerir o preço justo a ser pago “sendo as Madeiras de Sua Majestade”. Como foi dito nas considerações iniciais, a respeito das “estimas” que se nutriam por tais peças, elas eram valorizadas e poderiam gerar seu encarecimento abrupto em tempos de “escassez”<sup>125</sup>.

O traço da política ilustrada portuguesa de superação racional da crise propunha-se a desafiar, através do referido “plano”, os ditos valores, propondo que os preços ditados se adequassem às “necessidades reais”, entendidas assim como justas. Representando uma necessidade de Estado, por tanto, não há vestígios de que foi questionada, a necessidade do bem comum tendia a se apresentar como reguladora.

Esta interpretação não se sustentava, apenas, pelo caráter de dispositivo legal do Estado português para com sua maior colônia, mas principalmente pelo caráter da experiência acumulada, permitindo certa elasticidade na prática. Deprendida da observação crítica característica da geração que antecedeu a de 1790, em que agentes (como Nunes da Costa, que tinha sua formação assentada no estudo das leis e foi grande conhecedor da realidade local) sintetizavam suas observações apontando as problemáticas da extração seletiva e onde o Estado poderia aprimorar seus mecanismos de exploração (envolvendo inovações tecnológicas e a valoração dos práticos da terra), a tabela exprimia a marca da razão como sustentadora da autoridade da Inspetoria dos Reais Cortes. Procurava, deste modo, sugerir e requerer da Coroa posicionamentos e

---

<sup>125</sup> Como exemplo, utilizamos inicialmente o caso da Nau Cinco Chagas, citada por Boxer (2002, p. 224).

medidas; fazendo valer a experiência prática/administrativa do inspetor de onze anos de serviço (1780-1791), conhecedor das etapas do processo exploratório madeireiro e suas “formalizações de relações” no território em questão <sup>126</sup>.

Parece evidente que a “estimaçam” de que trata o “Plano de 1791” se mostrava como o contraponto aos preços determinados por ele. Ou um forte fator a puxá-los para cima.

O reconhecimento claro de que “Empreiteiros” <sup>127</sup> detinham formas de conseguir o material de qualidade admirada pelos mestres construtores dos principais estaleiros lusos. Por conseguinte, poderiam vendê-los usando os melhores práticos para a confecção do seu material e as embarcações mais adequadas à viagens mais rápidas e seguras. Então, conduzidas com segurança por marinheiros ou marujos “da terra” utilizavam aparelhagens mais adequadas o que dava a eles certo poder de barganha, diante de apuros que as arcaicas Charruas reais com suas aparelhagens inferiores representaram, o líquido destinado aos “Fabricantes e Lanxeiros” ficava muito acima do tabelado pelos agentes reais <sup>128</sup>.

Nunes da Costa estava atento para o fato de alguns particulares deterem meios de transportes das madeiras bem equipados, como se percebe num dos pontos do “plano” referido, deixando evidente a sua preocupação de “homem de leis” com o risco da devastação das matas ciliares na região pelos mesmos e as dificuldades que poderiam criar para a Real Fazenda no setor. Os “Empreiteiros” transitavam com muita facilidade em suas lanchas de armação latina e bons pilotos (“naturaes da terra”), enquanto a extração, por ser seletiva, empurrava os agentes reais às mais difíceis tarefas no interior das matas fechadas do sul da Bahia.

---

<sup>126</sup> De acordo com o referido “Plano”, “formalizar as relações” indicava, primeiramente, usar os cálculos estabelecidos pelo plano para definir o preço de cada peça ou remessa – a média era determinada pela inspetoria –, em seguida observava-se se cabiam descontos a serem feitos – previstos pelo mesmo –, e por último, o líquido a ser pago por cada peça. Este acompanhamento era feito pela contadoria da Inspetoria dos Reais Cortes, que pagaria “quando houvessem de pagar, ou quando se formalizarem as Relaçoes” (indicando a viabilidade legal de outras formas de pagamento praticadas); assim sendo, “se hão de remetter para a Secretaria de Estado e Domínios Ultramarinos, e para o Real Erário”.

<sup>127</sup> Esses atores são referidos em outros documentos como “Fabricantes”, modo preferencialmente adotado por Morton (1978). O termo “Empreiteiros” aparece em poucos documentos, mas refere-se aos mesmos particulares que detinham o controle de redes de fornecimento de madeiras de construção e de peças náuticas, e construções privadas: contingente de homens práticos em extração e condução e de redes de transportes terrestres e fluviais, possuidores de lanchas e terras.

<sup>128</sup> Documento enviado às autoridades em outubro de 1789 (BNJR, II, 33, 21 :6) por Nunes; informava ainda que Gonçalves Gomes Correa recebeu 300\$000 pelo frete prestado a uma empreitada da inspetoria.

### 4.3 – OS PRÁTICOS E OS CORTES REAIS BAIANOS

Os práticos, são aqui compreendidos como a mão-de-obra ligada ao trabalho direto de exploração madeireira: foram marcadores de árvores, lenhadores, “operários” nas serrarias, condutores do arrasto de toras até os rios. Responsáveis pela descida da matéria-bruta por vias fluviais para o seu armazenamento nas feitorias no termo das “vilas de baixo”, daí seguindo a conduzí-las em lanchas e charruas à Capital. Foram aqueles que venderam a sua força de trabalho, ou a tiveram abruptamente apropriada pelos senhores de terras, gerando a acumulação de riquezas daqueles fabricantes e proprietários de lanchas, referidos anteriormente como importantes agentes do setor madeireiro.

Não é nosso objetivo discriminar etnologicamente cada grupo indígena envolvido nos cortes, tal tarefa extrapola nossa proposta. Para compreender o funcionamento e organização do trabalho nos cortes baianos, reconhecemos que as fontes demonstram que a mão-de-obra indígena era a mais explorada no sul da Bahia colonial, todavia não ignoramos a existência de outros atores envolvidos no processo, como escravos e homens livres pobres, embora tenham se constituído numa minoria <sup>129</sup>.

Portanto, se faz importante colocarmos nossa especificidade: a produção madeireira, ainda que imbricada com a produção interna, utilizou-se fundamentalmente dos conhecimentos e da mão-de-obra indígena para avançar ao longo do período colonial em sua engenharia náutica, colocando a colônia americana na condição de melhor produtora de vasos navais do império luso (BOXER, 2002).

Através do primeiro passo da tentativa de retomada estatal (com a criação da Inspeção dos Reais Cortes em 1780), o governo da Bahia e a Coroa puseram em prática mecanismos de organização e centralização, através da emissão de regimentos e planos, na tentativa de promover a superação da crise econômica sendo essencial que o

---

<sup>129</sup> Mas há exceção com relação ao trabalho negro escravo nos cortes, que foi encontrada na declaração de Muniz Barreto na “Memória sobre os Cortes...” (1800), quando nos chama a atenção para os casos em que administradores (os intercessores das gestões de Nunes da Costa e Silva Lisboa, entre 1792 e 1796), punham a trabalhar escravos seus de origem africana, como alugados para embolsar o valor dos jornais pagos e comprometendo a qualidade do serviço. Cita os casos com o claro intento de demonstrar à Coroa o prejuízo gerado por esta prática, pois eram alugados por pertencerem aos encarregados do serviço, configurando corrupção dos administradores, e não por deterem alguma experiência. Coloca ainda que as madeiras retornavam por estarem mal falquejadas ou serradas fora das dimensões exigidas, representando uma perda enorme para o Estado e para os bosques (configurando o desperdício), já que o estaleiro perdia tempo em encomendar novamente o material que devolvia. Assim, o memorialista enfatiza a contribuição indígena nas várias etapas da produção, que extrapola a simples marcação de árvores.

setor madeireiro cumprisse a sua parte. Os agentes chegavam a prever a intervenção estatal quando práticos estivessem prestando serviços aos particulares e com esses não estivessem se entendendo. A intenção, entre outras, era a de que esses trabalhadores não se dispersassem, deixando lacunas em funções que com muita dificuldade eram supridas (LAPA, 1968; 1973). Eles passaram a ser conhecidos no setor madeireiro por “práticos dos rios” e “práticos da terra” por motivos óbvios decorrentes do grau de conhecimento e domínio do território, do que a vivência de gerações naquele meio natural lhes proporcionou.

Desta forma, as “garantias” que a Inspetoria dos Reais Cortes designava aos práticos, particularmente no que se refere ao pagamento dos jornais (tanto aos que atuavam na marcação, na extração, na serraria ou na condução das toras por terra ou água) eram um mecanismo de garantir uma mão-de-obra valiosa, mas que se apresentava vulnerável aos assédios e violência dos particulares. O abandono de suas atividades gerava prejuízos que se faziam sentir em Salvador. Por isso, ao depreender do que nos indicam as fontes por nós utilizadas e as obras de Amaral Lapa (1968; 1973) e F. W. O. Morton (1978) podemos afirmar que a prevalência do trabalho pago sobre o trabalho escravo nos cortes reais baianos era uma realidade. O que não exclui a possibilidade do emprego do trabalho compulsório e escravo.

Na comarca de Ilhéus passava-se a ter uma sistematicidade, uma estrutura administrativa que impunha aos particulares o convívio com a observância oficial dos governos da capitania e metropolitano: o inspetor Nunes da Costa era, ao mesmo tempo, o desembargador e ouvidor da comarca de Ilhéus, e tinha a sua disposição uma equipe que contava com escrivão, contador, piloto e porteiro <sup>130</sup>.

---

<sup>130</sup> Em 1791, encontravam-se Antonio de Paiva Travaços e Manoel José Rodrigues Bolonha como escrivães; Manoel José da Silva como contador; João Francisco Guimarães como piloto; e Leonardo Vieira da Silva como porteiro, e entre outros que serviram sob a supervisão do inspetor Nunes da Costa entre 1782 e 1792. In: Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. BNJR. 70 fl. Ms 512 (47, doc. 8).

#### **4.4 – OS PREÇOS DA PRODUÇÃO E A ESPECIALIZAÇÃO MADEIREIRA NA TERRA DE TINHARÉ NO FIM DO SÉCULO XVIII**

Para uma melhor compreensão da especialização da produção madeireira na comarca, fez-se necessário coletar dados que nos dessem as informações sobre valores e preços das madeiras náuticas, em toras ou em peças, em duas diferentes etapas: no período da Inspeção dos Reais Cortes (1780-1792) e na Conservadoria das Matas (1797-1801), sendo que a atuação dos particulares apresenta-se diluída dentro dessas etapas. Tais dados foram sistematicamente compilados aqui em uma tabela de preços, apresentada no APÊNDICE A: preços das peças pagos pela construção de uma fragata em 1791, preços tabelados pela Inspeção dos Reais Cortes em 1791 (classificados em antigos e praticados) e preços das peças náuticas fornecidas pelos particulares em 1800. Nela cruzamos as informações relevantes ao propósito deste capítulo: os preços e o avanço da especialização produtiva de uma etapa a outra. Vale ressaltar que a Conservadoria das Matas continuou a existir após 1801 e que este recorte se deve aos limites estabelecidos para esta pesquisa vistos no início, concernente com a interpretação de que o ano de 1801 foi o marco do arrefecimento dos dispositivos mais incisivos da Conservadoria (ver capítulos 2 e 3) e posterior avanço dos particulares sobre a exploração das madeiras náuticas nas florestas ilheenses.

Para tanto, há que se considerar o papel administrativo que a Marinha de Guerra e Mercantil cumpriu o aumento das exportações brasileiras no período levando a uma maior circulação de embarcações em Salvador, percebemos o aumento da demanda por matérias-primas necessárias aos reparos constantes, além daquela resultante das necessidades semelhantes de embarcações de outras nacionalidades que, por necessidades especiais, como risco de naufrágio ou perda da tripulação, eram obrigadas a pedir autorização para atracar na Bahia e realizar o reparo de peças necessárias (LAPA, 1968).

Assim, se pensarmos que na colônia tivemos durante um bom tempo o melhor estaleiro do império lusitano (BOXER, 2002; LAPA, 1968, 1973; MORTON, 1978), podemos imaginar a complexidade e grandiosidade propiciadas pela variedade das culturas contidas nos conjuntos de “operários” que formavam a “economia ancilar” no entorno da Ribeira das Naus, tal como a denominou Amaral Lapa (1968), para a consecução de seu produto final. Daí a importância estratégica da “indústria” madeireira ilheense como principal contribuinte e subsidiária direta da Ribeira das Naus, suas



forças produtivas se desenvolveram em fins dos setecentos, continuando Alagoas como mais uma zona contribuinte destacadamente de matéria-bruta e pranchões.

A greve dos de Cairú em 1798 foi um demonstrativo dessa importância. Apresentou-se como um motim de enfrentamento ao desrespeito da Conservadoria e seu juiz <sup>131</sup> para com a tradição e práticas de tráfego e tarifas consuetudinárias. Percebemos no ato político a presença popular, com 22 assinantes, ainda que contemos com a possibilidade de ter sido paternalisticamente manobrada, seu diferencial e especificidades em relação ao movimento dos pequenos produtores de farinha da região: não era um motim de fome! <sup>132</sup> Os vitoriosos foram os proprietários de terras e fabricantes.

A consubstanciação do produto final dessas atividades – a conclusão de embarcações de grande porte (de guerra ou mercantil) – era uma preocupação central para o Estado português e para as elites da Bahia colonial. Essas embarcações eram essenciais para a manutenção da ameaçada soberania do império, proteger as possessões e zonas litorâneas, manter o comércio e exploração das colônias, garantir a circulação de autoridades, contingentes militares e o abastecimento de escravos de origem africana, além de permitir a comunicação entre as instituições de poder (coloniais e metropolitanas). Todos esses elementos eram considerados como fundamentais para a manutenção do pacto colonial.

No fim dos setecentos as técnicas de confecção de peças náuticas nas Terras de Tinharé tiveram um avanço qualitativamente considerável. Quantitativamente, em termos de variedades, todo o material lenhoso para a construção de uma embarcação de guerra poderia ser fornecido pelas terras de Tinharé em fins dos setecentos, variedade não observável no início da década de 1790, quando da construção da Fragata Princesa Carlota.

Qualitativamente, em termos de beneficiamento da matéria-prima, os fabricantes passaram de uma produção calcada na confecção de tabuados e pranchões, que

---

<sup>131</sup> Bahia, 12 de abril de 1798, assinada por 22 homens, aparentemente redigida por um “homem bom”. BNRJ (manuscritos), 1 doc. original, 3 f. inum. ms 512 (53) (doc. 13) II, 33, 20, 18.

<sup>132</sup> Como coloca Thompson (1998, p. 150 e ss), em a “Economia Moral da Multidão Inglesa no Século XVIII”, as turbas tomavam a voz nas cidades em reivindicação, manifestando-se de várias formas, partindo de uma visão segundo a qual o papel do governo deveria ser o de proteger os desfavorecidos contra os especuladores e garantir o preço justo do pão e do trigo. Assim também o demonstraram em contexto diverso, Reis e Aguiar (1996). Todavia, considerando-se alguns outros aspectos, os motins de fome a que nos referimos se aproximam da greve dos lancheiros do Cairú, dentre eles o da ação direta, expressa na decisão política coletiva de sustentar a paralisação do serviço de condução de madeiras entre a comarca e a capital por meses, e a possibilidade de uma cooptação paternalista do fato político por alguma personalidade representante das elites locais posteriormente, o que terminou por acontecer.

representava a parte forte do setor antes de 1780 (implantação da Inspetoria dos Reais Cortes), para uma ampliação da linha produtiva até o final dos setecentos, podendo das Terras de Tinhaé oferecer todas as peças de madeiras necessárias à uma grande embarcação (tabuados, pranchões, peças semi-acabadas, peças acabadas). Diferentemente do que se produzia tradicionalmente, na economia regional madeireira houve uma inserção de novas técnicas e métodos, na exploração e beneficiamento das matérias-primas, ampliando-se os mercados consumidores. Todavia, não se consideravam os mesmos padrões adotados para a venda de gêneros alimentícios no setor madeireiro no momento da definição de preços, que seguiam as determinações mediadas pelas características próprias de sua prática de exploração e fornecimento. Por não serem considerados gêneros de primeira necessidade, circulando em um mercado delineador de sua própria rede de relações comerciais, os preços das peças náuticas praticados não se ajustavam pelo valor daqueles denominados “produtos-chave” do mercado interno, como o da farinha, da carne-verde, açúcar branco e azeite de oliva (MATTOSO, 2004).

Desgastes dos solos, secas e chuvas de efeitos destruidores influenciavam na alta do preço da madeira, mas de outra maneira. Esses fenômenos naturais, ainda que parcialmente decorrentes da ação humana, interferiam no cumprimento dos prazos estabelecidos, pois algumas peças eram danificadas e tinham que ser repostas, mais jornais deveriam ser dispensados e maior número de fretes pagos, as conduções, por vezes, se tornavam mais demoradas. Mas, sobretudo foi a escassez de espécies especificamente encomendadas, a extração seletiva e a condição climática regional que formavam a combinação de fatores influentes nos preços praticados no mercado madeireiro, já que neste ramo os “fabricantes” não plantavam, extraíam, e para tal tinham que perscrutar o interior da densa mata.

O trabalho acessório dos colonos na exploração madeireira aparece nas franjas da mata apenas como mais uma fonte de subsistência nos períodos difíceis das entressafras, e na medida em que muitas das árvores apropriadas para as embarcações não eram encontradas facilmente o trabalho acessório era realizado com dificuldades, não representando para eles de forma alguma uma alternativa de acúmulo de capital. Os pequenos lavradores das vilas de baixo formavam grupos de agricultores endividados, e no contexto do Antigo Sistema Colonial as benesses deste mercado madeireiro, que para eles era uma atividade irregular, eram impossíveis de serem elementos capazes de provocar alteração significativa na condição socioeconômica em que estavam inseridos.

Como Bittencourt e Accioli, Muniz Barreto defende a propriedade privada como a melhor maneira de preservar as matas, mostrando nas entrelinhas a lacuna existente entre a lei e a realidade colonial, visto que de qualquer maneira os particulares continuariam se apropriando das florestas, impotente que era a administração dos cortes diante da sua vastidão. Indica que melhor seria utilizar-se de uma política menos coercitiva e mais eficaz: a distribuição de prêmios, títulos e honrarias entre aqueles que conservassem as madeiras nobres. Modestamente, buscava alertar às autoridades que a política de recompensas e privilégios por elas adotadas em outros campos, a acumulação de mercês régias, levaria os vassallos a um maior empenho na defesa dos interesses reais (FARIAS, 2010, p. 121-122). Assim, é possível afirmar que os desmatamentos ficavam à cargo das elites.

Ao escrever a memória, “Memória sobre os Cortes...”, Muniz encontrava-se em uma situação limite, já referida anteriormente, a qual deixou entrever neste pequeno trecho do seu discurso, o que buscou escamotear em todo o seu trabalho de análise: a dilapidação das matas e super-exploração das populações nativas pelas elites, incansavelmente apontada por Silva Lisboa. Muniz Barreto afirmava que a população pobre e os “índios miseráveis [...] que vivem no estágio quase selvagem” eram ocupados apenas na retirada das madeiras em virtude da pouca ambição desses povos (SILVA LISBOA, op. cit., f.5-6)<sup>133</sup>. Todavia sabemos que foram explorados em outras etapas, como demonstram as documentações analisadas.

A proximidade com o principal estaleiro da colônia na Bahia criava as condições para ocorrerem as devastações referidas pelos memorialistas, colocando-os no cenário da disputa entre metrópole e elites locais. Esse clima político acirrado acentuava-se ante as medidas pontuais adotadas e definidas como “liberalizantes” e as tentativas de avanço das forças produtivas: como a aquisição de lanchas de armação latina pelos fabricantes e de cabos mais resistentes para o velame e armações das embarcações, emprego de homens especialistas na condução das remessas de madeiras por vias fluviais e marítimas de difícil tráfego, a importação de máquinas de serra movidas a vapor. Esses investimentos permitiram com que passassem, paulatinamente, da produção de tabuados e pranchas para a de peças semi-prontas e prontas. A adoção desses novos métodos forçavam o Estado a tentar acompanhá-los, criando as condições para o surgimento de um processo de especialização na indústria madeireira ilheense

---

<sup>133</sup> Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. 70 fl. Ms 512 (47, doc. 8), BNJR.

que se acelerou no final do século XVIII, graças à exploração em larga escala da mão-de-obra dos naturais da terra, experientes no processo produtivo propriamente dito, na abertura de estradas e condução das remessas de madeira à capital da capitania.

Para atender a essas exigências, os cortes reais baianos empregavam, em suas unidades, um mestre com salário de \$800, dois contra-mestres que percebiam \$640, dois práticos (indígenas ou escravos alugados), dois cozinheiros (\$480 réis diários), dois estradeiros (\$480 réis diários) e vários falquejadores, organizados hierarquicamente (MUNIZ BARRETO, 1800, f.10-11)<sup>134</sup>. Mas a mesma fonte informava que “os jornaes que se estabeleceram [...] absorverão grandes quantias á Real Fazenda não só por que eram excessivas, mas pela relaxação que era tolerada aos referidos Operarios” (MUNIZ BARRETO, op.cit., f.10).

A tabela de preços (APÊNDICE A) por nós construída, indica como se refletia o controle de preços pago por cada peça praticados nas duas últimas décadas dos setecentos, fabricadas na Terra de Tinharé e remetidas ao Arsenal Real, ao estaleiro da Ribeira das Naus e ao lisboeta.

#### **4.4.1 – PEÇAS FORNECIDAS POR CAIRÚ PARA A CONSTRUÇÃO DA ‘FRAGATA PRINCEZA CARLOTA’ EM 1791** <sup>135</sup>

Os dados expostos na tabela de preços citada anteriormente (APÊNDICE A) exigem algumas explicações para serem melhor compreendidos. Esses preços referem-se àqueles pagos pela Fazenda Real e as peças que não apresentam o valor pago referem-se àquelas que não foram feitas em Cairú. Em 1791 Cairú não dispunha de muitas delas. Mas por quê? Se havia muita diversidade e densa mata em suas cercanias?

<sup>134</sup> Nesse mesmo texto (data atribuída, 1800), o autor apontou os valores pagos em jornais aos mestres gerais e contra-mestres de uma unidade de corte pagos regularmente no período anterior a 1800: “\$800r<sup>s</sup> ao mestre geral e \$640r<sup>s</sup> a mais dois contra-mestres”. O autor considerava os valores significativos e que essa despesa cabia à Real Fazenda. Defendia a inclusão de domingos e dias santos como dias de trabalho normal, uma demonstração da facilidade e certa liberdade em engendrar seus planos para obter e manter mão-de-obra barata naquele contexto de fronteira aberta (MUNIZ BARRETO, op.cit., f.10-11).

<sup>135</sup> Amaral Lapa (1968) no Apêndice I, em “A Bahia e a Carreira da Índia” (p. 318) nos traz informações muito valiosas. A fragata foi usada por 19 anos (1791-1810), construída na Bahia por Manuel Joaquim, 1791. Na sua construção foram gastos, só em jornais, 20:307\$644 réis, seu calibre de artilharia era de 18 e 9, sua lotação era de 379 homens e fez vários roteiros sem tem ido ao Oriente, tendo sido desmanchada no Rio de Janeiro, em 1812, por inutilidade.

De imediato notamos nas fontes que nenhuma outra vila da comarca forneceu material para a confecção daquela fragata, mas apenas a vila de Cairú, a Terra de Tinharé<sup>136</sup>. Mas outras fontes do período nos trazem muitas informações preciosas. Em 1784 o inspetor Nunes da Costa enviou uma carta às autoridades da Marinha na capital da capitania anunciando ter encontrado as tão procuradas “Tapinhoãs”<sup>137</sup>. O Tapinhoã é uma árvore da família das Lauráceas, que atinge em média 25 metros de altura e ocorre da Bahia ao Rio de Janeiro. Considerada de préstimos à construção, “tem cerne amarelo e veias escuras, indicada para tornoaria, substituindo o carvalho europeu” (CORREA, 1926/1978, p. 198).

[...] Esta Madeira hé privativa das Mátas do Rio de Janeiro, donde se extrahem annoalmente grandes porçoens de taboado para os Arsenais de Lisboa e para suprimento da Marinha d’esta Cidade: E fazendo eu Referir as mesmas indagaçoens se descobrio finalmente nas Mátas do Cairú, Santarem, Camamú e Grapiúna de que mandei Serrar trez dúzias de taboado para servir de amostra, e se fazer a conferência com o do Rio (NUNES DA COSTA, 1784, f.1)<sup>138</sup>.

Solicitava a avaliação da amostra remetida aos mestres de construção naval da Bahia para a confirmação da espécie, e para que se estipulasse um preço para essa madeira<sup>139</sup>. Os avaliadores confirmaram tratar-se mesmo da Tapinhoã (ou Itapinhoã) e estipularam seu valor inicial de cinco mil réis a dúzia de seu tabuado em 1784. Mas o que importa ressaltar é o contexto de espaço temporal (1784-1791) que deve ser levado em consideração: pensarmos na resposta do por quê trouxeram do Rio de Janeiro o Tapinhoã em 1791?

Termo da resposta à carta anterior veio rapidamente, dia 16 de abril de 1784, a pedido do Ouvidor e Inspetor Nunes da Costa,

para se averiguar se poderiam servir para a construção do dito Arsenal, o qual visto pellos ditos Mestres, em observancia da Portaria de S. Ex.<sup>a</sup> de dez de dezembro do Corr.<sup>e</sup>, declaram que o mencionado Taboado em qualidade hé igual ao do Rio de Janeiro, e que em dimençoens he [ilégivel] mais que o do Rio. Porem, por se acharem refutadas dezassete Taboas, por estarem

<sup>136</sup> Conta da despeza que se fez pelos Armazens Reaes da Bahia com a construcção da nova Fragata Princeza Carlota. AHU, cx. 74, doc. n. 14453-14455.

<sup>137</sup> Resistentes à umidade e as ações do tempo eram muito procuradas na Bahia, utilizadas também nos forros dos cascos, porém, à época era no Rio de Janeiro em que se encontravam ou as identificavam com maior facilidade.

<sup>138</sup> Carta do E.<sup>o</sup> Ouv.<sup>dor</sup> dos Ilheos sobre remessa de Tapinhoã, 4 de Abril de 1784. BNJR, manuscritos, II, 33, 21: 6.

<sup>139</sup> A partir da Carta Régia de 1799 passou a ser permitido o corte dessas árvores sob a condição de ser a respectiva madeira vendida aos arsenais, para ser empregada no forro das embarcações. Para acesso a uma ficha completa da espécie, ver: CORREA, M. Pio. “Dicionário das Plantas Úteis do Brasil e das Exóticas Cultivadas”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926 a 1978, vol. IV-VI, p. 198.

[ilegível] e o centroz entre Cascadas, e por serem estas do âmago do Pau, avaliaçam por cada huma dúzia he cinco mil e quinhentos reis, [...] <sup>140</sup>.

Os sete anos que separam a confirmação da existência da espécie na Terra de Tinaré e o lançamento ao mar da Fragata Princesa Carlota, não foram suficientes para a localização da espécie no volume requerido dentro daquele espaço de tempo da construção da embarcação (da ordem do início à previa data de lançamento ao mar). A popularização do reconhecimento e a localização das áreas de maior abrangência da espécie pelos administradores <sup>141</sup>, as conferências dos mestres e contra-mestres, as dificuldades de acesso à mata fechada com alto índice pluviométrico, somada a dispersão de oficiais, a dedicação e a resolução dos problemas legados à ouvidoria <sup>142</sup>, como também do grande esforço dos poucos naturalistas e “especialistas” que requeria tal empreitada, dificultavam a localização e a certificação de uma espécie recém descoberta. Mais importante foi notar que a limitação explicitada – a não identificação da espécie na área de fornecimento mais próxima da capital – se refletiu na limitação da produção de algumas variedades de peças a serem ofertadas à Inspetoria dos Reais Cortes na comarca.

Outros problemas surgiram as vésperas do lançamento da referida fragata. Nunes da Costa, em outra carta ao governador da Bahia (em 1789), denunciou como sendo um alarde falso, feito por um fabricante chamado Joaquim Malta, <sup>143</sup> ter ele encontrado a

<sup>140</sup> Francisco Nunes da Costa. Bahia, 4 de Abril de 1784. BNJR, manuscritos, II, 33, 21:6.

<sup>141</sup> Devemos levar em conta que, por vezes, espécies diferentes são designadas com nomes populares iguais em regiões diferentes. O que faz com que nomes populares serem considerados inconclusos para a certificação. Outra fonte de dificuldade em uma identificação mais precisa é a existência de várias espécies da mesma família, sendo semelhantes, mas diferentes em densidade, altura, diâmetro e usos.

<sup>142</sup> Podemos citar algumas complicações derivadas do acúmulo de cargos em que Nunes da Costa estava envolvido, retirando do seu tempo a dedicação exclusiva à inspetoria; muito embora tenha se dedicado a ela por demais se comparado aos outros que por ali passaram após a sua morte: prisão e envio de três desertores nos cortes em 02 de maio de 1787; um padre lidera populares a destruir as cercas de um engenho em 26 de setembro de 1782; prisão de ladrão de escravos em 23 de fevereiro de 1782; remessa de presos em 20 de dezembro de 1785, fruto de uma batalha de conquista de gentios nas margens do Rio de Contas; dessertor remetido em 24 de março de 1789, Antonio Manuel de Jesus, natural de Maraú; em 25 de janeiro de 1795 solicita ao governo da capitania que o escrivão e o cartório viessem para Cairú; entre muitas outras prisões e procedimentos de intervenção ligados a fiscalização e inibição do contrabando do Pau-Brasil na comarca e a função de ouvidor, que tomava-lhe muito tempo (LOBO, 2001, p. 83 e ss). A exemplo destes outros casos ocorridos depois de 1791, como o de vinte e três fugitivos e embrenhados nos matos (“mancebos” remetidos), em 12 de maio de 1793; “soldado ataca capitão” em 18 de maio de 1793; 13 de setembro de 1793 mais dois desertores; que nos dão uma idéia da rotina de Nunes da Costa nas extensas cinquentas léguas de costa da comarca em seus últimos anos de vida.

<sup>143</sup> Esse homem, fabricante e eclesiástico, foi citado por Baltasar da Silva (1803) Lisboa em sua resposta as “Observações... de Accioli”. O juiz conservador das matas o acusou de difamação e calúnia de sua moral e pessoa entre os moradores da região, de aliança com Bittencourt e Accioli, que o teria auxiliado nas calúnias espalhadas pelas redondezas.

mastreação de jequitibá<sup>144</sup> prescrita para o mastro maior da Fragata Princesa Carlota. Queixava-se, por isso, de ter se deslocado com sua equipe até o local, passando apuros e o constrangimento de perder tempo em busca de um sucedâneo do mesmo (em que sugeriu o “Pau d’Oleo”).

Por José Domingues, Carpinteiro da Ribeira, fui n’este instante, entregue da carta de Vossa Exelencia de vinte e oito de Setembro, em que Vossa me participa [o feito] do Corte de dois Mastros Grandes e da Mezena, destinados para a Fragata Princesa Carlota, sendo inútil [...], perdido, como tudo se verifica do exame feito pela Mestrança, com a assistência do Intendente da Marinha e Armazens Reais: eu fico com aquele sentimento, que espero que V. Ex.<sup>a</sup> creia a Vista do Zelo que tenho pelo Real Serviço: pareceu-me que prevença este cázo a cidade como foi o Fabricante P.<sup>e</sup> Joaquim Francisco Malta, conferir com os Mestres constructores sobre as exatas Vitolas destas principaes peças d’elle bem entendido de seu percento em principio fundame tal de que o Mastro Grande deverá ter pelo menos cento e vinte e cinco palmos para se praticarem as emendas indispensaveis, huma vez, que he moralmente impocivel achar-se o Páo que dêem toda a sua extenção, Vitolas iguaes que acompenhe os comprimentos exigidos. A mastreação da Fragata fracassou emendas, e nem por isso deixou de ter aprovação, que hé constante. Fico com tudo, persuadido do voto dos Mestres e só trato de cumprir inteiramente a ordem de Vossa Exelencia, que duvido da descoberta do Mastro Grande com a rigorosa qualidade de Gequitibá: desta classe há bastantes Páos, assinalados e marcados nos Rios de Contas e Gequié, mas donde só podem descer havendo inundações, que já se não esperam naturalmente, antes do inverno, demora, que não pode combinar com as disposçoens que Vossa Exelencia tem de fazer a Fragata constructuida. Nestes termos de V. Ex.<sup>a</sup>, por servido dispensar na qualidade mencionada de Gequitibá, facilmente se aprontará um Páo D’Oleo de flor d’arruda, cujo préstimo, não hé certamente inferior ao Gequitibá, como podem informar todos os Mestres Inteligentes: eu sou o mesmo, que peço a Vossa Excelência esta dispença na certeza de que o Páo não há de interferir aos mais e desta sorte se evita a demora, e a maior despeza da Fazenda Real. O Mestre Carpinteiro, me não apresenta a Relação da Mastreação da terceira Fragata que por boa cautela Vossa Exelencia lhe mandou dar e se faz indispensável no exame a que vai proceder.<sup>145</sup>

Mas, como deveria ser comum a tal atividade, aos fenômenos naturais juntam-se os fenômenos relativos a rede de relações e ao sistema de produção. De fato, uma terceira embarcação estava em construção simultânea e se associarmos a este fato a cautela com que construíam a Princesa Carlota (dando-lhe mastro de jequitibá), o trabalho excessivo de distribuição e execução de tarefas pelo inspetor (também ouvidor), a dependência de fenômenos naturais para a conclusão de etapas (cheias dos rios) e fenômenos sociais, podemos explicar as razões para a impossibilidade temporal

<sup>144</sup> Árvore de grande caule (*cariniana*), que vive até 700 anos ou mais. Muito resistente. (SAMBUICHI, 2009, p. 36)

<sup>145</sup> Francisco Nunes da Costa, O Desembargador e Inspector dos Reais Cortes. Cairú, outubro de 1790. BNJR, manuscritos, II, 33, 21: 6

de produção das dúzias de pranchões das recém identificadas tapinhoãs. As madeiras listadas em nossa tabela de preços (APÊNDICE A) na coluna referente à “Princesa Carlota” foram aquelas que se podia fornecer através dos Cortes Reais em Cairú de 1791, as demais vieram das Alagoas, do Rio de Janeiro<sup>146</sup> e dos Armazéns Reais.

#### **4.4.2 – TABELAMENTOS DE PREÇOS DAS PEÇAS: REALIZADO PELA INSPECTORIA EM 1791 E ACATADOS PELA CONSERVADORIA EM 1797**

Como já dissemos anteriormente, os arquivos da inspetoria foram anexados, em 1797, aos relatórios, tabelas e ofícios gerados pela Conservadoria das Matas e por seu juiz, Silva Lisboa. De modo que a proposta de tabelar os preços de Nunes da Costa, em 1791, com o seu “Plano” de organização dos cortes, certamente foi muito bem recebida pelo novo juiz. Ali estava o acúmulo das experiências de Francisco Nunes da Costa, profundo conhecedor da região, cujo trabalho foi reconhecido e elogiado, especialmente o de inspetor, por agentes reais e militares do período interessados na disputa pelo controle das matas (Silva Lisboa e Muniz Barreto).

Das 54 peças que listamos (APÊNDICE A)<sup>147</sup>, os preços das 22 delas que Cairú forneceu em 1791, são informações retiradas das contas de despesa da Real Fazenda realizadas por Nunes da Costa, e não de uma tabela reguladora de preços. Muitas vezes os preços observados na coluna referente à Princesa Carlota são muito superiores aos tabelados pelo próprio inspetor. Na realidade, apenas três delas, as aposturas<sup>148</sup>, dormentes e latas foram compradas abaixo do preço tabelado e seguiram uma evolução

<sup>146</sup> Foram muitas as peças vindas de outros lugares. Todavia, são vinte e duas peças referentes a essa fragata sem preços declarados, dentre um conjunto de cinquenta e quatro peças vindas das Alagoas, Rio de Janeiro e Armazéns Reais que elencamos para uma avaliação dos preços. Dentre algumas pudemos perscrutar seus preços. São elas: Cavilhas, Amurras, Gio (3\$000), Cavernas (12\$000), Cambotas (8\$000), Vãos de 2ª Coberta, Coluna da Roda (20\$000), Escorão, Mãos de Trincanizes (15\$000), Travessões de Abita, Escoteiras, Escoas do Porão, Pés de Carneiro do Porão, Burçada (30\$000), Prodigos para a Carreira, Verdugos (8\$000), Mancos (25\$600), Barras de Popa (18\$000), Espaldoens (12\$000), Braços 1º, Braços 2º, Braços 3º, Gurupés, Mastaréu de Traquete, Mastaréu Gávea de Joanete, Trincanizes de Coberta e Proa, Trincanizes de Coberta e Meia, Virote, Contra Cadaste, Mastro, Pranchões de Tapinhã (todos empregados no forro da fragata e vieram do Rio de Janeiro, foram pagos por 100 dúzias e o frete a importância de 900\$000 réis), Pranchões de Potomójú. Cf. AHU, cx. 74, doc. n. 14453-14455.

<sup>147</sup> Fizemos o recorte do número de peças em 54 tipos considerando as possibilidades de comparação apenas entre aquelas peças produzidas nas Terras de Tinharé nos diferentes momentos que analisamos (1780-1800).

<sup>148</sup> “Aposturas – ou ‘posturas’ são as peças das balizas e madeiramento que formam o costado do navio acima da cinta” (LAPA, 1968, p. 363).



progressiva de alta dos preços <sup>149</sup>. Todas as outras 19 peças foram vendidas mais caras, contrariando o tabelamento da própria inspetoria. Importante ressaltar, que, embora a mesma não afirme de maneira explícita que a razão do pagamento aumentado se deveu a uma avaliação do inspetor acompanhado de seus práticos, o fato de pagar o valor exigido pelos particulares e apontar as dificuldades dos funcionários reais encontrarem as peças necessárias leva-nos a inferir que eram forçados a ceder às avaliações dos que mais conhecimento tinham a respeito de madeiras náuticas no momento da formalização das relações entre as partes, particulares e agentes reais. Por seis delas, a quilha, sobre-quilha, carlingas, curva, capellos e madre leme foram pagos valores superiores, numa média de 100% em relação aos preços tabelados pela Inspetoria dos Reais Cortes. Isso refletia a adoção de mecanismos flexíveis dos preços para fazer frente às adversidades conjunturais e naturais, assim como a dependência do grau de confiança na avaliação feita pelos experientes agentes “de quanto se deve pagar por cada huma peça”, ante as dificuldades vivenciadas no corte e transporte das madeiras. O próprio Nunes da Costa foi quem construiu o tabelamento, quem extraiu e remeteu as peças necessárias à construção da fragata Princesa Carlota e quem fez as contas da despesa das madeiras vindas do Cairú.

Havia um laço forte de confiança entre os homens que pensavam a engenharia náutica e aqueles que detinham o conhecimento das qualidades das espécies endógenas que forneciam as madeiras adquiridas, e por isso as aceitaram para a fragata. Considerando-se, ainda, a qualidade da embarcação que se pretendia – ser de grande porte e destinada a ser usada em mar aberto – era compreensível tal flexibilização regimental, pois a estrutura viabilizadora da economia mercantil e sua expansão era marítima, como já foi indicado.

O “Plano” da inspetoria, de 1791, a que já nos referimos, é assinado por “Manoel Joze Roiz Bolonha” (escrivão) e pensado por Nunes da Costa. Ele antecede as tabelas de onde retiramos as informações (assinadas por “Manoel Joze da Silva” – contador) acerca dos preços contidos nas colunas referentes a preços “tabelados” e “antigos” (APÊNDICE A, colunas 3 e 4 da tabela). Observamos que todas as peças fornecidas à citada fragata, em 1791, foram remetidas pelo próprio Nunes, e em nenhuma delas o valor tabelado pela inspetoria foi respeitado. Quase todas as peças

---

<sup>149</sup> No caso da Apostura, custou 4\$000 ao Arsenal Real, mas havia sido tabelada a 5\$585 réis pelo inspetor e os particulares a negociavam a 10\$800 réis em 1800. Destaca-se que os preços pagos para a referida fragata e a tabela reguladora são datados em 1791.

foram pagas acima do valor de tabela, demonstrando uma característica do tabelamento, a de ser mais um regulador do que um determinador dos preços a serem praticados, característica que o tabelamento teve desde o seu nascimento (1791), sendo mantida na era da “geração de 1790”.

No tabelamento, os preços foram identificados nas categorias de “praticados” e “antigos”, assim demonstram que havia na proposta do tabelamento uma estratégia de barganha comercial do Estado, na medida em que os preços ditos antigos de algumas peças são muito próximos dos ditos praticados (apenas respeitados em tese), para a prática comercial. A adoção dessa forma de negociar era uma maneira de fazer o fabricante não reclamar do preço porque a diferença entre um e outro – para mais ou menos – em alguns casos era pequena. O que nos faz pensar na possibilidade do tabelamento ser, mais provavelmente, uma tentativa de estabelecer o congelamento do preço e exercer um mínimo de controle fiscal do que era fornecido pela natureza e encarado pela maioria como bem ilimitado – as florestas e suas árvores –, mas que os agentes reais e metropolitanos já sabiam que não o eram. É possível pensar que por lhe ser atribuída essa característica de bem ilimitado, ao longo do período colonial, os preços não oscilassem de forma significativa, mas que por vezes fossem praticados de formas mais flexíveis.

A propalada escassez de espécies, fruto da continua exploração litorânea e ciliar, terminou por ocorrer na região e não pode ser ignorada no período de atuação da “geração de 1790”. Assim, o tabelamento de 1791, recebido sem alterações em 1797, tornou-se um mecanismo de proteção dos interesses do Estado e se expressou na tentativa de reservar e lhe garantir o acesso ao que restava de mais valioso nas zonas das matas e de interesse para a construção naval. Passou, portanto, a ser um mecanismo burocrático de arrefecimento de uma exploração predatória que poderia afetar drasticamente a indústria naval baiana e, conseqüentemente, a economia regional. Assim, era urgente a criação de medidas que limitassem a crescente exploração privada e de proteção aos estoques florestais nas terras devolutas.

Por isso, acreditamos que não haveria razões para um juiz conservador das matas reais alterar, de alguma forma, o tabelamento de preços estabelecidos havia seis anos pela inspetoria. Especialmente após 1798, quando a escassez de espécies passou a puxar para cima os preços, dificultando as relações entre os funcionários reais e os particulares, e aumentando a procura por madeiras náuticas tal como o desflorestamento na Terra de Tinharé. Amparamo-nos, ainda, para fazer tal assertiva, nos muitos

documentos produzidos na conservadoria e por seu do juiz Silva Lisboa, entre os quais não foram encontrados outros tabelamentos de madeiras.

As questões que Baltasar perseguia eram outras: retomada das terras e severa vigilância dos particulares de acordo com os termos da Carta Régia de 1797. Portanto, formado em História Natural e preocupado sobretudo com a devastação, os preços talvez fossem os últimos a serem discutidos em suas análises. As questões que levantava, calcadas no seu conhecimento de História Natural da física dos bosques, eram seu trunfo maior na disputa política com os particulares, na qual, como representante real, defendia o controle dos desmatamentos. O tabelamento de 1791 prosseguiu como referência para os trabalhos da Conservadoria, mesmo após a Carta Régia de 1797, por ser adequado aos intentos do Estado.

#### 4.4.3 – PREÇOS TABELADOS PELOS PARTICULARES – 1800

Para analisar a dimensão da indústria madeireira na Comarca de Ilhéus contamos com o estudo minucioso de Domingos Alves Branco Muniz Barreto, até então inédito, intitulado “O Appendice com varias tabelas que se ajuntão ao contexto da Memoria sobre os Cortes de Madeiras de Construção estabelecidos na Comarca de Ilheos pertencentes a Capitania da Bahia”. Nessa obra, escrita aproximadamente em 1800, o autor nos mostra o custo das peças e a quantidade de madeiras de construção e peças necessárias para construção de um navio de guerra com 42 pés em todas as suas etapas.

De imediato, notamos que os particulares atuantes na Terra de Tinharé estavam capacitados a suprir todas as exigências para a construção de tal tipo de embarcação, extrapolando, inclusive, a capacidade de fornecimento dos Cortes Reais, que apenas indicavam preços para 54 peças náuticas prontas. Nos registros dos “fabricantes” encontram-se todas elas como mastaréus, cavernas, verdugos, cavilhas, beques, capelos, cadastes <sup>150</sup>, formando as 72 tipologias de peças prontas fornecidas pelos particulares de Tinharé apresentadas nessa memória (APÊNDICE A, colunas 5 e 6 da tabela).

---

<sup>150</sup> **Mastaréu** é um pequeno mastro suplementar (LAPA, 1968, p. 367); **Caverna** é uma peça de madeira curva, de dois ramos simétricos, que se assenta transversalmente sobre a quilha, entalhando o seu pé no sobressano superior. Serve para dar princípio à forma do fundo do navio (LAPA, 1973, p. 249); **Verdugo** é o friso ou cinta saliente ao longo da borda do barco (Idem, p. 251); **Beque** é a parte saliente da roda da proa, destinado a segurança do gurupés, é a extremidade superior da proa da embarcação (Talha-mar).

O valor atribuído às 2.790 peças prontas somava a importância de 41:155\$200 (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.74). Gasto superior ao da construção da Nau Nossa Senhora da Caridade (34:353\$954), construída em 1757, época de tendência a alta dos preços, provocada entre outros, pelo consumo de madeiras para a reconstrução de Lisboa após o terremoto (LAPA, 1973, p. 271), e também da Fragata Princesa Carlota, na qual foram gastos 28:039\$976<sup>151</sup>.

Nessa última, as madeiras vindas de Cairú custaram 13:912\$042 contos de réis, as oriundas das Alagoas, 12:330\$300 e as do Rio de Janeiro 900\$000, perfazendo o total de 27:142\$342. Se adicionarmos o valor das madeiras fornecidas pelos Armazéns Reais – 897\$634 – teremos um valor total de 28:039\$976 réis gastos com madeiras. Lembrando que nenhuma peça veio de outra região sul baiana, fosse da comarca de Porto Seguro ou das vilas abaixo da Barra do Rio de Contas e nem da cabeça da comarca.

Todavia, seus valores estão distantes dos praticados, apenas uma década depois, pelos particulares, reforçando a idéia de que o bom acabamento das peças finais que forneciam graças aos métodos e tecnologias utilizadas e o uso de mão-de-obra barata e experiente do indígena influenciavam os preços praticados e possibilitava-os apresentar preços mais elevados, como podemos observar na Memória enviada à metrópole por Muniz Barreto um particular, que falava pela elite local de fabricantes do alto de sua condição de militar de alta patente como “mais fiel e súdito vassalo”<sup>152</sup>.

Essa liberdade de propor preços confirma a idéia de que as instituições estatais se encontravam mal aparelhadas para enfrentar a questão, como fora descrito por Nunes da Costa. Fica evidenciado nos preços praticados com a Princesa Carlota que os particulares já eram reconhecidamente fornecedores de boas peças, pois, já em 1791, pagavam-se os preços por eles estabelecidos.

---

(LAPA, 1968, p. 363; LAPA, 1973, p. 251); **Capelos**: volta que se dá com a amarra na abita; **Abita** é cada um dos pares de colunas de ferro ou madeira aos dois bordos, no castelo, usados para receber as voltas de capelo do fiador da amarra (LAPA, 1968, p. 363); **Cadastes**: entre suas várias significações, indica a peça colocada no alto, quase vertical, na extremidade de ré da quilha, fechando a ossada na parte posterior, é a rabada do navio (LAPA, 1968, p. 364).

<sup>151</sup> Obviamente, entram os quadros de custo da mão-de-obra, das ferragens, tecidos e outros. Todavia os gastos com o recurso lenhoso, como fica demonstrado no rol dos valores das embarcações Nossa Senhora da Caridade em 1757 e da Fragata Princesa Carlota em 1791, continuam sendo superiores aqueles durante toda a segunda metade do século XVIII. Cf. LAPA, 1973; AHU, cx. 74, doc. n. 14453-14455.

<sup>152</sup> A forma que tradicionalmente costumava assinar cartas, ofícios e estudos. Cf. FARIAS, P. Cordeiro de. “Domingos Alves Branco Muniz Barreto: Ciência, Economia e Poder na Bahia (1788-1800).” Dissertação de Mestrado. PPGEHFC-UFBA/UEFS, setembro de 2010, p. 82.

Muniz Barreto, um homem em busca incessante por mercês régias, sempre esteve atento às necessidades e projetos estatais, busca com o documento supracitado, cumprir a “perfeita contabilidade”<sup>153</sup>. Ainda que se expressasse na condição de representante de fabricantes especializados, na perfeita inteligência de quem poderia fornecer o material de melhor qualidade e em tempo hábil viabilizar seus interesses. No “Apêndice” de sua “Memória sobre os Cortes” encontram-se seis tabelas, dentre elas uma qualitativa (apresentada no Anexo B)<sup>154</sup>.

Elencamos para a Tabela de Preços (APÊNDICE A), as 54 peças sobre as quais havia a correspondência necessária para permitir uma comparação mais precisa dos preços e uma avaliação das forças produtivas envolvidas na confecção das peças em diferentes momentos e circunstâncias, e da dimensão da cadeia produtiva que a “indústria” naval baiana alcançava nas terras de Tinharé.

Muitas das peças prontas requeriam mais de uma peça semi-acabada para a sua confecção. Para se ter uma idéia da importância do beneficiamento dos tabuados, observamos as fases por que passava a produção de uma apostura que deveria ter a forma de um S, no processo produtivo prestado pelos particulares, partindo da extração da árvore, à confecção dos tabuados e das peças. Era necessário usar precisos 48 tabuados para fabricar as 148 aposturas necessárias a um navio de guerra. Cada tora custava 2\$000 réis “na cama da mata”, cada tabuado 1\$600 réis. Todavia, a peça apostura pronta, não saia por menos de 10\$800 réis. Como eram necessárias 148 destas peças para uma embarcação, apenas o custo destas somava 1:598\$400 réis.

A evolução do preço desta peça em uma década também foi significativa: em 1791 ela era fornecida por 4\$000 pela inspetoria; em 1797 continuava tabelada pela conservadoria em 5\$875, chegando a 10\$800 em 1800, o que aponta para um aumento de mais de 110% no período considerado (APÊNDICE A).

Já a quilha era tabelada pela inspetoria, em 1791, pelo preço de 14\$000, em contraposição ao anterior, praticado por 10\$360. Porém, foi adquirida para a fragata por 25\$500. Os particulares a negociavam no final do século por 75\$000. A média de mais de 53% pagos a mais pelo preço tabelado já era uma realidade nas “formalizações de

---

<sup>153</sup> D. Rodrigo utiliza o termo “perfeita contabilidade” para se referir ao levantamento dos preços das peças de madeira na ótica do Estado.

<sup>154</sup> Das madeiras, tabuados e peças prontas para a construção de um navio de guerra, um complemento “do que pertence a Carreira”, uma bula explicativa sobre o transporte e dois mapas de custo, mais outra tratando dos preços dos tabuados em dúzias, também uma qualitativa indicando as espécies de madeiras para construção naval próprias à cada peça (Tabela 2). São 23 páginas contendo 5 tabelas de preços de peças, valores de jornais e juntas de bois, mais 1 tabela qualitativa.

relações”, no início da década de 1790. Observamos, portanto, um aumento de 34% no valor da peça fornecida. Mas se comparada com o preço tabelado pela inspetoria, a diferença em 1800, representa um aumento de 61\$000, diferença que cobriria o valor de uma sobre-quilha (55\$000).

Apesar de não ter formação em História Natural ou Engenharia Militar, no apêndice da sua “Memória”, Muniz Barreto demonstra ser um homem de letras característico do movimento das Luzes, apresentando amplo conhecimento dos processos da construção naval e da História Natural. Ao analisarmos seu trabalho, percebemos que dominava todas as informações necessárias – desde a escolha da madeira, a armação da embarcação, a crítica e o rigor metodológico das medições, dos trabalhadores e o cuidado em destacar o tempo socialmente necessário à produção das peças – comprovando um conhecimento profundo de todas as etapas do processo de exploração “modernizante” de mão-de-obra<sup>155</sup> e das matas pertencentes à Terra de Tinharé, assim como das ações dos agentes envolvidos no processo<sup>156</sup>. O trabalho é pensado por Muniz Barreto com mais relevância que os produzidos pelos demais agentes envolvidos no tocante a relação entre construções náuticas e exploração florestal: Ferreira da Câmara, Bittencourt e Accioli e Silva Lisboa.

Muniz Barreto denunciava, ainda, o caráter compulsório da cessão dos bois para os arrastos das madeiras, imposta a todos os agricultores, mesmo quando necessários às atividades agrícolas, e apontava essas questões como causadoras de mortandades e prejuízos à lavoura de abastecimento da cidade de Salvador. Fica clara a influência das concepções agraristas na sua forma de se posicionar, não sendo, portanto contrário ao avanço de outros setores e interpretando-os como complementares da agricultura.

O autor, ao continuar suas análises, afirmava que as unidades de corte deveriam ser instaladas a “48 pés de boca”<sup>157</sup> da mata. Quanto mais distantes das bordas dos rios estas fossem instaladas, mais dispendioso e mais vulnerável à corrupção se tornava a atividade. Provocaria, ainda, mais danos aos bosques pelos estragos e desperdícios

---

<sup>155</sup> Ao sugerir o trabalho regulado em 8 horas por dia, sem descanso, trabalhando todos os dias da semana, ele tenta incluir, no “universo natural” dos nativos, a “lógica do relógio” citadino como regulador fiel do tempo de trabalho na mata, onde os elementos climáticos e naturais são normalmente os reguladores.

<sup>156</sup> Ver: FARIAS, Poliana Cordeiro de. Investigações científicas no período de crise do Antigo Sistema Colonial. Um estudo acerca da contribuição de Domingos Alves Branco Muniz Barreto. IV Encontro Estadual de História – ANPUH, Vitória da Conquista - Bahia, 2008. Cf. Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto entre os índios sublevados nas vilas e aldeias da Comarca de Ilhéus e Norte da Capitania da Bahia, (s/d, posterior a 1792) 1 doc. original 17 f. inum., 5 est. coloridas, ms 512 (50).

<sup>157</sup> A unidade de medida “pés” corresponde a 12 polegadas, ou algo entre 30 e 33 centímetros. Neste caso os 48 pés significam uma distância entorno de 15 a 16 metros.

feitos pela derrubada e pelo arrasto das toras pelos caminhos de mata densa, estragando outras árvores em crescimento. Dessa forma, indica a Coroa a instalação de um corte na povoação de Jequié (atual Nilo Peçanha), que, pela sua localização geográfica, permitia um escoamento seguro de sua produção devido ao caráter privado do serviço prestado que usava, naquela zona, procedimentos de arrasto feitos a mão “por índios”, de vantagens naturais de navegação dos rios e da experiência dos seus pilotos (práticos de Cairú conduziam as lanchas de armação latina dos particulares pelos melhores atalhos).

As Juntas de Boys necessárias para arrasto dos páos aborda água assingnalados na última Coluna da Tabela [a do autor] somente indica a quantidade “necessária de Boys segundo as dimensões dos mesmos páos, por mais pezados que elles sejao”. São regula porem quando a longitude em que elles se acharem é o que faz ser mais ou menos dispendiosa acarrada ao lugar do embarque, feise isso se por isso necessario que nas formas dos arrastos se define o lugar em que secortou o páo a distância que delle era aberta água, e em quantos dias sefez a condução para evitar assim todo abuso e infração.

Páo entra igualmente em calculo a despeza com as Serrarias para desdobrar as folias e reduzilas a pranxoens de varias dimensões: para o que deve ser preterivel as Serras de [punceta / puncula]<sup>158</sup>, não só pela brevidade mas por serem de pouco custo para se amarrarem no interior das matas e fazerem-se com mais facilidade as puxadas a borda água principalmente no Rio Jequié, onde há abundancia de vinhaticos e potomojús em lugares taes que se não pode fazer puxadio cem Boys, e sim a mão por Índios e Falquejadores (MUNIZ BARRETO, 1800, f.71).

Com isso queria sinalizar a característica de bons conhecedores das zonas florestais atribuída aos particulares, o que lhes permitia encontrar com rapidez estoques naturais ainda inexplorados, de acesso aparentemente fácil e com potencial para atender a toda a demanda de peças do Arsenal Real, usando índios e falquejadores em lugar de bois nos arrastos. Concluía dizendo que, dessa forma, era possível economizar na abertura de picadas e unidades de corte, graças à experiência dos índios com os quais dizia manter uma relação de dominação e de manipulações, chegando a se disfarçar de naturalista em tentativas de aproximação e arregimentação, podendo se valer, também, do uso das melhores serras e métodos de corte em que índios já haviam se tornado práticos experientes. O custo total com as juntas de bois necessárias ao cumprimento dessas etapas era, aproximadamente, de 1090 arrastos, a \$640 réis cada, perfazendo a importância aproximada de 697\$600 réis<sup>159</sup>.

<sup>158</sup> Aqui certamente o autor faz referencia algum tipo de serra metálica. **Punceta** é uma serra forte, capaz de cortar materiais resistentes como o ferro, de acordo os dicionários atuais.

<sup>159</sup> Este serviço faz parte duma terceira etapa dentre as terrestres: 1º a derrubada, 2º o falquejo e 3º o arrasto (encaminhando as toras às bordas de rios e destes para estaleiros subsidiários). Já as peças semi-

Por isso encontramos peças que muito possivelmente eram apenas construídas no Estaleiro das Naus, por mestres, ou vindas de Lisboa, tal como o gurupés.<sup>160</sup> Essa peça, fundamental para a segurança do conjunto de mastros não era fornecida pela Terra de Tinharé em 1791 (como podemos notar no APÊNDICE A). Essa era a peça mais cara produzida na comarca pelos particulares e os valores a ela agregados podem ser considerados exorbitantes: saindo das unidades de cortes, vendidas na “cama da mata” por 10\$000 réis cada, após ser beneficiada nas serrarias particulares, era vendida a 450\$000 réis cada (MUNIZ BARRETO, op. cit., f.73). Interessante notar que, em 1791, a Princesa Carlota apesar de ter sido construída com acompanhamento cauteloso dos interessados, ante o preço extorsivo da peça, ao se alegar a escassez do jequitibá, a matéria-bruta prescrita pelas autoridades para a confecção de seu mastro maior, Nunes da Costa foi obrigado a defender, com certa ênfase, necessária para quem não detinha o conhecimento dos atributos de seus sucedâneos, a utilização do “Pau d’Óleo” em seu lugar que detinha as mesmas qualidades práticas de uso.

O “Pau d’Óleo” é incluso na tabela dos particulares de 1800 como sendo o segundo mais indicado para mastros, confirmando suas qualidades através da experiência no uso em embarcações construídas anteriormente. Apontavam, como sendo a mais adequada a beriba, e em terceiros lugar a sapucaia<sup>161</sup> (ANEXO B).

#### 4.5 – A “FÍSICA DOS BOSQUES” DE BALTASAR

Também no tocante aos locais mais propícios à construção de estaleiros aqui na colônia, houve divergências, sendo que a preferência dada à Bahia, nesse sentido, justificava-se por vários e ponderáveis motivos, o que não impediu que outras capitânicas tivessem estabelecimentos idênticos, embora de menores proporções.

---

prontas e prontas acrescentavam os custos relativos ao pagamento de transporte – fretes em lanchas dos particulares e as despesas com as charruas reais e seu pessoal.

<sup>160</sup> Mastro colocado na extremidade da proa do navio, ficando em plano inclinado, como que na forma de um ponteiro, de onde partem os cabos principais de ligação da mastreação da nau, suportando uma força de tensão muito alta (LAPA, 1973, p. 256).

<sup>161</sup> Espécie decídua, “ou seja, que perdem todas as suas folhas em pouco tempo, ficando completamente desfolhadas, e depois começam a lançar folhas novas”, são mais frequentes em zonas mais secas. Todavia das que se encontram “em ambientes úmidos, muitas espécies são sempre verdes, mas existem também as espécies decíduas. Neste caso, elas podem perder as folhas em períodos distintos. No sul da Bahia, mesmo nas florestas mais úmidas podemos observar a presença de espécies decíduas, como a sapucaia (*Lecythis pisonis*) e o pau ‘darco, junto com outras verdes, [...]” (SAMBUICHI, 2009, p. 34)



Empresa de base, estimulando a manifestação de razoável número de atividades ancilares, requisitando e concentrando considerável mão-de-obra, tanto braçal quanto qualificada, utilizando-se de numerosas variedades de matérias-primas coloniais e estrangeiras, inclusive promovendo neste sentido diversas experiências com sucedâneos brasileiros ao material estrangeiro, a construção naval importou expressivas quantidades de manufaturas e implementos, movimentando grandes recursos oficiais e, sobretudo, representando importante papel na formação e manutenção das armadas guarda-costas (LAPA, 1973, p. 237-238).

No período em que era funcionários no Real Serviço, na capitania do Rio de Janeiro, no cargo de Juiz de Fora e, na comarca de Ilhéus, no cargo de Ouvidor e Juiz Conservador das Matas, o bacharel em História Natural Baltasar da Silva Lisboa seguia as “Instruções de Viagem”, de Domingos Vandelli, realizando a “física dos bosques”, estudos profundos das espécies vegetais localizadas na faixa da Mata Atlântica. Esses estudos foram publicados, em 1926, na Revista do Instituto Geográfico e Histórico Brasileiro (IGHB), com o título “Riqueza do Brasil em Madeiras de Construção e Carpintaria”<sup>162</sup>. Nele, apontava os nomes vulgares e diversos usos das espécies vegetais investigadas: na construção naval e civil, na medicina, na indústria açucareira, nos transportes, nos instrumentos de trabalho e na navegação fluvial. Como afirma Mendonça (2003, p.440), possibilitar o conhecimento destas madeiras também “é refletir sobre a memória das técnicas utilizadas no passado e verificar, estarecidos, o quanto temos de materiais lenhosos praticamente extintos de nossas florestas”.

O profundo conhecimento das espécies vegetais apresentado por Silva Lisboa na “singela Colleção de 308 tipos Madeiras”, foi desenvolvido, como aponta no prefácio do estudo, quando realizava suas atividades científicas e de inspeção das matas desde sua atuação no Rio de Janeiro. Interessa ressaltar, que essas qualidades de madeira atendiam às necessidades diversas da sociedade, sendo que a maior parte era empregada em mais de uma categoria, sobressaindo-se a construção naval e civil, contempladas por 199 das 308 espécies investigadas. Neste sentido, cabe considerar o “olhar treinado” do Juiz Conservador em sua busca constante por elementos úteis à construção e demais interesses da Real Fazenda. Isso também pode ser observável quando se remete aos usos de materiais para calafetagem e enxárcias<sup>163</sup>.

A calafetagem (procedimento de vedar das fendas entre madeiras do casco do

<sup>162</sup> SILVA LISBOA, Baltasar. “Riqueza do Brasil em Madeiras de Construção e Carpintaria”. RIGHB, 1926, p. 225-263.

<sup>163</sup> “Toda cordoalha de um navio”. (BLUTEAU, 1712-1728, vol. 3, p. 165). Neste caso, são as cordas e amarras utilizadas na navegação feitas com fibras de árvores nativas, que no período final dos setecentos vinham sendo utilizados mais freqüentemente nas obras substituindo os cordames que vinham da Europa, tradicionalmente utilizadas nos séculos XVI, XVII e parte do XVIII (LAPA, 1968).

navio a fim de evitar a entrada de água), realizada com breu e linho grosseiro vindos da Europa, tiveram esses materiais substituídos, paulatinamente, pelos sucedâneos tropicais, obtendo mais sucesso que as práticas tradicionais. Breu, alcatrão, sebo, pregos, lona archotes de cera, entre outros tipos de materiais eram importados para os estaleiros baianos.

O problema da calafetagem era dos que maiores atenções exigia. [...] A vedação com estôpa untada de alcatrão era de antigo uso da marinha ainda que apresentasse inconvenientes que, em inúmeros casos, chegaram a ser responsáveis por naufrágios (LAPA, 1968, p. 86-87).

A partir de então, ao longo do século XVIII, a utilização do linho nativo passava a ser usada paulatinamente, atingindo grandes proporções no final do século (LAPA, 1968). Esse era extraído da maceração de cascas e cipós e resinas que davam origem ao sucedâneo do breu, cera, sebo e estopas européias; extraído das seivas das árvores os demais sucedâneos quebrando a dependência de importações do material destinado à calafetagem baiana.

Para as enxárcias, Muniz Barreto sugere a utilização da jussara, pois, em experiência realizada por ele junto a indígenas, a cordoaria feita a partir desse material, quando molhada, suportava mais peso do que o linho cânhamo tradicionalmente utilizado, mas de difícil aclimatação à época, e que ainda implicava em haver “despeza a Real Fazenda”<sup>164</sup>. Mais tarde, ele sugere também a “casca da Beriba”, apontando a sua madeira para uso de mastreação, como material muito útil ao calafetamento e facilmente encontrada na região de rios navegáveis, próximos ao mar e ao Arquipélago de Tinharé. Também indicava seus usos para enxárcias ao dizer que era possível extrair linhos da árvore beriba, aproveitáveis ao fabrico dos encordoamentos necessários aos trabalhos de navegação.

A respeito das embiras<sup>165</sup> e seu êxito como sucedâneo na calafetagem baiana,<sup>166</sup>

<sup>164</sup> “Pondo eu em infusão o cabo da Jussara por 12 horas, e fazendo a segunda observação, e exame sustentando então os pezos por 7 ½ minutos quebrou com 7 @, [...] pelo aumento que teve de força. De qualquer modo não pude duvidar de sua serventia, pois q.’ sem despeza da Real Fazenda se puxão os paós naquelles cortes ao porto do Mar” (MUNIZ BARRETO, 1790, f.30-31).

<sup>165</sup> Hoje são chamadas comumente embiras as plantas que dão boa fibra nas entrecascas, cascas ou cipós usados para amarrar, dentre elas árvores. Moraes e Silva nos dá o seguinte significado: “planta cuja casca tem uma fibra branda, e rija, da qual se teceu bom breu, e póde suprir o canhamo. Dá-se no Brasil, e serve lá de atar: há varias espécies, a uma das quaes lhe chamão *guaxima*, e dessa se teceu em Hollanda para amostra, por diligencias de um nosso Official da Marinha, tão bom Official, como Fidalgo e Patriota. *H. Naut. I, 376.*” (MORAES E SILVA, 1813, vol. 1, p. 658).

concluiu Amaral Lapa (1968):

Esse linho grosseiro submetido a longa submersão no mar, acabava por apodrecer [refere-se ao tradicional algodão e estopas tratado com breu], o que não acontecia com a embira. O desgaste desta fibra era muito menor e mais lento quando sujeita à ação da água do mar. Tinha ainda a vantagem de dilatar-se, intumescendo com o que melhor se obstruía a passagem da água (LAPA, op.cit., p. 88).

Importa de imediato, nos ater às madeiras utilizadas na construção naval, que indicam, conforme afirma o próprio Silva Lisboa, “a grande fonte da Riqueza Nacional e Força do Estado” (LAPA, op.cit., p. 226). No APÊNDICE B segue a relação elaborada por ele, ressaltando que as peças citadas foram selecionadas de acordo o nosso interesse.

Na relação supracitada observamos o minucioso trabalho do então ex-juiz conservador (concluído em 1823) e a aplicação rigorosa dos conhecimentos obtidos e desenvolvidos nos trópicos em História Natural pensados como uma forma de favorecer os interesses do Estado lusitano. A relação de árvores utilizadas na construção naval representa, ainda, seu esforço prático e experimental para ampliar seu conhecimento, cujo resultado pode ser identificado no número de espécies relacionadas, na indicação do grande espaço que ocupavam as destinadas á construção naval e civil respectivamente, e na informação dos nomes populares, sendo muitos notadamente de origem indígena.

Seu trabalho ainda nos indica quais eram as maiores preocupações de um naturalista luso-brasileiro ilustrado a serviço dos interesses da metrópole ao aplicar seus estudos para melhor conhecer a floresta em tempos de crise do Antigo Regime: apropriação e construção de conhecimento para melhor desenvolvimento da construção naval e civil, de importância vital à vida colonial.

A importância de seus estudos se faz notar em obras elaboradas posteriormente por outros autores que partiram de suas observações para aprofundá-las, particularmente no que se refere aos conhecimentos acerca das madeiras de construção, parcialmente interrompidos com a introdução do metal nas construções náuticas. Em “O Archivo

---

<sup>166</sup> “No ano de 1788, nos quadros de exportação do Brasil para o Reino, figuravam 160 arrobas de ‘estôpa da terra’, o que nos prova a sua exportação em razoável escala. A crônica histórica do período colonial está repleta de referências à sua utilização” (LAPA, 1968, p. 89).

Rural: jornal de agricultura, artes e sciencias correlativas”<sup>167</sup>, publicado em Lisboa em 1868, seus redatores, portugueses lentes em agricultura e veterinária, afirmavam,

Este importante material [a madeira] é de summa importância por que entra nas construcções, já como parte principal, já como um adjuntorio considerável. Se algumas construcções podem na sua totalidade compor-se de matéria provinda dos vegetais, a maior parte não dispensa o concurso das madeiras, de qualquer espécie que sejam, e qualquer que seja a ordem de peças cuja construção requera o emprego daquele material.

Mostrando-nos os redatores que a madeira, afastada das grandes construcções náuticas paulatinamente durante o XIX, não perde a sua importância como matéria adjunta indispensável nas construcções em geral – especialmente as de estaleiros.

O agente real Baltasar da Silva Lisboa exerceu suas atividades com fôlego! Considerando-se a natureza de sua atuação e o sentido que deu as suas produções, podemos identificar um homem de Estado que acreditava e vislumbrava naquele clima conflituoso de abertura às idéias do fim dos setecentos, um possível canal para o desenvolvimento do império luso através do estudo do reino vegetal em espaço acadêmico e político-institucional.

---

<sup>167</sup> SOARES; LAPA; LIMA; TEXEIRA. **Arquivo Rural: Jornal de Agricultura, Artes e Sciencias Correlativas**. Lisboa, Typographia Universal de Thomaz Quintino Antunes, vol. XI, 1868, p. 310.

## CONCLUSÃO

A devastação das matas de Tinharé em fins do século XVIII, perpassa primeiramente, pelo crivo do Pacto Colonial e pela manutenção da produção dos bens de capital (as grandes embarcações), no estaleiro da Ribeira da Naus em Salvador, contribuindo para o acúmulo de riqueza por parte de alguns membros das elites letradas baianas.

Uma vez seletiva, a exploração madeireira em vias de especialização na Terra de Tinharé alcançou, em fins do século XVIII, com o avanço das suas forças produtivas na condição de fornecedora subsidiária do estaleiro de Salvador, exportou para à capital da Bahia não apenas matéria-bruta, mas um leque variado e qualificado de matérias-primas destinadas à construção de bens de produção: as grandes embarcações transatlânticas e transoceânicas. A especialização proporcionou o avanço qualitativo e quantitativo da produção madeireira na Terra de Tinharé, enriquecida com a ação de quadros qualificados postos em órgãos controladores, como a Inspeção dos Reais e Conservadoria das Matas e partícipes do grupo de particulares opositoristas.

O avanço das forças produtivas no setor de fornecimento de matérias-primas na Terra de Tinharé se fez muito importante para que a Ribeira das Naus funcionasse de modo mais eficaz. Aperfeiçoando o seu tempo de trabalho, conseqüentemente a divisão técnica do trabalho foi ampliada geograficamente, de modo que Tinharé alcança à auto-suficiência na produção de peças náuticas, necessárias a armação de grandes embarcações.

Sendo a microrregião mais próxima da capitania da Bahia, como também a mais rica em variedades de madeiras e com ótimas vias de escoamento (haja vista o achado do Tapinhoã, em 1784, na Terra de Tinharé, que se tratava da matéria-prima freqüentemente importada do Rio de Janeiro em tempos anteriores), Tinharé cumpre um papel fundamental na base da produção náutica baiana setecentista como sua principal fornecedora, adentrando nessa condição também no dealbar do século seguinte.

A partir de 1780, iniciam-se com as ações de Nunes da Costa e as manifestações de uma geração interessada na racionalização da atividade. Em duas décadas a “indústria” naval baiana tornou-se auto-suficiente em recursos lenhosos, e os seus “fabricantes” vislumbravam a possibilidade de conquistarem riquezas, poder e honrarias, visto ser a madeira era a matéria mais cara a ser usada na construção das embarcações.

Buscou-se demonstrar como a “geração de 1790”, através das discussões político-administrativas que promoveram acerca da ingerência Estatal sobre as matas e, sem descurar, contudo, do clima de tensão política que enfrentava a Colônia e a Bahia no final do século XVIII, provocaram ebulições entre os agentes econômicos do sistema produtivo em um setor vital da economia mercantil, a construção de peças navais, como relatado na greve dos lancheiros de 1798.

Os fabricantes lucraram com a exploração predatória madeireira, mesmo nos tempos de escassez de espécies. Foram eles, portanto, que de fato mais pressionaram para manter, em seus termos, a forma de exploração das matas e das populações nativas. No diferencial entre os interesses dos particulares e da Coroa, representada por seus agentes, observamos a expressão do projeto liberalizante dos fabricantes e de seus interesses na seleção de madeiras apenas com finalidades náuticas. À Coroa, na atuação de Silva Lisboa, preocupava-se com finalidades diversas das espécies arbóreas, que pudessem gerar lucros a Real Fazenda. Entretanto, todos punham a construção naval como questão de primeira ordem, sendo grande a pressão sobre as árvores com tal finalidade.

Os conflitos entre a Coroa e os particulares manifestaram-se de forma mais devastadora à medida em que os fabricantes foram abrindo caminhos políticos mais tensos após conquistarem liberdades com o arrefecimento dos Planos de Conservação, a partir de 1799, organizando a primeira manifestação bem sucedida em defesa de seus interesses.

A notícia do afastamento de Sousa Coutinho (1801), portanto, foi bem recebida pelos particulares, pois o Plano de 1797, já alterado por eles em seus pontos mais incisivos, passaria, então, à condição de letra morta. O preço praticado pelos particulares sempre se colocou como imperante, fazendo com que o tabelamento do governo se traduzisse em mero instrumento paliativo, requerido em momentos de coerção da prática de preços, quando julgados em alta extremamente abusiva no momento da aquisição.

Pouquíssimos homens acumularam riquezas com esta atividade. Menor número pode aliar a riqueza e a obtenção das mercês, apesar de as buscarem, oferecendo seus préstimos sob a forma de Memórias e investigações naturais.

Os documentos analisados levaram-nos a concluir que a Terra de Tinharé, no final do século XVIII, concentravam o maior número de estaleiros subsidiários e trapiches em suas muitas vias fluviais, (vide Mapa 1). Conviviam ali serrarias

hidráulicas com serras a vapor, era reconhecida a capacidade e usada de forma exaustiva o trabalho dos práticos da terra e o estabelecimento da prevalência do trabalho pago, sobre o trabalho escravo no setor, medidas que impulsionaram um relativo desenvolvimento na cadeia de beneficiamento de peças náuticas.

A exploração da floresta e de seus habitantes, encarados como bens ilimitados, na visão de madeireiros baianos, levou à desarticulação e extermínio de vários grupos humanos resistentes à colonização lusa.

A prevalência do trabalho pago real cumpria ainda um papel de escamotear outras formas de exploração do trabalho existentes no setor e de lhes atribuir um caráter liberal e “modernizante”. O trabalho escravo de “não práticos” era considerado, nessa perspectiva, dispensável e arcaico, ainda que utilizado. Apesar da prevalência do trabalho pago aos “práticos da terra”, isto não chegou a alterar o quadro econômico geral da comarca, pois o uso estratégico do discurso sobre a decadência não só compunha parte da tradição memorialista portuguesa no contexto da economia das mercês, mas também como parte da realidade da comarca em seu conjunto social.

Por ser um sistema produtivo diferenciado, com a riqueza circulando entre práticos, militares e profissionais, muito poucos foram “beneficiados” economicamente, se considerarmos o montante de recursos gerados e o número de pessoas envolvidas direta ou indiretamente. O que se constata é uma concentração de renda que beneficiava o diminuto contingente de controladores fabricantes do setor.

A população pobre que vivia das entressafras, pequenos proprietários, que exploravam a mata como trabalho acessório, não ia além da condição de produtor de subsistência, por serem muito caros os transportes e as ferramentas necessárias para se tornarem madeireiros.

O avanço das forças produtivas da “indústria” naval baiana, nesse período, dependeu do processo do avanço das explorações nas matas de Tinharé, de um alto custo natural, político e social, envolvendo formas de legitimação de práticas coercitivas, por vezes genocidas, de grupos indígenas.

Nesse sentido, pelos fatores naturais disponibilizados aos baianos letrados e membros das elites e o conjunto das produções científicas por eles realizadas no período, a Terra de Tinharé figurou como um dos mais importantes colaboradores subsidiários para o desenvolvimento interno da engenharia náutica na colônia americana.

## **REFERÊNCIAS**



**BIBLIOGRAFIA:**

ALGRANTI, Leila M. **Famílias e vida doméstica**. In: NOVAIS, F. A. (dir.) História da Vida Privada no Brasil, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ADAN, Caio F. F. Colonial comarca de Ilhéus: soberania e territorialidade na América Portuguesa (1763-1808). PPGHS-UFBA (Dissertação de Mestrado), Salvador, 2009.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro**. Instituto Histórico Geográfico Brasileir. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. 2, 1893.

BLOCH, Marc. **French rural history: an essay on its basic characteristics**. London, Routledge & Kegan Paul, 1966.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino**. Coimbra, vol. 2, vol. 4, vol. 8, vol. 9, 1712-1728.

BOXER, Charles R. **O império marítimo português 1415-1825**. São Paulo, Cia das Letras, 2002.

BRITO, João Rodrigues de. Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e o comércio da Bahia. Salvador. FIEB, 2004.

BURNS, E. M. **História da Civilização Ocidental**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1952.

CABRAL, Diogo Carvalho; CESCO, Susana. Árvores do Rei, Florestas do Povo: a instituição das 'madeiras de lei' no Rio de Janeiro e na Ilha de Santa Catarina (Brasil) no final do período colonial. Luso-Brazilian Review, 44:<sup>2</sup>, ISSN 0024-7413, University of Wisconsin System, 2007.

CABRAL, Diogo de Carvalho. **Floresta, Política e Trabalho: a exploração das madeiras-de-lei no Recôncavo da Guanabara (1760-1820)**. In: Revista de História Brasileira, ANPUH, nº 55, vol. 28, jan.-jun., 2008.

\_\_\_\_\_. Homens e Árvores no Ecúmeno Colonial: Uma história ambiental da indústria madeireira na bacia do Macacu, Rio de Janeiro, 1763-1825. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social PPGHIS/UF RJ, 2007.

\_\_\_\_\_. Produtores Rurais e Indústria Madeireira no Rio de Janeiro do Final do Século XVIII: evidências empíricas para a região do Vale do Macacu. Ambiente e Sociedade – vol. VII, n. 2, jul/dez 2004.

CALDEIRA, J. **A Nação Mercantilista**. São Paulo: Editora 34, 1999.

CÂMARA, Antonio Alves. **Ensaio sobre as construções navais indígenas do Brasil**. São Paulo, Companhia Ed. Nacional, 1976.

CAMPOS, João da Silva. **Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus**. Ilhéus, Ba: Editus, 2006.

CARDOSO, José Luis. O Pensamento Econômico em Portugal: nos finais do século XVIII: 1780-1808. Lisboa: Ed. Estampa, 1989.

CASTRO, Filipe Vieira de. **A Nau de Portugal: os navios da conquista do Império do Oriente (1498-1650)**. Lisboa, Prefácio, 2003, p.50. APUD: MONTALVÃO, Carlos.

Naus da Carreira das Índias – Modelo de Arsenal – Construção. Disponível em: <<http://nau-da-india-arsenal-5.blogspot.com/>>. Acessado em: 05/10/2010.

CORREA, M. Pio. **Dicionário das Plantas Úteis do Brasil e das Exóticas Cultivadas**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926 a 1978.

DIAS, M.<sup>a</sup> Odila L. da Silva. **A Interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo: A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo, Cia das Letras, 1996.

FARIAS, Poliana Cordeiro de. **Investigações científicas no período de crise do Antigo Sistema Colonial. Um estudo acerca da contribuição de Domingos Alves Branco Muniz Barreto**. IV Encontro Estadual de História – ANPUH, Vitória da Conquista - Bahia, 2008.

\_\_\_\_\_. **Domingos Alves Branco Muniz Barreto: Ciência, Economia e Poder na Bahia (1788-1800)**. Dissertação de Mestrado. PPGEHFC-UFBA/UEFS, setembro de 2010.

FERREIRA DA CÂMARA, Manuel. **Ensaio da Descrição Física, e Econômica da Comarca dos Ilheos na América**. In: Academia das Ciências de Lisboa Memórias Econômicas, vol. 1º, Lisboa, 1990 [1789].

FREITAS, Antônio F. G.; PARAISO, Maria H. B. **Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a Princesa do Sul**. Ilhéus: Editus, 2001.

FONSECA, H. G. A “**Indústria**” Naval Baiana: a contribuição da comarca de Ilhéus na última década do século XVIII. ANAIS do XX Ciclo de Estudos Históricos, UESC – Ilhéus, outubro de 2009. In: <[http://www.uesc.br/eventos/ciclohistoricos/anais/halysson\\_gomes\\_da\\_fonseca.pdf](http://www.uesc.br/eventos/ciclohistoricos/anais/halysson_gomes_da_fonseca.pdf)>; acessado em 16/10/2010.

\_\_\_\_\_. **Estrutura Fundiária da Vila de Boipeba no final do século XVIII**. In: Anais Eletrônicos do IV Encontro Estadual de História - ANPUH/BA. Vitória da Conquista-BA : UESB/ ANPUH/Seção Bahia, 2008.

\_\_\_\_\_. **Vila de Boipeba do século XVII ao XIX: fundação, economia, estrutura fundiária e extinção**. Ilhéus: UESC/CEDOC, 2006 (monografia de conclusão de graduação em História).

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1987.

GUNDER, André Frank. **A Acumulação Mundial 1492-1789**. Lisboa: Editorial Estampa, 1979.

HEINZ, Flávio M. **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e fronteiras**. São Paulo, Cia das Letras, 1994.

LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a Carreira da Índia**. Ed. Brasiliense, 1968.

\_\_\_\_\_. **Economia Colonial**. Editora Perspectiva S. A: São Paulo, 1973.

\_\_\_\_\_. **O Antigo Sistema Colonial**. Editora Brasiliense, São Paulo, 1981.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império, Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

LINHARES, Maria Yedda. SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **História da Agricultura Brasileira**. Ed. Brasiliense, 1981.

LOBO, Tânia (org.). **Cartas Setecentistas**. São Paulo: Humanitas, FFLCH/USP, 2001.

KAUTSKY, Karl. **A Questão Agrária**. Rio de Janeiro, Ed. Laemmert, 1968.

KOSELEC, Reinhart. **Futuro Passado: uma contribuição semântica dos tempos históricos**. Trad.: Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão da tradução César Benjamim. – Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

MASCARENHAS, M.<sup>a</sup> J. R. **Dinheiro de Contado e Crédito na Bahia do século XVIII**. Anais ANPUH/BA, Ilhéus, 2002.

MATTOSO, Kátia M. de Q. **Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX**. Itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004.

MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa: a Inconfidência mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*. São Paulo, Paz & Terra, 2005.

\_\_\_\_\_. **A geração de 1790 e a idéia do Império luso-brasileiro**. In: *Chocolate, piratas e outros malandros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MILLER, Shawn. **Fruitless tress. Portuguese conservation and Brazil's colonial timber**. Stanford UP, 2000.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **O intendente Câmara**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1958.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza** - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antonio de Moraes Silva. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Vol. I–II.

MORTON, F. W. O. **The Royal Timber in Late Colonial Bahia**. *Hispanic American Historical Review*. , 58:1 (fev. 1978), pp 41-61.

NOVAIS, Fernando A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1989.

\_\_\_\_\_. **Aproximações**. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

NEVES, Erivaldo F.; MIGUEL, A. (organizadores). **Caminhos do Sertão: Ocupação Territorial, Sistema Viário e Intercâmbios Coloniais dos Sertões da Bahia**. Editora Arcádia, 2007.

OLIVEIRA, Mário Mendonça de. **Um estudo documental sobre madeiras da Bahia usadas no passado em Portugal e no Brasil**. In: III ENCORE - Encontro sobre conservação e reabilitação de Edifícios. Lisboa: LNEC, Anais, Maio 26-30, 2003. p. 439-448.

PÁDUA, José Augusto. **A Profecia dos Desertos da Líbia**: conservação da natureza e construção nacional no pensamento de José Bonifácio. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 15, nº 44, outubro/2000.

\_\_\_\_\_. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888**. RJ, Zahar, 2002.

PEREIRA, Rodrigo Osório. **A Ciência na Colonial Comarca de Ilhéus: uma análise dos estudos botânicos dos funcionários naturalistas da região (1772-1808)**. Dissertação de Mestrado, PPGH/UEFS, 2009.

PERLIN, John. **História das Florestas: a importância da madeira no desenvolvimento da civilização**. Rio de Janeiro, Imago Ed., 1992.

RAMINELLI, Ronald. **Baltazar da Silva Lisboa: a honra e os apuros do juiz naturalista**. In: VAINFAS, Ronaldo. *et al.* (org). **Retratos do Império: trajetórias individuais no mundoportuguês nos séculos XVI a XIX**. Niterói: EdUFF, 2006

\_\_\_\_\_. **Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassalos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008.

REIS, João, AGUIAR, Gabriela. **Carne sem osso e farinha sem caroço: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia**. *Revista de História (USP)*, 135 (1996), pp. 133-161.

RICUPERO, Rodrigo. **Governo-geral e a formação da elite baiana no século XVI**. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINE, Vera Lúcia Amaral (orgs.). **Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império português**. São Paulo: Alameda, 2005.

SALGADO, Graça (coord.) **Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colônia**. 2.ed. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1990.

SAMBUICHI, Regina H. R.; MIELKE, M. S.; PEREIRA, C. E (org.'s). **Nossas Árvores**. Ilhéus, BA : Editus, 2009.

SAMBUICHI; SILVA; JESUS; PAIXÃO. **Lista de Árvores Nativas do Sul da Bahia**. In: SAMBUICHI, Regina H. R.; MIELKE, M. S.; PEREIRA, C. E (org.'s). **Nossas Árvores**. Ilhéus, BA : Editus, 2009.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal (1750-1807)**. Lisboa: Verbo, 1982, 6v.

SINGER, Paul. **Desenvolvimento e Crise**. São Paulo, Paz e Terra, 1976

SOUSA, Avante P. **O Senado da Câmara da Bahia e a crise do Antigo Sistema Colonial**. In: *Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedade*. FCSH/UNL, Lisboa, 2 a 5 de Novembro de 2005.

SILVA, Ana Rosa Clolet da. **Inventando a Nação: Intelectuais Ilustrados e Estadistas Luso-Brasileiros na Crise do Antigo Regime Português (1750-1822)**. São Paulo, HUCITEC, 2006.

SILVA, Bárbara-Christine Nentwing (Coord.). **Atlas Escolar Bahia: Espaço Geo-Histórico e Cultural**. João Pessoa, Grafset, 2004

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Morfologia da Escassez: Política econômica e crises de fome no Brasil**. Tese de doutoramento, UFF, 1991.

SILVA, Maria Beatriz (org.). **Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Lisboa / São Paulo, Editorial Verbo, 1994.

SILVA LISBOA, Baltasar. **Riqueza do Brasil em Madeiras de Construção e Carpintaria**. RIGHB – Bahia. Nº 52 – 1926 (1823).

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 50.

SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História Econômica do Período Colonial**. São Paulo: Hucitec, 2002.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

VELHO, O. Guilherme. **Capitalismo Autoritário e Campesinato**. Rio de Janeiro - São Paulo, DIFEL, 1979.

WORSTER, Donald. **Para Fazer História Ambiental**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 4, n. 8, 1991, p. 198-215.

#### DOCUMENTOS:

- Plano estabelecendo um Regimento para regular a direção dos Cortes de Madeiras de Construção, de Pernambuco e Bahia, mandado executar, pela Carta Régia de 12 de junho de 1799”. 1 documento. 10 f. inum. II-34, 9, 4. BN-RJ

- Observações sobre o plano feito para conservação das matas da capitania da Bahia. Bahia, 1799. BN nº 22, 1, 9 (Atribuído a José de Sá Bittencourt e Accioli).

- Memória sobre os Cortes de Madeira de Construção Estabelecidos na Comarca de São Jorge dos Ilhéus Pertencente a Capitania da Bahia”. BNRJ. s/d. Ms 512 (47, doc. 2) (Atribuído a D. A. B. M. Barreto, aproximadamente 1800)

- Memória sobre as matas da comarca de Ilhéus, cortes de madeiras, regulamento dos cortes e estado atual ... por Baltazar da Silva Lisboa, 1803, f. 8, ms. 512 (56, doc. 24). BNRJ.

- Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. 70 fl. Ms 512 (47, doc. 8), BNRJ.

- Carta do E.º Ouv.<sup>dor</sup> dos Ilheos sobre remessa de Tapinhoã, 4 de Abril de **1784**. BNRJ, manuscritos, II, 33, 21: 6.

- Francisco Nunes da Costa, O Desembargador e Inspector dos Reais Cortes. Cairú, setembro de **1785a**. APEB, maço 183:43.

- Francisco Nunes da Costa, O Desembargador e Inspector dos Reais Cortes, **1785b** [representação dirigida à Rainha]. Anais da Biblioteca Nacional, vol. 32, 1910, p. 568.

- Francisco Nunes da Costa. Carta dirigida a Vossa Magestade. Bahia, 19 de outubro de **1789**. BNRJ, II, 33, 21 : 6.

- Do Desembargador Francisco Nunes da Costa dando parte da Sua moléstia, Ilheos, 5 de Março de **1790**. APEB, maço 184 : 33.

- Francisco Nunes da Costa, O Desembargador e Inspector dos Reais Cortes. Cairú, outubro de **1791a**. APEB, maço 184 : 39.

- Francisco Nunes da Costa, “O Plano de 1791”, **1791b**. In: Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. 70 fl. Ms 512 (47, doc. 8), BNJR.
- Francisco Nunes da Costa, **1791c**. AHU, Coleção Castro e Almeida, Cx. 75, Doc. nº 14.466.
- Conta da despeza que se fez pelos Armazens Reaes da Bahia com a construção da nova Fragata Princesa Carlota. AHU, cx. 74, doc. n. 14453-14455
- Notícia da Viagem e jornadas que fez o Capitão Domingos AZL Branco Muniz Barreto entre os índios sublevados nas villas e aldeias da Comarca dos Ilhéos e Norte na Capitania da Bahia. (s/d, provavelmente 1790) 1 doc. original 17f. inun., 5 est. coloridas. Ms 512 (50). p. 6-7-8. BNRJ
- Ofício do Inspetor dos Reais Cortes, de 19 de outubro de 1789, [remetido ao Governador da Bahia, onde propõe a reorganização dos métodos, da tecnologia utilizada na condução e critérios para a seleção de mão-de-obra centrados em Cairu] BNJR - Seção Manuscritos, II, 33, 21:6
- Apresentação ao Intendente da Marinha. Bahia, 7 de agosto de 1800. BNRJ II-33, 29, 107
- Representação dos lancheiros de Cairú..., 1798, 1 doc. original, 3f. inum. Ms 512 (doc. 13) II, 33, 20, 18.
- VANDELLI, Domingos. Viagens filosóficas ou Dissertação sobre as importantes regras que o filósofo naturalista nas suas peregrinações deve principalmente observar. 1779. ACL, série vermelha, 405
- BETTENCOURT, José de Sá, fl. 1798. Memória sobre a plantação dos algodões, e sua exportação: sobre a decadência da lavoura de mandiocas, no termo da villa de Camamú, Comarca dos Ilhéos, Governo da Bahia – [Lisboa] : Of. Simão Thadeo Ferreira, 1798. – 34, 1, 2 fl. : il. ; 16 cm, <http://purl.pt/12000>.
- OLIVEIRA, Fernão de, 1507-ca. 1581. Livro da Fabrica das Naus. [manuscrito]- [3] f., [164] p., enc. : il. ; 31 cm, [http://purl.pt/6744/4/cod-3702\\_PDF/cod-3702\\_PDF\\_01-B-R0150/cod-3702\\_0000\\_capa-capa\\_t01-B-R0150.pdf](http://purl.pt/6744/4/cod-3702_PDF/cod-3702_PDF_01-B-R0150/cod-3702_0000_capa-capa_t01-B-R0150.pdf)
- Relação que contem por lembrança a descrição de huã diminuta parte da Comarca dos Ilheos na Capitania da Bahia e seus produtos em três ramos da História Natural, por D. A. B. Muniz Barreto (s/d, aproximadamente 1790). Cópia extraída do códice manuscrito n. 688 existente na Real Biblioteca do AHU, 1.3.8, p. 207-223. p. 2.
- Requerimento de Domingos Alves Branco Muniz Barreto, ex-capitão do Regimento de Infantaria de Extremoz e Escripturário da Contadoria Geral da Junta da Fazenda da Capitania da Bahia, no qual allegando os relevantes serviços que havia prestado no Brasil, pede a propriedade vitalicia do officiode Intendente da Marinha e Armazéns Reaes da Bahia, que vagara por fallecimento de Rodrigo da Costa de Almeida e estava interinamente occupado por José Venancio Seixas e anexos. AHU, BAHIA, Cx. 81, Doc. Nº. 15.794-15.836.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A:

## TABELA DE PREÇOS

Denominações	Preços das peças de Cairú para a Princesa Carlota 1791 <sup>168</sup> (unidade em réis)	Preços tabelados pela Inspetoria 1791-1797 <sup>169</sup> (unidade em réis)	Preços ditos antigos pela Inspetoria 1791-1797 <sup>2</sup> (unidade em réis)	Preços de toras e tabuados tabelados pelos particulares 1800 <sup>170</sup> (unidade em réis)	Preços de peças prontas tabelados pelos particulares 1800 <sup>3</sup> (unidade em réis)
1. Aposturas	4.000	5.875	6.660	1.600	10.800
2. Quilha	25.500	14.000	10.360	6.400	75.000
3. Sobre-Quilha	32.500	14.000	10.000	6.400	55.000
4. Pantilhão	16.000	-	-	6.000	18.000
5. Carlingas	11.000	3.150	5.000	4.800	14.000
6. Curva na forma de couce	22.000	7.200	7.400	3.600	24.000
7. Capelos	14.500	7.000	7.400	6.400	55.000
8. Madre de Leme	13.250	7.600	6.500	6.400	58.000
9. Dormentes	6.375	9.000	6.000	1.600	11.000
10. Bombas	7.750	-	-	2.400	5.500
11. Vãos	8.164	7.520	7.400	4.800	15.000
12. Enchimentos	10.292	9.000	6.000	4.800	14.000
13. Coral da Roda da Proa	14.500	8.360	8.880	6.400	38.000
14. Cadaste	26.000	7.800	5.920	6.400	38.000
15. Curvas	5.484	-	-	-	8.600
16. Cavilhas	-	6.900	8.140	-	3.600
17. Amurras	-	6.400	5.920	800	3.600
18. Gio	-	9.000	7.400	6.400	56.000
19. Cavernas	-	6.900	8.140	4.800	14.000
20. Cambotas	-	6.000	6.000	-	15.000
21. Vãos de 2ª Coberta	-	6.975	6.000	4.800	13.000
22. Coluna da Roda	-	6.020	6.000	28.800	28.000
23. Escorão	-	7.480	7.500	-	15.000
24. Mãos de Trincaizes	-	6.500	6.500	1.600	9.600
25. Travessões das Abitas	-	4.560	6.000	800	3.600

<sup>168</sup> “Conta da despeza que se fez pelos Armazens Reaes da Bahia com a construção da nova Fragata Princesa Carlota”. AHU, cx. 74, doc. n. 14.455.

<sup>169</sup> Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. BNJR, ms. 512 (47, doc. 8).

<sup>170</sup> Memória sobre os Cortes de Madeira de Construção Estabelecidos na Comarca de São Jorge dos Ilhéus Pertencente a Capitania da Bahia”. BNRJ. s/d. Ms 512 (47, doc. 2) (Atribuído a D. A. B. M. Barreto, aproximadamente 1800).



TABELA DE PREÇOS (continuação)

Denominações	Preços das peças de Cairú para a Princesa Carlota 1791 <sup>6</sup> (unidade em réis)	Preços tabelados pela inspetoria 1791-1797 <sup>7</sup> (unidade em réis)	Preços ditos antigos pela inspetoria 1791-1797 <sup>8</sup> (unidade em réis)	Preços de toras e tabuados tabelados pelos particulares 1800 <sup>8</sup> (unidade em réis)	Preços de peças prontas tabelados pelos particulares 1800 <sup>8</sup> (unidade em réis)
26. Escoteiras	-	3.680	3.500	800	3.600
27. Escoas do Porão	-	6.640	8.860	1.600	7.000
28. Pés de Carneiro do Porão	-	2.200	148	800	2.400
29. Burçada	-	11.200	8.000	6.400	36.000
30. Prodigos (p/ Carreira)	-	9.520	13.000	6.400	15.000
31. Verdugos	-	6.000	6.000	1.600	9.600
32. Cepos de Âncora	8.500	-	-	4.800	-
33. Mancos	-	6.000	5.920	4.800	18.000
34. Latas	1.527	5.880	6.000	800	3.600
35. Barra de Popa	-	-	-	1.600	13.000
36. Espaldões	-	-	-	3.200	18.000
37. Braços de 1ª	-	-	-	1.600	10.800
38. Braços de 2ª	-	-	-	1.600	9.600
39. Braços de 3ª	-	-	-	1.600	9.600
40. Gurupés (mastro de beque)	-	-	-	10.000	450.000
41. Mastaréu grande de Traquete	-	-	-	4.800	350.000
42. Mastaréu Gávea de Joanete	-	-	-	2.400	10.000
43. Trincanizes de Coberta e Prôa	-	5.200	6.000	800	3.600
44. Trincanizes de Coberta e Meia	-	7.500	10.000	1.600	11.000
45. Virote	-	-	-	4.800	15.000
46. Contra Cadaste	-	-	-	6.400	38.000
47. Mastro	-	-	-	4.800	180.000
48. Dz. Pranchões de Vinhático de 60 palmos	57.444	-	-	1.600	de 60.000 a 92.000
49. Dz. das sobreditas de 50 palmos	49.572	-	-	-	76.000
50. Dz. das sobreditas de 40 palmos	38.760	-	-	-	56.000
51. Dz. das sobreditas de assoalho	13.444	-	-	-	12.000
52. Dz. Pranchões de Cedro	26.000	-	-	-	66.000
53. Dz. Pranchões de Tapinhoã	-	-	-	-	12.000
54. Dz. Pranchões de Potomójú	-	-	-	60.000	96.000

<sup>6</sup> Conta da despeza que se fez pelos Armazens Reaes da Bahia com a construção da nova fragara Princesa Carlota. AHU, cx. 74, doc. n. 14.455.

<sup>7</sup> Documentos Relativos ao Corte de Madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806. BNJR, ms. 512 (47, doc. 8).

**APÊNDICE - B:****Tabela das madeiras referidas por Baltasar da Silva Lisboa com préstimos na indústria de construção naval**

<i>Nome vulgar da espécie</i>	<b>Descrição e usos</b>	Nº de itens
<i>Amoreira de amargo branco</i>	“de 40 palmos <sup>174</sup> , 2 de grossura [...]. Serve para cossueiras, esteios e vigas” <sup>175</sup>	<b>1</b>
<i>Açá</i>	“arvore de 40 a 50 palmos, com dous de grossura: macia a madeira de serrar e lavar: tem poros abertos: florece em novembro: serve para frecháes e vigas” <sup>176</sup>	<b>2</b>
<i>Araticum verdadeiro</i>	“arvore de 40 a 50 palmos de 2 a 2 ½ de grossura: muito macia no serrar e lavar a madeira: serve para caibros <sup>177</sup> e frecháes [...]”	<b>3</b>
<i>Araticum Embira</i>	“de 30 palmos de comprimento. Faz-se somente uso da casca para cabos das embarcações de cabotagem”	<b>4</b>

<sup>174</sup> Considerando um palmo por aproximadamente 22 cm, esta árvore chega a 8,80 metros aproximadamente. Uma de 50 palmos a 11 metros. E assim por diante.

<sup>175</sup> Cossueiras ou couçoera, esteios e vigas. De acordo com Bluteau (1712-1728, p.593) a primeira é uma espécie de tábuas grossas que serve para muitas obras; a segunda é uma madeira que serve de sustentação a alguma obra (idem, p.314) e a terceira é um lenho grosso e cumprido que também serve de sustentação (BLUTEAU, op. cit., p.484). Amaral Lapa (1968, p.365) afirma serem as Couçoeras “madeiras grossas para serem desdobradas ou aparelhadas”.

<sup>176</sup> Frechál “(Termo e Carpinteiro) Hé aquella vigota, que se põem em cima das paredes, aonde se pregão os barrotes, & caibros para o tecto de uma casa” (BLUTEAU, 1712-1728, vol. 4, p. 206). Também era utilizado na construção naval. Na medida em que o barroto é uma “viga pequena, que serve para sustentar o taboado, ou assoalho de uma casa” (op. cit., vol.2, p. 58), e que “vigotas” (vigas pequenas) é um termo que aparece nos documentos referentes à construção das embarcações, pois toda embarcação, de médio e grande porte, possui porão, por vezes em vários pavimentos, castelo (pequena casa assentada na parte superior), compreendemos que todos eles também tinham assoalho e taboado. Certamente muitos eram gastos nas “armadoras”: “que são grossos pedaços de tábuas pregadas no esqueleto do barco, servindo para sustentar a ossada, durante principalmente o início das obras” (LAPA, 1973, p. 249).

<sup>177</sup> Caibros “Sam huns páos compridos, a modo de barrotes, pregados nos quatro cantos do teto (BLUTEAU, op. cit., vol.2, p. 41). Na construção naval certamente os assim denominados eram, em sua maioria, gastos nas armadoras, servindo na ossada aos aparelhos empregados na construção geral, por vezes nas chamadas “obras mortas” – onde a matéria é apenas gasta na construção e não empregada na embarcação. E nas demais partes, por tão comuns que eram não constavam nas contabilidades das embarcações.

<i>Almecegueira</i>	“arvore de 20 a 30 palmos, de hum a hum e meio de grossura: reversa a madeira no serrar e no lavar; tem os poros abertos. Serve para frecháes, e taboados inferiores, por ser sugeita a madeira a ponilha: <sup>178</sup> floresce em outubro; do tronco rebenta hum resina, que tem o nome almecega [...] serve para brear <sup>179</sup> embarcações”.	<b>5</b>
<i>Almecicossú</i>	“de 40 palmos, e dois de grossura. Serve para o mesmo uso da antecedente”.	<b>6</b>
<i>Angelim Verdadeiro</i>	“arvore de 100 e mais palmos de comprimento, <sup>180</sup> de três a doze e mais de grossura, tendo seo tronco tortuoso e pardo: floresce em Setembro [...]. Serve a madeira limpa do branco, que he podre, para peças de leames, vaos, cadastes, corões [...]” <sup>181</sup>	<b>7</b>
<i>Angelim de coco</i>	“Tem as mesmas dimensões, e a sua madeira presta os mesmos usos da antecedente”.	<b>8</b>
<i>Andá</i>	“arvore de 25 palmos, 2 de grossura; a madeira leve e esponjosa serve para jangadas [...]. Florece em Outubro”.	<b>9</b>
<i>Pao de arco preto</i>	“arvore de altíssima grandeza, que cresce de cem e mais palmos em comprimento, com 6 a 24 palmos de grossura; floresce em Dezembro [...]. Faz-se uso da madeira para Gios, <sup>182</sup> e outras de construção, além das cavilhas <sup>183</sup> [...] emprega-se tãobém nas vigotas [...]”.	<b>10</b>
<i>Pao d’arco da moda</i>	“arvore de igual dimensão; varia na sua cor esbranqueçada. He menos procurado que os anteriores, mas serve tãobem nas obras de construção dos navios e casas”.	<b>11</b>
<i>Aderno Verdadeiro</i>	“arvore de 60 palmos e três de grossura; tem os poros fechados. Florece em Outubro e Novembro. Serve para vigas, frecháes, pois dura dez annos na terra”.	<b>12</b>
<i>Araçá-poca</i>	“arvore de 30 palmos de cumprido, dois de grossura: floresce em Setembro. Serve para frechaes”.	<b>13</b>
<i>Araróba</i>	“árvore de 30 palmos de cumprido, de dois a três de grossura: floresce em Agosto. Serve para taboados <sup>184</sup> e cossueiras [...]”.	<b>14</b>

<sup>178</sup> Espécie de cupim. Variação de punilha.

<sup>179</sup> Brear, de acordo com Bluteau (op. cit., p. 188) significa “cobrir de Breo”. O Breo, segundo o mesmo autor, constitui “certo gênero de betume artificial, composto de sebo, pez, rezina & outros materiais pegadiços, com que se untão os Navios” (BLUTEAU, op. cit., p. 189).

<sup>180</sup> Mais de 22 metros!

<sup>181</sup> Leame ou leme constitui-se no “aparelho de madeira colocado no centro da popa – parte posterior da embarcação oposta à proa – das embarcações, que gira de um a outro lado a fim de dar-lhes a direção conveniente, quando se movem”, (CÂMARA, 1976, p. 169); cadeste é a “parte da embarcação colocada na popa em seguimento à quilha, onde pregam o tabuado do costado e ferragens do leme” (idem, p. 163); vaos “são huas traves grossas, que vão de hum lado a outro, levando curvas por baixo para subjugar, & fortalecer a cuberta da artelharia [...] são huns paos a modo de grade, que assentão na cabeça do mastro, assim grande, como de proa; & nestes vaos se assentão as coroas & toda a enxárcia, cordoalha ou cabos de hum navio” (BLUTEAU, 1712-1728, vol. 8, p.360); corões, “pau curvo que se coloca por dentro da roda da proa para reforçá-la” (CÂMARA, 1976, p.165).

<sup>182</sup> Gios são “peças de madeira fixas no cadaste, e que servem de apoio das cambotas, e travamento da ossada da embarcação na popa” (CÂMARA, 1976, p. 168). Cambota é “um dos paos com meya volta, de que se armão os tectos, especialmente os estuques” (BLUTEAU, 1712-1728, vol. 9, p. 186).

<sup>183</sup> Cavilhas são “tornos de madeira ou de metal, que atravessam duas ou mais peças de uma embarcação para ligá-las” (CÂMARA, 1976, p. 165); “peças confeccionadas com madeira ou metal. Numa das extremidades tem uma cabeça e na outra uma fenda, para juntar ou segurar madeiras, chapas, etc..” (LAPA, 1973, p. 256).

<sup>184</sup> Tabuados “indica o forro de tábuas, o revestimento” (LAPA, 1968, p. 368). Enquanto a viga se constitui num tabuado grosso e cumprido, a vigota é uma viga pequena. Ver: BLUTEAU, 1712-1728, vol. 2.

<i>Arueira da Catinga</i>	“arvore de 30 palmos, com hum a dois de grossura: florece em Agosto. [...] Serve para taboados e esteios <sup>185</sup> [...]”.	<b>15</b>
<i>Araçá do Mato Grosso</i>	“árvore de 40 palmos de cumprido, com dois de grosso: florece em Setembro: macia madeira de serrar e lavar. Serve para vigas e vigotas”.	<b>16</b>
<i>Araçá Piróca</i>	“árvore de 40 palmos, com dois de grossura: florece em Outubro. Serve aos mesmos usos”.	<b>17</b>
<i>Brasil Páo</i>	“huma arvore de 60 e mais palmos, de dois a três de grossura, armado de curtos espinhos [...]. Uso do tronco para Esteyos”.	<b>18</b>
<i>Bacumixá</i>	“arvore de 40 palmos de cumprido, e dois de grossura: florece em Setembro, a madeira macia no serrar e lavar: serve para vigas e frecháes.”	<b>19</b>
<i>Batinga Branca</i>	“arvore de mediana grandeza de 25 a 30 palmos, com dois a dois e meio de grossura: florece em Agosto, a madeira rija no cortar serve para frecháes, vigas, caxilhos.” <sup>186</sup>	<b>20</b>
<i>Batinga Vermelha</i>	“arvore de 60 palmos com 2 a 3 de grossura: florece em Setembro [...]. Serve para remos de voga”.	<b>21</b>
<i>Batinguasú</i>	“arvore de 40 palmos, com 1 a dois de grosso: florece em Setembro: a madeira macia no serrar e lavar, serve para vigas e frecháes”	<b>22</b>
<i>Batinga Tucano</i>	“arvore de 40 palmos, com dois de grossura: florece em Setembro, serve para os mesmos fins”.	<b>23</b>
<i>Bicuibossu</i>	“arvore de 50 e mais palmos de comprimento com 2 de grossura até quatro; serve para frecháes e remos”.	<b>24</b>
<i>Bacopari</i>	“arvore de 30 a 50 palmos, com hum e oito de grossura: florece em Outubro. Serve para esteios”.	<b>25</b>
<i>Bacuximá</i>	“arvore de 60 palmos com dois de grosso. Serve para o mesmo fim. Baciximá-Assu só se diferencia nas folhas e flores que brotam em Novembro; serve para o mesmo fim”.	<b>26</b>
<i>Bory</i>	“huma espécie de palmeira de 25 palmos. Serve para ripas <sup>187</sup> [...]”.	<b>27</b>
<i>Baga de Louro</i>	“arvore com 40 palmos de cumprido, com 2 a 3 de grossura: florece em Agosto. [...] Serve para taboados e frecháes”.	<b>28</b>
<i>Baga Amarella</i>	“de igual dimensão. Serve a madeira aos mesmos usos”.	<b>29</b>
<i>Biriba</i>	“arvore de 50 a 100 palmos: de hum amago preto durissimo [...]. Florece em Outubro em ramos de flores cheirozas. Serve para mastros de Barcos, e para taboados do forro das embarcações; he menos atacado dos esfaimados Buzanos. <sup>188</sup> [...] da casca se extrah a estoupa para o calafêto, que tem o nome de estoupa da terra”.	<b>30</b>
<i>Copayba óleo preto</i>	“huma das arvores de altissima grandeza, pois chega a 50 palmos de cumprido, e vinte quatro e mais de grossura. [...] Florece em Outubro e Novembro. [Utiliza-se] nas construcções,	<b>31</b>

<sup>185</sup> Estéio ou Esteyo, de acordo com Moraes e Silva (1813, p.774): “páo que sostem, e sobre que descansa alguma coisa”.

<sup>186</sup> De acordo com Bluteau (op. cit., p. 220) “he a modo de huma grade, de quatro pedaços de madeira, estreito”. Assim, disserta apenas sobre seu uso na construção civil, se eram utilizada na construção naval, podemos supor sua aplicação na armadura e ossada, no inicio das obras de construção de uma embarcação.

<sup>187</sup> Fasquia de taboa, taboa estreita, miúda (SILVA, 1813, p. 634).

<sup>188</sup> Guzano ou Buzano, de acordo com Lapa (1968, p. 366), “é um verme que se desenvolve onde há matéria orgânica em decomposição. Contra ele os navegantes portugueses tomaram várias medidas, destacando-se a adoção de práticas holandesas e inglesas que usavam para a preservação das madeiras de construção naval [...]”.

	se empregão os troncos roliços, ou quadrejados para mastros das Naos e Fragatas, mastareos <sup>189</sup> e vergas”.	
<b><i>Copayba Vermelha</i></b>	“goza da mesma prodigiosa grandeza; diversifica nas folhas e flores, sendo estas de cor amarella claro. Tem os mesmos préstimos da antecedente”.	<b>32</b>
<b><i>Copayba Branca</i></b>	“differe das outras pela sua folhagem e flores brancas, com as quaes se embeleza em Novembro em ramalhetes pelas pontas dos galhos. Serve nas constucções da mesma maneira, e tanto mais por ser mais elástica. [...] produz geralmente em todas as árvores a boa qualidade da madeira, não racharem, e converter-se o entrecasco em pão perfeito”.	<b>33</b>
<b><i>Canella Silvestre</i></b>	“arvore de 40 palmos, com dois de grossura; a madeira de serrar e lavar, aromática, de poros fechados florece em Outubro. Serve para vigotas e frecháes”.	<b>34</b>
<b><i>Canella de Velha</i></b>	“arvore de 40 palmos com 1 a 2 de grossura: he durissima a madeira; florece em Outubro. Serve para esteios, vigas [...]”.	<b>35</b>
<b><i>Canella Capitão</i></b>	“de igual dimensão e prestimo: florece em Setembro”.	<b>36</b>
<b><i>Canella Jacu</i></b>	“de dita dimensão e prestimo: florece em Novembro”.	<b>37</b>
<b><i>Canella Limão</i></b>	“de dita dimensão e prestimo: florece em Setembro”.	<b>38</b>
<b><i>Canella do Brejo</i></b>	“arvore de 25 palmos, 1 de grossura: florece em Setembro. Serve para chumasseiras <sup>190</sup> de carros, e taboado inferior”.	<b>39</b>
<b><i>Camassary</i></b>	“arvore de 80 palmos de cumprido, 2 a 3 de grossura; revesso e duro no lavar e lascadisso; de poros abertos: florece em Setembro. Serve para taboados, andames, Soalho de embarcações, e de Terceiros, <sup>191</sup> vigas, frecháes, e vergas de embarcações miúdas”.	<b>40</b>
<b><i>Copahiba</i></b>	“arvore de 60 palmos de cumprido, 2 de grossura: florece em Setembro. Serve para taboados e vigotas”.	<b>41</b>
<b><i>Copohiba</i></b>	“arvore de 25 palmos de cumprido, 2 de grosso, a madeira macia no serrar e lavar: florece em Agosto. Serve para taboados e vigotas”	<b>42</b>
<b><i>Capararoca</i></b>	“arvore de 60 palmos de cumprido com dois de grossura, macia no serrar e lavar: florece em Setembro. Serve para remos, frecháes, e ripas”.	<b>43</b>
<b><i>Cocão</i></b>	“arvore de 60 palmos, 2 de grossura; a madeira macia no serrar e lavar, e de poros abertos: florece em Setembro. Serve para cossueiras, Canzis e xavelhos dos bois”. <sup>192</sup>	<b>44</b>
<b><i>Cedro</i></b>	“arvore de maravilhosa grandeza de 100 e mais palmos de cumprido, de 3 a 24 de grosso; florece em Setembro em pequenos ramalhetes de 6 a 7 flores verdes-gaias: pela sua cor	<b>45</b>

<sup>189</sup> Mataréu, ainda de acordo com Lapa (1968, p. 367), “é um pequeno mastro suplementar”. Podem também representar, quando no plural, o pequeno conjunto de mastros menores do navio.

<sup>190</sup> Peças de madeiras mais moles, usadas nos carros de bois, para economizar o eixo. Ver: Moraes e Silva, 1813, vol. 1, p. 193.

<sup>191</sup> Deve se tratar de armazéns, *tercena*: “s. f., (do Ital. *darsena*.) Assim se diz hoje, armazem; v. g. tercenas de *trigos*, *cordoalha*, &c, de armas, e munições de guerra, e não só a beira mar, mas dantes assim se chamavão as casas d’armas do interior” (BLUTEAU, op. cit., vol. 2, p. 767).

<sup>192</sup> “Caniz” deve ser uma variante de “Canizo”: “[...] *Canizo de mastos*; balsa feita deles para os aboyar polos rios [...]” (Ibidem, vol. 1, p. 337). Já os “xavelhos” devem advir certamente de “chavelha”: “espiga de pão, que se mete por um buraco, no fim da cabeçalha, que prende os tamoeyros, por onde puxão os Boys” (BLUTEAU, 1712-1728, vol. 2, p. 281).

	tomou o tronco o nome cedro vermelho, de que se faz uso em costado grosso dos navios, <sup>193</sup> figuras, cachilhos, <sup>194</sup> taboado de forro [...] e canoas”.	
<i>Cedro Branco</i>	“tem iguaes dimensões e préstimo: só difere pela sua cor esbranqueçada”.	<b>46</b>
<i>Cedro da Costa do Mar</i>	“he arvore de 60 e mais palmos, com 2 a 6 de grossura. Serve igualmente para os mesmos usos, e principalmente para o cintado grosso, <sup>195</sup> em razão das suas fibras não se partirem; embarção as balas nellas e não rompem pela sua natureza estoupenta”.	<b>47</b>
<i>Communbá Vermelho</i>	“que se assemelha a Jetahipeba, he arvore de 60 palmos, com 3 de grossura; a madeira macia no serrar e lavar; tem poros fechados: florece em Setembro. Serve para frecháes e vigotas, cintas e váos de embarcações miúdas.	<b>48</b>
<i>Commumbá Femea</i>	“difere só na cor esbranqueçada: tem as mesmas dimensões e prestimos”.	<b>49</b>
<i>Claraíba</i>	“arvore de 60 palmos de cumprimento, com 3 e 4 de grossura; florece em Setembro; ; a madeira macia no serrar e lavar, de poros abertos. Serve para Cossueiras e canoas”.	<b>50</b>
<i>Cascudo</i>	“arvore de 45 palmos, e de grossura 2 a 3; florece em Setembro. Serve para frecháes e vigotas”.	<b>51</b>
<i>Cajueiro Bravo</i>	“arvore de 40 palmos, e 2 de grossura; florece em Outubro: tem igual serventia”.	<b>52</b>
<i>Caubi</i>	“arvore de 60 palmos, com 2 a três de grossura; florece em Outubro. Serve para taboados inferiores, e canoas”	<b>53</b>
<i>Caroba</i>	“arvore de 40 a 50 palmos; florece em Agosto; [...] do tronco se abrem canoas ligeiras, e taboados”.	<b>54</b>
<i>Corobossú</i>	“arvore de 40 a 50 palmos, com dois de grossura; florece em Setembro. Serve para taboados e frecháes.”	<b>55</b>
<i>Camgabixa</i>	“arvore de 40 palmos, com dois de grossura; florece em Setembro. Serve para esteios e frecháes”.	<b>56</b>
<i>Capiangossú</i>	“arvore de 50 palmos, com 2 de grossura; florece em Outubro. Serve para o mesmo fim antecedente”.	<b>57</b>
<i>Caetano</i>	“arvore de 40 palmos com 1 de grossura; florece em Setembro; serve para frecháes”.	<b>58</b>
<i>Cravo</i>	“arvore de 40 a 50 palmos, com dois de grossura; florece em Outubro. [...] Serve para frecháes”.	<b>59</b>
<i>Cajueiro da Costa</i>	“arvore de 30 palmos, com 2 de grossura; florece em Agosto. Serve para obras de embarcações miúdas”.	<b>60</b>
<i>Capianga de Folha Miuda</i>	“arvore de 50 palmos, com 2 de grossura; florece em Outubro. Serve para frecháes, e taboados inferiores”.	<b>61</b>
<i>Casca de Caubi</i>	“arvore de 60 palmos, com 2 de grossura; florece em Agosto. Serve para frecháes”.	<b>62</b>
<i>Cueira Cuité</i>	“arvore de 30 palmos, com 1 e meio de grossura; florece em Agosto. Serve para frecháes”.	<b>63</b>
<i>Catharina Conga</i>	“arvore de 40 palmos de cumprimento, com 2 de grossura; florece em Outubro. Serve para frecháes”.	<b>64</b>
<i>Cangerana</i>	“arvore de 50 palmos, com dois de grossura; florece em	<b>65</b>

<sup>193</sup> “As pranchas que por fora cobrem as costas do navio” (BLUTEAU, op. cit., p. 584).

<sup>194</sup> “He a modo de uma grade, de quatro pedaços de madeira, estreitos, que servem como de margem a portas, ou janelas” (BLUTEAU, op. cit., p. 220). “Caxilho de livros; caixões, ou estantes. *Tempo d’Agora*” (SILVA, 1813, vol.1, 368).

<sup>195</sup> Cintado Grosso ou Cinta do grosso, de acordo com Lapa (1968, p. 365) “é uma das três carreiras de tábuas de bastante espessura junto da flutuação à altura da primeira coberta.”

	Setembro. Serve para [...] frecháes, e obras de embarcação; a sua madeira he fechada de poros, macia e durável”.	
<i>Cutucaém</i>	“arvore de 40 palmos de comprido, com 2 de grossura; florece em Setembro e Outubro. Serve para taboados, vigas, frecháes, pernas <sup>196</sup> e obras do mar”.	<b>66</b>
<i>Camará</i>	“arvore de 20 palmos, com 1 de grossura; florece em Setembro; he de muita duração [...] para poliame <sup>197</sup> miudo, e cavernas <sup>198</sup> das embarcações miudas”.	<b>67</b>
<i>Ceriba</i>	“huma variedade de mangue: esta arvore cresce a 30 palmos, com dois de grossura; florece em Setembro. Serve para caibros”.	<b>68</b>
<i>Embira Verdadeira</i>	“arvore de 40 palmos, de 1 e meio de grossura; florece em Setembro. Serve para cabo das embarcações, e a madeira para taboados inferiores”.	<b>69</b>
<i>Embirossú</i>	“arvore de 60 e mais palmos, com 4 de grossura; revessa no serrar; <sup>199</sup> serve para canoas, frechaes, ripas e vigas: florece em Setembro [...]”.	<b>70</b>
<i>Embira araticum</i>	“arvore de 40 palmos, de dois de grossura; florece em Outubro. Serve para taboados”.	<b>71</b>
<i>Embirossú da Costa</i>	“arvore de 60 palmos, com 4 de grossura; florece em Setembro; he revessa a madeira no serrar e lavrar; serve para canoas”.	<b>72</b>
<i>Estoupa Boi</i>	“arvore de 50 palmos, com 2 de grossura; florece em Agosto; Serve para frecháes e vigotas”.	<b>73</b>
<i>Erva do Rato</i>	“arvore de 50 palmos, com 2 de grossura. Serve para frecháes [...]”.	<b>74</b>
<i>Gabiraba Vermelha</i>	“arvore de 60 palmos, com 2 de grossura; florece em Setembro; a madeira macia no serrar e lavrar, de poros fechados [...] serve para cabo de machados”.	<b>75</b>
<i>Genipapo</i>	“arvore de 30 a 40 palmos, com 2 de grossura; florece em Agosto [...] da fructa se forma hum emplasto para as roturas de virilhas; serve a madeira para as Junças da Bomba”. <sup>200</sup>	<b>76</b>
<i>Genipapo do Mato de Folha de Fumo</i>	“arvore de 50 e mais palmos, com 2 de grossura; florece em Setembro: a madeira elástica branda no cortar, de poros fechados, serve para frechaes e cabos de machado”.	<b>77</b>
<i>Gameleira Vermelha</i>	“arvore de 60 a 100 palmos, com 4 e mais de grossura; florece em Setembro e Outubro. Serve para Canoas”.	<b>78</b>
<i>Gameleira de Prêgo</i>	“tem as mesmas dimensões; he de melhor qualidade na serventia de taboados e canoas”.	<b>79</b>
<i>Garapiapunha</i>	“arvore de 50 palmos e mais, com 3 de grossura; florece em Outubro; serve para caimbras de carro [...], vigas e frecháes”.	<b>80</b>
<i>Groçahi azeite</i>	“arvore de 40 palmos, com hum a dois de grossura; florece em Outubro. Serve para frechaes”.	<b>81</b>
<i>Guaracica</i>	“arvore de 30 palmos, 1 a 2 de grossura; florece em Agosto; serve para ripas”.	<b>82</b>
<i>Inhabatan</i>	“arvore de 50 e mais palmos; com 2 a 6 e mais palmos de grossura; no tronco e raízes se parece com a Sapucaia; florece em Setembro [...], serve para mastros de Sumacas <sup>201</sup> e Galeras”.	<b>83</b>

<sup>196</sup> Pernas são “os pés dos bancos da jangada” (CÂMARA, 1976, p. 170).

<sup>197</sup> Poliame ou Poleme, de acordo com Lapa (1968, p. 367) consta de várias espécies. “São peças de madeira ou de ferro para passagem de cabos fixos ou de laborar”.

<sup>198</sup> Caverna “é cada uma das peças que assentam sobre a quilha formando o arcabouço do navio” (LAPA, op. cit., p.364).

<sup>199</sup> Que tem movimento, ou superfície de atrito, contrário ao da serra. De difícil labor.

<sup>200</sup> Quer dizer, emplastro para as rupturas de fendas abertas propositalmente chamadas virilhas. As “junças das Bombas”, diz respeito aos caules que os ocós formavam um tipo de tubulação, as suas partes.

<b>Ingá</b>	“arvore de 40 palmos, com 2 de grossura; floresce em Agosto; [...] serve para frechaes”.	<b>84</b>
<b>Inguasú</b>	“arvore de 40 a 50 palmos, com 2 de grossura; floresce em Setembro; macia a madeira no serrar e lavar, de poros abertos, serve para vergas miúdas e taboados”.	<b>85</b>
<b>Ingá Facão</b>	“arvore de 30 palmos, com 1 a dois de grossura. Tem a mesma serventia”.	<b>86</b>
<b>Ingá Sipó</b>	“arvore de 30 palmos, com 1 de grossura; floresce em Setembro, serve para vigas e ripas”	<b>87</b>
<b>Ingahi</b>	“arvore de 60 palmos com 2 a 3 de grossura; floresce em Setembro; a sua madeira amarella, macia no serrar e lavar, de poros fechados, serve para canoas e taboados”.	<b>88</b>
<b>Inhabibá Amarella</b>	“arvore de 60 e mais palmos de cumprimento, com 2 a 3 de grossura; floresce em Setembro; serve para taboados, frecháes, e vigas”.	<b>89</b>
<b>Jacarandá Branco</b>	“arvore de 60 palmos com 2 de grossura; serve para esteios [...]”.	<b>90</b>
<b>Jacarandarana</b>	“arvore de 100 e mais palmos de cumprimento, com 6, 8, e mais de grossura; floresce em Novembro [...] a madeira durissima, serve para esteios”.	<b>91</b>
<b>Joiba</b>	“arvore de 50 palmos de cumprimento, com 3 de grossura; floresce em Setembro; a madeira macia no serrar e lavar, de poros fechados, serve para champrões <sup>202</sup> e vigas”.	<b>92</b>
<b>Joeirana Vermelha</b>	“arvore de 6 a 80 palmos de cumprimento, com trez a dez de grossura; floresce em Novembro; a madeira macia no serrar e lavar avermelhada, de poros abertos, serve para canoas [...]”.	<b>93</b>
<b>Joeirana Branca</b>	“tem iguaes dimensões e serventia, mas a sua qualidade he inferior, porque logo apodrece”.	<b>94</b>
<b>Joeirana Prêgo</b>	“arvore de igual dimensão: he de melhor qualidade das antecedentes, tem igual serventia”.	<b>95</b>
<b>Jundihiba</b>	“arvore de 60 palmos, com 2 e mais de grossura; floresce em Agosto macia a madeira no serrar e lavar, de poros fechados; serve para vigas, frecháes [...]”.	<b>96</b>
<b>Jangada</b>	“arvore de 60 palmos com 2 a 4 de grossura; floresce em Outubro, serve para jangadas por sua leveza sobre a água”.	<b>97</b>
<b>Jetahy</b>	“arvore de 60 a 100 palmos, de 4 a 12 de grossura [...]; a madeira compacta, durissima, luzente; serve para taboados de alcaixe, <sup>203</sup> poleame [...]”.	<b>98</b>
<b>Jetahy Preto</b>	“arvore de igual grandeza [...]; a madeira rigissima, e revessa no serrar e lavar, he muito excelente [...], serve para forros dos navios; he a única que se conhece impenetrável ao buzano”.	<b>99</b>
<b>Jataubá</b>	“arvore de maravilhoza grandeza, de 100 e mais palmos de cumprimento, com dez e mais de grossura floresce em Outubro [...]. Os constructores fazem uso desta madeira para cintados de navios [...]”.	<b>100</b>
<b>Jetahypéba</b>	“arvore de 60 a 100 palmos, de 2 a 8 de grossura: floresce em Dezembro [...]. Serve para cadastes de Barcos, Curvas de Navios, <sup>204</sup> Cossueiras, Cavilhas [...]”.	<b>101</b>

<sup>201</sup> Pequena embarcação de dois mastros característica da América do Sul (FERNANDES, 1975, p. 1213).

<sup>202</sup> Encontra-se como Champroens: “Pranchas de madeira, muito mais grossas que as ordinarias” (BLUTEAU, 1712-1728, vol. 2, p. 223).

<sup>203</sup> Refere-se a “Alcaichas: t. de Marinh. O vão que há entre cinta e cinta do costado do navio”. Ver: Morais e Silva, 1813, vol. 1, p. 81.



<i>Jetahypebossú</i>	“arvore de igual grandeza e préstimo”.	<b>102</b>
<i>Jetahypebamerim</i>	“arvore de 50 e mais palmos de cumprido, com 4 e mais de grossura; florece em Outubro [...]. Serve para construções miúdas”.	<b>103</b>
<i>Jequitibá</i>	“arvore de 100 e mais palmos de cumprido, com 4 e mais de grossura. florece em Novembro; serve para mastros de Navios, por ser leve e elástica a madeira; porém apodrece em pouco tempo na carlinga; <sup>205</sup> e tãobem se usa de fazer canoas[...].”	<b>104</b>
<i>Jundiba</i>	“arvore de 60 e mais palmos de cumprido, de 2 a 6 de grossura; florece em Setembro; a madeira he macia no serrar e lavar, de poros fechados; serve para vigas, frecháes [...]”.	<b>105</b>
<i>Jaqueira Dura</i>	“arvore de 40 a 50 palmos de cumprido, com 4 e mais de grossura [...]; serve para as obras de constucções navaes e poleame [...]”.	<b>106</b>
<i>Jaqueira Molle</i>	“de igual dimensão e usos [...]”	<b>107</b>
<i>Janaúba</i>	“arvore de 40 palmos hum de grossura; florece em Maio [...] e a madeira [usa-se] para remos [...]”	<b>108</b>
<i>Louro Verdadeiro</i>	“arvore de 60 e mais palmos de cumprido, de 2 a 6 de grosso; florece em Setembro; macia a madeira no serrar e lavar, de poros fechados [...] serve para taboados de duração”.	<b>109</b>
<i>Louro Casca Preta</i>	“arvore de 60 e mais palmos de cumprido, de 2 a 4 de grossura; florece em Outubro; macia a madeira no serrar e lavar, de poros fechados; serve para taboados”	<b>110</b>
<i>Louro Giboia</i>	“arvore de 60 e mais palmos de cumprido, de 2 a 4 de grossura; florece em Outubro; rija a madeira e um tanto revessa no serrar e lavar; serve para canoas, e taboados dos altos de lanchas e outras obras [...]”	<b>111</b>
<i>Louro Marfim</i>	“arvore de 40 e mais palmos, com 2 a 3 de grossura; florece em Outubro; a madeira lisa de poros fechados; serve para enfeites das camaras das embarcações [...]”	<b>112</b>
<i>Louro Annuiba Oléo</i>	“arvore de 60 e mais palmos de cumprido, com 2 de grossura; serve para taboados e esteios”.	<b>113</b>
<i>Louro Annuiba</i>	“arvore de 60 palmos, com 2 de grossura; serve para taboados [...]”	<b>114</b>
<i>Louro Amarello</i>	“arvore de 60 palmos com dois e mais de grossura; florece em Outubro; serve para taboados e vergas”. <sup>206</sup>	<b>115</b>
<i>Louro Sabão</i>	“arvore de 40 palmos de cumprido, 2 de grossura; florece em Setembro; [...] serve para taboados”.	<b>116</b>
<i>Louro Annuiba do Brejo</i>	“arvore de 50 palmos, com 2 de grossura; florece em Setembro; serve para taboados, enchimentos e frecháes”.	<b>117</b>
<i>Louro Pimenta</i>	“arvore de 40 a 50 palmos de cumprido, com 2 de grosso; florece em Setembro; serve para taboados”.	<b>118</b>
<i>Louro Batata</i>	“arvore de 50 e mais palmos de cumprido, com 2 de grossura; florece em Outubro; serve para taboados”.	<b>119</b>
<i>Louro Virote</i>	“arvore de 60 palmos de comprimento, com 2 a 3 de grossura, serve para o mesmo fim; florece em igual”.	<b>120</b>

<sup>204</sup> “Cadastes: entre suas várias significações, indica a peça colocada no alto, quase vertical, na extremidade de ré da quilha, fechando a ossada na parte posterior, é a rabada do navio”; “Curvas: são as madeiras arqueadas no costado do navio. Existem várias espécies;” (LAPA, 1968, p. 364-365).

<sup>205</sup> “Hé na sobrequilha hum encaixo, onde assentaõ o mastro grande, & as vezes o do traquete” (BLUTEAU, 1712-1728, vol. 2, p. 150). Traquete é “o mastro real arvorado e afastado da proa. É menor que o mastro grande” (LAPA, 1968, p. 369).

<sup>206</sup> De acordo com Bluteau (1712-1728, vol. 8, p.438), Verga é um termo náutico que “indica o mesmo que Entenas em que vão as vellas”.

<b>Louro Salsafrás</b>	“arvore de 80 e mais palmos, com 2 a 4 de grossura; floresce em Outubro, macia a madeira no serrar e lavar, de poros fechados; serve para taboados [...]”.	<b>121</b>
<b>Louro Baraia</b>	“arvore de 50 palmos de comprimento, com 2 de grossura; floresce em Agosto; serve para taboados”.	<b>122</b>
<b>Louro Labugre</b>	“arvore de igual dimensão e uso; floresce em Setembro”.	<b>123</b>
<b>Landirana</b>	“arvore de 30 palmos de cumprimento, com 1 e meio de grossura; floresce em Agosto; macia a madeira no lavar; serve para taboados de forro, imitando ao Tapinhoans, e para remos e canoas ligeiras [...]”.	<b>124</b>
<b>Locury</b>	“arvore de 50 palmos de cumprimento, com 2 de grossura; floresce em Setembro; serve para frechães e vigotas”.	<b>125</b>
<b>Moriccy</b>	“arvore de 35 a 40 palmos de cumprimento, com dois e meio de grossura; floresce em Agosto; macia a madeira no lavar, de poros fechados, serve para vigas e cossueiras [...]”.	<b>126</b>
<b>Muriassú</b>	“arvore de 40 palmos, com 2 de grossura; floresce em Agosto; serve para vigas e frechães”.	<b>127</b>
<b>Mocúba</b>	“arvore de 60 e mais palmos, com 2 a 3 de grossura; floresce em Setembro; serve para taboados”.	<b>128</b>
<b>Mocubossú</b>	“arvore de 40 palmos, com 1 a 2 de grossura; floresce em Agosto; serve para vigas e frechães”.	<b>129</b>
<b>Mocorí</b>	“arvore de 50 palmos de cumprimento, com 2 de grossura; floresce em Agosto; serve para cossueiras e forros das embarcações”.	<b>130</b>
<b>Monduahy</b>	“arvore de 40 palmos, com 2 de grossura; floresce em Agosto; serve para esteios, vigas e frechães”.	<b>131</b>
<b>Mocerengue</b>	“arvore de 40 a 50 palmos de cumprimento, com 2 a 3 de grossura; serve para varas, estacas e vigas”.	<b>132</b>
<b>Moserengossú</b>	“arvore de 40 a 60 palmos; em as mesmas dimensões e usos; floresce em Setembro”.	<b>133</b>
<b>Murtha</b>	“arvore de 25 a 30 palmos de cumprimento, com 1 a 2 de grossura; floresce em Agosto; serve para vigas e frechães”.	<b>134</b>
<b>Murtha de Facho</b>	“arvore de 40 palmos de cumprimento, com 1 a 2 de grossura; floresce em Setembro, tem o mesmo prestimo”.	<b>135</b>
<b>Murta do Campo</b>	“tem as mesmas dimensões e usos”.	<b>136</b>
<b>Moenza</b>	“arvore de 60 palmos de cumprimento, com 2 de grossura; floresce em Outubro; serve para canoas [...]”.	<b>137</b>
<b>Mussutahiba</b>	“arvore semelhante ao Carvalho, com 60 a 100 palmos de cumprimento, com 2, 4 de grossura; floresce em Outubro; serve para esteios, poleames [...]”.	<b>138</b>
<b>Mutussahibossú</b>	“arvore de igual dimensão e usos [...]”.	<b>139</b>
<b>Marinheiro</b>	“arvore de 30 a 40 palmos de cumprimento, com 2 de grosso; floresce em Agosto; serve para talabardões das lanchas, e frechães”.	<b>140</b>
<b>Marinheiro Carrapêta</b>	“arvore de 40 palmos de cumprimento, com 2 de grossura; floresce em Setembro; tem o mesmo préstimo da antecedente [...]”.	<b>141</b>
<b>Massaranduba</b>	“arvore de altissima grandeza, de 100 e mais palmos de comprimento, com 5, 12, e mais de grossura. Floresce em Outubro e Novembro [...]. Serve a madeira para sobre-quilhas <sup>207</sup> das Nãos, Fragatas e outros Vasos”.	<b>142</b>
<b>Massaranduba apaii</b>	“arvore de igual grandeza e prestimo, se diferencia na sua cor a madeira, que he avermelhada”.	<b>143</b>

<sup>207</sup> São peças destinadas ao reforço do *cavername* (conjunto de cavernas) do navio. Vão de proa a popa. Encavilhar é a mesma coisa que *cavilhar* (segurar com cavilhas) (LAPA, 1973, p 249).

<i>Macáco</i>	“arvore de 60 palmos de cumprido, com 2 de grossura; florece em Outubro; serve para vigas e frechâes”.	<b>144</b>
<i>Murussúca</i>	“arvore de igual grandeza e préstimo; florece em Novembro”.	<b>145</b>
<i>Mangue Ceriíba</i>	“arvore de 25 a 30 palmos, de 1 a 2 de grosso; serve para vigas e caibros; florece em Setembro”.	<b>146</b>
<i>Mangue Commum dos Rios</i>	“arvore de 25 palmos com 1 a 2 de grosso [...] serve a madeira para caibros”.	<b>147</b>
<i>Mangue Cebola</i>	“arvore de 20 palmos de cumprido, com 1 de grosso. Serve para varamé”.	<b>148</b>
<i>Mondurutinga</i>	“arvore de 20 a 30 palmos, 1 de grosso; florece em Setembro; serve para varamé”.	<b>149</b>
<i>Mondururú</i>	“arvore de 20 a 40 palmos de cumprido, com 1 de grosso; florece em Outubro; serve para varamé”.	<b>150</b>
<i>Mondururú Fidalgo</i>	“tem as mesmas dimensões e préstimo”.	<b>151</b>
<i>Murtinho</i>	“arvore de 30 a 40 palmos de cumprido, com 1 de grosso; florece em Setembro; [...] serve para varamé”.	<b>152</b>
<i>Mocogê</i>	“arvore de 30 a 40 palmos de cumprido, com 2 ou mais de grossura; florece em Setembro; [...] serve para vigotas”.	<b>153</b>
<i>Monduhy</i>	“arvore de 40 palmos, com 2 de grosso, de poros abertos; florece em Outubro; macia a madeira no serrar e lavar, serve para frechâes e vigas”.	<b>154</b>
<i>Mangueira</i>	“arvore de 50 palmos de cumprido, com 2, 4, e mais de grossura; florece em Setembro; [...] a sua madeira compacta começa a ser empregada em obras de trastes, <sup>208</sup> e as que dão páos tortos para as construcções”.	<b>155</b>
<i>Mamóna</i>	“arvore de 40 e mais palmos, com 2 e mais de grosso; a madeira de poros fechados, e rija; florece em Setembro; serve para estelhadura”. <sup>209</sup>	<b>156</b>
<i>Mariapreta</i>	“arvore de 50 palmos, com 2 de grosso; florece em Setembro; durissima a madeira, de poros fechados; serve de estelhadura [...]”.	<b>157</b>
<i>Oity</i>	“arvore de 50 e mais palmos de cumprido, de 2 e mais de grosso; florece em Setembro; [...] o tronco serve para taboados de forro e fundo das embarcações; exposto ao tempo, arde, porem se conserva perfeitamente dentro d’agua [...] contão-se várias espécies [...] Oyti coroya, Oyti verdadeiro, Oyti etá, Oyti merim, Oyti caboculo, Oyti passuaré, Oyti etão [...] servindo igualmente ao mesmo objeto”.	<b>158</b>
<i>Oiticica</i>	“arvore de 80 e mais palmos de cumprido, de 2, 10 e 12 palmos de grossura; florece em Setembro; [...] a madeira resinosa, macia no serrar e lavar, serve para cintas de navios, <sup>210</sup> e curvas, poleames [...]”	<b>159</b>
<i>Orucurana</i>	“arvore de 60 a 100 palmos, com 2 e mais palmos de grossura; florece em Novembro; serve a madeira para construção [...]”.	<b>160</b>

<sup>208</sup> Segundo Bluteau (1712-1728, vol. 8, p. 257-258), indica coisa de que se recusa por ser de segunda ordem. Podendo estar relacionado a móveis (como mesas e cadeiras), ou remendos e consertos de casas e de embarcações de menor porte.

<sup>209</sup> Telhadura é o “ato de telhar”; Telhar é “cobrir o edificio com as telhas”. Certamente a expressão “estelhadura” deve apontar este sentido. Ver: Morais e Silva, 1813, vol. 2, p. 761.

<sup>210</sup> Cinta “[...] é uma das três carreiras de tábuas de bastante espessura junto da flutuação, à altura da primeira coberta”. Coberta “é o pavimento do navio” (LAPA, 1968, p. 365).

<b><i>Oleo Commumbá</i></b>	“arvore de 60 palmos de cumprimento, com 3 de grosso; floresce em Outubro; a madeira pezada e compacta, macia no serrar e lavar, serve para mastaréos <sup>211</sup> [...]”	<b>161</b>
<b><i>Oleo Caborahiba</i></b>	“arvore das mesmas dimensões e usos, não tem tão boa qualidade, como a antecedente”.	<b>162</b>
<b><i>Olandim Carvalho</i></b>	“arvore de 60 palmos de cumprimento, com 2 a 4 de grossura; floresce em Outubro; serve para vaus das cobertas, e latas das embarcações, por ser a madeira leve”.	<b>163</b>
<b><i>Piquy</i></b>	“arvore de alta grandeza, que chega a 150 e mais palmos de cumprimento, e 20 de grossura [...]; floresce em Outubro e Novembro [...]; serve a madeira para talão de quilha das Náos, <sup>212</sup> curvas do Turco e outras grandes peças de construção [...]”	<b>164</b>
<b><i>Potumujú</i></b>	“das bellas e lindas arvores dos Bosques, que se entranha muitas legoas no interior sobre os rios centraes de 100 e mais palmos de cumprimento, de 16 a 24 palmos de grosso [...]; serve a madeira para cintado grosso dos grandes Navios, e outras obras; os taboados são indestructiveis, mesmo expostos ao Sol; elle se iguala ao <i>Teke da Asia</i> [...]” <sup>213</sup>	<b>165</b>
<b><i>Pindahyba</i></b>	“arvore de 40 palmos a 60, com 2 a 4 de grosso; floresce em julho; [...] serve a madeira para mastros de lanchas baleeiras, e outras semelhantes”.	<b>166</b>
<b><i>Pinhaá</i></b>	“arvore de 60 palmos a 100, de 3 a 8 de grossura; floresce em Setembro; [...] serve para curvas, cinta, cussueiras, e vigas”.	<b>167</b>
<b><i>Peroba</i></b>	“arvore de 60 palmos, com 2 de grossura; floresce em Setembro; serve para taboado do fundo das embarcações [...] há outra espécie vermelha que serve também para os mesmos taboados de fundo”.	<b>168</b>
<b><i>Pereirana Branca</i></b>	“arvore de 30 a 40 palmos, com 1 e meio de grossura; floresce em Agosto; serve para taboados inferiores, ripas e frecháes”.	<b>169</b>
<b><i>Pereirana Vermelha</i></b>	“somente se diferencia na cor rubra, tendo os mesmos préstimos”.	<b>170</b>
<b><i>Piranduba</i></b>	“arvore de 50 palmos com 2 de grossura; floresce em Setembro; serve para mastros de lanchas [...]”	<b>171</b>
<b><i>Pitombo</i></b>	“arvore de 40 palmos 1 a 3 de grossura; floresce em Agosto, serve para frecháes e vigas”.	<b>172</b>
<b><i>Palmeira Piassáva</i></b>	“arbusto de 30 palmos com 1 de grosso; floresce em Julho. Serve a Piassáva para amarras e cabos, a palha para a crena das embarcações [...]”.	<b>173</b>
<b><i>Palmeira Paty</i></b>	“de ditas dimensões; serve para ripas, e são de duração, quando a arvore esteja madura”.	<b>174</b>

<sup>211</sup> Mastaréu é o “mastro superior aos que assentam na quilha” (CÂMARA, 1976, p. 169), assentado mais acima, por isso menor. Amaral Lapa o descreve como “um pequeno mastro suplementar” (1968, p. 367).

<sup>212</sup> Cada uma das peças grandes de madeira que compõem a quilha: “base de construção de qualquer embarcação, onde se assentam as cavernas, e formam o seu esqueleto. É para ela mesmo o que a espinha dorsal é para o animal” (CÂMARA, 1976, p. 171) – indo de popa a proa. Era de muita importância para a segurança e desempenho da embarcação, era feita de madeira cuidadosamente escolhida pelos oficiais e mestres construtores. Nela fixava-se, por exemplo, o Pantilhão, que se situa entre o leme (na extremidade da popa) e a proa, ficando mais próxima da popa, fixada como uma imensa “nadadeira engessada”. Serve para dar firmeza a nau frente às correntes marítimas, se juntando aos esforços de direcionamento constituídos pela mastreação e leme, e também para evitar que o casco da embarcação trincasse em corais ou bancos de areia. O Pantilhão já era encontrado nas contas de despesas das embarcações do final dos setecentos, e hoje é largamente utilizado por veleiros esportivos.

<sup>213</sup> Leia-se Teca Asiática.

<i>Palmeira Oricury</i>	“arbusto de 25 a 30 palmos, com 1 de grossura; servem as palhas para crénas, esteias e o tronco para estrado das estrebarias”. <sup>214</sup>	<b>175</b>
<i>Palmeira ou Coco da Bahia</i>	“arvore de 40 palmos, 2 de grossura. Serve a casca para cabos [...]”	<b>176</b>
<i>Palmeira Coco de Airiri</i>	“serve para carrapetas, fuzos [...]”. <sup>215</sup>	<b>177</b>
<i>Palmeira Coco Isara</i>	“serve para ripas”.	<b>178</b>
<i>Palmeira Tapity</i>	“cresce a 40 palmos; serve para cabos a piassava [...]”.	<b>179</b>
<i>Pinho</i>	“arvore de 60 a 100 palmos de cumprimento, com 6 a 12 de grossura [...] he de excellente prestimo, preferivel ás de mais madeiras para mastros”.	<b>180</b>
<i>Query</i>	“arvore de 80 palmos, de 3 a 12 de grossura; florece em Setembro [...]; serve para vãos das embarcações, cossueiras, vigas [...]”.	<b>181</b>
<i>Sicupira</i>	“arvore de 100 e mais palmos de cumprimento, com 8, 10, e mais de grossura. [...] florece em Setembro e Outubro [...]; serve a madeira para o liame dos navios e poliame [...]”	<b>182</b>
<i>Sicipirossú</i>	“arvore de igual grandeza; forece pelo mesmo tempo he macia no serrar e lavrar, serve para as construcções [...]”	<b>183</b>
<i>Sicupira Acariy</i>	“de igual dimensão; as das Matas do Sul são até superiores em qualidade á Sucupira merim, e serve optimamente nas peças de leames, e cintados das Embarcações”.	<b>184</b>
<i>Sapucaia</i>	“arvore de 100 e mais palmos de cumprimento, com 6, 12 e mais de grossura; [...] a madeira [serve] para mastros de mezena <sup>216</sup> nas Galeras, e grandes Sumacas, e as cossueiras [...]”	<b>185</b>
<i>Sapucaia Merim</i>	“arvore de igual grandeza; [...] serve para construcções”.	<b>186</b>
<i>Sapucairana</i>	“arvore de igual grandeza; [...] serve a madeira para as construcções, esteios [...]”.	<b>187</b>
<i>Sete-Couros</i>	“de 60 palmos a arvore com 2 de grossura; florece em Outubro; serve para taboados e cossueiras”.	<b>189</b>
<i>Sobro</i>	“de igual dimensão e uso”	<b>190</b>
<i>Tapinhoam</i>	“arvore de 60 palmos de alto, com 2 a 6 de grossura; florece em Outubro; serve para forro dos Navios e taboado [...]”.	<b>191</b>
<i>Tatuapecá</i>	“arvore de 50 palmos de cumprimento, com dois de grossura; florece em Setembro; a madeira macia no serrar e lavrar, poros fechada, serve para vigas [...]”	<b>192</b>
<i>Taperoá</i>	“arvore de 50 palmos de cumprimento, com dois de grosso; florece em Outubro; serve para vigotas e frechães”.	<b>193</b>
<i>Tento</i>	“arvore de 50 palmos, com dois de grosso; florece em Setembro; a madeira [serve] para obras e carpintaria”.	<b>194</b>
<i>Tambahiba</i>	“arvore de 60 palmos de cumprimento com 2 a 4 de grosso; florece em Setembro; serve a madeira durissima para estelhadura [...]”	<b>195</b>

<sup>214</sup> Estrebaria, casa onde se pesam ou recebem equinos. Um cavalo precisava de cuidados especiais para não sucumbir à viagem de além mar. Ainda em terra, arisco, necessita de guarnição em que ele próprio não se fira, a estrebaria cumpre este papel. O “estrado” é o conjunto de tábuas forradas com algum tipo de tecido e estofado. Bluteau descreve o estrado como tábua coberta com almofadas em que mulheres se assentam (1712-1728, vol. 3, p. 330).

<sup>215</sup> Carrapetas são peças pequenas e redondas de madeiras para brinquedos (peões de giro), como para utensílios (rolhas, vedação de válvulas). Já os “Fuzos” – fusos – Moraes e Silva os define como peça de madeira grossa na base e que se afina na outra extremidade, recebendo revestimento metálico. Eram utilizados como ferramentas: “deste instrumento usam as mulheres para torcer o fio, que fião, e enrola-llo nelle até fazer certa grossura”. Ver: Morais e Silva, 1813, vol. 2, p. 71.

<sup>216</sup> Mezena “é vela armada no mastro da popa dos barcos” (CÂMARA, 1976, p. 169).

<b><i>Urubú</i></b>	“arvore de 80 e mais palmos, com 4 e mais de grossura; florece em Outubro; [...] a madeira resinosa, macia no serrar e lavar, serve para as obras do canto quebrado dos navios, e para frecháes [...]”	<b><i>196</i></b>
<b><i>Vai na Villa</i></b>	“arvore de 40 palmos, com 2 de grosso; florece em Setembro; serve para vigas [...]”	<b><i>197</i></b>
<b><i>Vácá</i></b>	“arvore de 30 palmos de cumprido com 1 de grossura; florece em Agosto; serve para remos”.	<b><i>198</i></b>
<b><i>Vinhático</i></b>	“arvore das mais elegantes e magestozas das Matas; chega a 150 palmos de cumprido, a 32 de grossura; florece em Dezembro [...]. Serve para Cintados, alcaixes e taboados de cobertas [...] para serem duráveis as obras, se carece pregar as taboas com pregos de cobre, porque os de ferro abrem com a ferrugem buracos no lugar pregado: o vinhatico pezado, que vai ao fundo, e que não pode vir por agoa, senão depois de ser o pranhã exposto seis mezes ao Sol, he de melhor qualidade [...]”.	<b><i>199</i></b>

**ANEXOS**

**ANEXO - A:****“O PLANO DE 1791” – Inspectoria dos Reais Cortes**

Os preços porque se devem pagar as Madeiras estão determinados neste Plano conforme e em proporção ao trabalho, e não a estimação que cada uma peça de Madeira merece, porque seria contrário à razão que sendo as Madeiras de S. Mag.<sup>e</sup> se pagassem nada mais que as despesas do Empreiteiro precisa fazer para a sua extração e competente lucro.

Entre as Madeiras que se recebem neste Arsenal se fará a distribuição da que for própria para a construção das Naus de Lenha, das Fragatas, a que só poder servir para concertos, ou para Embarcações menores, e faltando nas peças própria para cada um destes importantes serviços o comprimento determinado no Plano se fará o desconto, ou abatimento no preço respectivo em razão do número de pés que faltar, e de valor arbitrado a cada pelo visto que não tem os referidos Empreiteiros Operários capazes para fazerem como deveriam fazer as competentes emendas.

Quando qualquer Peça seja própria para Nau ou Fragata tiver excessiva largura, ou grossura serão os Empreiteiros obrigados a desbastá-las, ou se fará debastar, fazendo se lhes no pagamento desconto da importância da sua despesa, e principalmente haverá o mais vigilante exame nas referidas Madeiras, quando tiverem entrecanos, fendas, ou rachas, pois que as dimensões devem ser cortadas em Madeira Limpa para que não suceda carregarem se as Charruas com muito inútil, e que se há de debastar com perda de tempo e jornais.

Igual cuidado e exame deve haver nas Madeiras de Castanho, próprias para a Mastreação, e nas Fragatas, examinando se qualquer defeito que tenham particularmente as que forem extraídas dos centros das Árvores, das quais só devem ordinariamente as cantoneiras em Paus e Rayos.

Como as grandes Árvores de que se retiram as maiores Pessas de Construção se podem aproveitar os mesmos cepos, e muitos Galhos para pessos de pequenas dimensões como são as que se requerem para serviço do Arsenal Real do Exército sucedendo que estes não tenham as dimensões especificadas no Plano se mandará fazer avaliação e se pagarem na razão das Pessas que se lhe poderem delles tirar, e do preço arbitrado a cada uma.

Por atender as grandes distâncias em que se encontram as melhores Pessas de construção, e ao trabalho e despesa das conduções a que se propõem os



Empreiteiros, se sobre elles carregasse toda com grave prejuízo do Serviço Real, nam só por ficar privado das melhores Madeiras, mas também pelo estrago que em breve tempo se faria nas Mattas, cortando se somente as que estivessem nas margens, serão os ditos Empreiteiros obrigados a sustentar os índios das Equipaçoens dos Betelsens [<sup>217</sup>] só durante o tempo que persistirem nas Fabricas a puxar para o Porto, e a embarcar as Madeiras, sendo municidados pelo tempo de ida e volta e pagos dos seus competentes jornaes pela Fazenda Real. Se porem, por cazo extraordinário se derem aos Empreiteiros alguns Indios para o trabalho da Fabrica, será este obrigado a pagar lhes jornal do mesmo modo que se praticaria com qualquer outro official sem outra diferença, mas que dado seu maior ou menor préstimo, o qual será avaliado pelo Mestre Constructor, quando estre si nam conviverem.

Logo que se estiverem recebido no Arsenal as Madeiras procederá o Mestre Constructor ao exame dellas, e se separando a fazendo marcar com as Letras determinadas, no Plano as que forem destinadas ao Serviço de Nau, e de Fragata, de concerto boa ou inferior, e formalizando as Relaçoens, que hão de vir depois para a contadoria dellas, declarará o preço de cada Pau, o desconto que se lhe deve fazer, e o liquido que se deve pagar para serem conferidas na mesma Contadoria, quando houverem de pagar, ou quando se formalizarem as Relaçoens, que se hão de remetter para a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, e para o Real Erario.

Ao Mestre Constructor, e a cada hum dos Empreiteiros, pedindo a se dará copia desta Instrucção e Plano para que se estejam na perfeita intelligencia de que se devem observar. Para 7 de Março de 1791. Marcos Jozé Monteiro de Carvalho. Manuel Jozé Roiz Bolonha [<sup>218</sup>]

---

<sup>217</sup> Batel é uma embarcação pequena, em que se vai a bordo dos navios. Ou “embarcação mais pequena que a barca [...], que atravessa lentamente” (BLUTEAU, 1712-1728, vol. 2, p. 13)

<sup>218</sup> Redator e escrivão.

**ANEXO – B:**

**“Mappa demonstrativo dos melhores Páos que com frequencia ao de outras qualidades devem ser empregados nas diferentes pessas de construção dos Navios da Mar.<sup>a</sup> de Guerra e Mercantil”<sup>219</sup>**

<b>Usos dos Páos nas diferentes pessas</b>	<b>Nomes dos Páos</b>
<b>Leames</b>	Em 1º Lugar Sucupira [merin] em 2º Lugar Jatahy amarelo, e preto = Angelim verdadrº = Angelim   do côco = Angelim de [canafitesta?] =Em 3º Lugar Páo de arco do preto, e amarelo = Piqui. Pinhão
<b>Pessas Diretas</b>	Em 1º lugar Jatobá, ou Brundanga. Sapucaia verdadeira. Sapucaia assu. Sapucaia   [a merin] = Oiticica. Em 2º Lugar Páo roxo. Jatahyeba. Juery. Massaranduba   [N] Hé difícil achar nestes pessas tortas.
<b>Cavilhas</b>	Páo de Arco.....
<b>Sobre Quilha</b>	Massaranduba. [Clandi] Carvalho
<b>Váos e Latas</b>	Juery. Clandin Carvalho
<b>Forros dos Navios</b>	Potomojú. Vinhatico.
<b>Fundos dos Navios</b>	Tapinhoan. Oity.
<b>Mastros</b>	Beriba. Olio Vermelho com preferencia ao Branco. Em 2º Lugar [Jetibá] .   Inhabitan. Sapucaia.
<b>Alcaixes e Figuras dePrôa</b>	Cedro Vermelho
<b>Assoalho</b>	Camaçari
<b>Para infestes e embutidos</b>	Jacarandá. Páo Brasil. Sebastião de Arruda. <sup>220</sup>
<b>Calafeto</b>	Casca de beriba, de que há muita quantidade...

<sup>219</sup> Título original. Manteve-se também a tabela e sua escrita: MUNIZ BARRETO, s/d, f.78.

<sup>220</sup> Sebastião Arruda é uma espécie de jacarandá, o jacarandá rosa.

ANEXO - C

